



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

## TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7717/2023 - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

### PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

### VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

### DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário da Seção de Direito Público

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário da Seção de Direito Privado

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### SEÇÃO DE DIREITO PENAL

#### Plenário da Seção de Direito Penal

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima  
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

### 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

### 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

### 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

### 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	12
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	22
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO .....	32
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	42
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	137
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	169
UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL	
305	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	307
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	321
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS -	
DIAEX .....	331
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	336
SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL .....	344
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	353
FÓRUM CRIMINAL	
SECRETARIA DA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL .....	356
SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI .....	357
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS .....	415
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI .....	416
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	422
FÓRUM DE MARITUBA	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA .....	423
EDITAIS	
COMARCA DA CAPITAL - EDITAIS DE PROCLAMAS .....	452
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS .....	454
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS .....	455
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO .....	456
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA .....	458
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA .....	460
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE	
SANTARÉM .....	462
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA .....	484
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ .....	486
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS .....	489
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS .....	494
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE .....	500

COMARCA DE ORIXIMINA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA .....	502
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ .....	518
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA .....	520
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS .....	531
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....	537
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA .....	540
COMARCA DE JACAREACANGA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JACAREACANGA .....	542
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO .....	552
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO .....	564
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA .....	583

**PRESIDÊNCIA**

**O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 4762/2023-GP. Belém, 9 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente registrado sob o nº TJPA-REQ-2023/13638;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º, §4º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias Desembargador Pedro Pinheiro Sotero, programadas para o período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 4763/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando a alteração no período do gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Mônica Maués Naif Daibes,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 4727/2023-GP, quanto a designação do Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvim, titular da 2ª Vara de Execução Fiscal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Capital, no período de 7 a 9 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4764/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti,

DESIGNAR a Juíza de Direito Kátia Tatiana Amorim de Souza, titular da Vara Criminal de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4765/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Ronaldo Corrêa Mártires,

DESIGNAR a Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas Carneiro, titular da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal de Ananindeua, nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4766/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Suayden Fernandes Silva Sampaio,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital, no período de 9 de novembro a 8 de dezembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4767/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Haila Haase de Miranda,

DESIGNAR a Juíza de Direito Luisa Padoan, titular da São Caetano de Odivelas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santo Antônio do Tauá, no período de 13 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4768/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito José Ronaldo Pereira Sales,

DESIGNAR o Juiz de Direito Iran Ferreira Sampaio, titular da Comarca de Concórdia do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Tomé-Açú, no período de 13 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4769/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Nilda Mara Miranda de Freitas Jacome, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, nos dias 13 e 14 e no período de 20 a 22 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4770/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Wanderson Ferreira Dias,

DESIGNAR o Juiz de Direito Edivaldo Saldanha Sousa, titular da Comarca de Rio Maria, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara, nos dias 13, 14, 16

**PORTARIA Nº 4771/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Flávia Oliveira do Rosário, titular da 2ª Vara Criminal de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas, no período de 13 a 27 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4772/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Tainá Monteiro da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito João Valério de Moura Junior, titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível de Rondon do Pará e Direção do Fórum, nos dias 13, 14 e 16 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4773/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Danielle de Cássia da

Silveira Buhnheim,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, nos dias 10 e 13 de novembro do ano de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, nos dias 14, 16 e 17 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4774/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de férias e de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Mônica Maués Naif Daibes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvim, titular da 2ª Vara de Execução Fiscal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Capital, no dia 14 de novembro e no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4775/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rodrigo Mendes Cruz para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Acará, nos dias 14, 16, 17 e 20 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4776/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Edilson Furtado Vieira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Carlos Magno Gomes de Oliveira, titular da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal de Ananindeua, nos dias 14, 16 e 17 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4777/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Alexandre Hiroshi Arakaki,

DESIGNAR o Juiz de Direito Caio Marco Berardo, titular da Vara de Execução Penal de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá, nos dias 14, 16, 17, 23 e 24 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4778/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Ângela Alice Alves Tuma,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no período de 9 a 20 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4779/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Ângela Alice Alves Tuma,

DESIGNAR o Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr, titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Direção do Fórum Criminal da Capital, no período de 9 a 20 de novembro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 4780/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/59766,

DISPENSAR, a pedido, o Senhor TELIO OLIVEIRA DA SILVA, da função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém, a contar de 30/10/2023.

**PORTARIA Nº 4781/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-EXT-2023/05906,

NOMEAR o servidor WELSON FREITAS CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Leonam Gondim da Cruz Junior, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 01/11/2023.

**PORTARIA Nº 4782/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/05429,

DESIGNAR a Senhora CINTIA KARINA CAVALCANTE, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará, a contar do dia 05/06/2023.

**PORTARIA Nº 4783/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/05429,

DESIGNAR a Senhora MARIA KAYLLANE DE LIMA COSTA, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará, a contar do dia 05/06/2023.

**PORTARIA Nº 4784/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/05429,

DESIGNAR o Senhor DIAGO CORREIA PANTOJA, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará, a contar do dia 05/06/2023.

**PORTARIA Nº 4785/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº PA-REQ-2023/07126,

PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07/06/2023, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 2963/2022-GP, datada de 08/08/2022, publicada no DJ Edição 7429 de 09/08/2022, que colocou o servidor JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 121371, lotado no Fórum da Comarca de Paragominas, à disposição da Comarca da Capital, com lotação na **3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci**.

**PORTARIA Nº 4786/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2023/60089,

DESIGNAR a servidora LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 67873, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Informática, durante o afastamento do titular, Márcio Góes do Nascimento, matrícula nº 64017, no período de 08/11/2023 a 10/11/2023.

**PORTARIA Nº 4787/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-REQ-2023/13777,

DESIGNAR a servidora CINTHIA TAVARES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 205036, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto ao **Fórum da Comarca de Gurupá**, retroagindo seus efeitos aos dias 24 e 30 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 4788/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-OFI-2023/05317,

DESIGNAR o servidor RODRIGO DE AQUINO OLIMPIO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 212172, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à **Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim**, especificamente durante o afastamento por férias do servidor Josimar Tavares Brito, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 195138, retroagindo seus efeitos ao período de 23/10/2023 a 06/11/2023.

**PORTARIA Nº 4789/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2023/60297,

DESIGNAR a servidora CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55433, para responder pela função de Diretor de Secretaria, REF-FG-2, junto à Corregedoria Geral de Justiça, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular, Samuel Guimarães Ferreira, matrícula nº 26387, no período de 26/10/2023 a 24/11/2023.

**PORTARIA Nº 4790/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

DESIGNAR a Juíza de Direito Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara de Família da Capital, a partir de 20 de novembro do ano de 2023, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 4791/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os termos da Portaria Nº 4790/2023-GP,



CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 2796/2021-GP, a contar de 20 de novembro do ano de 2023, que designou a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara de Família da Capital.

**PORTARIA Nº 4792/2023-GP. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Andréa Cristine Corrêa Ribeiro,

DESIGNAR a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 20 de novembro a 9 de dezembro do ano de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)**

**EDITAL Nº 56 - TJ/PA, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0877866-59.2020.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda da Comarca do Pará, torna pública a **inclusão** do candidato sub judice Cadimo Lopes Silva, inscrição nº 10052860, no **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 28 - TJ/PA, de 22 de setembro de 2020, e suas alterações, e no **resultado final no concurso público dos candidatos negros**, divulgado por meio dos subitens 2.1 e 2.2 do Edital nº 31 - TJ/PA, de 9 de outubro de 2020, e suas alterações, respectivamente, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os **candidatos negros** ao **Cargo 11: Oficial de Justiça Avaliador**, com classificação a partir da **37ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade; e que os **candidatos negros** ao **Cargo 11: Oficial de Justiça Avaliador / 10ª - Tucuruí**, com classificação a partir da **3ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade.

**1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 28 - TJ/PA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

**CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / 10ª - TUCURUÍ**

[...]

Relação final dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10052860, Cadimo Lopes Silva.

[...]

## **2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 31 - TJ/PA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES**

[...]

### **2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

**2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade.**

[...]

#### **CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

[...]

Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade.

10052860, Cadimo Lopes Silva, 6.94, 37.

[...]

**2.2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região judiciária, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade/região judiciária, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade/região judiciária.**

[...]

#### **CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / 10ª - TUCURUÍ**

[...]

Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/área/especialidade/região judiciária, nota final e classificação final no concurso público por cargo/área/especialidade/região judiciária.

10052860, Cadimo Lopes Silva, 6.94, 3.

[...]

**JUIZ GERALDO NEVES LEITE**

Presidente da Comissão

## CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0002662-41.2023.2.00.0814

REF. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0003928-97.2022.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA

SINDICADO: LUCIANO CHAGAS SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CAMETÁ/PA

DECISÃO

**EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA. INFRINGÊNCIA AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. APLICAÇÃO DA PENA DE REPREENSÃO.**

(...)

É o Relatório. **DECIDO.**

Nos presentes autos de Sindicância, instaurada com o propósito de apurar possíveis condutas irregulares praticadas, em tese, pelo Servidor **Luciano Chagas Silva**, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de Cametá/PA, a Comissão Sindicante sugeriu a aplicação da pena de Repreensão, que é imposta em caso de infração de natureza leve ou de falta de cumprimento dos deveres ou das proibições, *ex vi* do Art. 188 da Lei n.º 5.810/94[i].

A *sugestão* da penalidade acima, pela Comissão Sindicante, teve como respaldo o fato de o Sindicato ter recebido o mandado ID nº 4858164, extraído do Processo nº 0005506-81.2014.814.0201, no dia 22/11/2021, sem dar cumprimento e devolver até dia 05/04/2023 quando o mandado perdeu o objeto, por sentença; bem como, o fato de ter recebido o mandado ID 35689675, extraído do Processo nº 0002845-78.2017.814.0087, no dia 22/11/2022, somente devolvendo no dia 21/05/2023, deixando de cumprir os mesmos dentro do prazo normativo previsto no Provimento Conjunto 009/2019-CJRMB/CJCI.

Registre-se que consta nestes autos o dossiê funcional do Servidor Sindicado (Id. 3458608), no qual não há qualquer registro de penalidade anteriormente aplicada.

Observa-se, abaixo, dispositivos contidos na Lei n.º 5.810/1994:

*?Art. 177. São deveres do servidor:*

(...)

*IV ? obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;*

(...)

*VI ? observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;*

*Art. 178. É vedado ao servidor:*

(...)

XVI - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais; ?

Da análise dos artigos acima transcritos, apreende-se que restou comprovado que o Oficial de Justiça Avaliador, ora Sindicado, infringiu tais dispositivos, uma vez que deixou de cumprir Mandados ID nº 4858164, extraído do Processo nº 0005506-81.2014.814.0201 e ID 35689675, extraído do Processo nº 0002845-78.2017.814.0087 no prazo estabelecido pelo Provimento Conjunto 009/2019-CJRMB/CJCI.

Tenha-se presente, ainda, o disposto nos artigos 184 e incisos, e 188, ambos da Lei citada alhures, *in verbis*:

*?Art. 184 ? Na aplicação das penalidades serão considerados cumulativamente:*

*I ? os danos decorrentes do fato para o serviço público;*

*II ? a natureza e a gravidade da infração e as circunstâncias em que foi praticado;*

*III ? a repercussão do fato;*

*IV ? os antecedentes funcionais.?*

*?Art. 188. A pena de repreensão será aplicada nas infrações de natureza leve, em caso de falta de cumprimento dos deveres ou das proibições, na forma que dispuser o regulamento.?*

Por tais razões, tendo em vista os motivos ao norte expostos e invocando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, este Órgão Censor, acolhendo a sugestão da Comissão Disciplinar, entende que a penalidade cabível a ser aplicada ao presente caso seja a **repreensão**.

Ante o exposto, e tendo em vista que o Servidor Sindicado **LUCIANO CHAGAS SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de Cametá/PA, matrícula n.º 33421, com sua atitude, infringiu os deveres funcionais previstos nos Arts. 177, incisos VI e 178, inciso XVI, da Lei Estadual n.º 5.810/94, com fundamento no Art. 188 da mencionada Lei, determino seja-lhe aplicada a pena de **REPREENSÃO**.

Dê-se ciência desta decisão ao Servidor Sindicado, aos denunciantes e à Comissão Sindicante.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, lavre-se e publique-se a competente Portaria, remetendo-se cópia à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça Estadual, para o registro da penalidade nos assentos funcionais do referido servidor.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral para as providências necessárias.

Belém(PA), 09/11/2023.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003735-48.2023.2.00.0814

CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: JUIZ CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM.

DECISÃO

**EMENTA:** COMUNICAÇÃO ACERCA DE ATUAÇÃO DE ADVOGADO DE OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO ATUAR EM 09 (NOVE) DEMANDAS EM TRÂMITE NA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM. DILIGÊNCIAS.

Trata-se de decisão encaminhada pelo Juiz Clayton Passos Ferreira à Presidência desta Corte apontando que o advogado IGOR JOSÉ BENTO BARBOSA - OAB/AM Nº 12.774 ingressou com mais de 10 (dez) ações nas comarcas do Pará, sendo que 09 (nove) tramitam na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém (Ação Anulatória de Débito Fiscal c/c Efeito Suspensivo de processo principal), e, em consulta ao Cadastro Nacional dos Advogados (CNA) da Ordem dos Advogados do Brasil, observou que o referido patrono não possui inscrição suplementar para exercer a advocacia no Estado do Pará.

Na mesma decisão o magistrado, ora requerente, suspendeu o processo por 15 (quinze) dias para que fosse regularizada a representação processual da parte autora, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito e determinou a comunicação às Seções da OAB-PA e OAB-AM, para a tomada de providências que entendessem cabíveis, bem como comunicação à Presidência para ciência aos demais magistrados deste Estado.

Recebido o expediente na Presidência, foi encaminhado os autos à Corregedoria-Geral de Justiça para adoção das medidas que julgasse pertinente, bem como a divulgação da decisão, encaminhada pela referida UPJ, aos eminentes desembargadores deste TJ.

Ante todo o exposto, para evitar comunicações genéricas a todos os magistrados de 1º Grau, **INTIME-SE:**

- a **Secretaria de Informática deste Tribunal afim de que, no prazo de 10 (dez) dias, informe todas as demandas em que quaisquer das partes seja patrocinada pelo advogado IGOR JOSÉ BENTO BARBOSA - OAB/AM Nº 12.774**, com a respectiva numeração de cada processo e unidade judicial em que o processo se encontra em tramitação;

- o **Juiz Titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém**, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, informe (1) se houve regularização da situação por parte do advogado no prazo concedido, (2) se recebida alguma resposta com relação às comunicações feitas à OAB-AM e OAB-PA, (3) se identificada qualquer situação nos processos analisados que indicasse se tratar de demanda predatória, (4) e em caso positivo sobre indícios de demanda predatória, se houve comunicação direta ao Cijepa.

Na oportunidade, encaminhe-se cópia desta decisão ao **CIJEPa**, para: (1) ciência, (2) que, caso tenha recebido alguma comunicação ou expedido relatório de alerta envolvendo o advogado IGOR JOSÉ BENTO BARBOSA - OAB/AM Nº 12.774, informe ao Juiz da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, e ainda (3) sugestão desta Corregedoria, se julgado conveniente por este Centro de Inteligência, quanto ao desenvolvimento de ação específica junto aos sistemas processuais eletrônicos deste TJPA, essencialmente o Pje, de verificação quanto a possibilidade de desenvolvimento de ferramenta que emita alerta no próprio sistema processual quando se tratar de advogado inscrito na OAB, em seção judiciária de outro estado sem inscrição suplementar na OAB-PA, atuando em mais de 05 (cinco) demandas no TJPA distribuídas no mesmo ano, sem

**inscrição suplementar na OAB-PA, em tudo observando o viés de prevenção e enfrentamento de litigiosidade predatória (Diretriz Estratégica número 7 para as Corregedorias - Ano 2023).**

À Secretaria para cumprimento.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0003866-23.2023.2.00.0814**

**CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)**

**CONSULENTE: BELÉM - 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI - TJPA**

**CONSULTADO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA**

PEDIDO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO ARQUIVADO PARA FINS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA. TEMA REGULAMENTADO PELA LGPD. COMUNICAÇÃO À PRESIDÊNCIA DO TJPA E AO COMITÊ GESTOR. ARQUIVAMENTO.

## **DECISÃO**

Trata-se de petição (id. 3458765), subscrita pela magistrada Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitando orientação sobre como proceder em relação ao email encaminhado pelo Jornalista Terry McCoy, Correspondente Chefe do Jornal The Washington Post no Brasil, o qual solicita acesso ao processo que teve como vítima a Srª Dorothy Stang, para fins de digitalização e produção de matéria jornalística (id. 3458791).

É o relatório.

O pedido do jornalista se refere à conversa/entrevista com a magistrada e digitalização do processo, visando a produção de matéria jornalística, cujo pedido foi encaminhado diretamente àquela Vara.

Verifica-se que se trata da disponibilização de dados de pessoas naturais, em tese, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados ? LGPD ? Lei nº 13.709/2018.

A supracitada lei em seu art. 2º disciplina a proteção dos dados pessoais com fundamentos no(a):

I - o respeito à privacidade;

(...)

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

(...)

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Também define no art. 5º, importantes conceitos como:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

(...)

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019).

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

(...)

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará criou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) por meio da **Portaria nº 2170/2021-GP, de 29/06/2021**, publicado no Diário da Justiça nº 7172/2021, pág. 14, cujos membros foram designados pela **Portaria nº 2.183-GP, de 29/06/2021**, publicada no Diário da Justiça nº 7172/2021, pág. 30, alterada pela Portaria nº 4156/2023-GP, de 22/09/2023. Ademais a Portaria nº 3990/2022-GP, de 3/11/2022, instituiu o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder



Judiciário do Estado do Pará.

A Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais (PPDP) no Poder Judiciário do Estado do Pará, foi instituída pela **Resolução nº 19, de 15/09/20201**, publicada no Diário da Justiça, edição nº 7226/2021, tendo sofrido alteração por meio da Resolução nº 23, de 03/11/2021.

Para além disso, vige no TJPA a Resolução nº 17, de 13/09/2017 que regulamenta as disposições contidas na Resolução nº 215 de 16/12/2015 ? CNJ que trata da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Assim, recomenda-se à magistrada que observe os regramentos afetos à matéria, em especial a Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a Informação), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Constituição Federal.

Ademais, considerando-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará é o controlador de dados, encaminhe-se o presente expediente à Presidência do TJPA bem como ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Dê-se ciência à magistrada.

Após, archive-se.

Sirva a decisão como ofício.

Belém, data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PP Nº 0003010-59.2023.2.00.0814

**REQUERENTE: JOSÉ OLIVEIRA CARDOSO**

**REQUERIDO: SANTA IZABEL - CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA EQUIPARAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO À CÉDULA DE CRÉDITO RURAL - ORIENTAÇÃO PRÉVIA GERAL E ABSTRATA PROCEDIDA NO ÂMBITO DE CONSULTA APRECIADA POR ESTA CGJ - APLICABILIDADE DA EQUIPARAÇÃO APENAS APÓS AJUSTE NA TABELA DE EMOLUMENTOS VIGENTE - LEGISLAÇÃO ESTADUAL PENDENTE DE ATUALIZAÇÃO - SITUAÇÃO CONCRETA E INDIVIDUALIZADA CONSTITUI MÉRITO REGISTRAL SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO AUTÔNOMA DO OFICIAL, PASSÍVEL DE REVISÃO PELO JUIZ DE REGISTROS PÚBLICOS. ESCLARECIMENTOS. AUSENTES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL - ARQUIVAMENTO.

**DECISÃO:** Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir do requerimento do Senhor JOSÉ OLIVEIRA CARDOSO cujo teor requer esclarecimentos a respeito da equiparação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO com a CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, para fins da limitação dos valores de

emolumentos conforme disciplina a Lei do Agro. Narra que solicitou exame e cálculo junto ao Registro de Imóveis de Santa Izabel, obtendo devolutiva segundo a qual a Cédula de Crédito Bancário tem natureza diversa da Cédula de Crédito Rural, razão por que não incidem sobre o assento da primeira (assim como de suas garantias) as reduções de emolumentos destinadas a segunda. Notificada a oficial responsável pelo serviço informou que ingressou, para fins de exame e cálculo a cédula de crédito bancária aludida pelo requerente, havendo procedido análise cuja conclusão indicou tratar-se de documento não submetido às reduções pertinentes ao crédito rural, uma vez observadas as orientações gerais da Corregedoria presentes no ofício circular/decisão expedido no PP. N. 0003923-53.2020.2.00.0814. Retornaram os autos conclusos. É o relato. Decido. Cinge-se pois o objeto do presente à atuação positiva desta corregedoria em prestar esclarecimentos quanto à orientação geral sobre o tema. *Ab initio*, convém consignar que a análise do título, mediante aplicação das normas específicas - para classificação e identificação de sua natureza - é atividade pertinente ao Oficial de Registro. Cabe ao oficial, no exercício de seu mister, a análise dos documentos apresentados ao serviço, tanto para a qualificação do título, quanto para enquadramento dos atos com fins de cobrança de emolumentos. As isenções e/ou descontos previstos em lei, podem ser requeridos pelo usuário, mediante comprovação dos requisitos, sem prejuízo do reconhecimento pelo oficial e aplicação, daqueles que porventura não requeridos restem indubitáveis dos documentos e legislação aplicável. Não consolidados os requisitos para a concessão da redução de emolumentos, deve o oficial proceder à correspondente devolutiva, com exposição dos fundamentos, de modo a oportunizar ao usuário a apresentação dos documentos destinados à confirmação de seu direito ou proceder impugnação, apresentada ao oficial, ou diretamente ao Juiz de Registros Públicos, para processamento da causa administrativa, à semelhança da Dúvida registral. É a partir da qualificação que o ato é enquadrado para fins de emolumentos, de modo que o cálculo, em especial a aplicação de reduções e isenções, é ato acessório que faz parte do mister do registrador, passível de apreciação pelo Juiz de Registros Públicos, competente, uma vez que se trata de causa referente aos registros públicos. A propósito: *Art. 113. Como Juiz de Direito de Registro Público compete-lhe: I- processar e julgar: a) as causas contenciosas e administrativas que diretamente se refiram aos registros públicos; (...)* Desse modo, as situações concretas referentes ao direito registral - assim compreendidos os atos registrares e seus acessórios - restam afetas, ao exercício do ofício (registrador e tabelião) e, em caso de insatisfação ou discordância do usuário, à competência do juízo de registro público. À Corregedoria, cabe a manifestação em abstrato, genérica e prévia quanto ao tema regulado por lei, mediante consulta, em caráter orientador e não vinculativo. Nesse contexto, independente do mérito da causa registral em concreto, observa-se que esta corregedoria, procedeu orientação genérica sobre o tema, no âmbito do PP. 0003929-53.2020.2.00.0814, segundo a qual a equiparação da Cédula de Crédito Bancária à Cédula de Crédito Rural, quando utilizada para formalização de crédito rural (conforme art.42-B, da Lei 10.931/2004, incluído pelo art. 44 da Lei do Agro), depende da atualização da Tabela Estadual, mediante processo legislativo próprio e, portanto, ainda não aplicável no Estado do Pará. No mais, conforme os fatos narrados, o serviço registral procedeu a análise e cálculo solicitada, classificando o título apresentado como Cédula de Crédito Bancário não sujeita à redução de emolumentos, a partir da aplicação da legislação e orientação geral da corregedoria. não havendo, independente do erro ou acerto de interpretação, indícios de irregularidade de conduta. Feitos os esclarecimentos pertinentes a este órgão, exaurido o objeto, ARQUIVE-SE. Ciência ao requerente. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 08 de novembro de 2023.  
**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça.**

**PJECOR Nº 0003680-97.2023.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE ALTA FLORESTA/MT**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DO NOVO PROGRESSO/PA**

**REF. PROC. 003680-97.2023.2.00.0814**

**DECISÃO**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CARTA PRECATÓRIA. AUXÍLIO PARA CUMPRIMENTO. CONSTATAÇÃO DE CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de ofício firmado pelo **Juízo de Direito da 3ª Vara de Alta Floresta/MT** solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Novo Progresso/Pa a fim de que seja dado integral cumprimento à Carta Precatória nos autos do processo nº. **003680-97.2023.2.00.0814**.

Instado a manifestar-se, o Juízo deprecado, ora requerido, em ID 3464793, informou que a missiva foi devidamente cumprida em 05/10/2023 e devolvida ao juízo deprecante em 06/10/2023, via malote digital sob nº 81420232393401, juntando a documentação comprobatória (ID 3464853).

Ante o exposto, considerando que objeto da presente expediente fora satisfeito, e, não havendo qualquer outra medida a ser tomada por este Órgão Correccional, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos autos.**

Dê-se ciência ao requerente.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PJECOR Nº 0004058-53.2023.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: TRIBUNAL DO JÚRI DE PLANALTINA - TJDFT**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO - TJPA**

**REF. PROC. 0801311-06.2022.8.14.0115**

**DECISÃO**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CARTA PRECATÓRIA. AUXÍLIO PARA CUMPRIMENTO. CONSTATAÇÃO DE CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO. ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de ofício firmado pelo Tribunal do Júri de Planaltina/TJDFT solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso/TJPA, a fim de que seja dado integral cumprimento à Carta Precatória nos autos do processo nº. 0801311-

06.2022.8.14.0115.

Instado a manifestar-se, o Juízo deprecado, ora requerido, em ID 3552564, informou que a missiva foi devidamente cumprida e devolvida ao juízo deprecante em 27/10/2023, via email com endereço eletrônico: 1tribjuri.pla@tjdtf.jus.br, juntando a documentação comprobatória (ID 3552567).

Ante o exposto, considerando que objeto da presente expediente fora satisfeito, e, não havendo qualquer outra medida a ser tomada por este Órgão Correccional, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO dos autos**.

Dê-se ciência ao requerente.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PJECOR Nº 0003504-21.2023.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TERESINA - TJPI**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS - TJPA**

**REF. PROC. 0815238-70.2022.8.14.0040**

**DECISÃO**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CARTA PRECATÓRIA. AUXÍLIO PARA CUMPRIMENTO. CONSTATAÇÃO DE CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de ofício firmado pelo **Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina - TJPI** solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Parauapebas/Pa a fim de que seja dado integral cumprimento à Carta Precatória nos autos do processo nº. **0815238-70.2022.8.14.0040**.

Instado a manifestar-se, o Juízo deprecado, ora requerido, em ID 3404243, informou que foi determinada a redistribuição do mandado para outro oficial de Justiça em 20/09/2023, o qual cumpriu a missiva em 05/10/2023 (ID 3477838).

Em consulta realizada diretamente ao Sistema PJe em 30/10/2023, verifica-se que a referida carta precatória foi devolvida ao Juízo deprecante via malote digital, sob código de rastreamento nº

81420232402180, atendendo a providência solicitada.

Ante o exposto, considerando que objeto da presente expediente fora satisfeito, e, não havendo qualquer outra medida a ser tomada por este Órgão Correccional, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO dos autos**.

Dê-se ciência ao requerente.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023:** Faça público a quem interessar possa que, para a 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2023, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2023.

**PARTE ADMINISTRATIVA****1- Procedimento de Avaliação de Juizes Substitutos para fins de Vitaliciamento**

1.1. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003715-28.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40455) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Eudes de Aguiar Ayres**.

1.2. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003720-50.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40408) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Ib Sales Tapajós**.

1.3. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003716-13.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40155) Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Felippe José Silva Ferreira**.

1.4. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003732-64.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40422) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Wendell Wilker Soares dos Santos**.

1.5. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003713-58.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40282) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **David Weber Aguiar Costa**.

1.6. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003711-88.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40434) - Corregedora Geral de Justiça do TJPA, Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Danilo Brito Marques**.

1.7. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003714-43.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40530) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juíza vitalicianda: **Elaine Gomes Nunes de Lima**.

1.8. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003712-73.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40574) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **David Jacob Bastos**.

1.9. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003724-87.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40438) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Luís Felipe de Souza Dias**.

1.10. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003709-21.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40600) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juíza vitalicianda: **Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini**.

1.11. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003723-05.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40508) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Leonardo Ribeiro da Silva**.

1.12. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003726-57.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40456) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juíza vitalicianda: **Lurdilene Bárbara Souza Nunes**.

1.13. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003722-20.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40218) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juíza vitalicianda: **José Luís da Silva Tavares**.

1.14. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará PjeCor nº **0003729-12.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/40550) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juíza vitalicianda: **Nathalia Albiani Dourado**.

1.15. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, PjeCor nº **0003731-79.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40180) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Rodrigo Mendes Cruz**.

1.16. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, PjeCor nº **0003725-72.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40342) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Luís Fillipe de Godoi Trino**.

1.17. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, PjeCor nº **0003728-27.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40202) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Mário Botelho Vieira**.

1.18. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, PjeCor nº **0003727-42.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2022/41680) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juíza vitalicianda: **Marília de Oliveira**.

1.19. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **0003710-06.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40298) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Bruno Felipe Espada**.

1.20. Autos de Avaliação de Juiz Substituto - Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **0004002-88.2021.2.00.0814** (TJPA-MEM-2023/40403) - Corregedor Geral de Justiça do TJPA, Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Juiz vitaliciando: **Ítalo Gustavo Tavares Nicácio**.

### **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**

**1 - Agravo Interno em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0803754-81.2022.8.14.0000)**

**Agravante / Excipiente:** Nelson Pinto (Adv. Lana Carla Menezes Fernandes ? OAB/PA 29293, Marcelo Ponte Ferreira de Souza ? OAB/MA 7504 e OAB/PA 9870-A, Nelson Pinto ? OAB/PA 3153)

**Agravante / Excipiente:** Augusto Otaviano da Costa Miranda (Adv. Lana Carla Menezes Fernandes ? OAB/PA 29293, Marcelo Ponte Ferreira de Souza ? OAB/MA 7504 e OAB/PA 9870-A)

**Agravado / Excepto:** Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**2 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0805015-86.2019.8.14.0000)**

**Requerente:** Artur de Jesus Brito (Advs. Marinethe de Freitas Correa ? OAB/PA 17219, Edileuza Paixão Meireles ? OAB/PA 6147, Aldo Cesar Silva Dias ? OAB/PA 11396)

**Requerida:** Câmara Municipal de Tucuruí (Advs. Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron ? OAB/PA 19681, Orlando Barata Miléo Junior ? OAB/PA 7039, Luan de Oliveira Costantini ? OAB/PA 18865)

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer ? OAB/PA 14800)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**3 ? Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0810426-42.2021.8.14.0000)**

**Embargante:** Município de Capanema (Adv. Caio Rodrigo Teixeira dos Santos ? OAB/PA 21957-B)

**Embargado:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Capanema ? SSEPUMC (Advs. Marlon de Sousa Menezes ? OAB/PA 24975, José Maria Dias de Meneses Júnior ? OAB/PA 25153, Mayco da Costa Souza ? OAB/PA 19131)

**Embargado:** Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará ? SINTEPP (Advs. Marlon de Sousa Menezes ? OAB/PA 24975, José Maria Dias de Meneses Júnior ? OAB/PA 25153, Mayco da Costa Souza ? OAB/PA 19131)

**Embargado:** Acórdão ID 12019879



**Requerida:** Câmara Municipal de Capanema

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**4 - Agravo Interno em Embargos de Declaração em Mandado de Segurança (Processo Judicial Eletrônico nº 0808278-87.2023.8.14.0000)**

**Agravante:** Estado do Pará (Procuradores do Estado George Augusto Viana Silva ? OAB/PA 24661-A e Caroline Teixeira da Silva Profeti ? OAB/PA 8672)

**Agravado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Agravado:** Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Interessado:** Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços LTDA (Adv. Artur Garrastazu Gomes Ferreira - OAB/RS 14877, Carlos Horácio Bonamigo Filho - OAB/RS 80742, Karoline Di Paula Oliveira de Souza - OAB/RS 118001-B)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**5 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807597-93.2018.8.14.0000)**

**Requerente:** Ministério Público do Estado do Pará

**Requerido:** Município de Sapucaia

**Requerida:** Câmara Municipal de Sapucaia (Adv. Cynthia Oliveira Resende ? OAB/PA 22459)

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

## **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2023:** Faça público a quem interessar possa que, para a 21ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2023, às 9h (nove horas), foi pautado, pela Secretaria Judiciária, o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 20ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2023.

**JULGAMENTO PAUTADO****1 ? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0813858-98.2023.8.14.0000)**

**Recorrente:** Ludmila Carolina Staggemeier

**Recorrida:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**RELATORA:** DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023:** Faço público a quem interessar possa que, para a 44ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 22 de novembro de 2023, e término às 14h do dia 29 de novembro de 2023, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 43ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2023.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)****1 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0805533-13.2018.8.14.0000)**

**Agravantes:** Maria Rosangela do Nascimento Souza, Ana Maria da Silva Goncalves, Ana Regina Damasceno de Vilhena, Antonieta Isabel Pena Cardoso, Caritas Violante Oeiras Costa Ribeiro, Elenilda Mendonca Vieira, Elenita Raimunda Rosa dos Santos, Eliana do Socorro Pereira da Costa, Elizete Lobato de Alexandria, Elza Maria Costa Chiba, Francemara Cunha Rodrigues, Heliana Helena Amoras Melo, Inez Sampaio Mendes, Ivonilda Barata Pantoja, Lucia Helena de Souza Alves, Lucilene de Jesus Duarte, Luducila Maria Miranda Batista, Marcia Monteiro Rodrigues Chaves, Maria da Gloria Nazare do Couto, Maria de Nazare de Sena Americo, Maria do Livramento Amaral Martins, Maria do Socorro da Silva Franco, Maria Jose Elleres Monteiro, Maria Jose Xavier Pinheiro, Maria Julia Rodrigues de Freitas, Maria Machado Santos, Maria Melo Cabral, Maricelis Moura de Quadros, Narcelita Cunha Oliveira, Regina Lucia dos Santos Baia, Rejane das Gracias Piedade Siqueira, Rejane Silvia do Couto Rodrigues Alves, Rosa Maria Araujo Batista, Roselia Campos dos Anjos, Rozilda do Espirito Santo Miranda, Rui Barbosa de Sousa Junior, Sandra Maria do Carmo da Cunha Cid, Sonia Maria Santos de Almeida, Walcilene Pereira dos Santos (Adv. Mário David Prado Sá ? OAB/PA 6286)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**2 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0058255-66.2014.8.14.0301)**

**Agravante:** Francisca Alves Silva (Adv. Yuri de Borgonha Monteiro Raiol ? OAB/PA 17402)

**Agravado:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará ? IGEPREV (Procurador Autárquico Heleno Mascarenhas D'Oliveira - OAB/PA 9762)

**Procuradora de Justiça Cível:** Rosa Maria Rodrigues Carvalho

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**3 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0033682-66.2011.8.14.0301)**

**Agravante:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (Procurador do Município Gustavo Azevedo Rôla ? OAB/PA 11271)

**Agravado:** José Paulo de Nazaré Pimentel de Araújo (Adv. Jader Nilson da Luz Dias - OAB/PA 5273)

**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**4 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0049803-67.2014.8.14.0301)**

**Agravante:** Município de Belém (Procuradora do Município Mônica Maria Lauzid de Moraes ? OAB/PA 8836)

**Agravada:** Maria Luiza Sales Pereira (Adv. Jader Nilson da Luz Dias ? OAB/PA 5273)

**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**5 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0022823-93.2008.8.14.0301)**

**Agravante:** Município de Belém (Procurador do Município Eduardo Augusto da Costa Brito ? OAB/PA 12426)

**Agravada:** Haydee Coelho de Oliveira (Defensor Público Dyego Azevedo Maia)

**Procuradora de Justiça Cível:** Maria do Perpétuo Socorro Velasco dos Santos

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**6 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0838653-12.2021.8.14.0301)**

**Agravante:** Karlon Kempes Ribeiro Monteiro (Adv. Fabricio Quaresma de Sousa ? OAB/PA 23237)

**Agravado:** Estado do Pará (Procurador do Estado Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior ? OAB/PA

6861)

**Agravado:** Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda

**Procuradora de Justiça Cível:** Rosa Maria Rodrigues Carvalho

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**7 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0260269-68.2016.8.14.0301)**

**Agravante:** Lucivaldo Antônio Ribeiro Silva (Advs. Jean de Souza Almeida ? OAB/PA 32370, Fabricio Bacelar Marinho ? OAB/PA 7617, Isley Manoel Souza do Rosário ? OAB/PA 33219)

**Agravado:** Estado do Pará (Procuradora do Estado Carolina Teixeira da Silva Profeti ? OAB/PA 8672)

**PROCURADOR de Justiça Cível:** Mário Nonato Falangola

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**8 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0007476-78.2012.8.14.0301)**

**Agravante:** Herica Ramos Salvador (Advs. Antônio Carlos Silva Pantoja ? OAB/PA 5441, Antônio Carlos Silva Pantoja Júnior ? OAB/PA 14483, Mayara Crystina Benicio de Lima - OAB/PA 15936)

**Agravada:** Suely Oliveira Costa (Adv. Fernando Calheiros Rodrigues Domingues ? OAB/PA 10446)

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**9 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0001848-15.2015.8.14.0201)**

**Agravantes:** Raimundo Nazareno Aguiar de Souza, Scott Maxwell de Souza Ferreira, Simone de Jesus Aguiar de Souza (Advs. Débora do Couto Rodrigues ? OAB/PA 14662, Yuri de Borgonha Monteiro Raiol ? OAB/PA 17402)

**Agravada:** Justiça Pública

**Procurador de Justiça Criminal:** Hezedequias Mesquita da Costa

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**10 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0810361-76.2023.8.14.0000)**

**Impetrante:** Elivaldo Carvalho Rocha (Adv. Artur de Bastiani dos Santos ? OAB/SC 54089)

**Impetrado:** Governador do Estado do Pará

**Impetrado:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Procurador Autárquico Rodrigo Gondim da Serra ? OAB/PA 12170)

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis ? OAB/PA 8230)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**11 ? Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0810866-67.2023.8.14.0000)**

**Embargante:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ? CEBRASPE (Advs. Fabiane Silva Araújo de Almeida ? OAB/DF 28650, Daniel Barbosa Santos ? OAB/DF 13147)

**Embargado:** Acórdão ID 16327684

**Impetrante:** Karoline Bezerra Maia (Adv. Karoline Bezerra Maia ? OAB/MA 13008)

**Impetrado:** Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**12 - Agravo Interno em Mandado de Segurança (Processo Judicial Eletrônico nº 0807792-39.2022.8.14.0000)**

**Agravante:** Silvio Lopes Luz (Adv. Waldemir Carvalho dos Reis - OAB/PA 16147)

**Agravado:** Estado do Pará (Procuradores do Estado Daniel Cordeiro Peracchi ? OAB/PA 10729 e Simone Santana Fernandez de Bastos ? OAB/PA 11590)

**Agravado:** Município de Belém (Procuradora do Município Irlana Rita de Carvalho Chaves Rodrigues ? OAB/PA 3673)

**Impetrado:** Governador do Estado do Pará

**Impetrado:** Prefeito Municipal de Belém

**RELATOR:** DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**13 ? Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0805422-58.2020.8.14.0000)**

**Embargante:** George Barbosa Nascimento (Advs. Mauro Cesar Freitas Santos ? OAB/PA 14823, Mauro

Cesar Lisboa dos Santos ? OAB/PA 4288)

**Embargado:** Acórdão ID 4732308

**Impetrado:** Presidente da Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Henrique Nobre Reis - OAB/PA 11284)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**14 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0841173-76.2020.8.14.0301)**

**Impetrante:** Maria Joselene de Sousa Oliveira (Adv. Raoni dos Santos ? OAB/PA 21305)

**Impetrado:** Governador do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva - OAB/PA 13525)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR:** DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**15 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0808012-37.2022.8.14.0000)**

**Suscitantes:** Josué Guedes Siqueira, Igor Felipe da Luz Paiva, Thiago da Silva Rizoelho, Caio Ruan Paixão de Oliveira, Kaio Dhemerson Silva de Carvalho (Adv. Renato da Silva Neves ? OAB/PA 12819)

**Suscitado:** Banco do Brasil S.A (Adv. Renata Andrade Silva ? OAB/PA 13290)

**Suscitado:** Banco Santander (Brasil) S.A.

**RELATORA:** DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**16 - Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0808797-67.2020.8.14.0000)**

**Agravante:** Walter Costa (Adv. Daniel Antônio Simões Gualberto - OAB/PA 21296, Hamilton Ribamar Gualberto ? OAB/PA 1340, Hamilton Gabriel Simões Gualberto ? OAB/PA 22738, João Victor da Costa Batista ? OAB/PA 34675)

**Agravado:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procuradores do Estado Fábio Guy Lucas Moreira ? OAB/PA 9792, Daniel Cordeiro Peracchi ? OAB/PA 10729)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Faço público a quem interessar possa que, para **16ª Sessão PJE -Presencial de Direito Público**, a realizar-se no dia **21 de NOVEMBRO de 2023**, com início às 11h30, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

**Processos Pautados**

**Ordem : 01 Processo: 0809281-48.2021.8.14.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**POLO ATIVO IMPETRANTE : KENNYA DOURADO LIMA**

**ADVOGADO : VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)**

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

**: CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Relator(a) : Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

**Ordem : 02 Processo : 0808311-77.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**POLO ATIVO AUTORIDADE : GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA**

**ADVOGADO : IGOR CUOCO SAMPAIO - (OAB PA15809-A)**

**POLO PASSIVO AUTORIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**

**PROCURADORIA**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

**: ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA**

**: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**



**Relator(a) : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **20ª Sessão PJE -VIRTUAL ? da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **21 de NOVEMBRO de 2023**, com início às 14h, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

**Processos Pautados**

**Ordem: 01 Processo: 0811412-25.2023.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**POLO ATIVO SUSCITANTE : 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE BELÉM/PA**

**POLO PASSIVO SUSCITADO : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

**OUTROS INTERESSADOS INTERESSADO**

**: PABLYO DOS REIS ARAUJO**

**ADVOGADO : JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)**

**INTERESSADO : ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERCEIRO INTERESSADO**

**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Relator(a) : Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**Ordem: 02 Processo : 0814806-40.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**POLO ATIVO PARTE AUTORA : MARLUCIA MARTINS CARNEIRO**

**ADVOGADO : CARLOS DOS SANTOS SOUSA JUNIOR - (OAB PA31249)**

**ADVOGADO : IAGO FELIPE XAVIER SIMOES - (OAB PA30325-A)**

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

**: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEDUC**

**IMPETRADO : ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Relator(a)** : Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**Ordem** : 03 **Processo** : 0833091-22.2021.8.14.0301 **VEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**Relator(a)** : Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

**POLO ATIVO AUTORIDADE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** : MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

**ADVOGADO** : PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

**ADVOGADO** : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**ADVOGADO** : ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889)

**PROCURADORIA** : EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : MUNICÍPIO DE BELÉM

**ADVOGADO** : EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem**: 04 **Processo**: 0804412-08.2022.8.14.0000 **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)**: Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : LISANDRA DUARTE NASCIMENTO

**ADVOGADO** : ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA - (OAB PA13998-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

**ADVOGADO** : MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO - (OAB 12440-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 05 Processo : 0800052-35.2019.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : VALERIA CORDEIRO CANCELA

**ADVOGADO** : DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem : 06 Processo : 0805840-88.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : PAULO ROBERTO BARSANO

**ADVOGADO** : DIEGO PEREIRA LONGHI - (OAB PA27344-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** : SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 07 **Processo** : 0813748-02.2023.8.14.0000: **DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE**

**Relator(a)** : Desembargador **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : MUNICÍPIO DE MARABÁ

**ADVOGADO** : LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13414)

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

**ADVOGADO** : ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Faço público a quem interessar possa que, para a **20ª Sessão PJE -VIRTUAL ? da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **21 de NOVEMBRO de 2023**, com início às 14h, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

**Processos Pautados**

**Ordem**: 01 **Processo**: 0811412-25.2023.8.14.0000: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL**

**POLO ATIVO SUSCITANTE** : 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

**POLO PASSIVO SUSCITADO** : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

**OUTROS INTERESSADOS INTERESSADO**

: PABLYO DOS REIS ARAUJO

**ADVOGADO** : JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

**INTERESSADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Relator(a)** : Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**Ordem:** 02 **Processo** : 0814806-40.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**POLO ATIVO PARTE AUTORA** : MARLUCIA MARTINS CARNEIRO

**ADVOGADO** : CARLOS DOS SANTOS SOUSA JUNIOR - (OAB PA31249)

**ADVOGADO** : IAGO FELIPE XAVIER SIMOES - (OAB PA30325-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO**

: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEDUC

**IMPETRADO** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Relator(a)** : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**Ordem** : 03 **Processo** : 0833091-22.2021.8.14.0301VEL: **EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**Relator(a)** : Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**POLO ATIVO AUTORIDADE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** : MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

**ADVOGADO** : PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

**ADVOGADO** : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**ADVOGADO** : ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889)

**PROCURADORIA** : EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : MUNICÍPIO DE BELÉM

**ADVOGADO** : EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**REPRESENTANTE** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**Ordem: 04 Processo: 0804412-08.2022.8.14.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)**: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : LISANDRA DUARTE NASCIMENTO

**ADVOGADO** : ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA - (OAB PA13998-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE**

: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

**ADVOGADO** : MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO - (OAB 12440-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 05 Processo : 0800052-35.2019.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : VALERIA CORDEIRO CANCELA

**ADVOGADO** : DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 06 **Processo** : 0805840-88.2023.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a)** : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO IMPETRANTE** : PAULO ROBERTO BARSANO

**ADVOGADO** : DIEGO PEREIRA LONGHI - (OAB PA27344-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** : SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 07 **Processo** : 0813748-02.2023.8.14.0000: **DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE**

**Relator(a)** : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : MUNICÍPIO DE MARABÁ

**ADVOGADO** : LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13414)

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

**ADVOGADO** : ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** : 08 **Processo** : 0806723-74.2019.8.14.0000: **AÇÃO RESCISÓRIA**

**Relator(a)** : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR** : EURIPEDES DA COSTA FONSECA

**ADVOGADO** : TICIANA RACHEL DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PA19381-A)

**POLO PASSIVO**

**REU** : ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem: 09 Processo : 0800347-09.2018.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

**Relator(a) : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO AUTORIDADE** : ROBERIO CAVALCANTE ODILON

**ADVOGADO**

: MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

**ADVOGADO** : KATLEN SABRINA SILVA BRITO - (OAB PA24184-A)

**ADVOGADO** : CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

**ADVOGADO** : MIKAELY RODRIGUES DE ALMONDES SILVA - (OAB PA19279-A)

**POLO PASSIVO AUTORIDADE** : SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ(SEMAS)

**OUTROS INTERESSADOS AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARA **TERCEIRO INTERESSADO**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA





**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **39ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE**

ORDEM 001

**PROCESSO 0803743-18.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO REINALDO ANTONIO DO AMOR DIVINO DE SOUZA

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

ADVOGADO LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

ORDEM 002

**PROCESSO 0810806-69.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO**

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 21 NOVEMBRO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS ELETRÔNICOS**

Ordem: 001

Processo: 0809929-28.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO

PROCURADOR: BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY

PROCURADOR: PAULA THAINA RAMOS BRAGA

Ordem: 002

Processo: 0807307-05.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA JOSE NOGUEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 003

Processo: 0801336-73.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Classificação de créditos

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO - (OAB PA3451-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 004

Processo: 0805249-68.2019.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: JOAO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA7777-A)

ADVOGADO: GERMANO PAES MARQUES JUNIOR - (OAB PA21718-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: MAGUILENE SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA - (OAB PA23232)

ADVOGADO: LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

Ordem: 005

Processo: 0002163-93.2017.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DIVA SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

AGRAVANTE: ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

AGRAVADO: SALL INCORPORADORA LTDA - ME

AGRAVADO: ATLANTIC INCORPORADORA LTDA

AGRAVADO: DOM ELISEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

AGRAVADO: SALINOPOLIS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

AGRAVADO: ULLI ABREU BRAGA

AGRAVADO: LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES

ADVOGADO: LYGIA MAUES TEIXEIRA - (OAB PA28699-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVADO: COSTA ATLANTICA INCORPORADORA LTDA

AGRAVADO: 3MEIAZERO COMUNICACAO LTDA - ME

Ordem: 006

Processo: 0806871-51.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Litisconsórcio

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONDOMINIO EDIFICIO TORRE UMARI

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TANIA CLAYSE CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRENDA CABRAL MONTEIRO LEAL - (OAB PA19015-A)

Ordem: 007

Processo: 0807643-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAMON DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: NATALIA MEIRELLES DOS ANJOS SILVA - (OAB PA32247-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JESSYKA LORENN A DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

Ordem: 008

Processo: 0814977-31.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GRACIETE MARIA ALVES DE FREITAS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 009

Processo: 0805916-15.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO: ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO: ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)



POLO PASSIVO

AGRAVADO: ITAU S/A

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0807743-95.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. L. M.

ADVOGADO: BRENO FARO DE LIMA - (OAB PA22298-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. M. T.

ADVOGADO: ISIS MARGARETH XAVIER GOMES - (OAB PA7791-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 011

Processo: 0813352-59.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Anulação

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALMIRO GABRIEL

AGRAVANTE: ROGINELLI GABRIEL

ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

ADVOGADO: SANDRA REGINA COSTA NUNES - (OAB RO7446)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADÃO DOS REIS MALTA

PROCURADOR: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES

Ordem: 012

Processo: 0809738-12.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. M. D. N.

AGRAVADO: D. C. M.

ADVOGADO: AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

Ordem: 013

Processo: 0800600-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Capacidade

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JANAINA FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSANA DA SILVA FERREIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0805921-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO: ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO: ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 015

Processo: 0810935-36.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCINEY DA ROCHA SILVA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

ADVOGADO: MARIA LUCIETE VIEIRA DOS SANTOS - (OAB PA13660-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PAULO GUILHERME BARROS GOMES

ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

ADVOGADO: EDUARDA CECILIA DE SOUZA E SILVA - (OAB PA28495-A)

AGRAVADO: JOYCE REGINA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

ADVOGADO: EDUARDA CECILIA DE SOUZA E SILVA - (OAB PA28495-A)

Ordem: 016

Processo: 0801920-77.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

Ordem: 017

Processo: 0801419-94.2019.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ISABELA BONFIM SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA - (OAB PA8281-A)

ADVOGADO: THALES XAVIER DE FIGUEIREDO MENEZES - (OAB PA22903-A)

Ordem: 018

Processo: 0807814-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JAILTON EVARISTO DA CUNHA

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE EDMAR VALENTE DE MENEZES

ADVOGADO: TRIELE PEREIRA SANTOS - (OAB PA15854-A)

AGRAVADO: FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO: TRIELE PEREIRA SANTOS - (OAB PA15854-A)

Ordem: 019

Processo: 0817370-26.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIO AUGUSTO LISBOA COUTO

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MONYQUE DA SILVA RODRIGUES COUTO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

ADVOGADO: LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA25894-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA - (OAB PA17351-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 020

Processo: 0811448-04.2022.8.14.0000

Classe Judicial: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

Assunto Principal: Busca e Apreensão de Menores

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

RECORRENTE: E. H. R. B.

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: N. V. F. P.

ADVOGADO: ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO: DIOGO CUNHA PEREIRA - (OAB PA16649-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 021

Processo: 0810482-41.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DEISE CARVALHO PANTOJA - (OAB PA27223-A)

ADVOGADO: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MADEIREIRA EL SHADAI LTDA

ADVOGADO: VICTOR GABRIEL SILVEIRA DE VILHENA - (OAB PA27658-A)

Ordem: 022

Processo: 0810528-93.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: D. A. M. D. O.

ADVOGADO: JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO: LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. D. S. A.

ADVOGADO: NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA29965-A)

PROCURADOR: NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA

PROCURADOR: ANA CAROLINA MONTEIRO PEREIRA BRANCO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 023

Processo: 0808876-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: O. F. C. B.

ADVOGADO: BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. C. P.

ADVOGADO: MARINA RODRIGUES GOMES - (OAB PA18306-A)

ADVOGADO: CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL - (OAB PA18319-A)

OUTROS INTERESSADOS



AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 024

Processo: 0813291-67.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARQUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0807890-87.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Família

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. I. D. D. S.

ADVOGADO: WASHINGTON JOSE DUARTE DA SILVA - (OAB PA12847-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. L. D. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

Processo: 0814985-42.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Tutela Provisória

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: STEMAC ENERGIA S.A.

ADVOGADO: HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB GO18887)

ADVOGADO: GUILHERME CURCI TAVARES RISSO - (OAB RJ199194)

ADVOGADO: IGOR FARIAS CRUZ LIMA - (OAB RJ122788)

ADVOGADO: EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER - (OAB DF57000A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PARKWAY SHOPPING CENTER S/A

ADVOGADO: GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RN3686)

AGRAVADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ - (OAB BA25711-A)

Ordem: 027

Processo: 0810751-51.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

AGRAVANTE: CARGILL AGRICOLA S A

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PESSOAS DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

Processo: 0816710-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MIGUEL LEONARDO ROSA LEANDRO

ADVOGADO: HELAINE FERREIRA ARANTES - (OAB GO26268)

Ordem: 029

Processo: 0808957-87.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO: CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AUTOPOSTO SUL BRASIL LTDA

AGRAVADO: RAIMUNDO JOSE LOBATO

AGRAVADO: CLAUDIA VIEIRA LOBATO

Ordem: 030

Processo: 0808077-32.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeitos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: VALMIR MARTINS NETO - (OAB PE25948)

AGRAVANTE: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

ADVOGADO: VALMIR MARTINS NETO - (OAB PE25948)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

AGRAVADO: SYNARA DE NAZARE ALMEIDA SANTOS

AGRAVADO: TAUARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME

AGRAVADO: FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA

AGRAVADO: HUGO SERGIO MENASSEH NAHON

AGRAVADO: ILMA ASSUNCAO SOUSA

AGRAVADO: ANDRE DOURADO DOS SANTOS

AGRAVADO: LORENA CORAL DOS SANTOS

ADVOGADO: ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

Ordem: 031

Processo: 0812666-04.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Benefício de Ordem

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SM COMUNICAÇÕES LTDA

PROCURADOR: MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Ordem: 032

Processo: 0808963-65.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Depoimento

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: GEVALDO COSTA SILVA

EMBARGANTE/AGRAVANTE: MARIA IZETE DE OLIVEIRA BENICIO SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: OSCAR HIGINO GOMES

ADVOGADO: MARCIO KISILAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO: JOSE MURILO MAUES CARVALHO FILHO - (OAB PA17101-A)

ADVOGADO: ISABELA RIBEIRO CARVALHO - (OAB PA21585-A)

EMBARGADO/AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB 9752-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem: 033

Processo: 0812024-31.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CAMILLA FERNANDES CARDOSO MARCELLINO - (OAB SP389109)

ADVOGADO: LUCAS PINTO SIMAO - (OAB SP275502)

PROCURADORIA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: NEUVANE FERREIRA COSTA

ADVOGADO: HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

ADVOGADO: DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

Ordem: 034

Processo: 0815058-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: T. M. D. S.

ADVOGADO: ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. C. D. N. D. S.

AGRAVADO: L. S. D. N. D. S.

AGRAVADO: E. S. D. N.

ADVOGADO: JENIFFER RAFAELLA ARAUJO BITENCOURT - (OAB PA29289-A)

ADVOGADO: PAMELA SUELLEN ALVES DA SILVA - (OAB PA23974-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 035

Processo: 0814291-05.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRA MARIA BARRETO LOPES

ADVOGADO: RAQUEL PEIRO PANELLA - (OAB SP281410)

Ordem: 036

Processo: 0808830-52.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DEUZARINO CARDOSO PINTO

ADVOGADO: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0806091-77.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)



PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JANICE DE SENA GOMES PINHEIRO

ADVOGADO: KAMILA CONCEICAO BARBOSA SILVA - (OAB PA26355-A)

Ordem: 038

Processo: 0801211-42.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDILZA MARIA REIS DO AMARAL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

Processo: 0807831-36.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINE TAVARES - (OAB DF60943)

ADVOGADO: EDUARDO UBALDO BARBOSA - (OAB DF47242-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GERLANE CARLOS GONCALVES

AGRAVADO: DIEGO BRUNO PAIVA DE SOUZA

AGRAVADO: SAMUEL GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO: RAONI DOS SANTOS - (OAB PA21305-A)

ADVOGADO: ALAN PINHEIRO PINTO - (OAB PA24597-A)

Ordem: 040

Processo: 0809538-73.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Caução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: S SOARES & CIA LTDA - EPP

ADVOGADO: SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA - (OAB PA21737-N)

ADVOGADO: NIVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO - (OAB MG92162-A)

Ordem: 041

Processo: 0811814-14.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Exoneração

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ODAIR JOSE BARROS SOUSA

ADVOGADO: JOAO PAULO GAZEL MENEZES - (OAB PA28820)

ADVOGADO: ANGELICA MAIA MACHADO ROCHA - (OAB PA28748)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HELLEM CRISTINA DA CONCEICAO SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

Processo: 0802268-79.2019.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ANA MARIA LIMA

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Ordem: 043

Processo: 0018551-46.2014.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: GAFISA SPE-72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAJ - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

ADVOGADO: RENATA MONTEIRO DE AZEVEDO MELO - (OAB SP162812-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: IZABEL PEREIRA GOMES

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

Ordem: 044

Processo: 0800516-12.2022.8.14.0014

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 045

Processo: 0800019-61.2023.8.14.0014

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA GORETE DE JESUS GOMES

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 046

Processo: 0012868-86.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: NEMEZIO GOMES COSTA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 047

Processo: 0011784-16.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ORNEZINA MAIA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 048

Processo: 0802518-08.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOBRINHO

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - (OAB MA13547-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 049

Processo: 0802519-90.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOBRINHO

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - (OAB MA13547-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 050

Processo: 0012206-25.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELISON LIMA DO O

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 051

Processo: 0814222-20.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES



POLO ATIVO

APELANTE: EDUARDO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 052

Processo: 0816622-07.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA FREITAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 053

Processo: 0806660-28.2020.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 054

Processo: 0814176-31.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 055

Processo: 0003073-22.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 056

Processo: 0814182-38.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 057

Processo: 0002732-92.2018.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA ALVES SOARES

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 058

Processo: 0802413-66.2022.8.14.0017

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 059

Processo: 0800175-44.2022.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ERENILDES CARDOSO DE ALMEIDA

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 060

Processo: 0808167-53.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GERCIMAR FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: JOZENILDA NASCIMENTO SANTANA - (OAB PA18441-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 061

Processo: 0005231-50.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS DORES FREIRE OLIVEIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 062

Processo: 0012847-13.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CONCEICAO MARIA MENDES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 063

Processo: 0015247-97.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE CABRAL LIMA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 064

Processo: 0003432-69.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 065

Processo: 0003075-89.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO



APELANTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 066

Processo: 0012729-37.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 067

Processo: 0002784-89.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUZIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 068

Processo: 0800870-52.2022.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 069

Processo: 0800878-29.2022.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0800872-22.2022.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 071

Processo: 0800876-59.2022.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Ordem: 072

Processo: 0012888-77.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 073

Processo: 0800112-59.2021.8.14.0025

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

ADVOGADO: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 074

Processo: 0012977-03.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 075

Processo: 0013118-22.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 076

Processo: 0008523-77.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: IRENE MADALENA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 077

Processo: 0008522-92.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: IRENE MADALENA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 078

Processo: 0013078-40.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 079

Processo: 0013098-31.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 080

Processo: 0004502-24.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO COSTA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 081

Processo: 0012703-39.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARLY OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 082



Processo: 0011441-54.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO CARMO NOBRE SOARES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 083

Processo: 0011501-27.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 084

Processo: 0011429-40.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 085

Processo: 0008167-68.2007.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

ADVOGADO: JAMILLE PASTANA DA CUNHA - (OAB PA19711-A)

ADVOGADO: ALBERTO ALVES DE MORAES - (OAB PA17578-A)

ADVOGADO: ALDA REGINA REVOREDO ROBOREDO - (OAB SP210716)

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO ROBERTO PAIVA CAMPOS

Ordem: 086

Processo: 0800019-57.2019.8.14.0093

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA COSTA DAMASCENA

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

APELADO: MARIA COSTA DAMASCENA

ADVOGADO: VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO: DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

Ordem: 087

Processo: 0801518-06.2020.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: SEBASTIAO FELIX DE ALMEIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0800711-18.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ACRISIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 089

Processo: 0800269-55.2022.8.14.0103

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

ADVOGADO: HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

Ordem: 090

Processo: 0800305-23.2020.8.14.0021

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: O. C. D. P.

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 091

Processo: 0013171-03.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 092

Processo: 0800268-70.2022.8.14.0103

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

Ordem: 093

Processo: 0003043-84.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ELIETE FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 094

Processo: 0800095-12.2023.8.14.0103

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA ALVES CAMPOS

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

ADVOGADO: HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 095

Processo: 0800446-02.2022.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO ROSA DA SILVA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: RAIMUNDO ROSA DA SILVA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Ordem: 096

Processo: 0800165-05.2019.8.14.0221

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA OSCARINA NERY

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem: 097



Processo: 0002660-09.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE ASSUNCAO LEANDRA DE SOUSA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Ordem: 098

Processo: 0800439-11.2022.8.14.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ARISTIDE BELEM

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 099

Processo: 0004085-71.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JUSLICE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 100

Processo: 0800669-50.2019.8.14.0014

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE REIS DE SOUZA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BANRISUL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem: 101

Processo: 0013018-67.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 102

Processo: 0861314-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELVIRA TEREZA PINHEIRO BENJAMIM

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 103

Processo: 0800924-93.2020.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 104

Processo: 0004006-92.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JUSLICE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 105

Processo: 0004012-02.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JUSLICE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 106

Processo: 0802105-29.2021.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL SABINO FREITAS MENDES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 107

Processo: 0801353-23.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE FATIMA SILVA ALVES

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 108

Processo: 0006448-22.2014.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ARNALDO GOMES DA ROCHA

ADVOGADO: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO - (OAB PA17276-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 109

Processo: 0053584-63.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA019047)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

APELANTE: CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

APELANTE: DURVAL CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: DURVAL PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

APELANTE: FABIANO MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: FERNANDO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE: GEOFORT FUNDACOES LTDA

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FERNANDO CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: GEOFORT FUNDACOES LTDA

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

APELADO: FABIANO MARTINS PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: DURVAL CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

APELADO: DURVAL PINHEIRO

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO: FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA019047)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BASTOS REZENDE - (OAB PA21442-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: CARLOS WILIAM DAMASCENO TAVERNARD

Ordem: 110

Processo: 0007591-26.2017.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO



APELANTE: H. R.

ADVOGADO: ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI - (OAB MS9916-B)

ADVOGADO: JULIANE OTILIA BARROS PAIVA SOUSA - (OAB PA22282-A)

ADVOGADO: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO - (OAB DF34238-S)

ADVOGADO: BEATRIZ VERISSIMO DE SENA - (OAB DF15777-A)

ADVOGADO: MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

POLO PASSIVO

APELADO: S. G. D. L.

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES - (OAB MA7474-A)

ADVOGADO: EVERSON GOMES CAVALCANTI - (OAB PE17226-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 111

Processo: 0857231-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: HEITOR DIOGO DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO: JOSE GABRIEL CORTES FERNANDES - (OAB RJ220376-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: BANCO INTERMEDIUM SA

PROCURADORIA: BANCO INTER S.A

Ordem: 112

Processo: 0012242-81.2016.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: JOSE MIRANDA CRUZ JUNIOR

EMBARGADO/APELANTE: MARCIO CRISPIM DE LACERDA SAMPAIO MIRANDA

EMBARGADO/APELANTE: MARCELO WESLEY MIRANDA CRUZ

EMBARGADO/APELANTE: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JORGE JUNGSMANN NETO - (OAB GO16840-A)

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA - (OAB TO7261-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: VASNOR GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ - (OAB TO5500)

ADVOGADO: NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA - (OAB TO6229-A)

ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ - (OAB TO1348000A)

Ordem: 113

Processo: 0077895-21.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: COOPERAT.DE ECONOMIA E CREDIT. MÚTUO DOS SERVID. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: MARIANNA FERRAZ TEIXEIRA - (OAB DF29467-A)

ADVOGADO: AMILCAR BARCA TEIXEIRA JUNIOR - (OAB DF10328-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA

ADVOGADO: ELIELSON CARVALHO PANTOJA - (OAB PA31585-A)

ADVOGADO: LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

Ordem: 114

Processo: 0008465-65.2013.8.14.0005

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

ADVOGADO: GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU - (OAB PA4478-A)

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

ADVOGADO: IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARIA DA CONCEICAO LOPES

EMBARGANTE/APELADO: CARLOS ALBERTO SARMENTO GEMAQUE

EMBARGANTE/APELADO: MARIA LUCIA GIESTAS GEMAQUE

EMBARGANTE/APELADO: KLEBIA COELHO AMOEDO

EMBARGANTE/APELADO: ATSUO NAKANISHI

ADVOGADO: SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

Ordem: 115

Processo: 0039678-40.2014.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: KELLI CRISTIANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELANTE: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: RENATO IGOR DE OLIVEIRA SILVA - (OAB CE28563-A)

EMBARGADO/APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: YAGO FELIPE SERRA DE OLIVEIRA - (OAB PA26975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: YAGO FELIPE SERRA DE OLIVEIRA - (OAB PA26975-A)

APELADO: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: RENATO IGOR DE OLIVEIRA SILVA - (OAB CE28563-A)

EMBARGANTE/APELADO: KELLI CRISTIANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

Ordem: 116

Processo: 0835325-11.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dever de Informação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

APELADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 117

Processo: 0812830-07.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: CESAR RIBEIRO LAURENTINO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 118

Processo: 0033286-15.2015.8.14.0054

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: TEREZINHA RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 119

Processo: 0000806-20.2001.8.14.0039

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Financiamento de Produto

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: FERNANDO JOSE BONATTO - (OAB PR25698-A)

ADVOGADO: SADI BONATTO - (OAB PR10011-A)

EMBARGANTE/APELANTE: RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A

ADVOGADO: RICARDO GAZZI - (OAB SP135319-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MAURICIO NEVES RAMOS

EMBARGADO/APELADO: ANA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS - (OAB PA19439-A)

Ordem: 120

Processo: 0800477-27.2022.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GENTIL PEREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 121

Processo: 0016566-21.2011.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VALERIA SILVERIO VIEIRA

APELANTE: HONORINA PATRICIA SILVERIO VIEIRA

APELANTE: RAMONA DENIR FERNANDES DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

ADVOGADO: AMILTON FARIAS SANTOS - (OAB PA16877-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MAX DOMINI SERVICOS POSTUMOS LTDA

ADVOGADO: ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA - (OAB PA11341-A)

APELADO: PAX DOURADO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE RONALDO DIAS CAMPOS - (OAB PA3234-A)

Ordem: 122

Processo: 0052831-77.2013.8.14.0301



Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Desconto em folha de pagamento

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS DORES PIRES ARAUJO

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-S)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-S)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

Ordem: 123

Processo: 0810972-97.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: F. D. S. B.

ADVOGADO: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. E. R. B.

PROCURADOR: D. L. R.

ADVOGADO: MARCIO MACIEL DE LIMA - (OAB PA31882-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 124

Processo: 0053536-75.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Consórcio

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/S LTDA - FALIDO EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: LIVIA DA SILVA DAMASCENO - (OAB PA25103-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE DE NAZARE DAS GRACAS MONTEIRO COELHO

ADVOGADO: MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES DOS SANTOS - (OAB PA10383-A)

Ordem: 125

Processo: 0804481-22.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS TREVAS DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 126

Processo: 0806863-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: NIZOMAR FERREIRA MAGALHAES

ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES PANTOJA - (OAB PA20453-A)

ADVOGADO: JULIANA CARDOSO PARAGUASSU - (OAB PA18716-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem: 127

Processo: 0800183-31.2020.8.14.0014

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL FRANCISCO DE LIMA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 128

Processo: 0816978-30.2022.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CATARINA PEREIRA ELIAS

ADVOGADO: ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 129

Processo: 0800008-77.2021.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO DIAS NORONHA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 130

Processo: 0800825-60.2019.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acesso

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA DE MELO ROSARIO

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

Ordem: 131

Processo: 0002687-36.2018.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA SOUZA TAVARES

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 132

Processo: 0801722-29.2018.8.14.0070

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO - (OAB PA17482-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JOANA PEREIRA VASCONCELOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 133

Processo: 0804261-26.2020.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ROSA DE JESUS

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 134

Processo: 0802552-13.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA MARIA SILVA DO CARMO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 135

Processo: 0009173-62.1997.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cancelamento de Protesto

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB 1746-A)

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

Ordem: 136

Processo: 0000150-39.1996.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: FABIANO THOMAZ CIPRIANO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RAIMUNDO EUSTAQUIO FERNANDES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 137

Processo: 0000622-48.2015.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: R JOSIANE F QUEIROZ ME

ADVOGADO: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA009620)

ADVOGADO: MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA10989-A)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A



APELANTE: JBS SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: JBS SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO: R JOSIANE F QUEIROZ ME

ADVOGADO: JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA009620)

ADVOGADO: MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO - (OAB PA10989-A)

Ordem: 138

Processo: 0004066-60.2013.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DE JESUS LOPES

ADVOGADO: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB 17295-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 139

Processo: 0002110-33.2014.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 140

Processo: 0012222-94.2011.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PERCILIO DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: EDNA CARNEIRO SILVA - (OAB PA15975-A)

Ordem: 141

Processo: 0010289-49.2010.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EDSON NAZARENO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ORGAO DE GEST.M.DE OBRA.DOS TRAB.P.A.DOS P.BL/VL.CONDE

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

APELADO: SIND DOS ESTIVADORES E TRAB EM ESTIVA DE MIN DO EST PA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA5867-A)

Ordem: 142

Processo: 0004258-56.2010.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ODINEIA DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM - (OAB PA12845-A)

APELADO: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM - (OAB PA12845-A)

Ordem: 143

Processo: 0815570-06.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDACAO GETULIO VARGAS

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - (OAB SP131443-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO MARCOS CALDAS ALVES

ADVOGADO: ERLLEM DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA23041-A)

ADVOGADO: KEILE CRISTINE DAS NEVES MONTEIRO - (OAB PA15127-A)

Ordem: 144

Processo: 0141107-79.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Assinatura Básica Mensal

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EDILZABETE DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 145

Processo: 0003693-78.2013.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CLAUDIO BARBOSA BECKMAN

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: IVANILSON CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA - (OAB PA4138-A)

Ordem: 146

Processo: 0011976-24.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSILEA DA SILVA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem: 147

Processo: 0814335-45.2019.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direitos / Deveres do Condômino

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CONDOMINIO VIVER ANANINDEUA

ADVOGADO: GLEIDSON MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB PA22923-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

APELADO: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Ordem: 148

Processo: 0004570-36.2018.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 149

Processo: 0800230-74.2022.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 150

Processo: 0801029-67.2020.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JAIRZINHO MATEIRO VIANA

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem: 151

Processo: 0819560-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSINELMA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: JUSUVENNE LUIS ZANINI - (OAB RJ130686-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - (OAB CE16045-A)

Ordem: 152

Processo: 0800012-91.2019.8.14.0052

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDO CONCEICAO DO VALE CORREA JUNIOR - (OAB PA7855-A)

Ordem: 153

Processo: 0001482-50.2004.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO



APELANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: RODRIGO DE SA QUEIROGA - (OAB DF16625-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - (OAB CE16045-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSINELMA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

ADVOGADO: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA - (OAB PA4597-A)

APELADO: SILVIO CARLOS SOUZA FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 154

Processo: 0003774-80.2019.8.14.0010

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RINALDO CABRAL PACHECO DA SILVA

ADVOGADO: ROSILEA PACHECO DA SILVA - (OAB PA11888-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem: 155

Processo: 0800164-07.2019.8.14.0096

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANACLETO FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 156

Processo: 0004610-36.2019.8.14.0048

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: IVANEIDE NASCIMENTO SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA3757-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 157

Processo: 0800223-35.2020.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: LUZIMAR BARROS CORREA

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 158

Processo: 0070036-25.2015.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Concessão

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ROSALBA MARIA CARVALHO DO CARMO

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Ordem: 159

Processo: 0003066-30.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA VIEIRA MOTA DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 160

Processo: 0003049-91.2019.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: VERA LUCIA VIEIRA MOTA DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 161

Processo: 0800226-77.2020.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBRGANTE/EMBARGADO/APELANTE: MARIA DA LUZ DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

EMBARGADO/EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO

Ordem: 162

Processo: 0021911-91.2011.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: AIDE TELES DE CARVALHO

ADVOGADO: THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

Ordem: 163

Processo: 0011048-08.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEAO

EMBARGADO/APELANTE: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO LEAO

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

EMBARGANTE/APELANTE: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGANTE/APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGANTE/APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: THIAGO BARBOSA BORDALO - (OAB PA20550-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

EMBARGADO/APELADO: RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEAO

EMBARGADO/APELADO: ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO LEAO

ADVOGADO: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

Ordem: 164

Processo: 0822197-41.2022.8.14.0401

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

ADVOGADO: CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA - (OAB PA22788-A)

POLO PASSIVO

APELADO: THIAGO COLLARES PALMEIRA

ADVOGADO: THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 165

Processo: 0860362-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: CELIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem: 166

Processo: 0010954-89.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: B V LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SIMEAO SERGIO CANTANHEDE RODRIGUES

ADVOGADO: ADRIANO GOMES DE DEUS - (OAB PA6985-A)



**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2023:

Faço público a quem interessar possa que, para a 72ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 14 de novembro de 2023, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao membro do Ministério Público, ao(à) Defensor(a) Público(a) e ao(à) advogado(a) habilitado(a) nos autos realizar **sustentação oral**, devendo encaminhar eletronicamente **arquivo digital previamente gravado**, observado o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 22, de 30/11/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º/12/2022, que acrescentou o art 4º-A à Resolução nº 21, de 05/12/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Ordem: 001

Processo: 0815307-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: GLADSON ALEXANDRE DE CARVALHO

ADVOGADO: MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA20854-A)

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 16382789, prolatada em 04/10/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0809775-39.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MICHEL FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0815546-95.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDUARDO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN CARLOS LIMA DOS SANTOS - (OAB AP5039)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0815592-84.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: DEMISON SILVA AMADOR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0812719-14.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: A. do N. D.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0812768-55.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ALISON ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JORGE LUÍS EVANGELISTA - (OAB PA29212-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0811923-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MARCO ANTÔNIO LOBO SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0813379-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: WESLEY DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: ISAÍAS ALVES SILVA - (OAB PA5458-A)

ADVOGADO: GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0813583-52.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: PAULO HENRIQUE SILVA DE FARIAS

ADVOGADO: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA - (OAB PA22754-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0814502-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: SAMUEL COHEM ALMEIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIRIETO DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0814331-84.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MÁRCIO ANDRÉ PINHEIRO AZEVEDO

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS JÚNIOR - (OAB PA22884-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0814525-84.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: FREDISON LUIZ MAURÍCIO NASCIMENTO

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0814096-20.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO MARCOS DA LUZ PEREIRA

PACIENTE: JOELMIR FURTADO DA GAMA

PACIENTE: IVANILSON RAIOL DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO PAULO ENÉAS SOUSA DA SILVA - (OAB PA30215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0815116-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: JONIELSON DA CRUZ SAMPAIO

ADVOGADO: JACIARA COSTA RODRIGUES - (OAB PA35838)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0815708-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ELIANE DA SILVA BRAGA

ADVOGADO: JOSÉ PAULO DE LIRA NETO - (OAB PA35684)

ADVOGADO: LEILA DA SILVA PANTOJA - (OAB PA28418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0815658-64.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: VALDEMIN DE SOUSA BAÍA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0816211-14.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: M. de S. G.

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA - (OAB PA6977-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0814813-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO HERIQUE SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: ANA CARLA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA7485-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0815538-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANDREY EULLER SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS CRAVEIRO DE SOUZA - (OAB PE56926)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0815718-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CHARLES MILLER SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0814228-77.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LUCIANA DO SOCORRO FEITOSA DE SALES

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0815402-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL



Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: LUZIEL BARBOSA

ADVOGADO: JOÃO CAMILO RODRIGUES DE FRANÇA - (OAB PA35217-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0816034-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MARIA ANTÔNIA SILVA SOUSA

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0815836-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DAVID DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ARTHUR DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA - (OAB PA22476-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0810762-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

EMBARGANTE: EDINEUZA PEREIRA LEÃO

ADVOGADO: FABRÍCIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

ADVOGADO: ADEMIR ROSA GOMES - (OAB MT11390/O)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 15990684 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 11/09/2023 e publicado no DJEN em 18/09/2023))

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0816255-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: HENRIQUE WALLACE DO ROSÁRIO GOMES

ADVOGADO: ANA PAULA CUTRIM MONTEIRO - (OAB PA36642)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0815492-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CAMARGO

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0816685-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DIEGO ALVES SANTOS

ADVOGADO: NILVA REGINA CORREIA DE MELO - (OAB AL5116)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0816229-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MAURO NUNES NASCIMENTO

ADVOGADO: CAMILA LIMA RODRIGUES - (OAB PA32953-A)

ADVOGADO: LUÍS FELIPPE DE CASTRO SANTOS - (OAB PA30580-A)

ADVOGADO: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM - (OAB PA3555-A)

ADVOGADO: MICHELE ANDRÉA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0813807-87.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: J. L. de S. J.

ADVOGADO: MATHEUS DANTAS VILELA - (OAB MG201253)

ADVOGADO: BEATRIZ VILELA DE ÁVILA - (OAB MG224880)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0812689-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA CORRÊA

ADVOGADO: RÔMULO WESLLEY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA - (OAB PA26625-A)

ADVOGADO: PAULO LIOMAR DE ANDRADE SILVA FILHO - (OAB PE44182-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0812587-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUÍS CARLOS LOPES ARAÚJO - (OAB PA32602)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0812557-19.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ROSICLEITON DE OLIVEIRA BRITO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0813303-81.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ILZIMAR RIOS DE SOUSA

ADVOGADO: DIEGO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA - (OAB PA30005-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0812277-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA FILHO

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB PA28532-A)

ADVOGADO: JULIANO VIEIRA - (OAB SC14260)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0814779-57.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: WANDERSON SOUSA ARAÚJO

ADVOGADO: MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO - (OAB PA29587-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0816779-30.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: VANDERLON BANDEIRA LIMA

ADVOGADO: BRENON SOUSA VIANA - (OAB PR111870)

ADVOGADO: HORLEANDESSON SANTOS ARAÚJO - (OAB PA25341-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0809519-96.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: J. V. A. B.

ADVOGADO: CARLOS VALÉRIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0811629-68.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: R. M. dos S.

ADVOGADO: ISRAEL PEREIRA COSTA - (OAB PA34150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0809876-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELEM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0814996-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: GIANCARLO DA SILVA BORGES

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0814102-27.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: MAURILO PINTO DOS SANTOS

PACIENTE: NEIDE DE SOUZA ALVES CHAVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0813220-65.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**



PACIENTE: J. A. da C.

ADVOGADO: LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS - (OAB PA30713-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0814560-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: JOKSAN FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MADSON NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA21227-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0814440-98.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: WELLINGTON ROCHA SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0813580-97.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: E. M. dos S.

ADVOGADO: RADMILA PANTOJA CASTELLO - (OAB PA20908-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0814217-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: MIZAEEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0816346-26.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: DAVID BARBOSA MORAES

ADVOGADO: PETER PAULO MARTINS VALENTE - (OAB PA26020-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0813493-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: BRUNA NAYARA SOUZA DE MARIA

ADVOGADO: MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO - (OAB PA17145-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0815892-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUSA ALVES

ADVOGADO: LEONARDO LOPES DA CRUZ - (OAB TO7007)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0814397-64.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: J. V. A. da S.

ADVOGADO: RONALDO GUIMARÃES - (OAB GO42758-A)

ADVOGADO: RAPHAELA AGERACI BÁRBARA DOS SANTOS - (OAB GO44499-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0815342-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS

ADVOGADO: DANILO DE OLIVEIRA SPERLING - (OAB PA27600-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 09 de novembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2023:

Faço público a quem interessar possa que, para a 73ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 21 de novembro de 2023, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao membro do Ministério Público, ao(à) Defensor(a) Público(a) e ao(à) advogado(a) habilitado(a) nos autos realizar **sustentação oral**, devendo encaminhar eletronicamente **arquivo digital previamente gravado**, observado o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 22, de 30/11/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º/12/2022, que acrescentou o art 4º-A à Resolução nº 21, de 05/12/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Ordem: 001

Processo: 0802710-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (12ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: WILDER FELIPI DO CARMO FERREIRA

ADVOGADO: MICHELE ANDREA TAVARES BELEM - (OAB PA15873-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que julgou improcedente o pedido revisional - ID 14499469, prolatada em 29/06/2023)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 002

Processo: 0806053-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

REQUERENTE: LEANDRO PEREIRA FERNANDES

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 003

Processo: 0815330-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 004

Processo: 0815350-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 005

Processo: 0815328-67.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 006

Processo: 0815332-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 007

Processo: 0815343-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 008

Processo: 0804172-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB A FORMA DE CONFLITO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SUSCITADO(A): Desembargadora KÉDIMA LYRA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: MIGUEL DE OLIVEIRA VIEIRA

INTERESSADO: ELINE ABREU SILVA

ADVOGADO: EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 009

Processo: 0800061-55.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOCAJUBA

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EMBARGANTE: JOEL GONÇALVES ALVES

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 12987092 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 08/03/2023, que não conheceu do pedido revisional)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 010

Processo: 0810405-32.2022.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BREVES (Termo Judiciário de BAGRE)

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (Dr. David Jacob Bastos)

RÉU: JOÃO PAULO REIS DE MORAES

ADVOGADO: WADY CHARONE NETO - (OAB PA28194)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Breves)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ? PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 011

Processo: 0811826-57.2022.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: OEIRAS DO PARÁ

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

REQUERENTE: MAYCON TAVARES CORRÊA

ADVOGADO: MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA - (OAB PA11957-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ? PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 012



Processo: 0812786-13.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

AGRAVANTE: ALEXANDRE PANTOJA CORRÊA

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu liminarmente a revisão criminal - ID 13507187, prolatada em 04/04/2023)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 013

Processo: 0813723-23.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA MARIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: STEFANI GAIA DA SILVA

ADVOGADO: DERIVALDO BASTOS DA SILVA - (OAB PA31858-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu liminarmente a revisão criminal - ID 14455844, prolatada em 07/06/2023)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 014

Processo: 0808388-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUAPEBAS (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Ordem: 015

Processo: 0810834-62.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: M. R. R.

ADVOGADO: AILTON FERREIRA DA SILVA - (OAB SP431368)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu do pedido revisional - ID 15671729, prolatada em 21/08/2023)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 016

Processo: 0811617-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: ABRAÃO SARMENTO SIQUEIRA

ADVOGADO: ALEX BRUNO BARRETO SILVA - (OAB PA26998-A)

ADVOGADO: GABRIEL DE RESENDE BRAGA - (OAB PA28205-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Ordem: 017

Processo: 0811293-64.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Ananindeua)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: A. da S. S.

ADVOGADO: OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO - (OAB PA25332-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 018

Processo: 0802511-68.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA IZABEL DO PARÁ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: J. B. de N.

ADVOGADO: LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAÚJO - (OAB PA20955-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 019

Processo: 0813503-25.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUAPEBAS (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: MANOEL PEDRO ARAUJO DE SALES

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 020

Processo: 0814732-83.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 021

Processo: 0810291-59.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM (ULBRA)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 022

Processo: 0806692-49.2022.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 023

Processo: 0800220-17.2023.8.14.0026

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 024

Processo: 0816824-34.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTAREM (ULBRA)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 025

Processo: 0815942-72.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 026

Processo: 0812739-05.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 027

Processo: 0810913-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 028

Processo: 0809441-05.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 029

Processo: 0811185-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Ordem: 030

Processo: 0800600-19.2023.8.14.0130

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 031

Processo: 0800951-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

EMBARGANTE: EDIMILSON BRABO FARIAS

ADVOGADO: ELEONAN MONTEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA - (OAB PA21335-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 15150813 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 18/07/2023, publicado no DJE em 21/07/2023)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Belém(PA), 09 de novembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal



**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

Fica designada a realização da 17ª Sessão Ordinária Presencial da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o **dia 29 de novembro de 2023 (4ª feira), às 09:00 horas**, (a sustentação oral em sessão só será permitida se o advogado estiver fazendo uso de beca), no Plenário do Prédio da Avenida Almirante Tamandaré, 873, segundo andar, Campina, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0835537-61.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE CATARINO DE VILHENA SARMENTO

ADVOGADO: ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

Processo: 0801664-46.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AMANDA DE AQUINO PEIXOTO

ADVOGADO: ELSON ALVES DA SILVA - (OAB PA7638-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: BRUNA SANTOS BALESTRERI - (OAB PA29826-A)

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

Ordem: 003

Processo: 0832266-78.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO CARDOSO DE MORAES

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 004

Processo: 0800278-53.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem: 005

Processo: 0800677-91.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUZA GOMES BATISTA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 006

Processo: 0800178-18.2021.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ONEIDE SANTOS ALBUQUERQUE

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 007

Processo: 0849802-10.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LINO GUIMAR RIBEIRO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0800282-59.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Arras ou Sinal

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANO DA ROCHA FELIPE

ADVOGADO: RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

RECORRENTE: THAIS CRISTINA NERES

ADVOGADO: RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIAGO REZENDE LEITE

ADVOGADO: ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO - (OAB PA15388-A)

Ordem: 009

Processo: 0801216-80.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento Indevido

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDINEUZA MOREIRA DE PAULO

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

ADVOGADO: CLAUDISON RODRIGUES - (OAB MT9901-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 010

Processo: 0802058-71.2016.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIS AGUIAR MARACAIPE

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SEGUROS S/A

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 011

Processo: 0810805-28.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI - (OAB PA14282-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 012

Processo: 0801796-13.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADAILDO DOS SANTOS ASSIS

ADVOGADO: HIKSON ILAI DO NASCIMENTO GOMES - (OAB PA21989-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 013

Processo: 0800294-44.2018.8.14.0124

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-S)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSIVALDO DE JESUS SILVA

ADVOGADO: RODOLFO CARVALHO ROCHA - (OAB PA27158-A)

ADVOGADO: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS - (OAB PA14735-A)

Ordem: 014

Processo: 0800722-60.2016.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS

ADVOGADO: MARIANA IZABELLY GOULART DE MENDONCA - (OAB PA26801-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR CORREA DA SILVA - (OAB PA28616-A)

ADVOGADO: SIMONE ROBERTA NUNES PADILHA - (OAB PA31459-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

Ordem: 015

Processo: 0800372-35.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)



POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: IOLE SANTIS PEREIRA - (OAB PA25137-A)

ADVOGADO: MYLLA LIRA LEITE - (OAB PA23403-A)

ADVOGADO: KELLI RANGEL VILELA - (OAB PA5110-A)

ADVOGADO: OCILDA MARIA PEREIRA NUNES - (OAB PA5264-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 016

Processo: 0008349-48.2017.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PARAGUACU BARROS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 017

Processo: 0004429-23.2017.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 018

Processo: 0843382-86.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDUARDO MIKIO EGUCHI YANAGUIBASHI

ADVOGADO: HELCIO DE OLIVEIRA LAMEIRA - (OAB PA20835)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE LIMA JUNIOR - (OAB PA25410-A)

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 019

Processo: 0001422-56.2018.8.14.0020

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: GONCALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR - (OAB PA24632-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL JOSE SILVA PEREIRA

ADVOGADO: HESROM GRACIANDRO ARAUJO MARTINS - (OAB PA16090-A)

Ordem: 020

Processo: 0812800-18.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AQUILINO PRUDENTE DOS SANTOS

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 021

Processo: 0834740-56.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

ADVOGADO: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

ADVOGADO: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

Ordem: 022

Processo: 0800629-94.2017.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WELVIS PIRES DA SILVA

ADVOGADO: MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO - (OAB PA25979-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO: CIELO S.A.

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

Ordem: 023

Processo: 0801191-49.2016.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SALOMAO DA COSTA SARMENTO

ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A - PAN

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 024

Processo: 0848252-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAYNON SOUSA GUEDELHA

ADVOGADO: OLENKA NEUZA SERRAO COLARES - (OAB 21389-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 025

Processo: 0002803-09.2019.8.14.0071

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSINARA GALDINO GARCIA

ADVOGADO: BENICE ROCHA DOS SANTOS - (OAB PA23271-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 026

Processo: 0812237-12.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTA JULIANA SILVA ALVES

ADVOGADO: RANYELLY MARISE DOS SANTOS PAES - (OAB PA16279-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

Ordem: 027

Processo: 0800620-10.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO GOMES PINTO

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 028

Processo: 0828869-16.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: GLAYDSON ANTONIO CORREA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAO VELOSO DE CARVALHO - (OAB PA13661-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ANTONIO MILEO GOMES JUNIOR - (OAB PA20900-A)

Ordem: 029

Processo: 0800230-30.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)



POLO ATIVO

RECORRENTE: SANTANA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: EDSON ANTONIO SOUSA PINTO - (OAB RO4643-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 030

Processo: 0829268-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOYCE MARCELLY DIAS RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BANKPAR S/A - AMERICAN EXPRESS DO BRASIL

RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem: 031

Processo: 0804758-05.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

ADVOGADO: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU S/A

ADVOGADO: JOSE ARMANDO DA GLORIA BATISTA - (OAB SP41775-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 032

Processo: 0834542-24.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NAZARE

ADVOGADO: DAYANE SENA DOS SANTOS - (OAB PA29597-A)

ADVOGADO: JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 033

Processo: 0809989-10.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE VALBER REIS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO - (OAB PA17742-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

Ordem: 034

Processo: 0854651-88.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AILSON DE SOUZA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA - (OAB PA22463)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem: 035

Processo: 0801789-86.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OZIEL BORGES DOS ANJOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 036

Processo: 0800149-05.2019.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ORLANDO PINHEIRO CARVALHO

ADVOGADO: ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

ADVOGADO: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 037

Processo: 0000278-92.2012.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIVANIA SILVA DE MELO

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

ADVOGADO: DANIEL FRANCA SILVA - (OAB DF24214-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem: 038

Processo: 0003852-21.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDEMIR NUNES BARROS

ADVOGADO: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem: 039

Processo: 0829595-19.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR

ADVOGADO: ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 040

Processo: 0860828-05.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 041

Processo: 0000169-78.2012.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE AGUIAR MACARIO PIVA

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem: 042

Processo: 0000166-26.2012.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIAO FREITAS

ADVOGADO: LUANA BRELAZ NEVES - (OAB PA17131-N)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

**Fica designada a realização da 45ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira), na qual serão julgados os seguintes feitos:**

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800840-27.2021.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA VALDIVINA DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 002

Processo: 0800581-81.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL



Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS OLIVEIRA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 003

Processo: 0802889-22.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BENEDITA CORREA FREITAS

ADVOGADO: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem: 004

Processo: 0802542-03.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAMAZIA ROSA DE MORAES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 005

Processo: 0802643-11.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GRIGORIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL - (OAB PA32322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 006

Processo: 0803047-77.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA VENINA BRAGA ALVES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 007

Processo: 0859159-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARLETE BARRETO PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0800397-83.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LIMA SOUSA

ADVOGADO: CAMILLA CAMARGO DE SOUZA - (OAB PA26864-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0811251-19.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: NORMA SUELI DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: MARIO JORGE SILVA DA SILVA - (OAB PE26367-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 010

Processo: 0800891-48.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBERTINO DAS MERCES DIAS

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 011

Processo: 0801778-92.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 012

Processo: 0882941-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARINETE ROCHA PICANCO

ADVOGADO: MICHELL COSTA BAIA - (OAB PA29999-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: MARCIA MICHELLE SALOMAO BARATA - (OAB PA23570-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0804777-51.2021.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA MONTEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

Ordem: 014

Processo: 0800721-66.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 015

Processo: 0800792-69.2022.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS RAMOS DA SILVA

Ordem: 016

Processo: 0866441-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VILMA ESTEVES RAMOS

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0863727-34.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS SANTIAGO SOARES

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO



RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0861128-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE JESUS DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO DA ROCHA PIRES - (OAB PA23535-A)

Ordem: 019

Processo: 0862202-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA LUCIA NOGUEIRA PAES

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 020

Processo: 0859001-51.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RITA MARIA RIBAMAR SOUZA

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 021

Processo: 0801677-35.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ROSENILA DA COSTA MIRANDA

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0802321-11.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO - (OAB PE19595-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO MAIA RODRIGUES

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem: 023

Processo: 0811291-18.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADO: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 024

Processo: 0861636-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NATALINA CARRERA DO ROSARIO

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0802086-39.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 026

Processo: 0801012-84.2022.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEUZARINA DE SOUZA BARATA

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem: 027

Processo: 0866410-44.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO MOREIRA VIANA

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

Processo: 0802866-90.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA DA ROSA MORAIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 029

Processo: 0800066-33.2023.8.14.0144

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BENEDITO RAMOS DOS REIS

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 030

Processo: 0843955-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LINA JORGER LUCENA

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0800890-63.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBERTINO DAS MERCES DIAS

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 032

Processo: 0800082-88.2023.8.14.0951

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO MILTON DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA - (OAB PA2468-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SOUZA SILVA

Ordem: 033

Processo: 0801123-36.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL SALUSTIANO TAVARES

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem: 034

Processo: 0803046-92.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA VENINA BRAGA ALVES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 035

Processo: 0820436-47.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NORMA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0829925-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DO CARMO MENDES SILVA

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0801865-56.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MERCES MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 038

Processo: 0847377-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA CASTRO LEAO

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0864380-70.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEONICE VIANA TELES DE MIRANDA

Ordem: 040

Processo: 0880425-18.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MARCELINA DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 041

Processo: 0800850-71.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MORAIS DA SILVA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 042

Processo: 0800386-14.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERMICIA NUNES MIRANDA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 043

Processo: 0863696-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DEUSELINA DE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 044

Processo: 0801916-88.2022.8.14.0005

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO AMPARO DO NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO: WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 045

Processo: 0004015-82.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL CRUZ NOVAES - (OAB PA22329-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG SA

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 046

Processo: 0801614-67.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.



ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 047

Processo: 0828085-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DORACI SARGES VASCONCELOS

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 048

Processo: 0873059-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DORALICE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0863275-24.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GRACILENE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0804772-29.2021.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA MONTEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

Ordem: 051

Processo: 0840912-14.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCILENE VELOSO DE MORAIS DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

Ordem: 052

Processo: 0833960-53.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARLON DE ALMEIDA FERNANDES

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 053

Processo: 0835128-56.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JEAM CARLOS ANDRADE LOPES

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 054

Processo: 0872738-29.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ILANISE BENA LISBOA

ADVOGADO: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 055

Processo: 0846448-74.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 056

Processo: 0861110-43.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VITOR HUGO CHAVES DO AMARAL

ADVOGADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO: ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

ADVOGADO: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0006059-87.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NELITO ESTUMANO POMPEU

ADVOGADO: JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 058

Processo: 0840566-63.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE GOMES FEITOSA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

Ordem: 059

Processo: 0823352-93.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAFAEL LIMA DA SILVA

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0009915-71.2013.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ JOSE DE CARVALHO

ADVOGADO: FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 061

Processo: 0001581-85.2016.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)



POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCELO DIAS BRITO

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 062

Processo: 0000288-02.2017.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WANDERSON NOGUEIRA ALVES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SAGURO DPVAT

Ordem: 063

Processo: 0001774-51.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAICON DOUGLAS LEITE TOCANTINS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Ordem: 064

Processo: 0808031-52.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLEONICE GOMES DEMETRIO

ADVOGADO: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

Ordem: 065

Processo: 0001102-94.2016.8.14.0951

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBSON DE SOUZA SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: MAIARA DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA26831-A)

ADVOGADO: FERNANDA LARA COIADO AZUMA - (OAB PA19717-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 066

Processo: 0829871-84.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO ROBERTO MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 067

Processo: 0001874-45.2015.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA DA CRUZ

ADVOGADO: SAMIA MELO COSTA E SILVA - (OAB PA15316-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SAGURO DPVAT

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

Ordem: 068

Processo: 0839433-83.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAMON HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO: FABRICIO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA23431-A)

ADVOGADO: PAULA OLIVEIRA MAZZINI DA CUNHA - (OAB PA19274-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 069

Processo: 0837900-60.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ORLANDO DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0817921-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SONIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO

ADVOGADO: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 071

Processo: 0876899-82.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR

ADVOGADO: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 072

Processo: 0807676-71.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA LETICIA SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

Ordem: 073

Processo: 0834522-62.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO RAIMUNDO MACIEL SANTIAGO

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 074

Processo: 0003794-43.2014.8.14.0076

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA - (OAB PE44197-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO: FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

Ordem: 075

Processo: 0849613-95.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NILTON DA SILVA LIMA

ADVOGADO: ANA PAULA VILHENA DA SILVA MACHADO - (OAB PA21879-A)



ADVOGADO: TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

Ordem: 076

Processo: 0835038-48.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANIA MARTINS DE FREITAS ALVES

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 077

Processo: 0846184-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ITAMAR DA COSTA SOUZA

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 078

Processo: 0834513-03.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARLEISON DA SILVA LOBATO

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 079

Processo: 0862845-14.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JONAS MENDES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO: ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 080

Processo: 0828321-54.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALCILENE DE SOUZA BRITO

ADVOGADO: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 081

Processo: 0853422-30.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA LUCIA FELIX RIBEIRO

ADVOGADO: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 082

Processo: 0875134-76.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO GOMES LINDOSO

ADVOGADO: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO: ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

ADVOGADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 083

Processo: 0873186-02.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 084

Processo: 0812648-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PATRICIA FONSECA PINHEIRO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 085

Processo: 0838801-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDVALDO VIEIRA DE JESUS

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO DIAS BOTELHO - (OAB PA21577-A)

ADVOGADO: IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA - (OAB PA27817-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 086

Processo: 0834814-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 087

Processo: 0820013-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCINALDO CANDIDO DE JESUS

ADVOGADO: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)

ADVOGADO: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

ADVOGADO: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0849757-06.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GISELY LIMA SILVA

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 089

Processo: 0832927-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ONERIO SILVA BARATA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

Ordem: 090

Processo: 0834712-88.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANETE CLAIR ALDROVANDI

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 091

Processo: 0817164-84.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO PAULO ARAUJO DA CUNHA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: FRANCISCO SALES FONSECA CAMPOS

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: IOLENE LEANDRO TAVARES

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: JOSE COTA LEITE

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: MANOEL GALVAO ALVES

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: JOSE LUIS DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: JOSE UARACY MORAES DE ARAUJO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: LUCILA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

RECORRENTE: LUCIO VILAR DE ARAUJO

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 092

Processo: 0831991-66.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GILSON DOS SANTOS VIDAL

ADVOGADO: MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

ADVOGADO: VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

Ordem: 093

Processo: 0815604-44.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIZEU CEREJO GONCALVES

ADVOGADO: SERGIO SENA GONCALVES - (OAB PA5496-A)

ADVOGADO: FABIANA GONCALVES ANDRADE - (OAB PA30193-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AGIPLAN FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 094

Processo: 0804821-17.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BELCHIOR GASPAR QUEIROZ FILHO

ADVOGADO: CLAUDIO RICARDO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA16624-A)

RECORRENTE: AMELIA SIMONE CAPITULINO

ADVOGADO: CLAUDIO RICARDO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA16624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 095

Processo: 0800363-14.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MATILDE LOPES ALVES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 096

Processo: 0811645-67.2021.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELINES ALVES DA SILVA

ADVOGADO: LORRANY MEDRADO DA SILVA - (OAB PA28730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 097

Processo: 0802503-06.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL DAS MERCES PEREIRA REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 098

Processo: 0801226-67.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CORNELIO MEDEIROS MARTINS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 099

Processo: 0863011-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: REGINALDO LIMA PANTOJA

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 100

Processo: 0865599-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ENILSON AMORAS CHAVES

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 101

Processo: 0866217-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAZARE DO SOCORRO LOBATO FERREIRA

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA



RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 102

Processo: 0892384-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHELL COSTA BAIA - (OAB PA29999-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: EVELYN SOUZA DA SILVA - (OAB PA31285-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 103

Processo: 0888061-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CATARINA MONTEIRO PEREIRA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 104

Processo: 0874614-77.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATO LUIS TRINDADE

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 105

Processo: 0855222-88.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CONCEICAO MARIA CARDOSO LHAMAS

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 106

Processo: 0864431-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DELAIDE DE MATOS CASTRO

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO: WYCTHOR THYAGO CALADO VIEIRA - (OAB PA26927-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 107

Processo: 0800086-40.2021.8.14.0032

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCO PEREIRA MESQUITA

ADVOGADO: HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA - (OAB PA20429-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 108

Processo: 0802326-46.2020.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA LIDIA FERNANDES SOUSA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BRADESCARD S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 109

Processo: 0800453-75.2022.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DERCY PEREIRA SALGADO

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 110

Processo: 0819935-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELIO DOS PRAZERES HUNGRIA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 111

Processo: 0850420-13.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA MARIA ARAUJO MALCHER

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

Ordem: 112

Processo: 0800295-35.2020.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ALMIRO DA SILVA PANTOJA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 113

Processo: 0880162-54.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CATARINA GIL DA ROCHA

ADVOGADO: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA27841-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 114

Processo: 0802442-40.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS GOMES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 115

Processo: 0846880-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adicional de Produtividade

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ODAIR ESTUMANO ALVES

ADVOGADO: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 116

Processo: 0800070-94.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIDEA QUEIROZ DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM



PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 117

Processo: 0867611-13.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Data Base

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DIAS DO CARMO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 118

Processo: 0867593-89.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIS OTAVIO RODRIGUES MOTA

ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 119

Processo: 0847483-35.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

Ordem: 120

Processo: 0832627-66.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TANIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAQUIM MARINHO PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21664-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 121

Processo: 0870596-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIANILDA RODRIGUES

ADVOGADO: HENRIQUE MOREIRA DA SILVA NETO - (OAB PA31361-A)

ADVOGADO: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 122

Processo: 0823090-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA MADALENA AGUIAR ARAUJO

ADVOGADO: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

Ordem: 123

Processo: 0870551-43.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIVANDO SILVA MOTA

ADVOGADO: HENRIQUE MOREIRA DA SILVA NETO - (OAB PA31361-A)

ADVOGADO: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 124

Processo: 0832035-51.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA

ADVOGADO: VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA - (OAB PA9274-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 125

Processo: 0833427-60.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IRANILZA SIQUEIRA SANTOS

ADVOGADO: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO - (OAB PA27867-B)

Ordem: 126

Processo: 0865739-26.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARINETE DO SOCORRO DE SOUSA GUIMARAES

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

Ordem: 127

Processo: 0854731-52.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GEREMIAS PAIVA SA

ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 128

Processo: 0829988-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RACHEL MARGALHO BARREIRA VALENTIM

ADVOGADO: CLAUDIO MANOEL GOMES DA SILVA - (OAB PA13722-A)

Ordem: 129

Processo: 0847155-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIA DO SOCORRO DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 130

Processo: 0868890-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GEREMIAS CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 131

Processo: 0802766-78.2018.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARINILDO SOARES MIRANDA FERREIRA

Ordem: 132

Processo: 0803746-25.2018.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MACILEIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SA - (OAB PA26477-A)



ADVOGADO: FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES - (OAB PA27025-A)

Ordem: 133

Processo: 0872973-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BRENO JONATHAN DE ALMEIDA REIS

ADVOGADO: CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS - (OAB SC61711-A)

ADVOGADO: JESSICA SILVA CARVALHO - (OAB PA28101-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem: 134

Processo: 0839225-36.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUZIANE DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS FERNANDES - (OAB PA28279-A)

ADVOGADO: HUGO ALVARES PIRES - (OAB PA27950-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE - (OAB PA19501-A)

Ordem: 135

Processo: 0807876-23.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANIO MARLISSON DE AZEVEDO GUABIRABA

ADVOGADO: HEMERSON CALDEIRA LIMA - (OAB PA26617-A)

ADVOGADO: JAILSON DA SILVA SOUSA - (OAB PA26605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

RECORRIDO: TALES DE ALMEIDA BELO

ADVOGADO: RAQUEL FLORIDA RIKER PINHEIRO - (OAB PA9958-A)

Ordem: 136

Processo: 0837180-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLAVIO WANDERLEY ANAISSE

ADVOGADO: MARCELO ISAKSON NOGUEIRA - (OAB PA19411-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENFORP - CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME

ADVOGADO: VICTOR GUILHERME LOPES FONTENELLE - (OAB MA17303-A)

Ordem: 137

Processo: 0800419-10.2017.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDSON PEZZIN

ADVOGADO: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 138

Processo: 0806827-16.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO PAULO DE BRITO

ADVOGADO: TAIZA ROCHA EUSTAQUIO - (OAB PA26469-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

RECORRIDO: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem: 139

Processo: 0801271-33.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERSON LIBERATO DA SILVA

ADVOGADO: THAIS SOARES SANTOS FERREIRA - (OAB PA13597-A)

ADVOGADO: JOBEANE NEILA BRAGA SODRE - (OAB PA22180-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LOJAS AMERICANAS S/A

PROCURADORIA: LOJAS AMERICANAS S/A

RECORRIDO: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 140

Processo: 0800555-85.2015.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DIAS DOS PASSOS

ADVOGADO: GADYTANA PAMYLA MARTINS FREIRE - (OAB PA20300-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DIERLEN AMORIM VIEIRA

ADVOGADO: BRUNO MOTA VASCONCELOS - (OAB PA9166-A)

Ordem: 141

Processo: 0800359-36.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDECI RODRIGUES DIAS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO - (OAB PA25519-A)

ADVOGADO: JADER KAHWAGE DAVID - (OAB PA6503-A)

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - (OAB PA6146-A)

ADVOGADO: RODRIGO ALBUQUERQUE BOTELHO DA COSTA - (OAB PA19463-A)

ADVOGADO: LARISSA SALAME BENTES - (OAB PA18849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

Ordem: 142

Processo: 0877025-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR

ADVOGADO: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

Ordem: 143

Processo: 0800316-82.2016.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ONEIDE MENDONCA DA SILVA

ADVOGADO: JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

ADVOGADO: JOSENILDE SILVA OLIVEIRA - (OAB PA204-A)

ADVOGADO: LIVIA CARLA DOS SANTOS AMORIM - (OAB PA6408-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 144

Processo: 0866790-09.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

Ordem: 145

Processo: 0818138-24.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 146

Processo: 0813884-42.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL



Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIA MARIA MENEZES DIAS

ADVOGADO: VITAL GOMES RODRIGUES FILHO - (OAB PA15360-A)

ADVOGADO: ALLAN KNYO LUZ NAVARRO DE SOUSA - (OAB PA23499-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDITORA TRÊS

ADVOGADO: SAULO VELOSO SILVA - (OAB BA15028-A)

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS

Ordem: 147

Processo: 0831127-33.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: TANAIRA SERRAO DIAS - (OAB PA18540-A)

ADVOGADO: NAYARA REGO BORGES - (OAB PA21611-A)

ADVOGADO: FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR - (OAB PA890-A)

ADVOGADO: LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO - (OAB PA18811-A)

ADVOGADO: WALDYR LIMA RIBEIRO NETO - (OAB PA20406-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 148

Processo: 0851100-37.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

Ordem: 149

Processo: 0837396-88.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCAS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 150

Processo: 0803711-22.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERSON ANDRADE GUERRA

ADVOGADO: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 151

Processo: 0823369-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOELSON JOSE SANTOS MARQUES

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 152

Processo: 0833926-15.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBERTO RUAN RIBEIRO

ADVOGADO: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 153

Processo: 0834510-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 154

Processo: 0838066-92.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RICARDO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 155

Processo: 0802809-38.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NEY FERNANDES BENATHAR

ADVOGADO: JOELCICLEIA HENRIQUE SILVA - (OAB PA29125-A)

ADVOGADO: WILLIAN SANTANA FERREIRA ARAGAO - (OAB PA28850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ATACADAO S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB PA247319-A)

Ordem: 156

Processo: 0004623-22.2014.8.14.0303

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO

ADVOGADO: PAULA ANDREA CASTRO PEIXOTO - (OAB PA5664-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EURY OLIVEIRA DE QUADROS

RECORRIDO: ALIM OLIVEIRA DE QUADROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 157

Processo: 0000102-60.2014.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IRINEA BARRETO BRASIL

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA - (OAB PA7779-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MTS SERVICOS LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL CHARONE LOUREIRO - (OAB PA12341-A)

RECORRIDO: CONDOMINIO JARDIM ESPANHA

ADVOGADO: SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR - (OAB PA5432-A)

ADVOGADO: ARETUZA SERRAO PINTO - (OAB PA17484-A)

ADVOGADO: LARA CASTANHEIRA IGLEZIAS DIAS - (OAB PA12721-A)

Ordem: 158

Processo: 0007916-47.2013.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SAMURAI COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem: 159

Processo: 0004494-43.2014.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RESIDENCIAL TOTAL LIFE CLUB

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)



ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

ADVOGADO: MARCELO CASSIO ALEXANDRE - (OAB SP175464-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

RECORRIDO: SILVIO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: ANDRE ORENGEL DIAS - (OAB PA3136-A)

Ordem: 160

Processo: 0014212-53.2015.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: REGIANE DE OLIVEIRA BASTOS

ADVOGADO: JOSE CARLOS ESPIRITO SANTO SARDINHA JUNIOR - (OAB PA15415-A)

RECORRENTE: JOSE CARLOS ESPIRITO SANTO SARDINHA JUNIOR

ADVOGADO: JOSE CARLOS ESPIRITO SANTO SARDINHA JUNIOR - (OAB PA15415-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: C. A. CORREIA GESTAO IMOBILIARIA (MAPA IMOBILIARIA)

ADVOGADO: ANDRE SANTOS RIBEIRO - (OAB ES16333-A)

RECORRIDO: CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ADVOGADO: LETICIA COLLINETTI FIORIN - (OAB PA23316-A)

ADVOGADO: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

ADVOGADO: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

RECORRIDO: DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVA SANTOS - (OAB MG115235-A)

ADVOGADO: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

Ordem: 161

Processo: 0009865-45.2013.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ROSIVANIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE DUTRA DA SILVA

RECORRIDO: LIGIA DUTRA

Ordem: 162

Processo: 0000568-93.2010.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISAIAS SOARES DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RECICLAGEM INDUSTRIAL DE RESIDUOS DE ANIMAIS LTDA. ? EPP

ADVOGADO: THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO - (OAB PA15502-A)

Ordem: 163

Processo: 0000081-35.2015.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDELINO SILVA BRAGA

ADVOGADO: WILSON DOS SANTOS MARTINS - (OAB PA20811-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO: KARLA DE CARVALHO GOUVEA - (OAB RJ3268-A)

Ordem: 164

Processo: 0002901-97.2017.8.14.0221

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTO SANTA BRIGIDA SENA

ADVOGADO: ITALO BENEDITO DA CRUZ MAGALHAES - (OAB PA20797-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: WALDEMILSON PINHEIRO DOS SANTOS

Ordem: 165

Processo: 0001330-59.2015.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLAVIA MARA DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO: LIGIA MAIA DE OLIVEIRA - (OAB PA885-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

ADVOGADO: BEN HUR BARROS CANTUARIA - (OAB GO636-A)

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO: LUCIANO ALVES AGUIAR FANCIULLI - (OAB GO41216-A)

ADVOGADO: JOSUE RUFINO ALVES - (OAB GO29010-A)

Ordem: 166

Processo: 0001338-22.2017.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GOMES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 167

Processo: 0005288-46.2011.8.14.0302

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACQUELINE RENATA RODRIGUES DAS NEVES

ADVOGADO: ANDRE RENATO NASCIMENTO BECKMAN - (OAB PA16690-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIO JORGE ALVES GARCIA

RECORRIDO: CONJUNTO RESIDENCIAL NATALIA LINS

ADVOGADO: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

ADVOGADO: ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO - (OAB PA9077-A)

RECORRIDO: ECILDA SOUZA DE ARAUJO

ADVOGADO: JOSE WANDER LIMA DE SOUZA - (OAB PA2391-A)

Ordem: 168

Processo: 0001006-40.2015.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Condomínio

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO MIRANTE DO LAGO

ADVOGADO: EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB PA107861-A)

Ordem: 169

Processo: 0002280-78.2011.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WELLINGTON MORAES DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED

ADVOGADO: EDUARDO SUZUKI SIZO - (OAB PA7608-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem: 170

Processo: 0004172-73.2016.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: RANGEL DA SILVA - (OAB PR41305-A)

ADVOGADO: RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA - (OAB PR40542-A)

Ordem: 171

Processo: 0038259-06.2015.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RIVIANY REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA565-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ALEXANDRE ROBERTO

ADVOGADO: JERYKA SANTOS DE ALMEIDA - (OAB PA21210-A)

ADVOGADO: ADALBERTO VIANA DA SILVA - (OAB PA102-A)

Ordem: 172

Processo: 0002446-76.2012.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANILLO AUGUSTO DE SOUZA

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE - (OAB PA4084-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem: 173

Processo: 0005549-84.2018.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ESTELA DA SILVA TRINDADE

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: URLANE ANDRADE DE BRITO

Ordem: 174



Processo: 0127223-72.2015.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO CAMPOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO: JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 175

Processo: 0825099-44.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES

ADVOGADO: NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES - (OAB PA26942-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO PARÁ

Ordem: 176

Processo: 0004724-23.2014.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILDA ORTIZ DE SOUSA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO: JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 177

Processo: 0002387-89.2014.8.14.0047

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

ADVOGADO: LUCENILDA DE ABREU ALMEIDA - (OAB PA18858-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO DE SAO PAULO EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: LEON JOSE FREDERICO ROCHA - (OAB PR54624-A)

ADVOGADO: UBIACI PIRES DE FARIA - (OAB PA4420-A)

Ordem: 178

Processo: 0006909-34.2014.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIO BRITO DE OLIVEIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 179

Processo: 0839766-06.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DENISE PINHEIRO MARTINS

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAIA - (OAB PA16818-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 180

Processo: 0004690-22.2014.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BETANIA DE ANDRADE MACEDO

ADVOGADO: LAYLLA SILVA MAIA - (OAB PA18649-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DEBORA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO - (OAB PA27855-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 181

Processo: 0056230-04.2015.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO: EVALDO TAVARES DOS SANTOS - (OAB PA12806-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 182

Processo: 0000985-05.2015.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIDEIA DE ALMEIDA DIAS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

Ordem: 183

Processo: 0828715-61.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELPIDIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

ADVOGADO: PAULA THAINA RAMOS BRAGA - (OAB PA21945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AGNALDO B RAMOS JUNIOR

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

Ordem: 184

Processo: 0801988-21.2018.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAQUIM BATISTA BARROS

ADVOGADO: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

ADVOGADO: FABIO BASTOS MAGNO - (OAB PA21190-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA KARLLA E SILVA SALDANHA

ADVOGADO: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

ADVOGADO: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

Ordem: 185

Processo: 0853231-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

RECORRENTE: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

RECORRENTE: LETICIA SAYUMI MORIKAWA

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

RECORRENTE: CAROLINA RIBEIRO MAINARDI

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SUZIANE SARMENTO MARQUES DOS SANTOS

Ordem: 186

Processo: 0801547-84.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: KAIO SILVA DE MELLO

ADVOGADO: KAIO SILVA DE MELLO - (OAB PA20885-A)

RECORRENTE: LUIZA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: KAIO SILVA DE MELLO - (OAB PA20885-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AIRBNB BRASIL LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem: 187

Processo: 0802006-66.2019.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MATHEUS ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)

POLO PASSIVO



RECORRIDO: VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 188

Processo: 0803594-36.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIEL DE SALES OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

ADVOGADO: PAULO SERGIO CAMARA PEREIRA - (OAB PA18501-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem: 189

Processo: 0814050-11.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE NERES DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO: SHEYLA PATRICIA PEREIRA PIRES - (OAB PA18954-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

RECORRIDO: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

RECORRIDO: AGILLITAS SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO: MARIA ESTTELA SILVA GUIMARAES - (OAB RJ139141)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

Ordem: 190

Processo: 0800528-50.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CELINA AMORIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GIAN CARLOS ARAUJO SOARES - (OAB PA977-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: J.H.B IMOBILIARIA VALE DOS CARAJAS LTDA - EPP

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

Ordem: 191

Processo: 0815527-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTO EDUARDO DA CUNHA

ADVOGADO: DEISE MARIA CARVALHO DE ANDRADE - (OAB PA15544-A)

ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES - (OAB PA3948-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: AIRES VIGO - (OAB SP84934)

Ordem: 192

Processo: 0811692-73.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUCIA MUSSIO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA - EPP

ADVOGADO: DARIO FACANHA NETO - (OAB PA12434-A)

Ordem: 193

Processo: 0802706-71.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE DOS SANTOS MAGALHAES FILHO

ADVOGADO: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR - (OAB PA30385-A)

ADVOGADO: LUCAS MARTINS BATISTELA - (OAB PA30359-A)

RECORRENTE: IRACEMA CAMPOS

ADVOGADO: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR - (OAB PA30385-A)

ADVOGADO: LUCAS MARTINS BATISTELA - (OAB PA30359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MURILO FERREIRA DOS REIS

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

Ordem: 194

Processo: 0807574-57.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO: ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED SEGURADORA S/A

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

Ordem: 195

Processo: 0802245-08.2019.8.14.0005

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANAELIS DE LIMA MEIRA

ADVOGADO: MANOELLA BATALHA DA SILVA - (OAB PA14772-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 196

Processo: 0800332-80.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: J.H.B IMOBILIARIA VALE DOS CARAJAS LTDA - EPP

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIANA CARNEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: GIAN CARLOS ARAUJO SOARES - (OAB PA977-A)

Ordem: 197

Processo: 0844647-89.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS ANAISSI MOURA MELO

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: DIEGO ANAISSI MOURA MATOS - (OAB PA22250-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO TEREZA BORSOI

ADVOGADO: DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT - (OAB PA12911-A)

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES - (OAB PA16080-A)

Ordem: 198

Processo: 0846716-94.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TAYANA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOAO GABRIEL CONCEICAO SOARES - (OAB PA25031-A)

ADVOGADO: MILLENA CARDOSO MIRANDA - (OAB PA18075-A)

ADVOGADO: LUCIANA CARDOSO AGUIAR - (OAB PA25237-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROSSI RESIDENCIAL SA

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

RECORRIDO: SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

RECORRIDO: VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 199

Processo: 0805202-69.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO ALTOS DO UMARIZAL

ADVOGADO: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO

RECORRIDO: PROJETO IMOBILIARIO ALTOS DO UMARIZAL SPE 64 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

RECORRIDO: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

Ordem: 200

Processo: 0858954-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAQUEL DO SOCORRO LIMA VILHENA

ADVOGADO: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES - (OAB PA5612-A)

ADVOGADO: HELIO FAVACHO ALVES NETO - (OAB PA19541-A)

RECORRENTE: RICARDO FREDERICO DA SILVA VILHENA

ADVOGADO: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES - (OAB PA5612-A)

ADVOGADO: HELIO FAVACHO ALVES NETO - (OAB PA19541-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CONDOMINIO GREENVILLE RESIDENCE

ADVOGADO: LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA - (OAB PA6450-A)

ADVOGADO: JORGE SAUL JUNIOR - (OAB PA4995-A)



**UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL****E D I T A L 001/2023 ? JECRIM-MEIO AMBIENTE**

**A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada no período de 13.11.2023 à 14.11.2023 das 8:00 às 14:00 horas **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sem prejuízo do expediente, na **Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital**, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações sobre o serviço judicial e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário a regularização de funcionamento deste Juizado.

Faz saber, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do prédio dos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJ/PA, à Corregedoria Geral de Justiça, à Coordenadoria dos Juizados Especiais, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA. Eu, \_\_\_\_\_ (Fabio Ferreira Pacheco Filho), Assessor da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, digitei, conferi.

Belém, 17 de outubro de 2023.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

---

PORTARIA 001/2023-JECRIM/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a implantação CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme Edital nº 001/2023 - JECrim-Meio Ambiente;

**Considerando** o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor Fabio Ferreira Pacheco Filho, Assessor de Juiz, Matrícula nº 98671, para exercer a função de Secretário da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 13 a 14 de novembro do ano de 2023.

**Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.**

Belém, 17 de outubro de 2023.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2023-SA

REGULAMENTA A EMISSÃO E A UTILIZAÇÃO DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL NO ÂMBITO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13/2023 - SA, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência constante no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia, prevista no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado do Pará de 1989;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização) visou à racionalização de atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o objetivo de simplificar formalidades e exigências desnecessárias ou superpostas cujo custo econômico ou social fosse superior ao risco de fraude;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, detalhar e elucidar as competências e atividades da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - AJSEADM,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria disciplina a emissão e utilização de Parecer Jurídico Referencial - PJR, prevista na Portaria nº 13/2023 - SA, no que tange, estritamente, às contratações públicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

Art. 2º O PJR consiste em parecer jurídico genérico, porém exaustivo, calcado nos princípios da celeridade, da economia processual e da eficiência, destinado a balizar casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas abstratamente analisadas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - AJSEADM.

Art. 3º Compete à Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - AJSEADM a emissão de Parecer Jurídico Referencial, em matéria de contratações públicas no âmbito do TJPA.

Art. 4º O Parecer Jurídico Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem a análise jurídica padronizada em casos repetitivos, dispensando-os de análise individualizada.

Parágrafo único. A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação da unidade jurídica seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de

documentos.

## CAPÍTULO II

### DO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

#### SEÇÃO I

##### DOS REQUISITOS

Art. 5º A emissão de PJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação da AJSEADM, de outras unidades ou a celeridade dos serviços administrativos; e

II - a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Parágrafo único. Também será admitida a elaboração de parecer referencial de forma preventiva ou antecipada quando, em virtude de alteração, inovação normativa ou situação previsível e de possível comprovação, o caráter repetitivo ou multiplicador da matéria puder impactar a atuação da unidade jurídica ou a celeridade dos serviços administrativos, embora ainda não esteja presente a repetição de processos e expedientes administrativos.

#### SEÇÃO II

##### DA INSTRUÇÃO

Art. 6º A AJSEADM instruirá processo administrativo, via sistema, devendo indicar na motivação inicial que se trata de proposta para a emissão de Parecer Jurídico Referencial, com a demonstração do cumprimento dos requisitos do art. 5º.

Art. 7º Após motivação, o Parecer Jurídico Referencial deverá conter, dentre outras, as seguintes informações:

I - numeração sequencial e exclusiva, reiniciada a cada ano;

II - número do processo administrativo que lhe deu origem;

III - unidades interessadas;

IV - unidade competente;

V - ementa;

VI - preliminares; e

VII - conclusão.

§1º O PJR deverá prever na ementa, no mínimo:

I - informação de que se trata de PJR;

II - referência à respectiva regulamentação;

III - matéria analisada e dispensada de análise individualizada; e

IV - prazo de validade ou evento a partir do qual não produzirá mais efeitos.

§2º Em sede de preliminar, o PJR deverá demonstrar e declarar que os requisitos estabelecidos no art. 5º foram cumpridos.

§3º Em sede de conclusão, o PJR deverá prever, no mínimo:

I - a informação das matérias que, seguidas as orientações do PJR, estão dispensadas da análise individualizada da AJSEADM, desde que o setor competente ateste, de forma expressa e em cada processo administrativo, que o caso a ela se amolda, tomando-se por base a lista de verificação que a acompanhará obrigatoriamente;

II - a obrigatoriedade de utilização de minuta-padrão aprovada, se houver;

III - a persistência de dúvida de cunho jurídico, ou a necessidade de inclusão de outras cláusulas na minuta-padrão, deverão resultar na remessa do processo administrativo à Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração para exame individualizado, mediante formulação dos questionamentos específicos;

IV - o prazo de validade com informação sobre data de exaurimento ou evento a partir do qual não produzirá mais efeitos;

V - recomendação de que, caso acolhido o PJR, a autoridade competente da Secretaria de Administração adote as providências necessárias à sua ampla divulgação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 8º O PJR inicial não poderá ter prazo de validade superior a dois anos, sendo admitidas sucessivas renovações.

Art. 9º O Parecer Jurídico deverá ser subscrito por todas as assessoras ou assessores da assessoria jurídica.

### SEÇÃO III

#### DO ACOLHIMENTO OU ARQUIVAMENTO

Art. 10. A autoridade competente receberá a proposta devidamente instruída para decisão quanto ao acolhimento.

Parágrafo único. Caso conclua pelo não acolhimento da proposta, a autoridade competente devolverá o processo à AJSEADM para arquivamento.

Art. 11. Acolhida a proposta, a autoridade competente deverá:

I - conferir ao Parecer Jurídico Referencial os efeitos dispostos no art. 12 deste normativo;

II - disponibilizar o PJR no site do TJPA; e

III - publicar a ementa do PJR no Diário de Justiça Eletrônico.

Art. 12. Após os procedimentos do artigo anterior, os autos serão remetidos à AJSEADM para:

I - manter o processo sob sua responsabilidade; e

II - acompanhar e monitorar o uso e adequação do PJR.

#### SUBSEÇÃO I

#### DOS EFEITOS

Art. 13. Os efeitos referenciais do Parecer Jurídico são:

I - a uniformização da análise dos procedimentos repetitivos;

II - a ampliação do compartilhamento e divulgação dos entendimentos consultivos;

III - o reconhecimento da prescindibilidade da análise individualizada dos processos; e

IV - a declaração da regularidade e legalidade da instrução.

Art. 14. Os efeitos do Parecer Jurídico Referencial e de suas renovações iniciam na data da publicação de sua ementa no Diário de Justiça Eletrônico e cessam com o término da vigência ou publicação da revogação.

Parágrafo único. Cessados os seus efeitos, o PJR operar-se-á regularmente sobre os procedimentos finalizados sob sua égide.

Art. 15. Caso receba pedido de manifestação jurídica em matéria idêntica a que motivou a expedição de PJR, a AJSEADM devolverá a tarefa mediante despacho, instruída com cópia do PJR e orientações gerais sobre sua utilização.

§1º A expedição de PJR não exime a AJSEADM do dever de prestar assessoramento jurídico em questões a ela subjacentes.

§2º Os autos não deverão ser encaminhados à AJSEADM para deliberação se a análise individualizada se faz ou não necessária.

#### SEÇÃO IV

#### DA LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PJR

Art. 16. A lista de verificação é o instrumento essencial e indispensável ao atesto da regularidade processual e conformidade do caso concreto ao Parecer Jurídico Referencial.

Art. 17. Cada PJR indicará, como recomendação, o servidor, servidora ou equipes competentes para preencher as listas de verificação, fazendo a devida correspondência dos itens.

Parágrafo único. Compete aos agentes indicados, no âmbito de sua competência, utilizar as listas de verificação de forma que seja possível inferir se o caso concreto se enquadra aos termos do PJR.

Art. 18. A demanda só poderá seguir sob os efeitos referenciais se a integralidade da lista de verificação tiver atendimento pleno (A) e se as exigências preenchidas eventualmente como não aplicáveis (N/A) estiverem descritas no rol de conformidade das exigências não aplicáveis?.

Art. 19. As exigências não aplicáveis que não obstam os efeitos referenciais deverão, obrigatoriamente, constar do rol de conformidade das exigências não aplicáveis?, o qual será instrumentalizado como documento acessório da lista de verificação.

Art. 20. A lista de verificação e o rol de conformidade das exigências não aplicáveis? deverão fazer referência ao PJR ao qual correspondem e serão disponibilizados exclusivamente no sítio eletrônico do TJPA.

## SEÇÃO V

### DO USO

Art. 21. As unidades interessadas, previamente ao início da instrução processual, deverão consultar no sítio eletrônico do TJPA, para verificar se existe Parecer Jurídico Referencial vigente e compatível com a demanda a ser iniciada.

Parágrafo único. Entende-se por unidade interessada, nos termos deste artigo, a responsável pelo início da demanda processual.

Art. 22. Observando-se PJR compatível e após a consignação da motivação do procedimento, a unidade interessada, deverá:

I - anexar o PJR aos autos processuais;

II - atestar, mediante despacho, que o PJR é compatível com o caso concreto;

III - instruir os autos com os elementos sob sua responsabilidade; e

IV - anexar a lista de verificação sob sua responsabilidade, devidamente preenchida e assinada.

Art. 23. Ao final da instrução, além de suas atividades regulamentares, a unidade competente deverá:

I - anexar a lista de verificação sob sua responsabilidade, devidamente preenchida e assinada;

II - verificar se todas as listas de verificação anexadas pelas outras unidades estão integralmente preenchidas e assinadas pelos agentes competentes;

III - informar sobre a utilização de minuta-padrão, se for o caso; e

IV - concluir pela dispensa de remessa dos autos para exame individualizado, se for o caso.

Parágrafo único. Entende-se por unidade competente, nos termos deste artigo, aquela que detém a responsabilidade por concluir a instrução processual, em momento anterior ao que se daria a remessa para análise jurídica e que mantém o banco de dados e as informações que serão utilizadas nos processos de monitoramento do PJR.

Art. 24. A demanda só poderá seguir sob os efeitos referenciais se a integralidade da lista de verificação tiver atendimento pleno, ou se as exigências preenchidas como não aplicáveis estiverem descritas no rol de conformidade das exigências não aplicáveis?.

Art. 25. Concluindo-se pela conformidade integral e dispensa de remessa dos autos para exame individualizado, tem-se cumprida a regularidade e legalidade da instrução, devendo-se remeter o processo à fase que se daria após a análise jurídica.

Art. 26. Em havendo o não atendimento de qualquer exigência, ou a não aplicação sem a correspondência da justificativa no rol de conformidade das exigências não aplicáveis?, ou ainda se houver matéria remanescente não abarcada pelo PJR, a unidade competente deverá concluir pela não dispensa de exame individualizado, remetendo os autos à AJSEADM, indicando expressamente os pontos a serem analisados.

Parágrafo único. Por meio de Parecer Jurídico, a análise jurídica referida no caput dar-se-á tão somente quanto aos pontos indicados seguindo-se a conclusão regular da demanda.

## CAPÍTULO IV

### MONITORAMENTO

#### SEÇÃO I

##### DA INSTRUÇÃO

Art. 27. A Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração realizará o monitoramento acerca da utilização dos pareceres emitidos com os efeitos referenciais, e respectivas listas de verificação, por meio de exame posterior de processos concluídos, cujo parâmetro será a data da autorização superior da demanda.

Art. 28. A periodicidade do monitoramento de que trata o artigo anterior deverá ser previsto em cronograma específico para cada PJR, considerando a data da publicação da ementa no Diário de Justiça Eletrônico e a complexidade da matéria analisada, observando-se, no mínimo:

I - o primeiro ano de vigência de PJR deverá contar com quatro ciclos de monitoramento, ou mais;

II - o PJR deverá contar com, no mínimo, dois ciclos de monitoramento no segundo ano;

III - a última etapa deverá ser iniciada em até dois meses do término da vigência do PJR;

IV - o monitoramento de, no mínimo, 5% dos processos que utilizaram o PJR em seu procedimento.

§1º Aquando das renovações, observar-se-á, por regra, a periodicidade do inciso II do caput, podendo-se ampliar para até um ciclo por ano caso reste demonstrada a devida disseminação e utilização do PJR, por meio do histórico dos monitoramentos anteriores.

§2º A AJSEADM deverá acompanhar, constantemente, o uso dos Pareceres Jurídicos Referenciais, podendo rever sua adequação ou inadequação a qualquer tempo, independentemente dos períodos de monitoramento.

Art. 29. As etapas de monitoramento serão iniciadas com o requerimento formal à unidade competente pela AJSEADM da relação de processos concluídos sob os efeitos de determinado PJR no período monitorado, que deverá conter:

I - referência ao PJR monitorado;

II - número do processo de monitoramento;

III - unidade interessada;

IV - número do processo monitorado; e



V - data de início e término da instrução processual.

Art. 30. A unidade competente deverá apresentar lista segmentada por unidade interessada.

Art. 31. A AJSEADM, considerando o percentual de monitoramento apresentado no cronograma respectivo, deverá sortear os processos dentre os listados pela unidade competente, observando-se:

I - o percentual de monitoramento será aplicado sobre a lista segmentada de processos de cada unidade interessada, com a realização de sorteios individualizados;

II - as frações decimais, na definição da quantidade por percentual, devem ser sempre arredondadas para cima;

§1º Caso a soma da quantidade dos processos, sorteados nos termos do inciso I, não alcance o percentual mínimo em relação ao total da lista, outro sorteio deverá ser realizado, tomando-se por base a relação completa.

§2º A AJSEADM deverá declarar e demonstrar processualmente a forma de sorteio utilizada, podendo dispor de sítios eletrônicos e aplicativos sorteadores.

Art. 32. Para cumprimento das etapas de monitoramento, serão observados os seguintes prazos:

I - até dois dias úteis, para o início de cada etapa de monitoramento, a contar do dia útil imediatamente posterior ao término do período monitorado;

II - até dois dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao envio do requerimento para que a unidade competente encaminhe a relação de processos à AJSEADM; e

III - até dez dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao envio da relação de processos, para a elaboração de relatório conclusivo.

Art. 33. Cada etapa de monitoramento será instruída e concluída por, no mínimo, duas assessoras ou assessores.

## SEÇÃO II

### DO RESULTADO

Art. 34. Cada etapa de monitoramento do PJR resultará na elaboração de relatório conclusivo, o qual descreverá:

I - o cumprimento efetivo dos requisitos;

II - a conclusão pela adequação ou inadequação do PJR;

III - a conclusão pela adequação ou inadequação do uso; e

IV - a recomendação para a manutenção da integralidade, atualização, renovação ou revogação.

Art. 35. Deverá ser acompanhado de parecer jurídico o relatório que conclua pela atualização, renovação de vigência ou revogação, que será submetido ao ato decisório da autoridade competente da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Para melhorar a forma do uso do PJR pelas unidades interessadas, a AJSEADM também poderá apresentar orientações adicionais.

Art. 36. Todos os relatórios serão encaminhados para avaliação e acolhimento da autoridade competente da Secretaria de Administração.

§1º Em havendo o acolhimento, a autoridade competente deverá:

I - publicar, no Diário de Justiça Eletrônico, os resumos dos relatórios de monitoramento com as respectivas decisões de acolhimento para manter, atualizar, revogar e/ou renovar a vigência do PJR;

II - disponibilizar o relatório de monitoramento, eventual parecer jurídico e decisão de acolhimento no site eletrônico do TJPA; e

III - devolver o processo de monitoramento à AJSEADM para anexação aos autos que instruíram inicialmente o PJR.

§2º O não acolhimento do relatório implicará o retorno do procedimento para reavaliação do monitoramento, com as devidas razões.

## SUBSEÇÃO I

### DO USO INADEQUADO

Art. 37. O relatório que concluir pelo uso inadequado do PJR apontará as inconsistências encontradas e será encaminhado à avaliação da autoridade competente da Secretaria de Administração, que remeterá o documento para ciência e manifestação da respectiva unidade, concedendo-lhe prazo.

Parágrafo único. Caso o uso inadequado implique ilegalidade dos atos processuais praticados ou declaração falsa, após manifestação da unidade, serão os autos instruídos com parecer jurídico e encaminhados ao acolhimento da autoridade competente da Secretaria de Administração, que os remeterá à ciência e providências da Presidência do TJPA.

Art. 38. Independentemente dos trâmites do artigo anterior, observado o uso inadequado por duas vezes ou mais a cada ano de vigência pela mesma unidade, a AJSEADM emitirá relatório individualizado sobre as ocorrências, e encaminhará à SEAD para notificação da unidade.

Art. 39. O uso inadequado que resultar em irregularidades ensejará o chamamento do feito à ordem, pela autoridade competente da Secretaria de Administração, cujo processo, mesmo finalizado, será analisado via parecer jurídico, para avaliar a possibilidade de convalidação dos atos praticados.

Parágrafo único. A decisão quanto à convalidação dos atos somente poderá ser realizada pela Presidência do TJPA, independentemente do tipo de processo.

Art. 40. Competirá à Presidência do TJPA deliberar acerca de eventual abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

## CAPÍTULO III

### DA RENOVAÇÃO

Art. 41. A renovação de PJR dar-se-á a partir da emissão de parecer jurídico que promoverá nova análise de cenário para verificar se subsistem os motivos de fato e de direito que levaram à sua expedição e será avaliada juntamente com a última etapa de monitoramento, observando-se suas condições.

Art. 42. O parecer que propuser a renovação deverá indicar novo prazo de validade, no limite de dois anos, e deverá apresentar novo cronograma de monitoramento, observando-se as condições desta Portaria.

Art. 43. Caso não subsistam os motivos de fato e de direito, a AJSEADM deverá propor a revogação do PJR à autoridade competente da SEAD, que emitirá o ato decisório.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. A Secretaria de Administração deverá publicar, no Diário de Justiça Eletrônico, as ementas dos PJR e suas renovações, bem como os resumos dos relatórios de monitoramento com as respectivas decisões.

Parágrafo único. Todos os atos publicados no DJE, além dos instrumentos integrais, deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico do TJPA, assim como nos processos que originaram o PJR respectivo.

Art. 45. Compete à autoridade máxima da Secretaria de Administração editar os atos necessários à execução desta Portaria, as eventuais atualizações para adequação às normas vigentes ou supervenientes, assim como a resolução dos casos omissos.

Art. 46. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

#### ANEXO

<b>MONITORAMENTO</b>	
<b>PROCESSO DE MONITORAMENTO:</b> número do sigadoc	
<b>UNIDADE COMPETENTE:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>LISTA DE PROCESSOS</b>	
<b>UNIDADE INTERESSADA</b>	
Número do processo a ser monitorado	Data da autorização
1	
2	

3	
UNIDADE INTERESSADA	
Número do processo a ser monitorado	Data da autorização
4	
5	
6	
TOTAL DE PROCESSOS	

Local e Data.

Nome da servidora ou servidor responsável pela informação

Cargo ou função

PORTARIA Nº 015/2023-SA

ESTABELECE NORMAS PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS JURÍDICOS, POR MEIO DE ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, A SEREM ADOTADOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O Senhor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13/2023 - SA, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência constante no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia, prevista no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado do Pará de 1989;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 347/2020 - CNJ, que dispõe sobre a Política de Governança no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Decreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1942, que trata da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB; e

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e uniformizar os procedimentos jurídicos relativos às contratações públicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria disciplina a edição de Orientação Normativa - ON, prevista na Portaria nº 13/2023 - SA, no que tange, estritamente, às contratações públicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

Art. 2º Entende-se por Orientação Normativa aquela sustentada em tese pacificada na doutrina e jurisprudência, que representa a consolidação de entendimentos e teses sobre matérias jurídicas relevantes de repercussão e/ou de recorrência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Compete à Presidência deste Tribunal de Justiça a edição de Orientação Normativa, cuja publicação vinculará as unidades do órgão.

Parágrafo único. Será considerada como matéria jurídica relevante de repercussão e/ou de recorrência no âmbito do TJPA, passível de Orientação Normativa, aquela cuja solução jurídica possa ensejar efeito multiplicador que transcenda o interesse pessoal, causar impacto financeiro substancial ou consequências de monta à gestão pública.

## CAPÍTULO II

### DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA

#### SEÇÃO I

##### REQUISITOS PARA A PROPOSITURA

Art. 4º As unidades administrativas do TJPA, no âmbito de sua atuação, poderão encaminhar proposta para a edição de Orientação Normativa à AJSEADM.

§1º A proposta deverá ser formalizada via sistema de processos, observando-se o modelo de formulário constante no sítio eletrônico do TJPA, acompanhado de manifestação técnica sobre o assunto, devidamente fundamentada em doutrina e/ou jurisprudência pacificadas.

§2º A AJSEADM poderá propor a edição de ON, independentemente da motivação de outras unidades, condicionando-se a propositura à subscrição de todas as assessoras e assessores.

#### SEÇÃO II

##### DA INSTRUÇÃO

Art. 5º A AJSEADM instruirá a proposta de Orientação Normativa, competindo-lhe, por meio de parecer jurídico:

I - analisar a relevância e/ou recorrência do assunto no âmbito do TJPA, observados os critérios traçados nesta Portaria;

II - avaliar se a proposta trata de matéria pacificada em doutrina e jurisprudência; e

III - concluir pelo prosseguimento, integral ou reformulado, ou arquivamento da proposta de Orientação Normativa.

§1º A Assessoria Jurídica poderá consultar unidade especializada no assunto objeto da proposta de Orientação Normativa para elucidações complementares e apresentação de documentos, se for o caso.

§2º A proposta de ON será sempre instruída por, no mínimo, duas assessoras ou assessores.

§3º O parecer jurídico será subscrito por todos os integrantes da unidade jurídica e seguirá para decisão sobre o acolhimento pela autoridade competente.

§4º Caso conclua pelo prosseguimento da proposta, a AJSEADM manterá a sugestão de redação da ON ou apresentará a devida revisão.

Art. 6º O Parecer Jurídico exarado deverá ser submetido à autoridade competente da Secretaria de Administração, que poderá acolhê-lo ou rejeitá-lo.

Art. 7º Em todo caso, os autos serão remetidos à Presidência para decisão sobre a proposta de Orientação Normativa.

### SEÇÃO III

#### DA APROVAÇÃO

Art. 8º A Presidência do TJPA receberá a proposta de ON, devidamente instruída, para decisão quanto à aprovação.

Parágrafo único. Caso conclua pela não aprovação da proposta, a Presidência devolverá o processo à SEAD, para posterior ciência da AJSEADM e da unidade administrativa interessada.

Art. 9º Aprovada pela Presidência, a Orientação Normativa receberá numeração sequencial, desconsiderado o ano de aprovação, quando será divulgada às unidades do TJPA por meio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. A ON aprovada não contará com prazo de vigência, a não ser que expressa excepcionalmente.

Art. 10. Após os procedimentos do artigo anterior, os autos serão devolvidos à SEAD para:

I - disponibilização da ON no sítio eletrônico do TJPA, com a respectiva publicação; e

II - remessa do processo à AJSEADM.

Art. 11. Recebido o processo, a AJSEADM deverá:

I - acompanhar a efetividade da ON;

II - propor a revisão da ON, se for o caso; e

III - manter o processo sob sua responsabilidade.

### SEÇÃO IV

#### DA REVISÃO

Art. 12. As Orientações Normativas são passíveis de revisão por razões de conveniência e oportunidade ou necessidade de atualização.

§1º A revisão observará o mesmo trâmite estabelecido na Seção II.

§2º Qualquer unidade administrativa poderá apresentar pedido de revisão de ON, a qualquer tempo, observando-se o modelo constante no sítio eletrônico do TJPA.

Art. 13. A revisão poderá resultar em:

I - manutenção da ON de forma integral; ou

II - cancelamento da ON.

Parágrafo único. A análise que aponte a necessidade de alteração dos termos da Orientação Normativa ensejará seu cancelamento, sem prejuízos da edição de nova ON com os termos revisados.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As Orientações Normativas vinculam todas as unidades do Poder Judiciário, no que diz respeito às contratações públicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA.

Art. 15. A Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração prestará informações complementares em caso de dúvida acerca da aplicação das Orientações Normativas.

Art. 16. A interpretação dada pela Orientação Normativa não se aplica aos casos definitivamente julgados no âmbito administrativo, não servindo como fundamento para a revisão destes.

Art. 17. Compete à autoridade máxima da Secretaria de Administração editar os atos necessários à execução desta Portaria, as eventuais atualizações para adequação às normas vigentes ou supervenientes, assim como a resolução dos casos omissos.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

#### ANEXO

<b>PROPOSTA PARA A EDIÇÃO/REVISÃO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON</b>	
<b>UNIDADE PROPONENTE:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>1. TEMA</b>	
Informar a matéria a ser tratada.	

Exemplo: vigência dos contratos celebrados pelo Sistema de Registro de Preços.

**2. MOTIVAÇÃO**

Demonstrar a relevância e/ou recorrência do assunto no âmbito do TJPA.

**3. SUGESTÃO DE TEXTO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA**

Apresentar sugestão de texto sucinto e objetivo.

Local e Data.

Nome da servidora ou servidor responsável pela proposta

Cargo ou função

Unidade proponente

Anexo 1: manifestação técnica sobre o assunto, devidamente fundamentada em doutrina e/ou jurisprudência pacificada;

Anexo 2: outros



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Ilustríssima Senhora FLAVIA QUEIROZ MONTEIRO, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal, em exercício, deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01323. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2022/35489- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 11 de junho de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ANA LOURENCA DOS SANTOS GALUCIO, matrícula 62812, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01324. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52613- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A, na data de 05 de setembro de 2020, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RODRIGO RODRIGUES CARVALHO, matrícula 152358, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01325. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/29865- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 05 de setembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RODRIGO RODRIGUES CARVALHO, matrícula 152358, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01326. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52426- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 17 de novembro de 2023, ao servidor LUSMAR FERREIRA LISBOA, matrícula 20818, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01327. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49041- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 29 de novembro de 2023, ao servidor HERICK LOBATO DA COSTA SILVA, matrícula 125253, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01328. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49324- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, à servidora WELLEN PIMENTEL FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 161799, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Pedagogia.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01329. Belém, 07 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51142- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, à servidora GRAÇA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 162159, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Pedagogia.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01330. Belém, 08 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/49139- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 30 de novembro de 2023, ao servidor LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, matrícula 86274, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01331. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50956- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 18 de novembro de 2023, à servidora MARENA CONDE MAUES ALMEIDA, matrícula 51101, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01332. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51448- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 01 de novembro de 2023, ao servidor PAULO GLEIDSON RISUENHO PEINADO, matrícula 40360, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01333. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51636- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 27 de novembro de 2023, à servidora JENIFFER PEREIRA DE MELO, matrícula 85278, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01334. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50624- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, à servidora DEUSILENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 162329, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01335. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51744- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 08 de novembro de 2023, à servidora DANUZA JANAINA SOUZA CLOS, matrícula 124567, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01336. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51754- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 01 de novembro de 2023, ao servidor PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 124281, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01337. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51889- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, à servidora VANESSA CATARINA BRABO NUNES, matrícula 162426, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01338. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51542- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 01 de novembro de 2023, à servidora VIVIAN MONTEIRO MATOS FRAGOSO, matrícula 59005, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Psicologia.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01339. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51786- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 01 de novembro de 2023, ao servidor MARCELLO DOS SANTOS PERES, matrícula 58483, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01340. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51716- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 23 de setembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ORLANDO RUY LOBO SARAIVA, matrícula 41350, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01341. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52129- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 30 de setembro de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RAFAEL DOS SANTOS NONATO, matrícula 102334, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01342. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/51729- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 29 de novembro de 2023, à servidora JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, matrícula 59412, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Administração.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01343. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52448- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 09 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JAIRO ANTONIO DA ROCHA, matrícula 26050, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01344. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- OFI-2023/04948- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 29 de agosto de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora VIVIANE DE ALCANTARA ALVES DE MELO, matrícula 25682, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01345. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/50531- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 26 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ALESSANDRA DE SOUSA CARDOSO, matrícula 85871, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01346. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52101- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 22 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor MA

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01347. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52388- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 21 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora DENISE JESUS DOS SANTOS, matrícula 123927, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01348. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52480- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 01 de novembro de 2023, ao servidor JOAO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA, matrícula 58424, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01349. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- ANE-2023/00295- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 29 de outubro de 2023, à servidora KLEBIA SILVIA NOGUEIRA NUNES OLIVEIRA, matrícula 124176, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01350. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58077- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 06 de setembro de 2023, à servidora SIMONE DA COSTA PINHEIRO, matrícula 57517, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01351. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;



Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/46845- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 29 de agosto de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA, matrícula 23531, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01352. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52253- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 09 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA, matrícula 63312, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01353. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52926- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A, na data de 07 de janeiro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LAURA GOMES FERNANDES ALVARENGA, matrícula 173096, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01354. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/52888- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 25 de novembro de 2023, à servidora CRISTIANA CALDERARO MACIEL, matrícula 79596, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01355. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/26223- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 25 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSÉ DENNIS MAIA ROLO, matrícula 67725, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2023/01356. Belém, 09 de novembro de 2023.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2023/13020- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 09 de novembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor CLEBERSON SILVESTRE NASCIMENTO SILVA, matrícula 125628, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS  
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

AVISO Nº 233/2023-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício, Comarca de Oeiras do Pará.

PA-MEM-2020/02854

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
AUTENTICAÇÃO	16413879 A 16413883	H
AUTENTICAÇÃO	16414188 A 16414191	H
AUTENTICAÇÃO	16414295 A 16414299	H
CERTIDÃO	1946532 A 1946536	H
PROCURAÇÃO PUBLICA	471745	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	927431	D
CERTIDÃO DE OBITO 1ª VIA	183813 A 183814	C

Belém, 07/11/2023

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 234/2023-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório de Protesto, Comarca de Curionópolis.

PA-EXT-2023/04495

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	12.807.901 A 12.807.950	H

POSTECIPAÇÃO	421.151 A 422.050	A
--------------	-------------------	---

Belém, 07/11/2023

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 235/2023-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício, Comarca de Limoeiro do Ajuru.

**PA-EXT-2023/05246**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
ESCRITURA PUBLICA	240.479 A 240.490	D
PROCURAÇÃO PUBLICA	62.941 A 62.950	I
PROCURAÇÃO PUBLICA	429.003 A 429.025	H
GERAL	222.800 A 223.050	I
CERTIDAO	556.538 A 556.600	I
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	223.338 A 223.350	E
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	34.487 A 34.500	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	43.551 A 43.650	D
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	57.778 A 57.800	C
GRATUITO	101.590 A 101.650	I
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	14167 A 14200	A
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	48701 A 48750	A
CERTIDAO DE ÓBITO 2ª VIA	54401 A 54450	A
AUTENTICAÇÃO	1.347.195 A 1.347.200	I
POSTECIPAÇÃO	1.051.768 A 1.052.250	A

Belém, 07/11/2023.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 236/2023-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - torna sem efeito o cancelamento dos selos do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Itaituba, publicado no Diário de Justiça Edição nº 7711/2023, do dia 31/10/2023, por meio do Aviso nº 226/2023-CODAR.

Belém, 08/11/2023

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 237/2023-CGA.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca de Itaituba.

**PA-EXT-2022/05023**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
RECONHECIMENTO DE FIRMA	5.426.789 A 5.428.850	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	5.487.401 A 5.490.400	
AUTENTICAÇÃO	1.325.639	
AUTENTICAÇÃO	1.325.641 A 1.326.100	
AUTENTICAÇÃO	1.332.551 A 1.333.550	
AUTENTICAÇÃO	1.343.251 A 1.344.250	
POSTECIPAÇÃO	1.395.480 A 1.395.650	A
POSTECIPAÇÃO	1.406.651 A 1.408.650	A
GRATUITO	14.751 A 14.800	
GRATUITO	4.852 A 4.900	

GERAL	273.644 A 273.750	I
GERAL	277.301 A 278.300	I
GERAL	287.401 A 288.400	I
CERTIDAO	565.412 A 565.600	I
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	224.301 A 224.550	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	64.254 A 64.300	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	43.801 A 43.850	D
CERTIDAO DE ÓBITO 2ª VIA	91413 A 91450	A
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	91501 A 91550	A
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	104901 A 104950	A
PROCURAÇÃO PÚBLICA	76.230 A 76.325	I
ESCRITURA PÚBLICA	234.750	D
ESCRITURA PÚBLICA	240.323 A 240.350	D
ESCRITURA PÚBLICA	240.811 A 240.840	D

Belém, 19/10/2023.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 238/2023-CGA.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CGA - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício, Comarca de Tailândia.

**PA-EXT-2023/01624**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
DIGITAL GERAL	1701035 A 1701066	A
DIGITAL GERAL	1752125 A 1752131	A

DIGITAL GERAL	1752133 A 1752143	A
DIGITAL GERAL	1752145 A 1752178	A
DIGITAL GERAL	1752181 A 1752207	A
DIGITAL GERAL	1752209 A 1752215	A

Belém, 09/11/2023.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

## FÓRUM CÍVEL

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0879399-82.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CAREN BENTES BOUEZ PINHEIRO OAB: 19544/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO OAB: 12479/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO OAB: 3672/PA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879399-82.2022.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO ITAÚCARD S.A.

**Adv.:** SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO, GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO, CAREN BENTES BOUEZ PINHEIRO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém



Número do processo: 0880325-63.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: IZALINA SANTOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA SILVA SOLYNO OAB: 27553/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0880325-63.2022.8.14.0301  
**NOTIFICADO** IZALINA SANTOS DA SILVA

**Adv.:** RAISSA SILVA SOLYNO

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** IZALINA SANTOS DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0802045-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802045-44.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Adv.:** HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0885571-40.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE FERREIRA OAB: 9945/MA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES registrado(a) civilmente como CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0885571-40.2022.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO ITAÚCARD S.A.

**Adv.:** PAULO HENRIQUE FERREIRA, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES REGISTRADO(A)  
CIVILMENTE COMO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 8 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0882302-90.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALE S.A. Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU OAB: 20231/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0882302-90.2022.8.14.0301

**NOTIFICADO:** VALE S.A.

**Adv.:** EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** VALE S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0879960-09.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879960-09.2022.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO VOLKSWAGEN S.A.

**Adv.:** MAURICIO PEREIRA DE LIMA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO VOLKSWAGEN S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS**

**E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Evertton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ - Belém**

Número do processo: 0879578-16.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: RACHEL PINTO DAMASCENO Participação: ADVOGADO Nome: ENOY CARNAVAL FONSECA OAB: 14680/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA CARNEIRO FONSECA OAB: 18224/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879578-16.2022.8.14.0301

**NOTIFICADO:** RACHEL PINTO DAMASCENO

**Adv.:** AMANDA CARNEIRO FONSECA, ENOY CARNAVAL FONSECA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR RACHEL PINTO DAMASCENO**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0879982-67.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: JORGE GOMES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI OAB: 26593/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0879982-67.2022.8.14.0301  
**NOTIFICADO:** JORGE GOMES DA SILVA  
**Adv.:** HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** JORGE GOMES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 9 de novembro de 2023

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL****EDITAL nº 004/2023 ? 1ª VIJ, de 09 de novembro de 2023.**

A Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Rubilene Silva Rosário, Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, torna público a realização da segunda fase do Processo Seletivo para Agentes de Proteção Voluntários da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém ? ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para os candidatos Aptos na fase de inscrição, ao final relacionados:

**Data: 11 de novembro de 2023 ? Sábado****Local: Auditório do Fórum Cível de Belém ? 3º andar (Pr. Felipe Patroni - Cidade Velha, Belém - PA, 66015-260)****Horário: de 08h às 12h.**

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação no ato de sua entrevista:

1. Documento de Identidade Oficial (original) ? cópia;
2. Cadastro de Pessoa Física ? CPF (original) ? cópia;
3. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Superior (original) - cópia;
4. Comprovante de Residência recente (original) - cópia;
5. Certidão de Antecedentes Criminais (original) ? original;
6. Declaração de inexistência de vínculo laboral e/ou de interesse econômico do candidato em entidade, empresa, evento ou atividade sujeita à fiscalização do Comissariado (original) ? Anexo I ? original;
7. Declaração de Disponibilidade (original) ? Anexo II ? original;
8. 01 foto 2x2 ou 3x4 atual.

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES DE PROTEÇÃO VOLUNTÁRIOS DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM.**

1-ADRIA TATIANE FRANCO LEAL

2-ADRIANA CANTALICIO RODRIGUES OVERAL

3-ADRIANA TAYANA COSTA DA SILVA MIRANDA

4-ADRIELE DO SOCORRO BARROSO DE MORAES

5-AGATHA SILVA MIRANDA

6-ALAN AMORAS DE QUEIROZ



- 7-ALANA RABELO SILVA DA ROCHA
- 8-ALESSANDRA LIZZI CARDOSO SANTANA
- 9-ALESSANDRO BARBOSA PINTO
- 10-ALEX FÁBIO NASCIMENTO ALVIM
- 11-ALEX SANDRO DA SILVA E CUNHA FILHO
- 12-ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA
- 13-ALEXANDRE PANTOJA PARANHOS
- 14-ALEXSSANDRO FONSECA DE MENESES
- 15-ALINE DA SILVA SARMANHO
- 16-ALLAN JOSÉ BRANCO E SILVA
- 17-ALONSO DE AVIZ COSTA FILHO
- 18-AMANDA MACEDO MENDES
- 19-ANA NATALIA BARBOSA SILVA
- 20-ANA PAULA AFONSO CARVALHO
- 21-ANA PAULA ALVES PEREIRA
- 22-ANA RAQUEL DO NASCIMENTO PENA ARAÚJO
- 23-ANANIAS DA COSTA E SILVA
- 24-ANDERSON DOS ANJOS SILVA
- 25-ANDERSON PIMENTEL
- 26-ANDRE RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES
- 27-ANGÉLICA BENTES SARMENTO
- 28-ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NÓBREGA SILVA
- 29-ANTÓNIO CARLOS DA SILVA LOPES
- 30-ANTONIO DE PÁDUA DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO
- 31-AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS
- 32-AYNARE JAQUES DE SOUSA SANTOS

- 33-BEATRIZ DOS SANTOS CARDOZO
- 34-BEATRYZ DE JESUS COELHO MIRANDA
- 35-BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO
- 36-CANDIDA ALICE PAULO GOMES
- 37-CARLOS ALBERTO PURIFICAÇÃO DO VALE
- 38-CARLOS LIMA SOUZA
- 39-CAROLINNE TELES GOUVEIA
- 40-CELIA AZEVEDO PEDROSO
- 41-CELICE PEREIRA JACKSON COSTA
- 42-CLEA REGINA DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA
- 43-CLEYTON SANTANA PRADO
- 44-CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA
- 45-DANIELA DE ABREU TEIXEIRA
- 46-DANIELLE SHIRLEY RIBEIRO DOWICH
- 47-DANILLO SANTOS RACHID DE CARVALHO
- 48-DANYLLO LUIZ MORAES DA SILVA
- 49-DÁRIO AFONSO DANTAS DE ABREU
- 50-DÉBORA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA
- 51-DEYSE DA ROCHA MACEDO
- 52-DILZANIR MENDONÇA DOS SANTOS
- 53-DINAILTON JOSÉ RODRIGUES RABELLO
- 54-DIVINALDO DE ALEMIDA SILVA
- 55-EDSON PANTOJA DE QUEIROZ
- 56-EDUARDA CAMPOS DE LIMA
- 57-EDUARDA FABIANE SILVA RAIOL
- 58-EDUARDO OLIVEIRA PINTO

59-ELDA BARROS LOPES

60-ELISA CRISTINA SOARES BORGES

61-ELIZÂNGELA MENEZES DA SILVA

62-ERLON DOS SANTOS SOUZA

63-ERLON LINEKER COSTA DA COSTA

64-EVALDO JOSÉ DE JESUS

65-EWERTON PEREIRA SANTOS

66-FABRICIO EUDO DOS SANTOS

67-FERNANDO CAMPOS NAZARE

68-FLAVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE PINHEIRO

69-FRANCIBELA GARCIA DA SILVA

70-GEOVANE SODRÉ OLIVEIRA

71-GIOVANA SALOMÃO MELO

72-GIOVANNA CAMÊLO LOBATO PRANTERA

73-GLÁUCIA RODRIGUES NASCIMENTO MEDEIROS

74-GLENDA DA SILVA LOURINHO

75-GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

76-HELAYNI MARETH CALDERARO DE JESUS

77-INGRID LORRANY GONÇALVES ALBUQUERQUE

78-INNOCENCIO RICARDO DE SOUZA E SILVA

79-ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO

80-ISMAEL CARLOS BRAGA DE AQUINO

81-IVAM SENA DOS SANTOS

82-IVANA DA FONSECA SANTOS

83-JESSICA TAVARES DE AVIZ

84-JESSICA VASCONCELOS DE SOUZA

- 85-JHEMERSON JOÃO COSTA E SILVA
- 86-JOABES SULLYVAN DE MORAES VIEIRA
- 87-JOÃO LUIZ COSTA DE BARROS
- 88-JOÃO MARCELO LOPES
- 89-JOÃO PAULO AMARAL CUTRIM
- 90-JOÃO VICTOR MARTINS YAMADA ALVES
- 91-JOICE DE JESUS FERREIRA E SILVA
- 92-JORGE VOLTER GUILHERMANO LUCAS JUNIOR
- 93-JOSÉ ADRIANO SILVA GOMES
- 94-JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS
- 95-JOSEANE BARBOSA DE SOUSA
- 96-JOSIANE GARCIA GENTIL
- 97-KARINA ROSA CAMPOS ESTEVES
- 98-KATIA PEREIRA OLIVEIRA BEZERRA
- 99-LARISSA GABRIELA SILVA CARNEIRO
- 100-LAURA ISADORA LOBATO LOPES
- 101-LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA
- 102-LEIDIANE DA SILVA PEREIRA
- 103-LENE SAMIA PEREIRA SOARES
- 104-LETICIA DA SILVA ALENCAR
- 105-LIDIENE DE AMARAL DE ASSIS
- 106-LIDIENE PINHEIRO MOURA
- 107-LOHANA BARBOSA LEAL
- 108-LUANA CRISTINA LALOR DOS SANTOS
- 109-LUANA DA COSTA BASTOS
- 110-LUANA RAFAELA CARNEIRO TAVARES

- 111-LUCENILDA PENA CASTRO
- 112-LUCIENE MARIA CABRAL COELHO
- 113-LUIS ALBERTO DA SILVA
- 114-LUÍS OTÁVIO CARDOSO SANTOS JÚNIOR
- 115-LUIS OTAVIO SANTIAGO DE MELO
- 116-LUIS PATRICIO BARROS PESSOA
- 117-LUMA MELISSA MACEDO CUNHA
- 118-LUZIELE LIMA MONTEIRO
- 119-MANOEL THADEU ALVIM DA SILVA
- 120-MARCELO PEREIRA MACIEL
- 121-MÁRCIA SOARES DE CARVALHO
- 122-MARCIO ANTONIO CORDOVIL PINHEIRO
- 123-MARCO ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA
- 124-MARCO ANTÔNIO PIMENTEL MOURA FILHO
- 125-MARCUS DOUGLAS CAVALCANTE DE LIMA
- 126-MARIA DO SOCORRO SOUZA NOBRE
- 127-MARIA LETÍCIA RAMOS GONÇALVES
- 128-MARIA VILMA COSTA E MORAES
- 129-MARLON MAGALHÃES DE SENA
- 130-MARLUCI MARINHO ALENCAR
- 131-MATIAS BUENAÑO FRANÇA
- 132-MICHELE RAMOS MAGALHÃES
- 133-MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO BRAGA
- 134-MURILO ANTÔNIO PARAGUASSU CABRA
- 135-NILVA CRISTINA NASCIMENTO SILVA
- 136-NIWRA CRISTINA SILVA DE LIMA

- 137-OCIMAR CORRÊA DE SOUZA
- 138-PAMELA KEIZE DO VALE NASCIMENTO
- 139-PEDRO JÚNIOR DE ALMEIDA CORRÊA
- 140-RAFAELA FURTADO DA CUNHA
- 141-RAIMUNDO ALMEIDA PANTOJA
- 142-RAIMUNDO HENRIQUE COELHO DA SILVA
- 143-RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA SANTIAGO
- 144-RAIMUNDO VELOZO SALES
- 145-REGIVALDO CHAVES CORREA
- 146-RENNAN RIBEIRO COSTA
- 147-REYDSON RAFAEL ROSA REIS
- 148-ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA
- 149-ROGÉLIO MONTEIRO DE HOLANDA
- 150-RÔMULO FERNANDO MIRANDA DOS REIS
- 151-RONALD RAYOL AZEVEDO
- 152-ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA
- 153-ROSEMARY DOS SANTOS GONÇALVES VINAGRE
- 154-ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO
- 155-SHELLENBERG MIRANDA RIBEIRO
- 156-SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS
- 157-SHEILA DA SILVA OLIVEIRA
- 158-SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
- 159-SÍLVIO CÉSAR SANTOS NASCIMENTO
- 160-SUELEN CUNHA PENA
- 161-SUZANA DO SOCORRO OLIVEIRA FREITAS
- 162-TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES:

163-VICTOR HUGO RAMOS DE OLIVEIRA

164-VIVIANE DA COSTA SILVA DOS SANTOS

165-WALLACE ÁVILA SARMANHO SILVA

166-WANESSA LUCIANA DA COSTA BARBOSA

167-YURY XAVIER SILVEIRA GALVÃO

Os casos omissos serão avaliados pela comissão do processo seletivo para fins de resolução.

**Dra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO****Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém****ANEXO I****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM LOCAIS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM**

O (A) Sr. (a) abaixo assinado (a) (Nome completo) \_\_\_\_\_,  
 (Nacionalidade e Profissão) \_\_\_\_\_,  
 Portador (a) da cédula de identidade no \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, CPF no  
 \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à  
 \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
 cidade de Belém-PA, **DECLARA**, para fins e efeitos do **Processo Seletivo para Agentes de Proteção Voluntários da Infância e Juventude da comarca de Belém ? Ano 2023**, que não possui vínculo de qualquer natureza, nem seu cônjuge, descendente, ascendente, parente ou afim até o quarto grau, com locais sujeitos à fiscalização do Serviço de Comissariado da 1ª VIJ da capital.

(Belém-PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Assinatura****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

O (A) Sr. (a) abaixo assinado (a) (Nome completo) \_\_\_\_\_,  
 (Nacionalidade e Profissão) \_\_\_\_\_,  
 Portador (a) da cédula de identidade no \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, CPF no  
 \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à  
 \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
 cidade de Blém-PA, **DECLARA**, para fins e efeitos do **Processo Seletivo para Agentes de Proteção Voluntários da Infância e Juventude da comarca de Belém ? Ano 2023**, que possui a seguinte disponibilidade para as atividades como Agente de Proteção Voluntário da Infância e da Juventude:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado	domingo
----------	----------	----------	----------	----------	--------	---------





## UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de GUARDA DE FAMÍLIA (14671), Processo nº 0818589-78.2021.8.14.0301, em que é autor RODRIGO ROGER SETUBAL DE SANTANA, em face de ANA CAROLINE GAMA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Sebastião Lobato de Oliveira e Ana Cleia da Silva Gama, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 9 de novembro de 2023. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT

Auxiliar Judiciário da UPJ de Família da Comarca de Belém/PA.

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69), Processo nº 0834060-03.2022.8.14.0301, em que é autor S. B. S. S. M. representado(a) por CAMILA DA SILVA SANTOS MONTEIRO, em face de JONAS DE ASSIS MONTEIRO CPF: 798.794.622-20, brasileiro, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 9 de novembro de 2023. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT

Auxiliar Judiciário da UPJ de Família da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0021023-93.2009.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: FELIPE DOS SANTOS DO CARMO, menor representado por sua genitora, WADENILDA CORREA DOS SANTOS, CPF: 007.746.102-98

Executado: ALEX PAIXAO DO CARMO - CPF: 000.611.462-85

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora FELIPE DOS SANTOS DO CARMO, menor representado por sua genitora, WADENILDA CORREA DOS SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, RG: 6692800, CPF: 007.746.102-98, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 de novembro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Paulo Pereira da Silva Evangelista, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo nº 0034404-42.2007.8.14.0301, em que é autora GIOVANNA MICHIKO SIBAJA TANAKA DA SILVA, brasileira, filha de Janina Eiko Sibaja Tanaka da Silva e Flávio Moura da Silva, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá cumprir o despacho de id 87602881. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado

conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 9 de novembro de 2023. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém/PA

**FÓRUM CRIMINAL****SECRETARIA DA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023-10ªVPJS**

A Exma. Sra. **SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO**, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ;

FAZ SABER a todos os que lerem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que nos dias **22, 23 e 24 de janeiro de 2024, sempre a partir das 08:30 horas**, será realizada a **correição ordinária** do ano corrente na 10ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, sito Rua Thomázia Perdigão, s/n, 2ª andar B, 220/221, Bairro Cidade Velha, Belém/PA. Poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação relativa à presente correição porventura apresentada pelo representante do Ministério Público, da Defensoria Pública, Advogados ou partes interessadas. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum Criminal, ficando desde já nomeado para secretariar os trabalhos correicionais o Sr. José Iranildo Baldez do Nascimento, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal da Capital, sob o compromisso de seu cargo.

Belém, 09 de novembro de 2023.

**Sandra Maria Ferreira Castelo Branco**

Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital

## SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

## EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA O ANO 2024

A Exma. Sra. Dra. **ANGELA ALICE ALVES TUMA**, MM. Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos a todos que lerem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com os artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA GERAL DEFINITIVA** dos Jurados da 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, para servirem no ano de 2024, que será afixada à porta do Tribunal de Júri e publicada pela Imprensa Oficial da instituição, ficando assim constituída:

Nº	NOME	PROFISSÃO	INSTITUIÇÃO
1	<b>ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO</b>	ASSISTENTE CULTURAL	SECULT
2	<b>ABRAO TAVARES DA SILVA JUNIOR</b>	FUNÇÃO	CORREIOS
3	<b>ADEMAR QUEIROZ SOARES</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SECULT
4	<b>ADEMIR ANDERSON MAGNO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
5	<b>ADENILSON MARCOS PAIXAO DE BRITO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
6	<b>ADO MENDES DAMASCENO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
7	<b>ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
8	<b>ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SEFA
9	<b>ADONAI ZANONI DA SILVA LIMA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
10	<b>ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS
11	<b>ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUIMARAES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
12	<b>ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
13	<b>ADRIANA SOUSA LEAO</b>	ALUNO	CESUPA
14	<b>ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP

15	<b>ADRIANO CASTRO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
16	<b>ADRIANO LUIZ PINTO SOBRAL</b>	BANCÁRIO	CEF
17	<b>ADRIELE CRISTINA PAZ BRITO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
18	<b>ADYLLES COELI DE ARAUJO LAGO</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
19	<b>AFONSO DO SOCORRO VIEIRA CARDOSO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
20	<b>AGATHA AMORAS DE AGUIAR</b>	ALUNO	CESUPA
21	<b>ALAN ARAUJO DE ARAUJO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
22	<b>ALAN DIAS PRAGANA</b>	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	SEDAP
23	<b>ALBERTO AKAMA</b>	PESQ. TITULAR II	MUSEU EMILIO GOELDI
24	<b>ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
25	<b>ALBERTO DE JESUS SANTOS</b>	AUX. DE CAMPO	ADEPARA
26	<b>ALBERTO PEREIRA GOES</b>	ANALISTA SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
27	<b>ALCEMIR DE SOUZA AIRES</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
28	<b>ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
29	<b>ALDERNEI SIMOR</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
30	<b>ALDILÚCIA DA SILVA FERREIRA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
31	<b>ALDIR SÁ DE SOUSA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
32	<b>ALEGRIA GABBAY LOBATO</b>	ALUNO	CESUPA
33	<b>ALESSANDRA DA SILVA COSTA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
34	<b>ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA</b>	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS

35	ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
36	ALESSANDRA VIALOGO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
37	ALEX LOBO SANTOS	BACHAREL EM DIREITO	TCE
38	ALEXANDER LOBO ROCHA	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	SEMAS
39	ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
40	ALEXANDRE BRAGIO BONALDO	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
41	ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
42	ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
43	ALEXANDRE RIBEIRO BOTELHO	ASSIST. EM C&T 2-V	MUSEU EMILIO GOELDI
44	ALEXANDRE RICARDO MIRANDA DA SILVA	BANCÁRIO	CEF
45	ALFREDO FERNANDO BORGES NEVES JUNIOR	ALUNO	CESUPA
46	ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAD
47	ALINE MELO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
48	ALINEA PEREIRA DE MORAES	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
49	ALLAN CARLOS MOREIRA DE JESUS	ESTUDANTE	FACULDADE FIBRA
50	ALTENIR PEREIRA SARMENTO	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
51	ALUISIO DA SILVA VILHENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECULT
52	ALUISIO FONSECA DE CASTRO	TEC. EM GESTAO PUBLICA	SECULT
53	ALUISIO MORAES BOTELHO	ESCREVENTE	SEDUC

		DATILOGRAFO REFERENCIA III	
54	ALVARO ALVES DE LIMA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECULT
55	ALVARO LUIS SILVA LAURO	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
56	ALYNE DA CONCEICAO DA SILVA	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
57	ALYSSON SERGIO GASPAR	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
58	AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
59	AMANDA CUNHA ANAISSI DE PAIVA	ALUNO	CESUPA
60	AMANDA FERNANDES SAMPAIO	ALUNO	CESUPA
61	ANA ALEIXO DO ROSARIO GOMES	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
62	ANA AUGUSTA ALCANTARA EVANGELISTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
63	ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
64	ANA CARLA MACIEL RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
65	ANA CAROLINA CARDOSO CASTRO	ALUNO	CESUPA
66	ANA CAROLINA DE MACEDO VALENTE	ALUNO	CESUPA
67	ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	BACHAREL EM COMUN. SOCIAL	TCE
68	ANA CELIA BARBOSA ASSUNCAO	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
69	ANA CLAUDIA BRAGANCA DE SOUZA	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
70	ANA CLAUDIA GURJAO DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR (FORMACAO EM DIREITO)	TCE
71	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
72	ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE	ARQUITETA	TCE



73	<b>ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
74	<b>ANA DE FATIMA FERREIRA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
75	<b>ANA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
76	<b>ANA LUCIA DA COSTA PRUDENTE</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
77	<b>ANA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA</b>	SECRETARIO DE DIRETORIA	SEPLAD
78	<b>ANA MARIA FREITAS NERI</b>	ADMINISTRADOR	SEPLAD
79	<b>ANA MARIA MARQUES DA CUNHA</b>	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC
80	<b>ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
81	<b>ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
82	<b>ANA PAULA LINHARES PEREIRA</b>	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
83	<b>ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
84	<b>ANA ROSA PAIXAO FREITAS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
85	<b>ANA SARAH OEIRAS BRAGA DE AMORIM</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
86	<b>ANA SILVIA ANDRADE MORAES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
87	<b>ANA TEREZA DE MOURA LIMA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFA
88	<b>ANA THAIS SOUZA DE LEO</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
89	<b>ANA VILACY MOREIRA GALUCIO</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
90	<b>ANA CLAN PEREIRA LOPES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA

91	<b>ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO</b>	ASSIT. EM C&T 2-VI	MUSEU EMILIO GOELDI
92	<b>ANDERSON LUIZ LEMOS GONCALVES</b>	MOTORISTA	SECULT
93	<b>ANDERSON MANOEL HERCULANO OLIVEIRA DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
94	<b>ANDERTON JORDAN SARDINHA CLAUDINO</b>	ALUNO	CESUPA
95	<b>ANDRE DA SILVA LIMA</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
96	<b>ANDRE DOS SANTOS BRAGANCA GIL</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
97	<b>ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA</b>	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS
98	<b>ANDRE LUIZ DE SOUZA MIRANDA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
99	<b>ANDREA MARA DE MIRANDA PINHEIRO</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
100	<b>ANDREA MOURA ROSSY</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CALSSE II	SEDUC
101	<b>ANDREI DUARTE</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SECULT
102	<b>ANGELA MARIA MESSIAS</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
103	<b>ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
104	<b>ANGELA REGIANE MAIA MACHADO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SECULT
105	<b>ANGELA SANCHEZ LEO</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
106	<b>ANGELITA SILVA DE JESUS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
107	<b>ANGELO CORTEZ MOREIRA DOURADO</b>	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
108	<b>ANNA LUIZA ILKIU BORGES BENKENDORFF</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI

109	ANSELMO DE OLIVEIRA PANTOJA	BANCÁRIO	CEF
110	ANTONIA CLAUDIA DA SILVA PINHEIRO	ASSIT. EM C&T 2-V	MUSEU EMILIO GOELDI
111	ANTONIO ALBERTO ARAUJO SOUSA	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
112	ANTONIO ANDRESA CARDOSO FIGUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	SUPERINTENDENTE NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
113	ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMAO	AGENTE DE PORTARIA	SECULT
114	ANTONIO CLAUDIO COIMBRA VALLINOTO	TECNICO EM GESTÃO CULTURAL	SECULT
115	ANTONIO EDIVALDO CHAVES	MOTORISTA	SEFA
116	ANTONIO ELIELSON DA SILVA ROCHA	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
117	ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEDAP
118	ANTONIO FERREIRA	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
119	ANTONIO FRANCA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
120	ANTONIO GOUVEA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
121	ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL	MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS	SEFA
122	ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA	AGENTE COMERCIAL	CONSANPA
123	ANTONIO JOSE GUIMARAES LOUZEIRO	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
124	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
125	ANTONIO KLEBER SOARES FARIAS	ASSISTENTE CULTURAL	SECULT
126	ANTONIO LAZARO MEIRELES DIAS	TECNICO INDUSTRIAL	CONSANPA
127	ANTONIO MARCOS MAMORE FERNANDES	ARQUITETO	MUSEU EMILIO

			GOELDI
128	<b>ANTONIO MARINHO DE MELO RODRIGUES</b>	ASSESSOR	SEPLAD
129	<b>ANTONIO MISAEL VALDEZ DANIEL</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
130	<b>ANTONIO NONATO GOMES</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
131	<b>ANTONIO PANTOJA FERREIRA</b>	MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS	SEFA
132	<b>ANTONIO ROBERTO CORREIA DIAS</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
133	<b>ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
134	<b>ANTONIO SARAIVA DA CRUZ</b>	BANCÁRIO	CEF
135	<b>ANTONIO SERGIO ALVES CAMELO JUNIOR</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
136	<b>ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
137	<b>ANTONIO SERGIO RODRIGUES</b>	BANCÁRIO	CEF
138	<b>ANTONIO WAGNER MENDES DIAS</b>	ADMINISTRADOR	ADEPARA
139	<b>ARCELINO DOS REIS E SILVA JUNIOR</b>	T E C N I C O E M GESTAO PUBLICA	SEDUC
140	<b>ARIVALDO GAMA SOUSA</b>	A G E N T E ADMINISTRATIVO	CONSANPA
141	<b>ARMANDO ANDREY SIQUEIRA BAIA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
142	<b>ARMANDO PEREIRA MEDRADO</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
143	<b>ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO</b>	ECONOMISTA	CONSANPA
144	<b>ATEFANIE ALVES RODRIGUES</b>	ALUNO	CESUPA
145	<b>AUGUSTO MARCIO TAVARES BARRETO</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
146	<b>AUGUSTO NOGUEIRA COELHO</b>	A G E N T E D E PORTARIA	SEDUC
147	<b>AUGUSTO SANTOS DA SILVA</b>	S E R V I D O R P Ú B L I C O N C I A	SUPERINTENDE

		FEDERAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
148	<b>AURA RITA CASTRO SILVA</b>	M E D I C O VETERINARIO	ADEPARA
149	<b>AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
150	<b>AURORA RUBENITA MOURA LIMA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
151	<b>BARBARA DE SOUSA FURTADO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	CONSANPA
152	<b>BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA</b>	T E C N I C O E M GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS
153	<b>BEATRIZ GOMES DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
154	<b>BEATRIZ REIS</b>	ALUNO	CESUPA
155	<b>BENEDITO JUNIOR DA COSTA PINHEIRO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
156	<b>BIANCA CRISTINA DA SILVA PEREIRA</b>	ALUNO	CESUPA
157	<b>BRENDA BATISTA CIRILO</b>	T E C N I C O E M GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS
158	<b>BRENDA DINORAH MENDES MARQUES</b>	ALUNO	CESUPA
159	<b>BRENDA VITORIA MENDONÇA MACHADO</b>	ALUNO	CESUPA
160	<b>BRENO DE JESUS ALVES PEREIRA</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
161	<b>BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA</b>	BACHAREL E M DIREITO	TCE
162	<b>BRUNO MAIA BATISTA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
163	<b>CALLYNE VICTORIA DE OLIVEIRA DA COSTA</b>	ALUNO	CESUPA
164	<b>CAMILA DE ASSIS SOARES</b>	ASSIT. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
165	<b>CAMILA RODRIGUES</b>	ALUNO	CESUPA
166	<b>CARLA DANIELLE ALVES DE SOUSA ROSARIO</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
167	<b>CARLA EMANUELA ALMEIDA DAS NEVES</b>	S E R V I D O R	UEPA

		PUBLICO	
168	<b>CARLA IAMILLE PEIXOTO E SILVA FREITAS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
169	<b>CARLA RAFAELLA DE SOUZA CORREA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
170	<b>CARLOS ALBERTO B DO C JUNIOR</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
171	<b>CARLOS ALBERTO FREITAS ALVAREZ</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
172	<b>CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
173	<b>CARLOS ANTONIO SOARES LOPES</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
174	<b>CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
175	<b>CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
176	<b>CARLOS DE FREITAS RODRIGUES</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
177	<b>CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA</b>	TECNICO A	SEMAS
178	<b>CARLOS ROBERTO GOMES</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDAP
179	<b>CARLOS VINICIUS TEIXEIRA ARRIFANO</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
180	<b>CARLOS VITOR RIBEIRO MONTEIRO</b>	ALUNO	CESUPA
181	<b>CARMEM LUCIA SANTOS DE LIMA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
182	<b>CARMEN DOS REMEDIOS MELO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
183	<b>CARMEN LUCIA CARVALHO FARIAS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
184	<b>CASSIO SOUZA DE BRITO</b>	BANCÁRIO	CEF
185	<b>CATARINA DE LOURDES BEZERRA PRAXEDES</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
186	<b>CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC

187	<b>CAUE MARQUES MAGALHAES</b>	BACHAREL EM COMUN. SOCIAL	TCE
188	<b>CELIA MARIA PINHO DE OLIVEIRA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDAP
189	<b>CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS</b>	MOTORISTA	ADEPARA
190	<b>CEZAR EMILIO DE CARVALHO SALDANHA FILHO</b>	ALUNO	CESUPA
191	<b>CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDUC
192	<b>CINTIA ANTUNES GONCALVES</b>	ECONOMISTA	CONSANPA
193	<b>CIRILO NEVES GARCIA</b>	AUXILIAR DE INFORMATICA M E R C A D O AGRICOLA	SEDAP
194	<b>CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAD
195	<b>CLAUDIA LEONOR LOPEZ GARCES</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
196	<b>CLAUDIA NASCIMENTO GOMES</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
197	<b>CLAUDIA SANTOS RIBEIRO</b>	BANCÁRIO	CEF
198	<b>CLAUDIO BENAYON DE NAZARE</b>	ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
199	<b>CLAUDIO DA PAIXAO LOPES</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
200	<b>CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA</b>	BANCÁRIO	CEF
201	<b>CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDAP
202	<b>CLEIDIANE DO ROSARIO COSTA RODRIGUES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
203	<b>CLEISE NASCIMENTO DOS REIS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
204	<b>CLEITON GONCALVES CORREA</b>	MOTORISTA	FUNPAPA
205	<b>CLIVIA MAIRA GIBSON ALVES</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDUC
206	<b>CLODOALDO CESAR MORAES DAS CHAGAS</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
207	<b>CRISTIANE GOMES MENDONCA GONCALVES</b>	ESPECIALISTA	SEDUC

		EM EDUCACAO CLASSE II	
208	<b>CRISTIANE MARQUES GONDIM</b>	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO E V A N D R O CHAGAS
209	<b>CRISTINA DA SILVA RODRIGUES</b>	DATILOGRAFO	SEDUC
210	<b>CRISTINA DO SOCORRO FERNANDES DE SENNA</b>	P E S Q ASSOCIADO III	MUSEU EMILIO GOELDI
211	<b>CRISTINA MAIA DE ALMEIDA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
212	<b>CRISTINA MARIA COSTA DA SILVA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
213	<b>CRISTOVAO FIGUEIREDO DE MORAES</b>	MOTORISTA	SEDAP
214	<b>CRYSTIAN GLAYSSON PINTO ALFAIA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
215	<b>DANIELA RODRIGUES DE NARDI</b>	ALUNO	CESUPA
216	<b>DANIELE CORREA COSTA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
217	<b>DANIELLE DE ARAUJO FREITAS</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
218	<b>DANIELLE LEITE GONCALVES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
219	<b>DANILO ANDERSON PALHANO PINTO</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
220	<b>DANILO DALMACIO DOS ANJOS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
221	<b>DANILO DE MELLO LIMA</b>	ADMINISTRADOR	CONSANPA
222	<b>DANILO SA E MATOS</b>	ALUNO	CESUPA
223	<b>DARCY BORGES MAIA JUNIOR</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
224	<b>DAUTON ALVES AMOEDO</b>	BANCÁRIO	CEF
225	<b>DAVI RAMOS ESTUMANO DA SILVA</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
226	<b>DAVID ANTONIO VERGOLINO MAGNO</b>	ALUNO	CESUPA
227	<b>DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR</b>	A S S I S T E N T E	ADEPARA



		ADMINISTRATIVO	
228	<b>DAYANE DOS SANTOS</b>	ALUNO	CESUPA
229	<b>DEBORA CRISTINA DA SILVA PASSOS</b>	ALUNO	CESUPA
230	<b>DEBORA ISIS TRINDADE PEREIRA</b>	SERVENTE	SEDUC
231	<b>DEBORA SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA FERREIRA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
232	<b>DEBORA VITORIA PEREIRA DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
233	<b>DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
234	<b>DENILSON MARTINS NASCIMENTO</b>	NIVEL MEDIO	TCE
235	<b>DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES</b>	PEDAGOGA	FUNPAPA
236	<b>DENYS LEE MELO FERNANDES</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
237	<b>DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHAS BARBOSA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
238	<b>DEUZIRENE CARODOS MELO</b>	CUIDADORA	FUNPAPA
239	<b>DEYVERSON PANTOJA SOARES</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
240	<b>DIEGO RAMY SILVA DOS SANTOS</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
241	<b>DILERMANDO POLIDORIO FERREIRA LOPES</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
242	<b>DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
243	<b>DIMAS TEIXEIRA CHAVES</b>	ENSINO FUNDAMENTAL	TCE
244	<b>DINELMA DE JESUS MARTINS</b>	NUTRICIONISTA	FUNPAPA
245	<b>DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
246	<b>DIONSO QUEIROZ DA CONCEICAO</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
247	<b>DOMINGOS DALCIDES DOS REIS GUIMARAES</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
248	<b>DOMITHILA DA ROCHA CATTETE PINHIRO</b>	ALUNO	CESUPA
249	<b>DORIS BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO</b>	ALUNO	CESUPA

250	<b>DORIVAL FREITAS PINHEIRO</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SECULT
251	<b>DOUGLAS RIBEIRO COSTA</b>	FUNCONÁRIO	CORREIOS
252	<b>DOUGLAS TOSCANO DA ROCHA</b>	ALUNO	CESUPA
253	<b>DUANNE VALENTE NEIVA GRANJA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDC
254	<b>DURBEM CESAR AMORIM PINTO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
255	<b>EDEN MORAES DA COSTA</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
256	<b>EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
257	<b>EDERSON DA ROCHA NASCIMENTO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDC
258	<b>EDERSON JOSE TEIXEIRA PINHO</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
259	<b>EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
260	<b>EDILSON COSTA GOES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
261	<b>EDILSON MORAES PEREIRA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
262	<b>EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
263	<b>EDJAR BARBOSA BARATA</b>	MOTORISTA	FUNPAPA
264	<b>EDMILSON PEREIRA DA SILVA</b>	FUNCONÁRIO	CORREIOS
265	<b>EDMILSON SILVA DE ABREU</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
266	<b>EDMUNDO DOS SANTOS LIMA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
267	<b>EDNEA GOES DA COSTA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
268	<b>EDNEIDE DE MORAES TRINDADE</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
269	<b>EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDC

270	<b>EDSON BENEDITO BARBOSA DO NASCIMENTO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
271	<b>EDUARDO AUGUSTO SANTOS GOMES</b>	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SEFIN
272	<b>EDUARDO CESAR BASTOS BORGES</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
273	<b>EDUARDO DA CRUZ SILVA</b>	EDUCADOR SOCIAL	FUNPAPA
274	<b>EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
275	<b>EDVAN DA SILVA COSTA</b>	ENGENHEIRO ELETRECISTA	MUSEU EMILIO GOELDI
276	<b>ELAINE LEAL MORAES</b>	MERENDEIRA	SEDUC
277	<b>ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO</b>	MÉDICO VETERINARIO	ADEPARA
278	<b>ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
279	<b>ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS</b>	ATIV N SUPERIOR	SEFIN
280	<b>ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
281	<b>ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
282	<b>ELIANA DO SOCORRO FREIRE CASTRO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
283	<b>ELIANA DO SOCORRO SOUSA CORDEIRO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
284	<b>ELIANA PINTO SOARES TORRES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
285	<b>ELIAS HUMBERTO DIAS RODRIGUES</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
286	<b>ELIAS SAMPAIO E SILVA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
287	<b>ELIEL ALVES DE LIMA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
288	<b>ELIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
289	<b>ELINEUZA FARIA DA SILVA</b>	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS

290	<b>ELIONILZA MACIEL DA SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFA
291	<b>ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
292	<b>ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
293	<b>ELIZETE BARBOSA RODRIGUES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
294	<b>ELLEN CRISTINA MIRANDA MONTEIRO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
295	<b>ELLEN DA SILVA NÉ</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
296	<b>ELLISON CLEYTON BARBOSA DOS SANTOS</b>	TECNICO 2-V	MUSEU EMILIO GOELDI
297	<b>ELOISA HELENA DE AGUIAR ANDRADE</b>	PESQ ASSOCIADO III	MUSEU EMILIO GOELDI
298	<b>ELY DO SOCORRO DOS SANTOS BRABO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
299	<b>ELZINA SERRA BEZERRA</b>	ASSISTENTE SOCIAL	FUNPAPA
300	<b>EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDAP
301	<b>EMANUEL RUBIVALDO BATISTA DA SILVA</b>	BANCÁRIO	CEF
302	<b>EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS</b>	FONOAUDIOLOGO	SEDUC
303	<b>EMERSON ANDION SOUZA SOARES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
304	<b>EMERSON DE CASTRO LOLA</b>	PEDAGOGO	FUNPAPA
305	<b>EMERSON GLOBERY DE MORAES BESSA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
306	<b>ENILDA MARIA SANTOS SERRAO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
307	<b>ENIO MOREIRA DO NASCIMENTO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
308	<b>ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA</b>	SERVIDOR	UEPA

		PUBLICO	
309	<b>ERIBERTO ISAN TAVARES TEIXEIRA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
310	<b>ERICA DO SOCORRO DA SILVA CASANOVA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
311	<b>ERIKA DANIELA RODRIGUES LIMA</b>	TECNICO EM GESTÃO CULTURAL	SECULT
312	<b>ERIKA DOS SANTOS DUARTE</b>	BANCÁRIO	CEF
313	<b>ERIKA FERNANDA SILVA AMORIM</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
314	<b>ERLANDSON TEIXEIRA DE SOUZA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
315	<b>ERLESON ARTUR SANTOS CAMPOS</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
316	<b>ESMAILE RIBEIRO PALHETA</b>	ALUNO	CESUPA
317	<b>ESTER SILVA SALES</b>	ALUNO	CESUPA
318	<b>EUGENIO MARIA DOS SANTOS</b>	NIVEL MEDIO	TCE
319	<b>EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
320	<b>EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
321	<b>FABIA MARIA CORREA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
322	<b>FABIANO BRAGA DE MORAES</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
323	<b>FABIO ANDERSON COSTA</b>	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	STCE
324	<b>FABIO ANDRE TOURAO</b>	TECNICO EM GESTÃO DE PESCA AQUICULTURA	SEDAP
325	<b>FABIO FERNANDO SOUZA MELLO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
326	<b>FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO</b>	ASSISTENTE DE INFORMATICA	SEDAP
327	<b>FABIO MARQUES MOREIRA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SUPERINTENDENCIA

		FEDERAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
328	FABRICIA BRASIL BARBOSA	ALUNO	CESUPA
329	FANNY JANE GONCALVES VIANNA REGO	FONOAUDIOLOGO	SEDUC
330	FATIMA MARIA DOS SANTOS	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
331	FATIMA MARIA PANTOJA SOARES	DIGITADOR	SEFA
332	FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
333	FELIPE CAMPOS ALVARENGA	ENGENHEIRO CIVIL	TCE
334	FELIPE DOS SANTOS SOUZA	ALUNO	CESUPA
335	FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
336	FERNANDA AUGUSTA FERREIRA SAMPAIO	ALUNO	CESUPA
337	FERNANDA MICHELLE AZEVEDO DE LIMA	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
338	FERNANDEZ DHOY FONSECA GONCALVES	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
339	FERNANDO DA SILVA CARVALHO	PESQ. TITULAR II	MUSEU EMILIO GOELDI
340	FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
341	FERNANDO RICARDO BARRETO DE OLIVEIRA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
342	FERNANDO SILVA PAZ	BANCÁRIO	CEF
343	FILIFE BASTOS XAVIER	ALUNO	CESUPA
344	FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
345	FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA	T E C N I C O E M GESTAO PUBLICA	SEDUC
346	FLAVIO HENRIQUE NAZARENO AIRES AMORIM	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
347	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
348	FLAVYO ADEMAR AMORIM CUNHA	BANCÁRIO	CEF

349	<b>FRANCIMARIO ARCOVERDE GOMES</b>	TECNICO EM GESTÃO CULTURAL	SECULT
350	<b>FRANCISCA COELHO RIBEIRO</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
351	<b>FRANCISCA DE JESUS GOMES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
352	<b>FRANCISCA DO AMPARO PINHEIRO ALVES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
353	<b>FRANCISCA EUDA LIMA RAMOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
354	<b>FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
355	<b>FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
356	<b>FRANCISCO CARLOS ESPIRITO SANTO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
357	<b>FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARAES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
358	<b>FRANCISCO DE ASSIS NERY JUNIOR</b>	EDUCADOR SOCIAL	FUNPAPA
359	<b>FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
360	<b>FRANCISCO NAZARENO CHAGAS SOUZA CAMPOS</b>	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	SEDUC
361	<b>FRANCISCO NOGUEIRA NETO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
362	<b>FRANCISCO SERGIO FERNANDES CORREA</b>	BANCÁRIO	CEF
363	<b>FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO</b>	BANCÁRIO	CEF
364	<b>FRANK EDUARDO BRAGA DE MATOS</b>	BANCÁRIO	CEF
365	<b>GABRIEL FARIAS FERREIRA</b>	ARTE EDUCADOR	FUNPAPA
366	<b>GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
367	<b>GABRIELLE RESQUE PAVAN</b>	ALUNO	CESUPA

368	<b>GABRYELLE BATISTA VIEIRA</b>	ALUNO	CESUPA
369	<b>GENIVALDO PEREIRA DE MORAES</b>	VIGIA	SEDUC
370	<b>GERALDO AFONSO LEMOS BENTES</b>	ALUNO	CESUPA
371	<b>GERALDO DOS SANTOS TAVARES</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEDAP
372	<b>GERSON VALENTE DA COSTA</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
373	<b>GERSON WELDER LEAL SOUTO</b>	MOTORISTA	CONSANPA
374	<b>GILIARDE JOSE DA COSTA</b>	ALUNO	CESUPA
375	<b>GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECULT
376	<b>GILMAR LIMA DOS SANTOS</b>	TÉCNICO INDUSTRIAL	CONSANPA
377	<b>GILMAR MUNIZ DA COSTA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
378	<b>GILSON ALVES CHAGAS</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
379	<b>GIOVANNI ALMEIDA MARQUES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
380	<b>GIOVANNI PAES DUARTE</b>	ALUNO	CESUPA
381	<b>GISELE DE MORAES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
382	<b>GISELE FREIRE FARAON</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
383	<b>GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
384	<b>GISELLE PINHEIRO FONSECA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
385	<b>GIULIA FERNANDES DIAS MATOS</b>	ALUNO	CESUPA
386	<b>GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO</b>	MEDICO VETERINARIO GERENTE	ADEPARA
387	<b>GLEIBSON OSVALDO COSTA CARVALHO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ



388	<b>GLENN HARVEY SHEPARD JUNIOR</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
389	<b>GRACIETE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
390	<b>GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
391	<b>GUTEMBERG DE JESUS DINIZ</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
392	<b>HAMILTO MACIEL CORREA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
393	<b>HANNA HASSEN BENNA DE OLIVEIRA</b>	ALUNO	CESUPA
394	<b>HAROLDO JORGE SILVA DA FONSECA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
395	<b>HAYRTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE</b>	MOTORISTA	FUNPAPA
396	<b>HEDAYSON ROGERIO BARROS DA SILVA</b>	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
397	<b>HEITOR CALDERARO COSTA VALE</b>	ALUNO	CESUPA
398	<b>HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
399	<b>HELEN DEYVIS PINHEIRO SANTOS</b>	PEDAGOGA	FUNPAPA
400	<b>HELENA PINTO LIMA</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
401	<b>HELI DE SOUZA SANTOS</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
402	<b>HELINAMAR FERREIRA PEREIRA</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
403	<b>HELK JANE ABREU DE JESUS</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
404	<b>HELLEN CASSEB FLEXA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
405	<b>HELOISA MARIA MORAES DOS SANTOS</b>	A S S I S T . D E PESQUISA III	MUSEU EMILIO GOELDI
406	<b>HELTON DA SILVA LIMA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
407	<b>HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVAO LIMA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC

408	<b>HENRIQUE JORGE HURLEY MARTINS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECULT
409	<b>HERALDO SILVA MACHADO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
410	<b>HERBERT ANDRADE DA SILVA</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEDAP
411	<b>HERCILEIA FERREIRA MARTINS</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
412	<b>HEVERTON NONATO SANTOS DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
413	<b>HIGOR BRUNO AUZIER SARDINHA</b>	BANCÁRIO	CEF
414	<b>HILARIO RIBEIRO NORONHA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAD
415	<b>HORACIO HIGUCHI</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
416	<b>HUGO JOSE REIS DE ALMEIDA</b>	ALUNO	CESUPA
417	<b>HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
418	<b>HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDAP
419	<b>IDAISA DO SOCORRO SALES NOVAES</b>	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDUC
420	<b>ILCA PENA BAIA SARRAF</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
421	<b>ILLANA DE ARAUJO RIBEIRO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
422	<b>INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
423	<b>INACIO GUILHERME DA SILVA LEITE</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
424	<b>IRACEMA DO S. RAMALHO NAZARE</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDAP
425	<b>IRACEMA TORRES SILVA</b>	NIVEL MEDIO	TCE
426	<b>IRAN EDSON NASCIMENTO DA SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
427	<b>IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS</b>	TECNICO EM	SECULT

		G E S T A O CULTURAL	
428	IRLANA LUCIA GARCIA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
429	ISABEL CRISTINA SENA DE OLIVEIRA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
430	ISABEL MORAES DE SOUZA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
431	ISADORA JERONIMA TRINDADE ROLLO D?OLIVEIRA	S E R V I D O R A P Ú B L I C A T R E FEDERAL	
432	ISAIAS DE JESUS ALMEIDA	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
433	ITALO KAUAN RIBEIRO DIAS	ALUNO	CESUPA
434	IVALDO JONAS TELES DO NASCIMENTO	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
435	IVALDO SANTOS DE SANTANA	E N G E N H E I R O AGRONOMO	SEDAP
436	IVALDO SILVA TEIXEIRA	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
437	IVAN DA SILVA BRITO	MOTORISTA	SEFA
438	IVANIRA ARAUJO QUEIROZ	A S S I S T E N T E D E ADMINISTRACAO	FUNPAPA
439	IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
440	IZAURA DA CONCEICAO MAGALHAES MUNIZ MASCHIO	TECNICO 2-VI	MUSEU EMILIO GOELDI
441	JACKLINE BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ALUNO	CESUPA
442	JACQUELINE AVIZ MARQUES CRUZ	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
443	JADSON GIRA O PALHETA	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
444	JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
445	JAMIR FREIRE CARDOSO	T E C C N I C O E M G E S T A O CULTURAL	SECULT
446	JANAINA DE FATIMA ALVES SOUZA	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC

447	<b>JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
448	<b>JANETE MARIA TAVARES SARMANHO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
449	<b>JANILENE ANDRADE DA C. NASCIMENTO</b>	M E D I C O VETERINARIO	ADEPARA
450	<b>JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
451	<b>JAQUELINE SODRE BLANCO</b>	E S P E C I A L I S T A EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
452	<b>JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
453	<b>JEAN PIERRE DOS SANTOS LOIOLA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
454	<b>JEFESON YASUHIKOITO</b>	BACHAREL EM SISTEMA DATCE INFORMACAO	
455	<b>JENIFER LUCIA DA SILVA CAMPOS</b>	ALUNO	CESUPA
456	<b>JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAUJO</b>	ALUNO	CESUPA
457	<b>JIMENA FELIPE BELTRAO</b>	A N A L I S T A SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
458	<b>JOANA GUIMARAES SANTIAGO</b>	T E C N I C O INDUSTRIAL	CONSANPA
459	<b>JOANE JESSYCA MORAIS DA CRUZ</b>	ALUNO	CESUPA
460	<b>JOAO AUGUSTO DE LIMA O DE ALMEIDA</b>	T E C N I C O E M G E S T A O CULTURAL	SECULT
461	<b>JOAO BATISTA BORGES</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
462	<b>JOAO BATISTA FEITOSA MACHADO</b>	E S P E C I A L I S T A EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
463	<b>JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JUNIOR</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
464	<b>JOÃO CARDOSO DO COUTO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
465	<b>JOAO CARLOS BARBOSA MAUES</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC

466	JOAO CARLOS MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
467	JOAO CASTRO DOS ANJOS	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
468	JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
469	JOAO FABRICIO DE MELO SARMENTO	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
470	JOÃO GUILHERME ALMEIDA SANTANA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	SUPERINTENDENTE NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
471	JOÃO GUILHERME DE SOUSA PINHO	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
472	JOÃO HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
473	JOAO ITALO CALDERARO MILEO	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
474	JOAO LUCIO MAZZINI DA COSTA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SECULT
475	JOAO PAULO MOURA MAGNO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
476	JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
477	JOAO RODRIGUES LOPES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	SECULT
478	JOAO SANTOS GOMES JUNIOR	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
479	JOAO SOEIRO ROSA	ENCARREGADO DE LIMPEZA	SECULT
480	JOAO VENANCIO DE MELO FILHO	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC
481	JOÃO VIEIRA DA SILVA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
482	JOAO VITOR TAVARES CARNEIRO	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
483	JOAQUIM DA SILVA FARIAS	ARTE EDUCADOR	FUNPAPA
484	JOCIMAR BRITO CALAZANS	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
485	JOEL MARQUES DE LIMA	ASSIST. EM C&T	MUSEU EMILIO

		2-III	GOELDI
486	JOELIA MARIA SANTANA GUERRA	M E D I C O VETERINARIO	ADEPARA
487	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
488	JOELSON DA COSTA DA SILVA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
489	JONAS MELO NEVES	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
490	JONATAS TIAGO ALBUQUERQUE DE MORAES	A U X I L I A R ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
491	JOQUETAN MOREIRA GUIMARAES	MOTORISTA	FUNPAPA
492	JORGE ADONAI COELHO BRASIL	E D U C A D O R SOCIAL DE RUA	FUNPAPA
493	JORGE COSTA NUNES	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
494	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
495	JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
496	JORGE LUCIO FERREIRA DA SILVA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
497	JORGE LUIS GAVINA PEREIRA	PESQ. ADJUNTO II	MUSEU EMILIO GOELDI
498	JORGE MARQUES	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
499	JORGE OBERDAN LOPES MUNIZ	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
500	JORGE REIS DA COSTA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
501	JORGE RICARDO DOS SANTOS	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
502	JORGE ROSINALDO MONTEIRO DE LIMA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
503	JOSÉ AFONSO NOBRE DE SOUZA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
504	JOSÉ ALBERTO DA FONSECA MILOMES	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
505	JOSÉ ALBERTO SILVA SALIBA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
506	JOSE ALMIR LIMA DE SOUZA	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
507	JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS	S E R V I D O R	UEPA

		PUBLICO	
508	JOSE ANTONIO DE MORAES PANTOJA	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
509	JOSE AUGUSTO DE BRITO COSTA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
510	JOSE AUGUSTO SIMOES PONTES	ALUNO	CESUPA
511	JOSE CARLOS FERREIRA DA FONSECA	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
512	JOSE CARLOS GOMES	MOTORISTA	CONSANPA
513	JOSÉ CATETE PENNA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
514	JOSE CLAUDIO BOUTH DE SOUSA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
515	JOSE CLOVIS GOMES FERREIRA	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
516	JOSE DE MENEZES MACHADO NETO	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
517	JOSÉ DE RIBAMAR DUARTE	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
518	JOSE DE SOUZA E SILVA JUNIOR	P E S Q ASSOCIADO III	MUSEU EMILIO GOELDI
519	JOSE EDUARDO DA CRUZ	A U X . D E LABORATORIO	ADEPARA
520	JOSE ELIAS DE ALMEIDA JUNIOR	A N A L I S T A SENIOR	MUSEU EMILIO GOELDI
521	JOSE FABIO COSTA SILVA	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
522	JOSE FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	A U X I L I A R OPERACIONAL	SECULT
523	JOSE HAROLDO DA SILVA SALES	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
524	JOSÉ JORGE ASSIS DE SOUZA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
525	JOSE LUIS FERREIRA BRAGA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
526	JOSE LUIZ CAMPOS APOLONIO	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
527	JOSÉ LUIZ DE MARIA JUNIOR	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
528	JOSE MARCOS LEAL SOARES RAMOS	MOTORISTA	FUNPAPA
529	JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA

530	<b>JOSÉ MARIA MAGNO DO NASCIMENTO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
531	<b>JOSE MARIA TORRES</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
532	<b>JOSE MARIA TRAVASSOS</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
533	<b>JOSE MARIA VALENTE SILVA</b>	A U X I L I A R ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
534	<b>JOSÉ MENDES MACHADO FILHO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
535	<b>JOSÉ NAZARENO FREITAS DE OLIVEIRA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
536	<b>JOSE NONATO CARDOSO MONTEIRO</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SECULT
537	<b>JOSE PAULO SARMENTO</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
538	<b>JOSE RIBAMAR DA SILVA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
539	<b>JOSE ROBERTO ROZENDO NOBRE</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
540	<b>JOSÉ RODRIGUES CANELLA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
541	<b>JOSELENE MARIA REGO E SILVA</b>	A T E N D E N T E COMERCIAL	CONSANPA
542	<b>JOSENALDO MENDES DE SOUSA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
543	<b>JOSUE DE SOUSA SILVA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
544	<b>JOSUE RIBEIRO PEREIRA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
545	<b>JOSUÉ SOUZA NUNES</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
546	<b>JOSYANNE MARIA QUEMEL RIBEIRO</b>	EDUCADORA	FUNPAPA
547	<b>JOVELINA GAMA E GAMA</b>	A G E N T E D E PORTARIA	SEDUC
548	<b>JOYCE MIRANDA VIGGIANO</b>	A R T E EDUCADORA	FUNPAPA
549	<b>JUCIMAR RODRIGUES FARIAS</b>	E S P E C I A L I S T A EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
550	<b>JUDITH DA SILVA LOPES</b>	BANCÁRIO	CEF



551	<b>JULIANA ARAUJO DE QUEIROZ SANTOS</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
552	<b>JULIANA BORGES CANTUARIA</b>	LICENCIADO PLENO EM TCE PEDAGOGIA	
553	<b>JULIANA BULGARELLI MENDES</b>	BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONOMICAS STCE	
554	<b>JULIANA SANTOS CARVALHO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
555	<b>JULIANNA MENDES DOS SANTOS</b>	ALUNO	CESUPA
556	<b>JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
557	<b>JULIO CESAR DA ROCHA ALVES</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
558	<b>KAREN BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS</b>	ALUNO	CESUPA
559	<b>KARINA BARBOSA BORDALO</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
560	<b>KARLA RENE COSTA ALMEIDA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
561	<b>KAROL DA HORA GUIMARAES GILLET SOARES</b>	TECNOL.SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
562	<b>KATIA AZEVEDO REIS</b>	BACHAREL EM DIREITO	TCE
563	<b>KATIA FABIANA BATISTA PEDROSO</b>	ADMINISTRADOR	CONSANPA
564	<b>KATIA GOMES DA SILVA ALVES</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
565	<b>KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
566	<b>KATIA MICHU SATO KONDO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
567	<b>KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
568	<b>KELY CRISTIAN RITLES SOUSA E SOUSA</b>	PEDAGOGO(A)	FUNPAPA
569	<b>KEYLIANE SOARES P DA SILVA</b>	ASSISTENTE COMERCIAL	CONSANPA

570	<b>KLEBER FERREIRA DE VILHENA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
571	<b>LAERCIO PEREIRA VULCAO</b>	ENGENHEIRO FLORESTAL	SEDAP
572	<b>LAIS BRAGA VIEIRA DE ARAGAO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
573	<b>LANA CAROLINE SANTOS MELEM</b>	ALUNO	CESUPA
574	<b>LANNA CRISTAL CASTRO DOS SANTOS</b>	ALUNO	CESUPA
575	<b>LARISSA ARAUJO MENEZES</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
576	<b>LARISSA REIS DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
577	<b>LAURIZA IRENE MACEDO DE OLIVEIRA</b>	BANCÁRIO	CEF
578	<b>LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
579	<b>LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
580	<b>LAZARO EDWIRGES DE ARAUJO</b>	E D U C A D O R SOCIAL DE RUA	FUNPAPA
581	<b>LAZARO TAVARES SANTOS</b>	SERVENTE	SEDUC
582	<b>LEANDRO VALLE FERREIRA</b>	PESQ. TITULAR II	MUSEU EMILIO GOELDI
583	<b>LEDA COELHO COSTA</b>	A G E N T E D E PORTARIA	SEDUC
584	<b>LEDA DE FATIMA MONTALVAO DA SILVA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
585	<b>LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
586	<b>LEILA MARTINS FERREIRA</b>	MERENDEIRA	SEDUC
587	<b>LENISE LOUSADA BRAGA</b>	ASSIST. EM C&T 2-VI	MUSEU EMILIO GOELDI
588	<b>LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE</b>	AUX. DE CAMPO	ADEPARA
589	<b>LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELO</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP

590	LEONARDO JOSE SOUSA DE MOURA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
591	LEONARDO MACHADO LOPES	TECNICO 2-II	MUSEU EMILIO GOELDI
592	LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS	TECNICO EM GESTAO  CULTURAL	SECULT
593	LETICIA DE CASSIA MIRANDA CORREA	ALUNO	CESUPA
594	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	A S S I S T ADMINISTRATIVO/ GERENTE	ADEPARA
595	LETICIA LOLA DOS SANTOS	ALUNO	CESUPA
596	LETICIA MAUES OLIVEIRA HANNA	ALUNO	CESUPA
597	LETICIA MONTEIRO RASSY	ALUNO	CESUPA
598	LETICIA NEVES CORDOVIL	ALUNO	CESUPA
599	LETICIA SACHIE MUNECNIKA	ALUNO	CESUPA
600	LIA DA COSTA MOTA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
601	LIA LOPES MENDES	A U X I L I A R OPERACIONAL	SECULT
602	LILIAN CRISTINA PINHEIRO LOBATO	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
603	LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
604	LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEFA
605	LIVIA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	ALUNO	CESUPA
606	LIVIA RENATA VALE FRANCO DE SA	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
607	LOREN DAYANA NASCIMENTO CHAVES	SERVENTE	SEDUC
608	LOURDES DE FATIMA ARAUJO ANTUNES	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
609	LOURIVAL CELSO DE CARVALHO MORAES	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
610	LUANA DE ARAUJO PONTES	ALUNO	CESUPA

611	<b>LUCAS CORREIA DE FREITAS CASTRO</b>	ALUNO	CESUPA
612	<b>LUCAS RICARDO ASSIS DA COSTA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
613	<b>LUCAS SOARES DE CARVALHO</b>	ALUNO	CESUPA
614	<b>LUCIA DAS GRACAS SANTANA DA SILVA</b>	TECNOL. SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
615	<b>LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA</b>	DIGITADOR	SEFA
616	<b>LUCIA MARIA GOMES DE SOUZA</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
617	<b>LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
618	<b>LUCIA SOCORRO ALMEIDA DUARTE</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
619	<b>LUCIANA BORGES PINHEIRO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
620	<b>LUCIANA DE SOUSA CRUZ RIBEIRO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
621	<b>LUCIANA DO SOCORRO MAIA PONTES REIS</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
622	<b>LUCIANA FARIAS DA SILVEIRA</b>	BANCÁRIO	CEF
623	<b>LUCIANA MARIA VARELA DE LIMA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
624	<b>LUCIANA MARINHO GUSMAO</b>	FONOAUDIOLOGO	SEDUC
625	<b>LUCIANA MESCOUTO VIEIRA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
626	<b>LUCIANO PEREIRA DE BRITO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFA
627	<b>LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
628	<b>LUCILA PEREIRA DA SILVA</b>	MEDICO VETERINARIO	ADEPARA
629	<b>LUCILEIA BORGES CLAUDIO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
630	<b>LUCILEIA DA ROCHA DIAS COSTA</b>	ESPECIALISTA	SEDUC

		EM EDUCACAO CLASSE II	
631	<b>LUCILO DA CONCEIÇÃO LIMA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
632	<b>LUCIMAR GUIMARAES OLIVEIRA SILVA</b>	MERENDEIRA	SEDUC
633	<b>LUCINEIDE NAZARÉ BARATA PINHEIRO</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
634	<b>LUCIVALDO SANTANA DA SILVA</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
635	<b>LUCYANA PEREIRA DE LIMA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
636	<b>LUIGI DOS SANTOS LOLA</b>	ALUNO	CESUPA
637	<b>LUIS ALBERTO CORECHA MONTEIRO</b>	ALUNO	CESUPA
638	<b>LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
639	<b>LUIS CARLOS PINHO MONTE</b>	EDUCADOR	FUNPAPA
640	<b>LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
641	<b>LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES</b>	A G . D E FISC.AGROPECUA ARIO	ADEPARA
642	<b>LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEFA
643	<b>LUIZ ANTONIO CRUZ DE SOUZA</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
644	<b>LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
645	<b>LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
646	<b>LUIZ FERNANDO FAGURI VIDEIRA</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
647	<b>LUIZ GONZAGA DE MENEZES JUNIOR</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
648	<b>LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
649	<b>LUIZ OTÁVIO DE ABREU SILVA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
650	<b>LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES</b>	TÉCNICO EM	SEPLAD

		GESTÃO PÚBLICA	
651	LURDES NAZARETH DOS SANTOS CONCEICAO	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
652	LUVAS VINICIO REIS DA SILVA	ALUNO	CESUPA
653	LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
654	LUZIMARY DO SOCORRO MACHADO DE BRITO	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
655	MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK	T E C N I C O E M G E S T A O CULTURAL	SECULT
656	MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	A S S I S T . ADMINISTRATIVO/ GERENTE	ADEPARA
657	MAISE CRISTINA DE SOUSA SOARES	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
658	MANASSES RIBEIRO GUEDES	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
659	MANOEL ATAIDE MOREIRA JUNIOR	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
660	MANOEL DE JESUS DA SILVA GAIOSO	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
661	MANOEL NAZARENO ALVES DINIZ	S E R V I D O R P Ú B L I C O FEDERAL	SUPERINTENDE N C I A MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
662	MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	ASSIT. EM C&T EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
663	MANOEL QUIRINO DA SILVA TEIXEIRA	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
664	MARCELO AUGUSTO VILACA DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	SEDUC
665	MARCELO BLANCO DE ALMEIDA	BACHAREL EM C I E N C I A S ECONOMICAS	STCE
666	MARCELO CORDEIRO THALES	TECNOL. SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
667	MARCELO DE OLIVEIRA ARMÍNIO	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
668	MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS	A S S I S T . ADMINISTRATIVO/	ADEPARA

		GERENTE	
669	MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	ADEPARA
670	MARCELO MARCOS CASTRO DE AZEVEDO	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
671	MARCELO NUNES DA SILVA	ADMINISTRADOR	CONSANPA
672	MARCIA DO SOCORRO LAGES COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
673	MARCIA HELENA DA SILVA PONTES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
674	MARCIA JULIENY BRAGA DA SILVA	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
675	MARCIA MATTOS GUEDES	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
676	MARCIA SIANE DA SILVA COTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
677	MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA	PESQ ASSOCIADO I	MUSEU EMILIO GOELDI
678	MARCIO EMERSON LOPES AMORIM	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
679	MARCIO JOSE NASCIMENTO BATISTA	VIGIA REF. I	SEDUC
680	MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	SEMAS
681	MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
682	MARCIO VALERIO ALMEIDA DOS SANTOS	BANCÁRIO	CEF
683	MARCO ANTONIO CUNHA BARBOSA	CADASTRISTA COMERCIAL	CONSANPA
684	MARCO ANTONIO DIAS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
685	MARCO ANTONIO GALVAO MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
686	MARCO ANTONIO MARTINS BOTELHO	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC

687	<b>MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
688	<b>MARCONI SILVA FONSECA</b>	BANCÁRIO	CEF
689	<b>MARCOS ANTONIO DA COSTA FERREIRA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
690	<b>MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA COSTA</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
691	<b>MARCOS MONTEIRO ALMEIDA</b>	TECNICO EM G E S T A O CULTURAL	SECULT
692	<b>MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA</b>	TECNOL. SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
693	<b>MARCOS SIMAO RAMOS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
694	<b>MARCUS RODRIGUES DE SA</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
695	<b>MARCY AMELIA AVILA CABRAL</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
696	<b>MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
697	<b>MARIA ALCIONE COELHO RODRIGUES</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
698	<b>MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO</b>	A G E N T E ADMINISTRATIVO	SECULT
699	<b>MARIA ALICE CUNHA SOBRAL</b>	ALUNO	CESUPA
700	<b>MARIA ANGELICA SANTOS MAIA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
701	<b>MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS</b>	S E R V I D O R P Ú B L I C O FEDERAL	SUPERINTENDE N C I A MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
702	<b>MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA</b>	TECNICO	SEFA
703	<b>MARIA AURICELIA DOS SANTOS CAITANO</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
704	<b>MARIA BRIGITE SILVA DA SILVA</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
705	<b>MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA



706	<b>MARIA CLARA COSTA MENEZES</b>	ALUNO	CESUPA
707	<b>MARIA CLARA PALHETA FURTADO BELEM ROCHA</b>	ALUNO	CESUPA
708	<b>MARIA CLEUSA FERREIRA</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
709	<b>MARIA CRISTINA BRAZ MANGAS</b>	S E R V I D O R P Ú B L I C O FEDERAL	SUPERINTENDE N C I A MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
710	<b>MARIA CRISTINA SANTANA LEO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
711	<b>MARIA DA CONCEICAO HOLANDA OLIVEIRA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
712	<b>MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO ATAIDE</b>	A G E N T E D E ARTES PRATICAS	SEDUC
713	<b>MARIA DA GLORIA ABRAHAO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
714	<b>MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
715	<b>MARIA DAS GRACAS DA SILVA AMORIM</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEFA
716	<b>MARIA DAS GRACAS MIRANDA</b>	DIGITADOR	SEFA
717	<b>MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
718	<b>MARIA DE BELEM LEO CUNHA</b>	E S C R E V E N T E DATILOGRAFO REFERENCIA III	SEDUC
719	<b>MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEFA
720	<b>MARIA DE FATIMA LIMA CARNEIRO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
721	<b>MARIA DE FATIMA LOPES ALMEIDA</b>	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
722	<b>MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
723	<b>MARIA DE NAZARE BENTES LIMA</b>	T E C N I C O E M GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS

724	<b>MARIA DE NAZARE CARDOSO PENA LOPES</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
725	<b>MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
726	<b>MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
727	<b>MARIA DE NAZARE OLIVEIRA FERNANDES</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
728	<b>MARIA DE NAZARÉ PINTO RIBEIRO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
729	<b>MARIA DE NAZARE RICARDO CAVALCANTI</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECULT
730	<b>MARIA DE NAZARE VASCONCELOS BATISTA</b>	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC
731	<b>MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
732	<b>MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES MOREIRA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
733	<b>MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
734	<b>MARIA DULCILENE PATRICIO ARAUJO</b>	AUXILIAR DE DISCIPLINA	SEDUC
735	<b>MARIA EDUARDA FERREIRA FILHO</b>	ALUNO	CESUPA
736	<b>MARIA EDUARDA MAGALHAES FREIRE DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
737	<b>MARIA ELDA PINA DA SILVA</b>	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	SEDUC
738	<b>MARIA FATIMA DA SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
739	<b>MARIA GORETTE GOMES PEREIRA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
740	<b>MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
741	<b>MARIA HELENA MONTEIRO TEIXEIRA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ

742	<b>MARIA IDALINA DE BARROS FACANHA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
743	<b>MARIA INES FEIJO RAMOS</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
744	<b>MARIA IRANEIDE MORAES</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
745	<b>MARIA IVANETE DA SILVA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
746	<b>MARIA IVETE RABELO DA SILVA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
747	<b>MARIA JOSE LENA TRINDADE CORREA</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
748	<b>MARIA LINDANOURA LOPES RODRIGUES</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDOC
749	<b>MARIA LUCIA CORDEIRO NASCIMENTO</b>	DATILOGRAFO	SEPLAD
750	<b>MARIA LUIZA VIANA FERREIRA</b>	ALUNO	CESUPA
751	<b>MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	ADEPARA
752	<b>MARIA ODINEA DINIZ RIBEIRO</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDOC
753	<b>MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDOC
754	<b>MARIA SONIA VIEGA FERREIRA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDOC
755	<b>MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA</b>	DATILOGRAFO	SEFA
756	<b>MARIA SUELY MARGALHO DO VALE</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEAD
757	<b>MARIANA PINTO CUNS</b>	TÉCNICO EM GESTAO PÚBLICA	SEDOC
758	<b>MARILENE SILVA SANTOS ALVES</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDOC
759	<b>MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
760	<b>MARINILCE RODRIGUES FURTADO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TCE
761	<b>MARIO AUGUSTO DA SILVA BARROS</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SECULT

762	<b>MARIO AUGUSTO GONCALVES JARDIM</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
763	<b>MARIO JOSE NERES PEREIRA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
764	<b>MARISSOL MIRANDA ALVES REIS</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
765	<b>MARIVONE AMORIM VAZ</b>	DATILOGRAFO	SEFA
766	<b>MARIZA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
767	<b>MARLECY MAUES PALHETA</b>	PEDAGOGO(A)	FUNPAPA
768	<b>MARLI DA CONCEICAO DE SOUZA BORGES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS
769	<b>MARLI DA FONSECA RAMOS DE QUEIROZ</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
770	<b>MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA</b>	TÉCNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	SEMAS
771	<b>MATHEUS ANTHONY MARTISN BARBOSA SOUZA</b>	ALUNO	CESUPA
772	<b>MAURICIO PERROTA MIRANDA</b>	ALUNO	CESUPA
773	<b>MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA</b>	ALUNO	CESUPA
774	<b>MAX FRANCK DA SILVA RODRIGUES</b>	TÉCNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
775	<b>MAX JORGE FERREIRA BARBOSA</b>	ASSESSOR	FUNPAPA
776	<b>MELHYNA JACQUELINE PIRES AARAO</b>	ALUNO	CESUPA
777	<b>MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS
778	<b>MESSIAS PEREIRA DA SILVA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
779	<b>MICHEL BASTOS MONTEIRO DE SOUZA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
780	<b>MICHEL TRINDADE FRADE</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
781	<b>MICHELLE ANDRADE RAIOL LOPES</b>	ARTE EDUCADOR	FUNPAPA
782	<b>MICHELLE ROSSY PRINCE</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD

783	MILENA KELLY DE SOUZA DE ALMEIDA	PEDAGOGA	FUNPAPA
784	MILENE LIMA SOUZA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFA
785	MILTON ARA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
786	MILTON QUEIROZ DA SILVA NETO	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
787	MIMOM PERES MEDEIROS NETO	ALUNO	CESUPA
788	MIQUEIAS COSTA FARIAS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
789	MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA	TECNICO	SEFA
790	MOISES ALVES DE AGUIAR	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
791	MOISES DA COSTA NAVEGANTES	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
792	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
793	MOISES SOUZA DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
794	MONICA DO SOCORRO CORDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
795	MONIQUE FERNANDA DA SILVA BONIFACIO	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
796	MONIQUE GABRIELLE SEREJO DA SILVA	ALUNO	CESUPA
797	MURILO LOBATO MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
798	MYRELLA SANTOS LIMA	ALUNO	CESUPA
799	NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA	DIGITADOR	SEFA
800	NADYA GIOVANNA ALVES MONTEIRO	ALUNO	CESUPA
801	NAGINA NASCIMENTO DA SILVA	ALUNO	CESUPA
802	NAIDE CORREA MENDES	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC
803	NARA LUCIA SUANO DE FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
804	NATALIA CARAMES PINTO	ALUNO	CESUPA

805	<b>NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
806	<b>NATANAEL DA SILVA TAVARES</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
807	<b>NATANIELLE ALVES CAVALCANTE SILVA</b>	MERENDEIRA	SEDUC
808	<b>NATASHA VICTORIA CHAVES MARQUES</b>	ALUNO	CESUPA
809	<b>NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
810	<b>NAYARA MATOS DE A OLIVEIRA</b>	TÉCNICO INDUSTRIAL	CONSANPA
811	<b>NELIANA LOBO RODRIGUES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
812	<b>NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
813	<b>NELMA SUELI RAMOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
814	<b>NELMA WATRIN DA COSTA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
815	<b>NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO</b>	ASSISTENTE CULTURAL	SECULT
816	<b>NELSON DE MELO RIBEIRO</b>	AGENTE DE PORTARIA	SEDUC
817	<b>NELSON JOSE NABICA PEREIRA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	SECULT
818	<b>NELSON RODRIGUES SANJAD</b>	TECNOL. SENIOR III	MUSEU EMILIO GOELDI
819	<b>NEURISVAN PEREIRA FEITOZA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
820	<b>NEWTON DE MELO DA SILVA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
821	<b>NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS NETO</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
822	<b>NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
823	<b>NIDIA DE CASSIA MORAES DA SILVA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	SECULT
824	<b>NILDA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA</b>	ASSISTENTE	SEDUC

		ADMINISTRATIVO	
825	<b>NILSON BARBOSA LOBATO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
826	<b>NILSON CORREA DAMASCENO</b>	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	SECULT
827	<b>NILSON GABAS JUNIOR</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
828	<b>NILSON VILLACORTE GOMES</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
829	<b>NILTON VILHENA ALVES</b>	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	SUPERINTENDENCIA MINISTERIO DA FAZENDA/PA
830	<b>NILZA AIRES MAIA</b>	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC
831	<b>NIVIA SILVA FREIRA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
832	<b>NOAH GABRIEL DE CASTRO E SILVA</b>	BACHAREL EM DIREITO	TCE
833	<b>NUBIA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
834	<b>NUBIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
835	<b>OCINELIO CONCEICAO AZEVEDO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
836	<b>ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
837	<b>OIAMIR ANICETO ALMEIDA CARNEIRO</b>	AGENTE DE PORTARIA	SEPLAD
838	<b>OLIVIA CAVALCANTE MENDES</b>	ALUNO	CESUPA
839	<b>ORLANDO TOBIAS SILVEIRA</b>	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
840	<b>OSCARINA GONCALVES LIMA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
841	<b>OSIRIS PEIXOTO DE AZEVEDO NETO</b>	ASSISTENTE COMERCIAL	CONSANPA
842	<b>OSVALDO DE ABREU SARMENTO</b>	VIGILANTE	SEPLAD
843	<b>OSVALDO JORGE DINIZ</b>	SERVIDOR	UEPA

		PUBLICO	
844	<b>OTIAN JOSE MORAIS NETO</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
845	<b>OTONI FERREIRA DAMASCENO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
846	<b>OZIEL DOS REIS GOMES</b>	AGENTE DE OPERAÇÃO	CONSANPA
847	<b>PABLO CESAR CALANDRINI DE AZEVEDO SAMPAIO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
848	<b>PABLO CRISTIANO DA SILVA BORGES</b>	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
849	<b>PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
850	<b>PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
851	<b>PAMELA PONTES MARTINS</b>	ALUNO	CESUPA
852	<b>PATRICIA A PEREIRA DA S COSTA</b>	TÉCNICO INDUSTRIAL	CONSANPA
853	<b>PATRICIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
854	<b>PATRICIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA COTTA</b>	BANCÁRIO	CEF
855	<b>PATRICIA FRANCO GUIMARAES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	SEDUC
856	<b>PATRICIA KELLEN PONTES DA SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
857	<b>PATRICIA NAYANE PAES DE VILHENA</b>	ALUNO	CESUPA
858	<b>PATRICIA REIS COSTA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEPARA
859	<b>PATY FABIOLA MONTEIRO DE BRITO MOREIRA</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
860	<b>PAULINO LAURINHO DA SILVA</b>	VIGIA	SEDUC
861	<b>PAULO AFONSO CORDEIRO XAVIER</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
862	<b>PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEDAP
863	<b>PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA



864	<b>PAULO CESAR CHAGAS MAIA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEMAS
865	<b>PAULO CESAR FARIAS DA SILVA</b>	AGENTE DE PORTARIA	SEDUC
866	<b>PAULO ELSON GONÇALVES</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
867	<b>PAULO JORGE PAIVA PEREIRA</b>	AUXILIAR TÉCNICO	SEPLAD
868	<b>PAULO ONETE DE ARAUJO VIANA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
869	<b>PAULO ROBERTO DE ARAUJO LEITE JUNIOR</b>	BANCIÁRIO	CEF
870	<b>PAULO ROBERTO MOREIRA E ALMEIDA</b>	BIBLIOTECÁRIO(UM FT)	MUSEU EMILIO GOELDI
871	<b>PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
872	<b>PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
873	<b>PAULO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
874	<b>PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVARES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	SEDUC
875	<b>PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
876	<b>PAULO VITOR BARRA MELO</b>	ALUNO	CESUPA
877	<b>PEDRO DAMASCENO COSTA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
878	<b>PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA</b>	ALUNO	CESUPA
879	<b>PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO</b>	ALUNO	CESUPA
880	<b>PEDRO PAULO DA FONSECA</b>	EDUCADOR DE RUA	FUNPAPA
881	<b>PEDRO PAULO DO CARMO PINHEIRO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
882	<b>PEDRO RAFAEL FERNANDES MOURA</b>	ALUNO	CESUPA
883	<b>PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
884	<b>PIETRA OLIVEIRA MORAES MARTINS</b>	ALUNO	CESUPA

885	<b>POLIANA DO ROSARIO DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
886	<b>PRISCILA NOGUEIRA ALVES BEGOT</b>	ANALISTA SENIOR	BASA
887	<b>PRISCILLA DIAS TOSTES DA COSTA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
888	<b>RAFAEL FERNANDES DE LIMA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
889	<b>RAFAEL LUIZ NOGUEIRA LIMA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
890	<b>RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
891	<b>RAFAEL SANTOS SILVA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
892	<b>RAFAEL VINICIUS MELO DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
893	<b>RAFAELE LIMA DA SILVA</b>	TECNICO 2-VI	MUSEU EMILIO GOELDI
894	<b>RAIMUNDA CRISTINA PINTO DA SILVA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
895	<b>RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS BRITO</b>	SERVENTE REFERENCIA I	SEDUC
896	<b>RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEAO</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
897	<b>RAIMUNDO CARLOS OLIVEIRA SOUZA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
898	<b>RAIMUNDO CONCEIÇÃO MACEDO GONÇALVES</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
899	<b>RAIMUNDO COSTA</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
900	<b>RAIMUNDO EDWARD ALBERTO GOMES BLASBERG</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
901	<b>RAIMUNDO FREDERICO FERREIRA GEMAQUE</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
902	<b>RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ</b>	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
903	<b>RAIMUNDO NONATO DA SILVA MAIA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
904	<b>RAIMUNDO NONATO DO SOCORRO TEIXEIRA TAVARES</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI

905	<b>RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO</b>	DATILOGRAFO	SEFA
906	<b>RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNCAO</b>	MECANOGRAFO NIVELII	SEPLAD
907	<b>RAIMUNDO NONATO VASQUES BITTENCOURT</b>	TECNICO 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
908	<b>RANILDO MONTEIRO DOS SANTOS</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
909	<b>RAQUEL DA SILVA CARDOSO</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
910	<b>RAYME DE SOUSA DA SILVA</b>	E D U C A D O R SOCIAL	FUNPAPA
911	<b>RAYMUNDO BERTHOLDO DA CUNHA NUNES NETO</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
912	<b>REBECA DA SILVA FERREIRA</b>	ALUNO	CESUPA
913	<b>REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA</b>	E S P E C I A L I S T A EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
914	<b>REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
915	<b>REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
916	<b>REGINA CELIA SANTOS DA GRACA</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
917	<b>REGINA LUCIA CARDOSO DE MORAES</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
918	<b>REGINALDO MOURA PASSOS</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDAP
919	<b>REINALDO FONTOURA DE M JUNIOR</b>	A S S I S T E N T E COMERCIAL	CONSANPA
920	<b>REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
921	<b>REJANIA LUCIA ABREU SARAIVA</b>	E N G E N H E I R A CIVIL	MUSEU EMILIO GOELDI
922	<b>RENAN SANTOS DA SILVA</b>	E D U C A D O R SOCIAL	FUNPAPA
923	<b>RENATA BASTOS SANTIAGO</b>	E N G E N H A R T A CIVIL	MUSEU EMILIO GOELDI
924	<b>RENATA BRAGA DA SILVA</b>	T É C N I C O	BANPARÁ

		BANCÁRIO	
925	RENATA DE MACEDO CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
926	RENATA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
927	RENATA RODRIGUES SALDANHA	ALUNO	CESUPA
928	RENATA SOUZA BARROS	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
929	RENATO CORREA CANCELA	BANCÁRIO	CEF
930	RENATO DE LIMA RODRIGUES	AG DE SERV GERAIS	SEFIN
931	RENATO VAZ TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
932	RICARDO AFONSO ALHO CORRÊA	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
933	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	AUX. DE CAMPO	ADEPARA
934	RICARDO FERREIRA FONSECA	BANCÁRIO	CEF
935	RICARDO NASCIMENTO MEDEIROS	BANCÁRIO	CEF
936	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
937	RISOMAR DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	FUNPAPA
938	RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDUC
939	RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
940	RITA HERUNDINA BARBOSA MOREIRA	TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA	SEDUC
941	RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SEFA
942	ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
943	ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	PESQ. TITULAR III	MUSEU EMILIO GOELDI
944	ROBERTTA LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
945	ROBSON MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR	UEPA

		PUBLICO	
946	<b>RODRIGO JORGE REIS SANDRES</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
947	<b>RODRIGO KOJIRO IKEDA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
948	<b>RODRIGO OLIVEIRA PAIVA</b>	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
949	<b>ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
950	<b>ROGERIO CONCEICAO CRUZ</b>	BACHAREL EM ESTATISTICA	TCE
951	<b>ROGERIO FERREIRA BESSA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
952	<b>ROGERIO SILVANO DE AVIZ MACAMBIRA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
953	<b>ROMARIO VERSAILLES DA SILVA COSTA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
954	<b>RONALD COUTINHO DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	SUPERINTENDENTE NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
955	<b>RONALDO FONSECA DE ABREU</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
956	<b>RONALDO SANTOS BORDALLO</b>	ASSISTENTE TÉCNICO	SEPLAD
957	<b>RONILSON MARTINS BRANCHES</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
958	<b>RONIVALDO FERREIRA GOMES</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
959	<b>ROSA DE NAZARE BOULHOSA BEZERRA</b>	SERVIDOR PÚBLICO	TCM
960	<b>ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
961	<b>ROSALVO DO ESPIRITO SANTO CUNHA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
962	<b>ROSANA DA SILVA SANTA ROSA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
963	<b>ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA

964	<b>ROSANA MOURA DE FIGUEIREDO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
965	<b>ROSANE RODRIGUES BASTOS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFA
966	<b>ROSANE SILVA DOS SANTOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
967	<b>ROSENI OLIVEIRA DE VASCONCELOS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
968	<b>ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
969	<b>ROSIANE SILVA DA SILVA</b>	ALUNO	CESUPA
970	<b>ROSILEA SOARES ALMEIDA</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEMAS
971	<b>ROSIMARTA GUSMAO DE SENA</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
972	<b>ROSINELMA MEIRELES DA SILVA</b>	SECRETARIA	SEDUC
973	<b>ROSIVALDO SODRE REIS</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
974	<b>RUBENIR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
975	<b>RUBENITA FERREIRA BENTO</b>	AGENTE DE PORTARIA	SEDUC
976	<b>RUCIVALDO AUGUSTO DA SILVA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
977	<b>RUI ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
978	<b>RUI CARLOS SILVA WANDERLEY</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
979	<b>RUI SERGIO BRANDAO MONTEIRO</b>	TÉCNICO BANCÁRIO	BANPARÁ
980	<b>RUTH MANOELA NASCIMENTO COUTO</b>	ALUNO	CESUPA
981	<b>RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA MELO</b>	DATILOGRAFO	SEFA
982	<b>RUTIANE PEIXOTO DAS MERCES</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
983	<b>RYAN CARMELINO RAMIRES OLIVEIRA</b>	SERVENTE	SEDUC
984	<b>SANDRA ELYNARA DOS SANTOS LIMA</b>	ALUNO	CESUPA
985	<b>SANDRA MARIA CORREA DE SOUZA</b>	TECNICO EM	SEDUC

		GESTAO PUBLICA	
986	<b>SANDRA MARIA ZAIRE</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
987	<b>SANDRO LUCIO DA CONCEICAO MONTEIRO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
988	<b>SEBASTIANA SILVA DA LUZ</b>	S E R V E N T E REFERENCIA I	SEDUC
989	<b>SEBASTIÃO SILVA DE OLIVEIRA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
990	<b>SELMA DO SOCORRO DE SOUSA ARAGAO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
991	<b>SERAFIM MARIO COSTA BRASIL</b>	BANCÁRIO	CEF
992	<b>SERGIO AUGUSTO FIGUEIRA FIALHO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
993	<b>SERGIO GUEDES PEREIRA</b>	E N G E N H E I R O AGRONOM	SEDAP
994	<b>SERGIO MATOS DA SILVA</b>	MOTORISTA	SEFA
995	<b>SERGIO NOGUEIRA BARRETO</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
996	<b>SHEILA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO</b>	SECRETARIA	SEDUC
997	<b>SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO</b>	T E C N I C O E M GESTAO PUBLICA	SEDAP
998	<b>SIDNEY KELBY CALDAS LEAL</b>	E N G E N H E I R O CIVIL	TCE
999	<b>SIDNEY ROCHA DA CONCEICAO</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
1000	<b>SILVANA RIBEIRO TAVARES</b>	DATILOGRAFO	SEFA
1001	<b>SILVIA ELIZABETH MENDES</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEDUC
1002	<b>SÍLVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	SEPLAD
1003	<b>SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTÔNIO JOSE</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
1004	<b>SILVIO ALESSANDRO DE JESUS PINTO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1005	<b>SILVIO PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ</b>	BANCÁRIO	CEF
1006	<b>SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA VIEIRA</b>	E S P E C I A L I S T A	SEDUC

		EM EDUCACAO CLASSE II	
1007	<b>SIMONE MARTINS DA SILVA</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
1008	<b>SIRLENE DE NAZARE ASSIS DO ROSARIO</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
1009	<b>SOLANGE DO SOCORRO NEVES MARQUESE</b> EDUCADORA	EDUCADORA SOCIAL	FUNPAPA
1010	<b>SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1011	<b>SONIA HELENA PAZ GUEDES</b>	T E C N I C O E M GESTAO PUBLICA	SEDUC
1012	<b>SONIA MARIA DE SOUZA</b>	E S C R E V E N T E DATILOGRAFO REFERENCIA III	SEDUC
1013	<b>SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS</b>	E S P E C I A L I S T A EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
1014	<b>SONIA MARIA SOUZA PALHETA</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1015	<b>STELIO GOMES CHAVES</b>	ASSIST. EM C&T 3-III	MUSEU EMILIO GOELDI
1016	<b>STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO</b>	T E C N I C O	SEFA
1017	<b>SUELEN GLAFIRA CARDOSO ABDON</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
1018	<b>SUELLEM CARLA NUNES NOBRE</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1019	<b>SUELY DA SILVA CUNHA</b>	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	FUNPAPA
1020	<b>SUELY NEIS BACH</b>	BANCÁRIO	CEF
1021	<b>SUMY DAVID BARROSO MENEZES</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
1022	<b>SUSANE CRISTINA SILVA DE SOUZA</b>	ALUNO	CESUPA
1023	<b>TAINA CHAVES LOPES</b>	ALUNO	CESUPA
1024	<b>TALITA BEATRIZ DO VALE BATISTA</b>	T E C N I C O 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
1025	<b>TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA</b>	A S S I S T E N T E	SEFA



		ADMINISTRATIVO	
1026	TANIA MARIA DINIZ DE AZEVEDO	BANCÁRIO	CEF
1027	TATIANA MONTEIRO DO N LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSANPA
1028	TATIANE FERREIRA SALES	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
1029	TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEFA
1030	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAD
1031	TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO REFERENCIAL XXVII	SEDOC
1032	TELMA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDOC
1033	TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
1034	TERESINHA DE JESUS MOREIRA DE SOUZA	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
1035	TERESINHA LOUREIRO RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO	UEPA
1036	THAIS BORGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS
1037	THAIS BRITO PEREIRA DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO	SEDOP
1038	THAISSA DE FATIMA VENTURA DE PINHO	ALUNO	CESUPA
1039	THARSUS ANDRADE DO NASCIMENTO	ALUNO	CESUPA
1040	THASSILA GABRIELA MOTA SMITH	ALUNO	CESUPA
1041	THATIANA ANDRADE DE FIGUEIREDO	TECNICO 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
1042	THAYNA FLAVIA OLIVEIRA SILVA	ALUNO	CESUPA
1043	THIAGO CUNHA DE MORAES	BANCÁRIO	CEF
1044	THIAGO HENRIQUES MARINHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	TCE
1045	THIAGO ISSAMY DIAS NUMAZAWA	BANCÁRIO	CEF

1046	<b>THIAGO MARTINS MONTEIRO</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
1047	<b>THIAGO NEVES CRUZ</b>	TECNICO EM GESTAO DE P E S C A E AQUICULTURA	SEDAP
1048	<b>THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
1049	<b>TIAGO MADSON ARAGAO DOMINGOS</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	TCM
1050	<b>TIAGO SILVA MOTA</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
1051	<b>ULISSES GALATTI</b>	P E S Q ASSOCIADO III	MUSEU EMILIO GOELDI
1052	<b>VAGNER DE JESUS RODRIGUES DE RODRIGUES</b>	A U X I L I A R OPERACIONAL	SEDUC
1053	<b>VALDEMIRO GAIA CARDOSO</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
1054	<b>VALDERIR PEREIRA GOMES</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1055	<b>VALDIR CARDOSO DE SOUSA</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
1056	<b>VALDIR DE SOUSA NASCIMENTO</b>	FUNCIÓNÁRIO	CORREIOS
1057	<b>VANESSA D PAULA SANTOS DE AZEVEDO</b>	BANCÁRIO	CEF
1058	<b>VANESSA MENDONCA MORAES</b>	A S S I S T E N T E COMERCIAL	CONSANPA
1059	<b>VANESSA RENE CORREA RIBEIRO</b>	BANCÁRIO	CEF
1060	<b>VANIAC CRISTINE BARATA DA SILVA PINTO</b>	ALUNO	CESUPA
1061	<b>VANJA FERREIRA QUEBRA</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
1062	<b>VANOR DIAS DAMACENO</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
1063	<b>VERA DO SOCORRO SANTOS DE SOUSA</b>	BANCÁRIO	CEF
1064	<b>VERA MAURICIO DE ABREU MELLO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1065	<b>VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CUZ</b>	VIGILANTE	SEPLAD
1066	<b>VICTOR LUCIANO PINHEIRO GOMES</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARA

1067	<b>VICTORIA NICOLLE PRIMO ALVES</b>	ALUNO	CESUPA
1068	<b>VILMA CRISTINA RUY SECCO DOS PASSOS RABELO</b>	SECRETARIO	SEDUC
1069	<b>VINICIUS FERREIRA TRAMONTIN</b>	ALUNO	CESUPA
1070	<b>VIRGINIA DOS SANTOS ARAUJO</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1071	<b>VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO</b>	ENGENHEIRO DA COMPUTACAO	TCE
1072	<b>VITORIA DE NAZARE BASTOS BALESTEROS GOMES</b>	ALUNO	CESUPA
1073	<b>WAGNER JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
1074	<b>WALBER SOUZA DE ANDRADE</b>	ASSIST. EM C&T 2-III	MUSEU EMILIO GOELDI
1075	<b>WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA</b>	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	SEPLAD
1076	<b>WALDENE BRANDAO DE OLIVEIRA</b>	P E D A G O G O - AREA	UFPA
1077	<b>WALDINEA CARVALHO PONTES</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
1078	<b>WALDIR DA SILVA BARBOZA</b>	MILITAR INATIVO	AERONÁUTICA
1079	<b>WALDIR DA SILVA TAVARES</b>	AGENTE DE PORTARIA	SEDUC
1080	<b>WALDIZE MOTA DE ANDRADE</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	SEDUC
1081	<b>WALMICK RIBEIRO GOMES</b>	S E R V I D O R PÚBLICO	SEDOP
1082	<b>WALMIR PANTOJA CLEMENTE</b>	BACHAREL EM C I E N C I A S ECONOMICAS E PEDAGOGIA	TCE
1083	<b>WANDERLEI MENDES COUTINHO</b>	T É C N I C O BANCÁRIO	BANPARÁ
1084	<b>WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	S E R V I D O R PUBLICO	UEPA
1085	<b>WANDO CAMPOS BARRETO</b>	AUX. DE CAMPO	ADEPARA

1086	<b>WANDRE FERREIRA DO CARMO</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
1087	<b>WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SECULT
1088	<b>WENDERSON JOSE CANCIO E SILVA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
1089	<b>WILLIAM CESAR SOARES LOBATO</b>	MOTORISTA	ADEPARA
1090	<b>WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS</b>	SERVIDOR PUBLICO	UEPA
1091	<b>WILLIAMS PAVAO LAMEIRA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
1092	<b>WILLIAN ALVES PEREIRA</b>	BANCÁRIO	CEF
1093	<b>WILLIS GUSTAVO ARAUJO DE OLIVEIRA</b>	ALUNO	CESUPA
1094	<b>WILMA HELENA GARRIDO DO LAGO</b>	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	SUPERINTENDE NCIA MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA
1095	<b>WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA</b>	ENGENHEIRO AGRONOMO	ADEPARA
1096	<b>WILSON JOSE DE OLIVEIRA</b>	ASSISTENTE TECNICO	SEFA
1097	<b>WILSON MONTEIRO ALBURG</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
1098	<b>WILSON RODRIGUES DA SILVA</b>	FUNCIONÁRIO	CORREIOS
1099	<b>WILVANE CELESTE GAIA FARIAS</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
1100	<b>WOLMAR BENJAMIN WOSIACKI</b>	PESQ. TITULAR	MUSEU EMILIO GOELDI
1101	<b>YASMIN DO SOCORRO BRAGA SANTOS</b>	ALUNO	CESUPA
1102	<b>YASMIN NAVARRO TUJI</b>	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	SEDUC
1103	<b>YASMIN VIEIRA DE MELO KOURY</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC
1104	<b>YONARA MARIA PEREIRA MONTELO</b>	AUXILIAR OPERACIONAL	SEDUC
1105	<b>YSABELA CASTILHO DE ALMEIDA</b>	ALUNO	CESUPA

Transcreve-se abaixo os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II ? os Governadores e seus respectivos Secretários;

III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV ? os Prefeitos Municipais;

V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII ? os militares em serviço ativo;

IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer

à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que não seja alegada ignorância, leva-se ao conhecimento de todos através da expedição do presente Edital, a ser publicado no Diário de Justiça eletrônico e afixado no lugar de costume, Fórum Criminal da Capital. Eu, Iaf Martins, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, o digitei. Belém-Pa, 07 de novembro de 2023.

**ANGELA ALICE ALVES TUMA**

**Juíza de Direito**

Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém

**SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS nº 0016664-42.2019.8.14.0401

PESSOA EM ALTERNATIVA: NAZARENO NUNES DA CONCEICAO, RG 2921513

SSP/PA, CPF 686.616.812-00, Nome do Pai: RAIMUNDO CONCEICAO, Nome da Mãe : CREUSA DA SILVA NUNES, nascido em 05/04/1977, natural de BELÉM/PA, localizável no(a) RUA CELSO MALCHER, 1013 ENTRE VERA CRUZ E RUA DO ARAME - TERRA FIRME - BELÉM/PA

A Juíza ANDRÉA LOPES MIRALHA, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais MANDA INTIMAR POR EDITAL a pessoa em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO

QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo PRAZO, PARA COMPARECER NA VARA

DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS ? VEPMA, na Travessa

Joaquim Távora, nº 333, Bairro Cidade Velha, Belém/PA a fim de dar início/continuidade ao

cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente, após publicação é de 20 dias. Dado e passado nesta

cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

CUMPRA-SE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS nº 0018442-47.2019.8.14.0401

PESSOA EM ALTERNATIVA: MARCOS DIEGO DE LIMA PANTOJA, RG 6396785

SSP/PA, Nome do Pai: MARCOS DE OLIVEIRA PANTOJA, Nome da Mãe: IERECE DE LIMA PANTOJA, nascido em 27/09/1990, natural de BELÉM/PA, localizável no(a) PS. SANTA RITA, 15 - TELÉGRAFO SEM FIO - BELÉM/PA

A Juíza ANDRÉA LOPES MIRALHA , Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais a pessoaMANDA INTIMAR POR EDITAL em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO

QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo , PARA COMPARECER NA VARA prazo, após publicação é de 20 dias

DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS ? VEPMA, na Travessa Joaquim Távora, nº 333, Bairro Cidade Velha, Belém/PA a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

CUMPRA-SE

**FÓRUM DE ICOARACI****SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI****EDITAL DE AVISO****PROCESSO: 0000686-49.1996.8.14.0201****AÇÃO: AÇÃO FALIMENTAR****Requerente: RWN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA****Requerido: MASSA FALIDA DA NÁUTICA ESTALEIRO LTDA - ME**

MMa. Juíza de Direito, Dra. **EDNA MARIA DE MOURA PALHA**, Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela **2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI**, Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS DA MASSA FALIDA DA NÁUTICA LTDA ? ME, QUE SERÁ INICIADA A REALIZAÇÃO DO ATIVO E O PAGAMENTO DO PASSIVO REFERENTE A AÇÃO FALIMENTAR ACIMA MENCIONADA. FICAM os credores discriminados abaixo devidamente cientes.**

**01. Execução Trabalhista ? José Hermano de Oliveira ? 7ª Vara do Trabalho de Belém ? Processo nº 1835\1996- x ? Valor: R\$ 4.228,14.**

**02. Execução Fiscal ? Processo nº 1999.39.00.009378-5 ? Fazenda Nacional ? 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará ? Valor: R\$ 9.049,20.**

**03. Execução Fiscal ? Processo nº 1999.39.00.009379-8 ? Fazenda Nacional ? 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará ? Valor: R\$ 14.895,60.**

**04. Execução Fiscal ? Fazenda Nacional - 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará ? Processos nº 2000.39.00.006012-2, 2000.39.00.006528-6 e 2000.39.00.006529-8 -Valor: R\$ 18.559,32.**

**05. Execução Fiscal ? Fazenda Nacional ? 7ª Vara Federal Seção Judiciária do Pará ? Processo nº 2000.1860-3 ? Valor: R\$ 8.122,88.**

**06. Execução Fiscal ? Procuradoria da Fazenda Nacional ? Dívida Ativa do SPU ? Valor R\$ 45.922, 80.**

**07. Execução Fiscal ? Fazenda Nacional ? Dívida Ativa do SPU ? Valor: R\$ 7.817,84.**



08. Execução Fiscal ? Fazenda Nacional ? Dívida Ativa do SPU ? Valor : R\$ 3.236,95.

09. Execução Fiscal ? Município de Belém - 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital ? Processo nº 2009.11279873 ? Valor R\$ 1.367,47.

10. Execução Fiscal ? Município de Belém ? 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital ? Processo nº 0016380-87-2012.8.14.0301 ? Valor: R\$ 3.328,32.

11. Execução Fiscal ? Fazenda Nacional ? 6ª Vara Federal - Processo nº 19467-85-2010.4.01.39.00 ? Valor: R\$ 13.172,23.

12. Ação de Execução ? Processo nº 0000037-84.1996.8.14.0201 - RWM Comércio Ltda-Valor: R\$ 13.256,00.

13. Ação de Execução ? Processo nº 0000072-44.1996.8.14.0201 - RWM Comércio Ltda ? Valor: R\$ 1.400,00.

14. Ação de Execução ? Processo nº 0000147-83.1996.8.14.0201 - RWM Comércio Ltda ? Valor: R\$ 2.107, 50.

15. Ação de Execução ? Processo nº 0000346-08.1996.8.14.0201 - José Edmilson Moraes Fernandes ? Valor: R\$ 40.608, 00.

Ação de Indenização por Acidente de Trânsito ? José Guilherme Perez dos Santos ? Juizado Especial de Acidentes de Trânsito de Belém ? Valor: R\$ 6.800,64.

#### DESPACHO:

1. Considerando a petição de ID 101764367, comunique-se aos interessados, por aviso publicado no órgão oficial, que será iniciada a realização do ativo e o pagamento do passivo.

2. Proceda-se a correção do cadastro no PJe, considerando as petições de ID 101382986, 101764367.

3. Esclareça o Sr. Síndico o pedido formulado na petição de ID 95209844, conforme já determinado.

Intime-se. Cumpra-se.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

PROCESSO Nº 0802634-45.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: CLERLIANE DE MORAES CRUZ

REQUERIDO(A): CARLOS EMANUEL DE MORAES CRUZ

SENTENÇA

CLERLIANE DE MORAES CRUZ propôs ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de seu filho CARLOS EMANUEL DE MORAES CRUZ, ambos qualificados na inicial, alegando que o interditando encontra-se incapacitado de reger a sua pessoa em razão de déficit intelectual duradouro.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 92297434, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a oitiva do interditando e da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num.103609719 - Pág. 1-2).

**É o relatório. Passo a decidir.**

Trata-se de pedido de interdição de CARLOS EMANUEL DE MORAES CRUZ, filho da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

*Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.*

*§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

§ 2º. *A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.*

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

*?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...*

*§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?*

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por psiquiatra. Destaca-se: *"apresenta prejuízo definitivo em suas habilidades escolares e psicossociais, fazendo uso contínuo de psicofármacos, necessitando de tratamento psiquiátrico continuado?"* (ID Num. 102758965 - Pág. 1).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **CARLOS EMANUEL DE MORAES CRUZ**, brasileiro, solteiro, RG: 7960479-PC/PA, CPF/MF nº 042.830.202-, residente e domiciliado

residente e domiciliada na Passagem 15 de janeiro-Res. Nova Vida, 211, 8-bairro do Paracuri-Belém/PA. Causa da interdição: Transtorno Mental (CID 10: F81.3) e Deficiência Mental (CID 10: F70.0), sendo patologia de caráter irreversível e definitivo, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **CLERLIANE DE MORAES CRUZ**, brasileira, casada, autônoma, RG: 4556129-PC/PA, CPF: 804.563.402-20, residente e domiciliada na Passagem 15 de janeiro- Res. Nova Vida, 211, 8, bairro do Paracuri, Belém/PA, mãe do interdito, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, servindo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

**EDNA MARIA DE MOURA PALHA**

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

**FÓRUM DE ANANINDEUA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0822897-04.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0822897-04.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB 128341

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 9 de novembro de 2023

## FÓRUM DE MARITUBA

## SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

O MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba, **Dr. WAGNER DA COSTA SOARES, FAZ SABER** ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados em **CARÁTER DEFINITIVO**, para o ano de 2024, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como **JURADOS** deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

01	ABDIAS SANTOS MIRANDA JUNIOR	COLABORADOR FRIBEL
02	ABEL MUNIZ GUIMARAES	COLABORADOR FRIBEL
03	ABRAAO CORREA PINHEIRO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
04	ABRAAO LINCON NASCIMENTO BARBOSA	SECRETARIO ESCOLAR- PMM
05	ABRAAO LINCON NASCIMENTO BARBOSA	COLABORADOR FRIBEL
06	ADAILTON TELES DUARTE	VIGIA- PMM
07	ADALTO COSTA DIAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
08	ADAMILTON RODRIGUES PIQUET	MOTORISTA- PMM
09	ADELMA TEIXEIRA LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
10	ADENILDE DOS SANTOS BRASIL	PROFESSOR(A)- PMM
11	ADNILSON SANTOS DE ALMEIDA	VIGIA- PMM
12	ADONAY FAVACHO RAIOL	VIGIA- PMM
13	ADRIA JOELLY DA SILVA LEANDOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
15	ADRIANA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
16	ALAN CORDEIRO FERNANDES	COLABORADOR FRIBEL
17	ALAN PINHEIRO DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
18	ALANA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
19	ALBERTO ANSELMO TOBIAS	VIGIA- PMM
20	ALBERTO DE SOUZA PRIMO	TECNICO EM INFORMÁTICA- PMM

21	ALBERTO SOUZA LIMA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
22	ALBINO DA SILVA MARTINS	VIGIA- PMM
23	ALCEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	VIGIA- PMM

24	ALCILENE GOMES DE MORAES BASTOS	PROFESSOR(A)- PMM
25	ALCIRENE DA COSTA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
26	ALDA LÚCIA LOPES DO REMÉDIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A
27	ALDAIR COSTA FERREIRA	VIGIA- PMM
28	ALDEANA DE JESUS CONCEICAO DINIZ	COLABORADOR FRIBEL
29	ALDECIR AMORIM DE PAULA	PEDREIRO- PMM
30	ALDEMAURO LOPES MONTEIRO	VIGIA- PMM
31	ALINE CRISTINA VIANA MARINHO	COLABORADOR FRIBEL
32	ALINE SANTOS MODESTO	COLABORADOR FRIBEL
33	ALLEN LUIZ CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
34	ALMIR PEREIRA DA SILVA	ENCANADOR- PMM
35	ALVINO MORAES FURTADO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
36	ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
37	AMANDA DE CASSIA SIQUEIRA PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA- PMM
38	AMANDA GAMA FEITOSA AUXILIAR	ADMINISTRATIVO- PMM
39	AMANDA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
40	AMANDA PINHEIRO FALCAO	PROFESSOR(A)- PMM
41	AMERICO DE OLIVEIRA PRATA	MOTORISTA- PMM
42	ANA ALICE CHAVANTE DE PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
43	ANA BEATRIZ MAMEDE DE MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
44	ANA CARLA RANGEL LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
45	ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA	EXTENSIONISTA RURAL I/A
46	ANA MARIA GOMES ROSA	PROFESSOR(A)- PMM



47	ANA MARIA GONCALVES TAVARES	AGENTE DE SERVICOS- PMM
48	ANA MARIA NUNES DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
49	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
50	ANA ODETE FURTADO DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
51	ANA PAULA BERNARDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
52	ANA PAULA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR(A)- PMM
53	ANA PAULA DO AMARAL SANTA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
54	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	RECEPCIONISTA- PMM

55	ANA PAULA DO NASCIMENTO VELOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
56	ANA PAULA MENDES MAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
57	ANA PAULA ROSA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
58	ANA PORCINA MOREIRA GREGORIO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
59	ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA	AFRE-SEFA
60	ANDERSON HINVAITT DE CASTILHO	COLABORADOR FRIBEL
61	ANDRE LUIZ LOBO DL SANTANA	COLABORADOR FRIBEL
62	ANDREA CRISTINA MODESTO DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
63	ANDRELINO CORREA DA SILVA	VIGIA- PMM
64	ANDRESON RAMOS PEREIRA	PROFESSOR(A)- PMM
65	ANDRESSA DA SILVA COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
66	ANDRESSA VITORIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
67	ANDREVAL ARAUJO DE SOUSA	VIGIA- PMM
68	ANDREY SANTA BRIGIDA MACHADO	AGENTE DE SERVICOS- PMM
69	ANGELA DA SILVEIRA VAZ	AGENTE DE PORTARIA- PMM
70	ANGELA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
71	ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL

72	ANTONIO CARLOS ROCHA DE LIMA	VIGIA- PMM
73	ANTONIO CARLOS SOUZA BRITO	AGENTE DE SERVICOS- PMM
74	ANTONIO CESAR PEREIRA MAGALHAES	PROFESSOR(A)- PMM
75	ANTONIO CEZAR ALVES BALTAZAR	AGENTE DE PORTARIA- PMM
76	ANTONIO CICERO MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR(A)- PMM
77	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA CUNHA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
78	ANTONIO CLEIDY SILVA DO NASCIMENTO	VIGIA- PMM
79	ANTONIO DAMIAO AVIZ DA ROSA	VIGIA- PMM
80	ANTONIO DE FRANCA GUIMARAES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
81	ANTONIO EVANILSON CARNEIRO DA COSTA	VIGIA- PMM
82	ANTONIO FRANCISCO SILVA	MOTORISTA- PMM
83	ANTONIO GREGORIO GOMES JUNIOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
84	ANTONIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
85	ANTONIO HORACIO DE SOUZA	MOTORISTA- PMM

86	ANTONIO NASCIMENTO FARIAS	COLABORADOR FRIBEL
87	ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA DIAS	COLABORADOR FRIBEL
88	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
89	ARMANDO GOMES RIBEIRO	VIGIA- PMM
90	ARMANDO RAMOS DOS PASSOS	AGENTE DE PORTARIA- PMM
91	ARMENIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	VIGIA- PMM
92	ARNALDO ALEX SANTOS MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
93	ARNALDO PEREIRA PONTES	COLABORADOR FRIBEL
94	AROLDO LEAL DE MACEDO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
95	AROLDO MONTEIRO DOS SANTOS	VIGIA- PMM
96	AROLDO OSORIO DE SALES	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
97	ARTHUR BRITO LEAL	VIGIA- PMM

98	ARTHUR HENRIQUE LOUREIRO DA PENHA	VIGIA- PMM
99	ARTHUR ROCHA DA SILVA NORONHA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
100	ASSUNCAO DE MARIA AQUINO MAMEDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
101	AUGUSTO CESAR BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
102	AUGUSTO DANIEL BARATA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
103	BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA	AFRE-SEFA
104	BILLY EUGENIO COELHO CARNEIRO	COLABORADOR FRIBEL
105	BRUNA DE OLIVEIRA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
106	BRUNA KAREN SILVA SOUSA AUXILIAR	ADMINISTRATIVO- PMM
107	BRUNA NAIONE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
108	BRUNA NAYARA DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
109	BRUNO CLAYTON DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
110	BRUNO DE SOUSA LIMA	COLABORADOR FRIBEL
111	BRUNO MATHEUS SOARES SAMPAIO	VIGIA- PMM
112	BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA	VIGIA- PMM
113	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	VIGIA- PMM
114	CAIO PINHEIRO SAMPAIO	AGENTE DE PORTARIA- PMM
115	CAMILA NONATO FONSECA MARINHO OLIVEIRA	COLABORADOR FRIBEL
116	CARLENE PEREIRA MENESES	COLABORADOR FRIBEL

117	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
118	CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS	AFRE-SEFA
119	CARLOS CRISTOVAM A. DE CASTRO	AFRE-SEFA
120	CARLOS JOSE COELHO MEIRELLES	COLABORADOR FRIBEL
121	CARMEM CELIA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR(A)- PMM
122	CARMEN CELIA FONSECA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM

123	CARMEN MARIA NONATO RAMOS	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
124	CARMEN SUELY MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
125	CAROLINA BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
126	CASTORINA CUNHA SOUZA MELO	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
127	CATICILENE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
128	CELENE DOS SANTOS COSTA VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
129	CELICE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL- PMM
130	CELSO ROBYSON DANTAS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS- PMM
131	CHARDSON REBOUCAS PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
132	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	COLABORADOR FRIBEL
133	CLAUDIO EMANUEL CHENE	AFRE-SEFA
134	CLECIO NERY OLIVEIRA REBELO	VIGIA- PMM
135	CLEICE ROMAO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
136	CLEIDE LOPES MONTEIRO	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
137	CLEIDE MARCIA BARBOSA LUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
138	CLEIDSON MOTA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
139	CLEITON CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
140	CLEITON RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
141	CLEMERSON RODRIGUES FREIRE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
142	CLETO LOUREIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
143	CLEUDIVALDO SOARES DE LIMA	COLABORADOR FRIBEL
144	DALVANILSON SILVA DE ALMEIDA	COLABORADOR FRIBEL
145	DANIEL SILVA MORAES	COLABORADOR FRIBEL
146	DANIEL TADEU FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
147	DANIELA DA CONCEICAO FROZ BATISTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
148	DANIELA DE NAZARE ALFAIA NASCIMENTO	PROFESSOR(A)- PMM

149	DANIELA FARIAS SILVA	COLABORADOR FRIBEL
150	DANIELA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
151	DANIELE CRISTINA GOIS BIZERRA	DIGITADOR- PMM
152	DANIELE GALVAO MORAES	RECEPCIONISTA- PMM
153	DANIELLE ARCANJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
154	DANIELLE CRISTINA MELRES DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
155	DANIELLE DE SOUZA ALVES	COLABORADOR FRIBEL
156	DANIELLE SANTOS DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM -
157	DANIELLE BASTOS DE FIGUEIREDO SILVA	DIGITADOR- PMM
158	DANILO FIGUEIREDO DOS SANTOS	VIGIA- PMM
159	DANYRLEN DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
160	DAVI FRANCISCO DA ROCHA AMARAL	COLABORADOR FRIBEL
161	DAVI SANTANA PEREIRA MARTINS	COLABORADOR FRIBEL
162	DIEGO BENEDITO SILVA DA PAIXÃO	COLABORADOR FRIBEL
163	DIEGO XAVIER LOPES	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
164	DILBERTO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
165	DILMA MACIEL DIOGO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
166	DILTON DOS SANTOS NUNES	VIGIA- PMM
167	DINAEEL BARBOSA MIRANDA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
168	DINALVA PANTOJA FARIAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
169	DINIZ SANTOS DA SILVA FILHO	VIGIA- PMM
170	DIOGO FELIPE FERNANDES MESQUITA	PROFESSOR(A) - PMM
171	DIONEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - PMM
172	DIONEIA TEIXEIRA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
173	DIONISIO ANDRADE DE ASSUNCAO	AGENTE DE PORTARIA- PMM
174	DIRLENE MATOS DOS REIS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM

175	DJALMA GOMES DA SILVA NOVAES	VIGIA- PMM
176	DJALMA MARQUES	VIGIA- PMM
177	EDELVAN SOUZA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
178	EDILSON DA PAIXAO LOPES TEIXEIRA FILHO	VIGIA- PMM

179	EDIMAR AIRES FARIAS	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
180	EDIMAR DA SILVEIRA SILVA	VIGIA- PMM
181	EDIMILSON CONCEICAO NASCIMENTO SILVA	VIGIA- PMM
182	EDINALDO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
183	EDINALDO NUNES MUNHOZ	PEDREIRO- PMM
184	EDINALDO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
185	EDINALDO SOUZA MOURA	FISCAL DE OBRAS- PMM
186	EDINELMA SANTOS DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
187	EDINEY SOARES TELES	OPER. DE MAQUINAS PESADAS- PMM
188	EDINO CARLOS SOUZA MELO	MOTORISTA- PMM
189	EDITELMA FERREIRA PANTOJA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
190	EDIVALDO GONCALVES SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
191	EDIVALDO LIRA LINHARES	VIGIA- PMM
192	EIIELSON SOARES FARIAS	EXTENSIONISTA RURAL I/A
193	ELANE CRISTINA DA SILVA MAFRA	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
194	ELANE CRISTINA SARGES RODRIGUES FARIAS	PROFESSOR(A) - PMM
195	ELANE DE SOUSA PINHEIRO SODRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
196	ELANI DA SILVA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
197	ELANY DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
198	ELBA GRACIELA BARROS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
199	ELDA GLEICE BARROS DA SILVA	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
200	ELDER MESQUITA CAVALCANTE	VIGIA- PMM

201	ELEIDIANE LENINE MELO CORREA	PROFESSOR(A) - PMM
202	ELEM CRISTINA SILVA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
203	ELEN DAIANE LOBATO COSTA	PROFESSOR(A) - PMM
204	ELEZIO DOS SANTOS MOURAO	COLABORADOR FRIBEL
205	ELIOMAR SANTA BRIGIDA DINIZ	COLABORADOR FRIBEL
206	ELIZETE CRISTINA FONSECA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
207	ELLEN CARLA SILVA FERREIRA	PROFESSOR(A)
208	ELMA CRISTINA SANTA BRIGIDA CONDE	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
209	ELMA LUCIA CAJUEIRO VENTURA	PROFESSOR(A) - PMM

210	ELSON DE ALMEIDA PEREIRA	AFRE-SEFA
211	ELSON DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA- PMM
212	ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
213	EVALDA SANTIAGO DE CARMO	AFRE-SEFA
214	EVANDRO MIRANDA MONTEIRO	VIGIA- PMM
215	EVANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
216	EVANGELA CAROLINA PENHA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
217	EVANIA BRASIL SILVA	PROFESSOR(A) - PMM
218	EVELIN MAESSA COELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
219	EVELY LUCENA XAVIER	PROFESSOR(A) - PMM
220	EVELYNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
221	EVERTON JUAN COSTA PROGENIO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
222	EVERTON SOARES FERREIRA	COLABORADOR FRIBEL
223	FABIO GONÇALVES ADRIAO	COLABORADOR FRIBEL
224	FABIO SILVA BEZERRA	COLABORADOR FRIBEL
225	FABIOLA SOUZA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL

226	FERNANDO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA- PMM
227	FERNANDO DEYWISON COELHO DE QUEIROZ	AGENTE DE PORTARIA- PMM
228	FERNANDO JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	MOTORISTA- PMM
229	FERNANDO MARIANO DA SILVA JESUS	VIGIA- PMM
230	FERNANDO NAZARENO DE SOUZA MOTA	VIGIA- PMM
231	FERNANDO SOARES BRANDAO	VIGIA- PMM
232	FILIFE DE MESCOUTO KAUFFMANN	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
233	FIRMINO PALHETA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS- PMM
234	FLAVIA CRISTINA VASQUES MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
235	FLAVIA KAROLINE SOARES RODRIGUES	PROFESSOR(A) - PMM
236	FRANCISCO MARCIO NASCIMENTO E SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
237	FRANCISCO NARCÉLIO N.ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
238	FRANK DENNY CORREA DE BRITO	VIGIA- PMM
239	FRANK MARCELO CARDOSO DE BRITO	VIGIA- PMM
240	FRANKCINATRA CORREA DE BRITO	VIGIA- PMM

241	FRANKLIN DANIEL LAMEIRA ROMA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
242	FRED WILLIAM ALFAIA SOTAO	DIGITADOR- PMM
243	GABRIEL BAIA PIMENTEL	MOTORISTA- PMM
244	GABRIEL CARVALHO XAVIER	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
245	GABRIEL DOS SANTOS SOBRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
246	GABRIEL JAQUES GUEDES	VIGIA- PMM
247	GABRIEL NEGRAO DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
248	GABRIELA DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
249	GABRIELA SILVA DA CUNHA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
250	GABRIELE CAROLINE DA COSTA CAVALCANTE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
251	GEANDERSON CARVALHO PANTOJA	COLABORADOR FRIBEL



252	GEFERSON JOSE CARDOSO	COLABORADOR FRIBEL
253	GEOVANNI CORDEIRO DE LIMA	COLABORADOR FRIBEL
254	GILMA LUZIA DA SILVA	EXTENSIONISTA RURAL II
255	GILVANDSON MARTINS REIS	COLABORADOR FRIBEL
256	GLAUBER FLORENÇO DA CUNHA	EXTENSIONISTA RURAL I/A
257	GLEICY FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
258	GLEICYENE AMARAL CORREA	GEOLOGO(A) - PMM
259	GLEIDSON HERICO MIRANDA CARDOSO	VIGIA- PMM
260	GLEISON PRADO LOPES	VIGIA- PMM
261	GLEUDIANE PAIXAO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
262	GLEYDISON DIEGO COSTA DE SOUZA	VIGIA- PMM
263	GLEYSON DA SILVA CHAVES	PROFESSOR(A) - PMM
264	GRACIEMA ANGELUCE FALCAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) - PMM
265	GUSTAVO EZEQUIEL SILVA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
266	GUTIER PEREIRA DA COSTA	VIGIA- PMM
267	HALAN PAULO MARTINS LEITE	DIGITADOR- PMM
268	HELENIZE HELENA F.LOBATO	AFRE-SEFA
269	HENRIQUE BRITO DE ARAUJO	COLABORADOR FRIBEL
270	HERNEN DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
271	HOLLESCIO LOPES DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL

272	HUMBERTO ANDRE PESSOA DE QUEIROZ	PROFESSOR(A) - PMM
273	HUMBERTO SILVA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
274	HYGSON RODRIGUES MORAES	VIGIA- PMM
275	IAN EWERTON MONTEIRO CRISTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
276	IARA MARIANA COELHO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM

277	IASMIN JAMILLE MARCOS BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
278	IDONEIO GOMES DA SILVA	VIGIA- PMM
279	IGOR LEONARD NUNES DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL- PMM
280	ILAMARTA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA- PMM
281	ILDELENE DE SOUZA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
282	ILIZONETE SILVA DE SOUZA ESTEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
283	ILTON SILVA RODRIGUES	MOTORISTA- PMM
284	INA MARIA ALVES CORREA	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
285	INABB CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
286	IVIANE COSTA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
287	IVO FERNANDES DE OLIVEIRA	VIGIA- PMM
288	IVO TRAVACOS DA SILVEIRA	VIGIA- PMM
289	IVONETE ANDRADE DAVIS	PROFESSOR(A) - PMM
290	IVONY HOLANDA GUIMARAES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
291	IZA MARA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
292	IZABELE CRISTINA FERREIRA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
293	IZANETE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
294	IZANILDO SOARES CORREA	COLABORADOR FRIBEL
295	JACAINA SARLY ASSUNCAO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
296	JACIELE RAIOL DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
297	JACIRA CRISTIANE VIEIRA DE ARAUJO DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
298	JACKELINE DAS CHAGAS DE CASTRO	COLABORADOR FRIBEL
299	JACQUELINE CARVALHAL CAMPELO	COLABORADOR FRIBEL
300	JADSON DA SILVA SOARES	COLABORADOR FRIBEL
301	JAQUELINE ELAINE DA SILVA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
302	JEANE MILENE GOMES DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM

303	JEFFERSON FERNANDO SILVA JESUS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
304	JEFFERSON RODRIGO TAVARES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
305	JEFFERSON SANTOS ARAUJO	VIGIA- PMM
306	JEFFERSON SOARES CARRERA	DIGITADOR- PMM
307	JEFFERSON SOUZA GOMES	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
308	JEOVA LOBO DE BRITO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
309	JEOVANE REIS PIRIS	ASSISTENTE SOCIAL- PMM
310	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
311	JEREMIAS DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
312	JHONNE MARQUES DE SOUSA	COLABORADOR FRIBEL
313	JOANA AMADOR TEIXEIRA	SERVENTE-SEFA
314	JOÃO ANTÔNIO FLORES NETO	AFRE-SEFA
315	JOAO DINIZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
316	JOAO FONSECA CARVALHO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA- PMM
317	JOAO GABRIEL CUNHA NASCIMENTO	VIGIA- PMM
318	JOAO GOMES	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
319	JOAO HENRIQUE DE BRITO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
320	JOAO LUCIVALDO OLIVEIRA VERISSIMO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
321	JOAO LUIZ DA SILVA COSTA	PROFESSOR(A) - PMM
322	JOAO MARCIO DA SILVA	VIGIA- PMM
323	JOAO MARIA DOS REIS PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
324	JOAO OSVALDO DE ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
325	JOAO PAULO ALVES BATISTA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
326	JOÃO TORRES DE OLIVEIRA	SERVENTE-SEFA
327	JOELSON HENRIQUE DA COSTA	COLABORADOR FRIBEL
328	JONIVALDO BATISTA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL

329	JORGE DIAS RAMOS	AFRE-SEFA
330	JORGE LUIZ FONSECA TACHY	AFRE-SEFA
331	JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA	AFRE-SEFA
332	JORGIVAM REIS PIRIS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
333	JORGIVAM REIS PIRIS	AGENTE DE SERVICOS- PMM

334	JORRANE DE FREITAS FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
335	JORRANE DE FREITAS FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
336	JORZINALDO GOMES CORREA	TECNICO EM INFORMATICA- PMM
337	JORZINALDO GOMES CORREA	TECNICO EM INFORMATICA- PMM
338	JOSE ADILSON CARVALHO MACEDO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
339	JOSE ADILSON CARVALHO MACEDO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
340	JOSE ADRIANO DA SILVA CARVALHO	VIGIA- PMM
341	JOSE ADRIANO DA SILVA CARVALHO	VIGIA- PMM
342	JOSE ANDERSON DE LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
343	JOSE ANDERSON DE LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
344	JOSE ANTONIO ALVES LOPES	VIGIA- PMM
345	JOSE ANTONIO ALVES LOPES	VIGIA- PMM
346	JOSE AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	COLABORADOR FRIBEL
347	JOSE HENRIQUE SILVA FERNANDES	COLABORADOR FRIBEL
348	JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS	AFRE-SEFA
349	JOSE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	COLABORADOR FRIBEL
350	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
351	JOSE WELLISON SILVA MORAES	COLABORADOR FRIBEL
352	JOSENILDO VANZELER DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
353	JOSILEIA DASILVA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL

354	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	COLABORADOR FRIBEL
355	KARINA MARIA DE SOUSA FALCAO	COLABORADOR FRIBEL
356	KELDLEN GONÇALVES BENTES	COLABORADOR FRIBEL
357	KELLY ALVES PEREIRA	COLABORADOR FRIBEL
358	KESSY JHONES GAMA PINTO	VIGIA- PMM
359	KETHELLEN LILIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
360	KETHLEEN CLEIDE SOARES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
361	KEVENNY FRANCISCO SIMIS COELHO	MOTORISTA- PMM
362	KEVIN WELLIGTON DE OLIVEIRA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
363	KEYCE PINHEIRO SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
364	KEYLA BETANIA FERREIRA DO ROSARIO	AGENTE DE PORTARIA- PMM

365	KEZYA CAROLINA AIRES AMARAL	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
366	KLEBER ARAUJO DE AVIZ	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
367	KLEBER JOSE GOUVEIA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
368	KLEBER NASCIMENTO COSTA RAMOS	COLABORADOR FRIBEL- PMM
369	KLEUMA ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
370	KLEYVANE SERRAO DIAS BARBOSA	PROFESSOR(A) - PMM
371	LADYMAR DE ALMEIDA SOUSA	MOTORISTA- PMM
372	LAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
373	LANIEL DE SOUZA BELFORT	COLABORADOR FRIBEL
374	LANNA TALIA FELIPE DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
375	LARA OLIVEIRA SOUZA TELES DOS SANTOS	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
376	LARISSA CUNHA LINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
377	LARISSA DA SILVA MALAFAIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
378	LARISSA DE PAULA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
379	LEANDRO CARLOS CASTRO DO LIVRAMENTO	COLABORADOR FRIBEL

380	LEONARDO DE JESUS CALANDRINI AZEVEDO	COLABORADOR FRIBEL
381	LEONARDO DE OLIEVIRA CAETANO	COLABORADOR FRIBEL
382	LEONARDO MORAES CASTRO	COLABORADOR FRIBEL
383	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
384	LEONAY LEMOS DA SILVA	VIGIA- PMM
385	LEONILDES RIBEIRO SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL- PMM
386	LEONILSON DA SILVA NUNES	OPER. DE MAQUINAS PESADAS- PMM
387	LETICIA DAIANY CARDOSO BASTOS MATOS	PROFESSOR(A) - PMM
388	LEVY SANTANA SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
389	LIA CARLA LEAL ALVES MAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
390	LIDIANE ANDRADE DE ASSUNCAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
391	LINO CARRERA BARBOSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO- PMM
392	LINO MAHMUD DANTAS	AFRE-SEFA
393	LUCÉLIA FERREIRA CRUZ	PROFESSORA - SEDUC
394	LUIZ PAULO FERREIRA MODESTO	VIGIA- PMM
395	LUIZ PAULO FERREIRA MODESTO	VIGIA- PMM
396	LUIZ PINHEIRO BARBOSA	VIGIA- PMM

397	LUIZ PINHEIRO BARBOSA	VIGIA- PMM
398	LUIZ RICARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
399	LUIZ RICARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
400	LUZIA MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
401	LUZIA MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
402	LUZIENE DO SOCORRO DA COSTA MATOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
403	LUZIENE DO SOCORRO DA COSTA MATOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
404	MAGALI AZEVEDO DA SILVA	AFRE-SEFA

405	MAICON GAMA BARRETO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
406	MAICON GAMA BARRETO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
407	MAIK ANDERSON DOS SANTOS MATOS	VIGIA- PMM
408	MAIK ANDERSON DOS SANTOS MATOS	VIGIA- PMM
409	MAIK ENDERSON VIANA SOARES	VIGIA- PMM
410	MAIK ENDERSON VIANA SOARES	VIGIA- PMM
411	MAIKO BOTELHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
412	MAIKO BOTELHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS- PMM
413	MAIKON KEVEN NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA- PMM
414	MAIKON KEVEN NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA- PMM
415	MAILLA CHRISTINNE FRANCA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
416	MAILLA CHRISTINNE FRANCA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
417	MAITE SOARES DE FREITAS SILVA	PROFESSOR(A) - PMM
418	MAITE SOARES DE FREITAS SILVA	PROFESSOR(A) - PMM
419	MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA- PMM
420	MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA- PMM
421	MANOEL DE JESUS DA SILVA SOARES	VIGIA- PMM
422	MANOEL DE JESUS DA SILVA SOARES	VIGIA- PMM
423	MANOEL DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
424	MANOEL DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
425	MARCELINO LOPES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO-SEFA
426	MARCELO SILVA TEIXEIRA JUNIOR	COLABORADOR FRIBEL

427	MARCIA MARIA COSTA SANTOS	AFRE-SEFA
428	MARCIO RODRIGO RIBEIRO DE MAGALHAES	COLABORADOR FRIBEL
429	MARCO SUEL PEREIRA LIMA	COLABORADOR FRIBEL

430	MARCOS DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	COLABORADOR FRIBEL
431	MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS	AFRE-SEFA
432	MARIA MARGARETE DE ARAÚJO SALOMÃO	EXTENSIONISTA RURAL I/A
433	MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
434	MARINILCE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS FURTADO	COLABORADOR FRIBEL
435	MÁRIO EDSON MATOS CARVALHO	AFRE-SEFA
436	MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES	AFRE-SEFA
437	MATHEUS ALBINO CHAVES FAVACHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
438	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
439	MATHEUS HENRIQUE LISBOA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
440	MATHEUS JACOB MAMEDE AUXILIAR	ADMINISTRATIVO- PMM
441	MATHEUS NEPOMUCENO SOUSA	DIGITADOR- PMM
442	MAURICIO COSTA CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA
443	MAURICIO JUNIOR SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
444	MAURICIO NAZARE DOS SANTOS MELO	VIGIA- PMM
445	MAURO CARLOS DA SILVA FURTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
446	MAURO LUCIVALDO REIS SOUZA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
447	MAURO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
448	MAX ELIEL NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA- PMM
449	MAX WISLLEY MORAES DOS SANTOS	MECANICO- PMM
450	MAXKLEY DOS ANJOS VALADARES	AGENTE DE PORTARIA- PMM
451	MAXWELL ROBERTO BEZERRA FALCÃO	EXTENSIONISTA RURAL I/A
452	MAYARA ALANI DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
453	MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR- PMM
454	MAYARA MIKAELLE SOARES FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
455	MAYARA SANTOS DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
456	MAYCK DA SILVA AGUIAR	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM



457	MOISES PANTOJA MORAES	COLABORADOR FRIBEL
458	NÁCIO MAGNO FELIZ	AFRE-SEFA
459	NADILA AMANDA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
460	NADIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
461	NADYA SANTA BRIGIDA	ASSISTENTE SOCIAL- PMM
462	NAGEAN BRITO FREIRE	VIGIA- PMM
463	NAGILA SOUSA GONCALVES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
464	NAIDE MACEDO DE OLIVEIRA	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
465	NAIDY COIMBRA DOS ANJOS GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
466	NAILSON MARCOS SOUZA ESPINDOLA	DIGITADOR- PMM
467	NAIRA GISSELE DE SOUZA ARANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
468	NARA SUELY TAVARES BAIA	AFRE-SEFA
469	NARCISO CUNHA MORAES JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR- PMM
470	NATALIA INGRID PINHEIRO DA COSTA	PROFESSOR(A) - PMM
471	NATALINA DO SOCORRO DE LIMA DE AVIZ	AGENTE DE SERVICOS- PMM
472	NATANA DO ROSARIO CANUTO	ASSISTENTE SOCIAL- PMM
473	NATANAEL COSTA PEREIRA	VIGIA- PMM
474	NATANAEL FREITAS CORREA	PEDREIRO- PMM
475	NATANAEL MARQUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA- PMM
476	NATANAEL MATOS DO ROSARIO	VIGIA- PMM
477	NAUDMA DA COSTA ESTUMANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
478	NAYARA MYKAELLY SOARES FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
479	NAYARA SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
480	NAZA CLEISS ALVES PEREIRA	PROFESSOR(A) - PMM
481	NAZARE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM

482	NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA- PMM
483	NEFITALI DOS SANTOS NETO	FRE-SEFA
484	NEIDE LENE MACHADO SOARES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
485	NEIDE SILVA DO NASCIMENTO	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
486	NEIDIANA FERREIRA DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
487	NEILANY DO NASCIMENTO CASTRO	PROFESSOR(A) - PMM

488	NELMA SILVA DE CASTRO	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
489	NELSON SEABRA GONÇALVES	AFRE-SEFA
490	OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO	EXTENSIONISTA RURAL I/A
491	OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN	AFRE-SEFA
492	ORIVALDO MARTINS CONCEICAO	COLABORADOR FRIBEL
493	OSMARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) - PMM
494	OSVALDO ARMEIRINHO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
495	OSVALDO BRITO DE SOUZA	VIGIA- PMM
496	OSVALDO CLAUDIO SANTOS TEIXEIRA	VIGIA- PMM
497	OSVALDO DA SILVA CARNEIRO	VIGIA- PMM
498	OSVANILDE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
499	OTAVIA DE CASSIA BARROSO FALCAO	COLABORADOR FRIBEL
500	OTAVIO MENDONCA BORGES	MOTORISTA- PMM
501	OZILENE JESSICA DE ARAUJO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
502	OZILMA DE PAULA SILVA DA COSTA	PROFESSOR(A) - PMM
503	OZIMA DA SILVA COSTA	SECRETARIO ESCOLAR- PMM
504	PABLO HENRIQUE LEITE BEZERRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
505	PABLO NICOLAS PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
506	PALOMA LUIZA MAIA DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR- PMM
507	PAMELA CORREIA DA SILVA	RECEPCIONISTA- PMM

508	PAMELA CRISTINA DE ABREU ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
509	PAMELA RUANA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
510	PATRICIA ALVES PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
511	PATRÍCIO COSTA DOS REIS FILHO	EXTENSIONISTA RURAL II
512	PATRICK AUGUSTO SACRAMENTO NUNES	COLABORADOR FRIBEL
513	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO FURTADO	COLABORADOR FRIBEL
514	PAULO SERGIO LEAO GONCALVES	VIGIA- PMM
515	PAULO SERGIO MACEDO SARAIVA	VIGIA- PMM
516	PAULO SERGIO PESSOA DE LIMA	MOTORISTA- PMM
517	PAULO SERGIO RODRIGUES DIAS	VIGIA- PMM
518	PAULO SERGIO SARAIVA VILA NOVA	AGENTE DE SERVICOS- PMM

519	PAULO SERGIO SOUSA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
520	PAULO VICTOR BARBOSA PINTO	AGENTE DE PORTARIA- PMM
521	PAULO VICTOR DA SILVA LARA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
522	PAULO VITOR ALMEIDA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
523	PAULO VITOR SILVA DA COSTA	DIGITADOR- PMM
524	PEDRO AGILSON DOS SANTOS	VIGIA- PMM
525	PEDRO DO CARMO DOS REIS PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
526	PEDRO EDVALDO MATOS PEREIRA	PROFESSOR(A) - PMM
527	PEDRO GILDO PEREIRA	VIGIA- PMM
528	PEDRO GONCALVES AYRES NETO	VIGIA- PMM
529	PEDRO LEILSON DA FONSECA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
530	PEDRO MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA- PMM
531	PEDRO MORAIS DA SILVA	VIGIA - PMM
532	PEDRO PAULO DE BRITO NUNES	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM

533	PEDRO PAULO FERREIRA BERNARDO	VIGIA- PMM
534	PEDRO PEREIRA DA SILVA	VIGIA- PMM
535	PETER NILTON BEZERRA FALCAO	DIGITADOR- PMM
536	PRISCILA DE LIMA SANTANA	PROFESSOR(A) - PMM
537	PRISCILA FEITOZA DA SILVA	PROFESSOR(A) - PMM
538	PRISCILA MIRANDA LIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
539	PRISCILA NAZARE DE ANDRADE FAVACHO	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
540	PRISCILA OLIVEIRA PAMPLONA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
541	PRISCILA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
542	QUESIA DOS SANTOS GONCALVES	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
543	RAFAEL CARVALHO NEVES	AGENTE DE PORTARIA- PMM
544	RAFAEL CORREA DE ASSIS	AGENTE DE PORTARIA- PMM
545	RAFAEL COSTA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
546	RAFAELLI MARINHO FERREIRA	COLABORADOR FRIBEL
547	RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA FONSECA	AGENTE DE SERVICOS- PMM
548	RAIMUNDA DA SILVA PENHA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM

549	RAIMUNDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
550	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
551	RAIMUNDA FIRMINO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
552	RAIMUNDA MARCIA LINS SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
553	RAIMUNDA NAZARE BAHIA BENIGNO	ECONOMISTA- PMM
554	RAIMUNDA PEREIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
555	RAIMUNDA SHEILA REIS DE LIMA VALENTE	MANIPULADOR(A) DE ALIMENTOS- PMM
556	RAIMUNDA SUELY DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
557	RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA	FRE-SEFA
558	RAIMUNDO SOARES PORFIRIO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM

559	RAIMUNDO SODRE DA COSTA	OPER.DE MAQUINAS PESADAS- PMM
560	RAIMUNDO TEIXEIRA SANTA BRIGIDA	PEDREIRO- PMM
561	RAIMUNDO VICENTE XAVIER	VIGIA- PMM
562	RAIRON MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA- PMM
563	RANILSON CASSIO PINTO DOS SANTOS GUSMAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
564	RAPHAEL DE ABREU FERREIRA	ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL- PMM
565	RAPHAEL HEITOR DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM INFORMATICA- PMM
566	RAQUEL SILVA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
567	RAQUELINE DE PAULA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
568	RAVANNE SANTOS SOUZA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
569	RAY FARIAS LOUREIRO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS
560	RAYANE CAROLINE SILVA E SILVA	SECRETARIO ESCOLAR- PMM
561	RAYZA CAROLINE PANTOJA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
562	REBECA NAVEGANTES ROSA DE MATOS	AGENTE DE PORTARIA- PMM
563	REGIANE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA- PMM
564	REGIANE DA SILVA CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
565	REGIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
566	REGILENA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
567	REGINA CELIA DA SILVA MARCELINO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
568	REGINA DIAS CARVALHO	SECRET. ESCOLAR MARITUBA- PMM
569	REGINA FATIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM

570	REGINA PEREIRA QUADROS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
571	REGINALDO GONCALVES RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA- PMM
572	REGINALDO MARQUES	VIGIA- PMM
573	REGINALDO MARTINS DA SILVA	VIGIA- PMM

574	REGINALDO SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
575	REGINALDO SILVA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
576	REGIS WENDEL SANTOS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
577	RENATA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
578	RENNAN CUNHA MELO	COLABORADOR FRIBEL
579	RHYDLEY DANNYLO DA SILVA PEREIRA	COLABORADOR FRIBEL
580	RITA DE CASSIA ALVES JACOB	PROFESSOR(A) - PMM
581	RITA DE CASSIA DO AMARAL RAMOS	PROFESSOR(A) - PMM
582	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
583	RITA DE CASSIA FONSECA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
584	ROBERTO CARDOSO ARAÚJO	FRE-SEFA
585	ROBERTO TIRO ABE	AFRE-SEFA
586	ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM	AFRE-SEFA
587	ROBERTTA CRISTINNY PINHEIRO DE SOUZA	COLABORADOR FRIBEL
588	RUBCLEYSON PADILHA AGOSTINHO	COLABORADOR FRIBEL
589	RUTH MOUZARINA BARBOSA CARVALHO RIBEIRO	COLABORADOR FRIBEL
590	SALIM BECHARA RESQUE	AGENTE DE PORTARIA-SEFA
591	SAMARA KAROLINA VEIGA ALFAIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
592	SAMARA LORRANA FERREIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
593	SAMARA SILVA RODRIGUES FIGUEREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
594	SAMIO DE SOUZA BARBOSA	MOTORISTA- PMM
595	SAMIRA MELINA DUTRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
596	SAMMY DANTAS GARCIA	MOTORISTA- PMM
597	SAMUEL ANDRADE DE ASSUNCAO	FISCAL DE OBRAS- PMM
598	SAMUEL HENRIQUE DA COSTA SOUSA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
599	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA NETO	AGENTE DE PORTARIA- PMM

600	SAMUEL SOUZA CARVALHO	VIGIA- PMM
601	SAMYRA ELIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
602	SANDE MILENA DA SILVA LIMA	COLABORADOR FRIBEL
603	SANDRA NAZARÉ FILGUEIRAS DE SOUZA	TÉC. EM REC. HUMANO- PMM
604	SERGIO CORREA NERI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
605	SERGIO LUIZ MANACAS DA SILVA	PROFESSOR(A) - PMM
606	SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA- PMM
607	SERGIO VALINOTO CORREA DA SILVA	VIGIA- PMM
608	SHEILA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
609	SHEILA DE CASSIA PEDROSO DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
610	SHEILA PATRICIA SOSINHO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
611	SHEILA SANTA BRIGIDA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
612	SHIRLEY AMORIM DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
613	SHIRLEY DO SOCORRO OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
614	SHIRLLEN PAULA TEIXEIRA BRITO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
615	SIDENEI ANTONIO DA LUZ CORECHA	MOTORIS- PMM
616	SIDNEY DORIA DE BRITO	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
617	SIDNEY WELLINGTON FIGUEIREDO BORGES	VIGIA- PMM
618	SILAS DO VALE OLIVEIRA	ELETRECISTA- PMM
619	SILMAR ANTONIO QUARESMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
620	SILMARA CRISTINA COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
621	SILVANA CORREA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
622	SILVANO OLIVEIRA DO ROSARIO	VIGIA- PMM
623	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - PMM
624	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM

625	SIMARA NAIRA SANTANA DA SILVA PEREIRA	COLABORADOR FRIBEL
626	SÔNIA MARIA DO CARMO	AFRE-SEFA
627	SUELLEN LOPES DE FREITAS	COLABORADOR FRIBEL
628	SUENY SANTOS SODRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
629	SUSANA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
630	SUZANA DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
631	SUZANA DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM

632	SUZELE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
633	SUZETH CONCEICAO SANTOS MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
634	TACYA GABRIELLE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
635	TAIANA LORENA COSTA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
636	TAISE LUANA AMARAL BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
637	TALITA LORENA WANDERLEY NAVEGANTES	AGENTE DE PORTARIA- PMM
638	TAMARA TAXMAN NASCIMENTO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
639	TAMIRES SANTOS COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
640	TANIA CRISTINA NOGUEIRA FRANCA	PROFESSOR(A) - PMM
641	TATIANA REIS DO NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR(A) - PMM
642	TATIANA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
643	TATIANE BARREIROS LIMA	PROFESSOR(A) - PMM
644	TATIANE MARA FERREIRA COSTA	AGENTE DE PORTARIA- PMM
645	TAYANA PAULA CARDOSO DA CUNHA SARAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
646	TED JAX MEIRELES COELHO	VIGIA- PMM
647	TELMA LUCIA ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) - PMM
648	TEREZA MIRANDA JABOUR MANSUR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
649	TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
650	TEREZINHA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - PMM



651	THAIS NAYARA TEODORA DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
652	THALIA DO SOCORRO BARATA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
653	THAMARA DA LUZ PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
654	THAMIRES ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
655	THARINY INGLEWYS DO ROSARIO ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
656	VALDEMIR DA COSTA SANTOS	COLABORADOR FRIBEL
657	VALDO DA LUZ O. MARTINS	AFRE-SEFA
658	VALTER SOUZA NOVAIS	EXTENSIONISTA RURAL I/A
659	VANIA SOARES DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
660	VITOR RAFAEL GALVAO MAIA	COLABORADOR FRIBEL
661	WALDIR DE MORAES COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEFA
662	WELLINGTON LORRAN DOS PASSOS FERREIRA	COLABORADOR FRIBEL

663	WENDELL KALLEL ROMA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
664	WILLIAM ABREU CORREA	VIGIA- PMM
665	WILLIAM FARIAS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
666	WILLIAM PATRICK ALMEIDA COIMBRA	VIGIA- PMM
667	WILLIAM SIDNEY SOUZA MACIEL	COLABORADOR FRIBEL
668	WILLIAM SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	VIGIA- PMM
669	WILLIAME DA SILVA FERRAZ	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
670	WILLIAN PATRICK PEREIRA DA SILVA	COLABORADOR FRIBEL
671	YAGO PATRICK DA LUZ DE AMORIM	COLABORADOR FRIBEL
672	YAGO PINHEIRO PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS- PMM
673	YARA CAROLINE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PMM
674	YASMIM CRISTINA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM
675	YNGRID KAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PMM

677	YUKE HELLEN BARBOSA DOS ANJOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
678	YURI RAFAEL OA SILVA MATOS	COLABORADOR FRIBEL
679	ZILMA MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM
680	ZINAILDE TEIXEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS- PMM

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente **EDITAL**, a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixado no local de costume do Fórum.

Na forma do art. 426, § 1º, do código de Processo Penal, passo a transcrever os arts. 436 a 446:

**?Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.(NR)?

**?Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

**I** - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

**II** - os Governadores e seus respectivos Secretários;

**III** - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

**IV** - os Prefeitos Municipais;

**V** - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

**VI** - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

**VII** - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

**VIII** - os militares em serviço ativo;

**IX** - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

**X** - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.(NR)?

**?Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

serviço imposto.

**§ 1º.** Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

**§ 2º.** O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.?

**?Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.(NR)?

**?Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.(NR)?

**?Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.(NR)?

**?Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.(NR)?

**?Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.(NR)?

**?Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.(NR)?

**?Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.(NR)?

**?Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art.445 deste código.(NR)?

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marituba, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, \_\_\_\_\_, Augusto César da Costa Macedo, Diretor de Secretaria, o digitei.

WAGNER SOARES DA COSTA JUIZ DE DIREITO

**EDITAIS****COMARCA DA CAPITAL - EDITAIS DE PROCLAMAS****EDITAL DE PROCLAMAS - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO**

Luiziana Maria Henderson Guedes de Oliveira, Oficial do Cartório de Registros Civil Segundo Ofício da Comarca de Belém do Estado do Pará, faz saber que pretendem contrair matrimônio os seguintes casais:

1- HADRIENY PINTO BATISTA E ADRIELE DE CÁSSIA BARBOSA PERES. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

2- VANESSA LAYLA PEREIRA CARNEIRO E JOSIANE FERREIRA DE FIGUEIREDO. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

3- LORRANA BARROS DE LIMA E LUANA TAÍZE DA SILVA MONTEIRO. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

4- MARIA APARECIDA DA SILVA MELO E NAYARA GONÇALVES DOS SANTOS. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

5- ROSA MARIA QUEIROZ CARVALHO E EDINÉIA MARIA MACHADO ROCHA. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

6- ADELSON LUÍS FERREIRA CARDOSO DE MORAES E AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA. ELE É SOLTEIRO E ELE É SOLTEIRO.

7- ROSE CARLA RODRIGUES LEITE E MARILENE DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

8- DAVI HENRIQUE LIMA TEIXEIRA E ELIAS DUARTE SERRÃO JUNIOR. ELE É SOLTEIRO E ELE É DIVORCIADO.

9- ALESSANDRA CRISTINA RAMOS E LILIAN DO SOCORRO AMARAL DA SILVA. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

10- WAXEL DA SILVA E SILVA E OSCAR LIFSCHIITZ FERNANDES SANTOS. ELE É SOLTEIRO E ELE É SOLTEIRO.

11- DANIELE MONTEIRO MAGALHÃES E ALZIRENE DE JESUS DA SILVA. ELA É SOLTEIRA E ELA É DIVORCIADA.

12- JACKELINE DOS ANJOS RIBEIRO COSTA E KATYUSSIA LEITÃO BRITTO. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.

13- MARIZA PEREIRA DO NASCIMENTO E ALCIONE MONTEIRO DA COSTA. ELA É SOLTEIRA E ELA É SOLTEIRA.



**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO DE NATALINA DE JESUS FONSECA DIAS EM LUGAR INCERTO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O(A) Dr(a). **DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da **AÇÃO MONITÓRIA** ? Processo n.º **0009014-75.2004.8.14.0301**, proposta por **BANCO DO BRASIL SA, em face do Espólio de ARMANDO SOUZA DIAS. É o presente Edital para CITAÇÃO de NATALINA DE JESUS FONSECA DIAS**, que se encontra em local incerto e não sabido, da presente AÇÃO, para que compareça ao processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida - (artigo 701 e 702, do C.P.C.), e que, caso a ré o cumpra, ficará isenta de custas processuais (artigo 701, §1º, do C.P.C.). Nesse prazo, a ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, ?constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial? (§1º do art. 701 e art. 702, ambos do C.P.C.). E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 9 de novembro de 2023. Eu, **ROSILENE FREIRE MONTEIRO**, Diretor/Analista/Auxiliar Judiciário da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito e nos termos dos Provimentos 006/2006-CJRMB e 008/2014-CRMB.

**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DO ESPÓLIO DE DEUDITH BARBOSA DA SILVA, CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Dr. CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIACÃO, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO ? (Processo nº 0848836-71.2023.8.14.0301), proposta por NAZARENA FARIA DUARTE, contra ESPÓLIO DE DEUDITH BARBOSA DA SILVA, tendo por objeto o imóvel urbano situado no(a) Travessa José Pio, nº 961, Bairro: Telégrafo, Belém-PA. É o presente Edital para citar, ESPÓLIO DE DEUDITH BARBOSA DA SILVA, CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 de novembro de 2023. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, Analista Judiciário da 1ª UPJ das Secretarias Cíveis Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

PORTARIA Nº 001/2023, de 27 de outubro de 2023

O Exmo. Sr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o excelente trabalho desempenhado pela SD PM RG 43052 **DANDARA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO**, que coloca em relevo as qualidades morais e profissionais, inclusive superando as expectativas no cumprimento de seus deveres funcionais.

CONSIDERANDO o empenho da referida militar para a realização das audiências da JME, especialmente em relação à ação penal número 0000605-49.2012.400.69, julgada no dia 16 de outubro de 2023, que fazia parte da Meta 2 do CNJ.

CONSIDERANDO que o serviço desempenhado pela militar demonstra seu comprometimento profissional pela nobre causa de ajudar a promover a justiça em solo paraense.

CONSIDERANDO o somatório de seus esforços individuais superando barreiras, trabalhando incansavelmente, tendo contribuído de sobremaneira para o sucesso quanto ao bom funcionamento das audiências nesta Justiça Castrense.

CONSIDERANDO que merece ser ressaltado, ainda, o caráter desprendimento, a boa conduta como policial militar e a exemplar atuação de forma abnegada, eficiente e zelosa no desenvolvimento das missões que lhes são confiadas, demonstrando preparo, lealdade, dedicação, assiduidade, disciplina e competência.

CONSIDERANDO ser a mesma possuidora de alto senso de responsabilidade e de um elevado espírito profissional, motivo de destaque e reconhecimento, servindo assim de exemplo para os demais servidores, enaltecendo, com isso, o nome da Corporação Policial Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR a SD PM RG 43052 **DANDARA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO**, por ter superado o cumprimento de suas tarefas profissionais, desempenhando funções diversas do seu cargo, sem, contudo, avistar interesse de remuneração, servindo a Justiça em todos os setores.

Art. 2º. AGRADECER a referida policial pela valiosa colaboração prestada à Justiça Militar do Estado do Pará.

Art. 3º. Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento competente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará que anote na ficha funcional da referida Policial Militar, para que fique registrado em seus assentos funcionais ou onde mais couber o elogio e agradecimento deste juízo, para os fins de direito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Justiça Militar do Estado do Pará, aos vinte e sete dias de outubro de 2023.

**LUCAS DO CARMO DE JESUS**



**Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA**

**COMARCA DE ABAETETUBA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

**PROCESSO: 0802219-38.2021.8.14.0070 - INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ROSIVALDO BRITO CARDOSO - DEFENSORIA PÚBLICA - REQUERIDA: MARIA DAS GRAÇAS BRITO CARDOSO FILHA** - Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL** para remover a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS BRITO CARDOSO FILHA** do encargo de curadora de **REGINALDO BRITO CARDOSO**, nomeando, em substituição, o **Sr. ROSIVALDO BRITO CARDOSO**, sob compromisso. O novo curador exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Com a intimação desta sentença, ficará o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, 21 de junho de 2023. (ASS) DR. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO JUIZ DE DIREITO

**1ª VARA CÍVEL INFÂNCIA E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

**REMOÇÃO DE CURADOR - PROCESSO: 0804993-07.2022.8.14.0070 - REQUERENTE: JOSE MIGUEL BARROS - DEFENSORIA PÚBLICA - INTERDITADO: JOSÉ ELIEZER BARROS - REQUERIDA: ELPIDIA BARROS AMORIM**  
**EDITAL**

**SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR)**

JUIZ DE DIREITO: Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES

AUTOS Nº 0804993-07.2022.8.14.0070

AÇÃO DE REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL BARROS

INTERDITADO: JOSÉ ELIEZER BARROS

REQUERIDO: ELPIDIA BARROS AMORIM

**FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO** que por este Juízo e Cartório tramitou os Autos de Curatela - Nomeação (substituição de curador) tendo sido acolhido o pedido do requerente, diante da interdição de **JOSÉ ELIEZER BARROS brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 5.802.611 PC/PA e do CPF nº 535.473.492-49 nos autos do proc. n. 0804993.07.2022.814.0070), foi nomeado como Curador JOSÉ MIGUEL BARROS, conforme informações a seguir.**

**SENTENÇA: DECIDO. Comprovado o alegado na inicial, bem como a legitimidade do requerente, por meio dos documentos juntados aos autos e dos depoimentos colhidos em audiência, com fulcro no art. 487, I c/c art. 755 e seguintes, do CPC, ACOLHO o pedido formulado na inicial para determinar a substituição da curadora ELPÍDIA BARROS AMORIM, passando a ser curador do interditando JOSÉ ELIEZER BARROS, o seu irmão JOSÉ MIGUEL BARROS, o qual exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial ? incluindo aí a representação para fins previdenciários -, nos limites estabelecidos pelo art.85 da Lei nº 13.146/2015. Sem Custas judiciais, ante o deferimento da justiça gratuita. Expeça-se o respectivo termo de curatela definitiva e entregue a nova curadora, remetendo os expedientes necessários para a averbação desta decisão. Sentença publicada em audiência com os presentes intimados. Após as formalidades legais e providências devidas, arquivem-se os autos. Servirá o presente, por cópia digitada como Mandado/Ofício/Carta Precatória, nos termos do Prov. 003/2009 CJCI. Nada mais, o presente termo foi encerrado. (ASS) DR. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.**

Ficam pois os interessados cientes da Interdição acima referida, em obediência ao disposto no Art. 755 do CPC, publicando-se por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações.

Eu, MARILZA NUNES DA SILVA, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, digitei.

Abaetetuba, 4 de outubro de 2023.

<DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE>

**ADRIANO FARIAS FERNANDES**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial  
Comarca de Abaetetuba

Assinado eletronicamente por: <b>ADRIANO FARIAS FERNANDES</b> <b>04/10/2023 10:22:45</b> <a href="https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam">https://pje.tjpa.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam</a> ID do documento: <b>101867533</b>	231004102245789000000 95971615
---	-----------------------------------

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0804925-23.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSÉ WILLIAN MARCIEL LOBATO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO 15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0804925-23.2023.8.14.0070****NOTIFICADO(A): JOSÉ WILLIAN MARCIEL LOBATO****ENDEREÇO: Rio Itamibuca, S/n, comunidade de Santa Maria, Ilhas, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILLIAN MARCIEL LOBATO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei no atrio deste prédio. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, aos 9 de novembro de 2023, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h

às 14h.

Abaetetuba/PA,9 de novembro de 2023.--

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

## COMARCA DE SANTARÉM

## UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0807401-62.2021.8.14.0051

REQUERENTE: K.D.N.R.

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **VALDISON PEDROSO**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**DISPOSITIVO**

Ante todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido, o que faço nos termos do art. 487, I do NCPC, para manter contra o requerido VALDISON PEDROSO as medidas protetivas DE URGÊNCIA, adiante elencadas**, nos termos da Lei Maria da Penha. As medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano**, contados da presente decisão, **ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal**, inclusive durante o **cumprimento da pena**, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.

**I) ? Proibição de perseguir, intimidar, injuriar, ameaçar a ofendida ou fazer uso de qualquer método que prejudique ou ponha em risco a sua vida, sua integridade física e psíquica, bem como sua propriedade;**

**II) ? Proibição de aproximação da vítima e seus familiares, pelo que fixo o limite mínimo de 100 metros de distância;**

**III) Proibição de dirigir a palavra ou ter contato com a requerente, seja pessoalmente, seja por telefone ou qualquer outro meio de comunicação;**

**IV) Proibição de frequentar os lugares comumente frequentados pela vítima, notadamente a residência e local de trabalho desta;**

Intime-se o requerido para **imediato cumprimento desta determinação**, nos termos do art. 300 e ss. do CPC, a fim de resguardar a vida e a integridade física e psicológica da vítima, advertindo-o que em caso de desobediência pode lhe ser aplicada **multa pecuniária** no valor de 01 a 10 salários mínimos revertido para a ofendida, uma vez que o descumprimento de ordem judicial configura ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 77 do CPC/15, ou, poderá acarretar a fixação de outras medidas mais rígidas, inclusive sua **prisão preventiva poderá ser decretada (art. 313, III, CPP)** e, ainda, a caracterização do **crime próprio**, previsto no art. 24-A Lei nº 11.340/2006.

Intime-se a requerente de que deve registrar ocorrência policial em caso de descumprimento de medida protetiva.

Havendo recurso voluntário, intime-se a parte apelada para contra razoar e, na forma do artigo 1.010, §3º, do Novo Código de Processo Civil, independentemente de juízo de admissibilidade, determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as homenagens deste Juízo.

Não ocorrendo à interposição de recurso voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e ARQUIVEM-SE com as cautelas legais.

Sem custas e despesas processuais.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Santarém - PA, 22 de setembro de 2022.

### **CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA**

Juíza de Direito

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA**

#### **MEDIDAS PROTETIVAS**

#### **COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo nº 0813836-81.2023.8.14.0051**

**REQUERENTE: R.B.D.A.**

**COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO PAULO RICARDO SOUSA DOS SANTOS, FILHO DE ROSILDA DA COSTA SOUSA, NASCIDO EM 15/04/1995, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

## **IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0810156-88.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **E.F.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **WALCIMAR SANTOS FERREIRA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

## **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)



**FELIPPE JOSÉ SILVA FERREIRA**

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 3804/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA****MEDIDAS PROTETIVAS****COM PRAZO DE 20 DIAS****Processo nº 0805876-45.2021.8.14.0051**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **P.D.A.S**, E O REQUERIDO **MANOEL MESSIAS ALMEIDA MACHADO**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, 16 de agosto de 2022 .

(Assinado digitalmente)

**CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA**

Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado da Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher de Santarém-PA.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA****MEDIDAS PROTETIVAS**

COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0812898-23.2022.8.14.0051**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **E.C.X.D.A**, E O REQUERIDO **KALVI MACIEL XAVIER**, AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, 15 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

**CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA**

Juíza de Direito, respondendo pela Vara do Juizado da Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher de Santarém-PA - Portaria Nº 3928/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0806418-92.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **D.D.G.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **CLEDEVAN AMORIM**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da

tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0814571-51.2022.8.14.0051**

REQUERENTE: **V.R.G.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **VALDEMAR TOMAZINI**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, 20 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

## **IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito Substituto respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica contra a Mulher de Santarém ? Portaria 4332/2022-GP

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

#### MEDIDAS PROTETIVAS

#### COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0809286-43.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **F.D.S.P.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, FILHO DE **FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA**, NASCIDO EM **19/09/1991**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

### DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

## **SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

#### MEDIDAS PROTETIVAS

#### COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0804773-32.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **N.C.F.D.S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de direito Substituto respondendo a Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém-PA ? Portaria 2229/2023-GP

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0804317-82.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **M.I.R.D.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ALESSANDRO REBELO DUARTE**, FILHO DE **MARIA IVONE REBELO DUARTE**, NASCIDO EM **12/01/1990**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 2229/2023-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, William Gama, estagiário de secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº **0806667-77.2022.8.14.0051**

REQUERENTE: **M. D. D. S. S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O **JOSÉ JONAS ALVES DOS SANTOS** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0812025-86.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **E. D. C. L**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JURACI VIANA RABELO**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº **0811367-62.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **S. P. S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JACKSON JESUS MACIEL**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.



**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA**

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0810757-94.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **S. M. A .H**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **PABLO HENRIQUE HAMBURGO MARTINS**, FILHO DE **MARIA DOS ANJOS PANTOJA HAMBURGO**, NASCIDO EM **26/02/1985**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo,

tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0812968-06.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **R. N. P.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **RICARDO GAMA LOBATO**, FILHO DE **POLIANA CHAVES GAMA**, NASCIDO EM **31/03/2005**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas,**

**caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

## **IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA**

#### **MEDIDAS PROTETIVAS**

**COM PRAZO DE 20 DIAS**

Processo nº: **0812689-20.2023.8.14.0051**

**REQUERENTE: A. B. D. S.**

**COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO DAVI DOS SANTOS BORGES, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

## **IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA**

#### **MEDIDAS PROTETIVAS**

**COM PRAZO DE 20 DIAS**

Processo nº: **0811601-44.2023.8.14.0051**

**REQUERENTE: M. D. L. N**

**COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO UIGO DOS SANTOS, FILHO DE MARIANA FRANCISCA DOS SANTOS, NASCIDO EM 20/10/1998, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0810447-88.2023.8.14.0051**.

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **W. P. R.** E O REQUERIDO **ARNALDO GOMES DE SOUZA FILHO DE ALDA GOMES DE SOUZA** NASCIDO EM **04/10/1981** AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de**

novembro de 2023, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº **0813463-50.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **A. K. S. S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ELIEDER DA SILVA** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0806667-77.2022.8.14.0051**

REQUERENTE: **M. D. D. S. S.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **JOSE JONAS ALVES DOS SANTOS**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0802854-42.2022.8.14.0051**

REQUERENTE: **A.D.V.D.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **ALDENOR ROCHA**, FILHO DE **ANTONIA MOREIRA ROCHA**, NASCIDO EM **16/09/1967** EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

## DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

## SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº: **0807283-18.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **M. E. S. D**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **FRANCISCO HELIO DA SILVA** FILHO DE **MARIA ZUIDE TRAJANO DA SILVA**, NASCIDO EM **28/06/1967**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

## DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da



tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

**Processo nº 0808746-92.2023.8.14.0051**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR A REQUERENTE **L. D. S. C.** E O REQUERIDO **SIDNEY SOUSA DA SILVA** AMBOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### DISPOSITIVO

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE** a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

## **IB SALES TAPAJÓS**

Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA**

#### **MEDIDAS PROTETIVAS**

**COM PRAZO DE 20 DIAS**

Processo nº: **0810812-45.2023.8.14.0051**

REQUERENTE: **F. S. D. O.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O REQUERIDO **WAGNER SOUSA DIAS**, FILHO DE **MARIA DAS GRAS DE SOUSA**, NASCIDO EM **10/07/1994**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

#### **DISPOSITIVO**

Diante do exposto, em observância às regras processuais acima dispostas, reconheço a estabilização da tutela antecipada deferida no início do processo e **mantenho as medidas protetivas já fixadas**, o que faço nos termos do art. 304, caput, do CPC, e por via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, tudo em consonância com fundamento no art. 13, da Lei Maria da Penha, sendo que as medidas deferidas **terão validade pelo período de 01 (um) ano, contados da presente decisão, ou na existência da ação penal, durante todo o processo criminal, inclusive durante o cumprimento da pena, em caso de sentença condenatória transitada em julgado.**

**CIENTIFIQUE-SE a vítima de que, decorrido o prazo de 1 ano, é possível a renovação das medidas, caso persista a situação de risco. Nessa hipótese, deve a requerente comparecer a esta Vara para o requerimento pertinente, que poderá ser juntado aos presentes autos para deliberação.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

**Nada mais havendo, dê-se baixa e archive-se, sendo possível o desarquivamento a qualquer tempo, em caso de nova manifestação das partes.**

Santarém - PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher da Comarca de Santarém-PA - Portaria Nº 49/2023-SEJUD.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, **10 de novembro de 2023**, eu, TAIARA DE SOUSA COELHO SILVA, estagiária da secretaria, digitei.

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA**

**PODER JUDICIÁRIO VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA** Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ? Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732 **EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS AÇÃO DE USUCAPIÃO**

PROCESSO: **0801277-72.2022.8.14.0069**

Requerente: MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA - OAB PA 29121-A

Requerido: RUDI CARLOS SCHUNKE

Endereço: RUA C QUADRA B, CONJ CAS. MOURA, Águas Negras (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66822-480

Requerida: VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE

Endereço: RUA: C QUADRA B, CONJUNTO CASTRO MOURA, 6, AGUAS NEGRAS, BELÉM - PA - CEP: 66010-020

O Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARBALHO VILAR, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei.

Dar publicidade a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE E LEGITIMAÇÃO**

**IMÓVEL:** Lote 45, o qual corresponde a fração de 08 (oito) alqueires (que corresponde a 38,72 hectares) que integra parte de um todo maior correspondente ao imóvel rural denominado ?Fazenda Belam? e que se encontra registrado no Cartório do Único Ofício de Pacajá (Cartório Santos) sob matrícula nº 0000614, Livro 2, na cidade de Pacajá/PA.

**PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo Juiz.

**REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 08 de novembro de 2023 ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz de Direito



**COMARCA DE TUCURUÍ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0805626-11.2023.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 28247/PA Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0805626-11.2023.8.14.0061**NOTIFICADO:** BANCO PAN S/A.**ADVOGADO(A):** ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB/PA 28.247-A.

**FINALIDADE:** Notificar: BANCO PAN S/A, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 9 de novembro de 2023.

**Bel. MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0

Número do processo: 0805634-85.2023.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: D E VAZ Participação: ADVOGADO Nome: CLEVERSON ALEX MEZZOMO OAB: 22157/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLEVERSON ALEX MEZZOMO

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0805634-85.2023.8.14.0061

**NOTIFICADO:** D E VAZ

**ADVOGADO:** CLEVERSON ALEX MEZZOMO - OAB/PA 22157

**FINALIDADE:** Notificar: D E VAZ, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 9 de novembro de 2023.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0





**COMARCA DE PARAUAPEBAS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS**

Número do processo: 0810938-31.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS AURELIO ANDRADE FERNANDES Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA CRISTINA CUNHA SILVA OAB: 29156/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0810938-31.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** MARCOS AURELIO ANDRADE FERNANDES

**Adv.:** FLAVIA CRISTINA CUNHA SILVA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCOS AURELIO ANDRADE FERNANDES** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARUAPEBAS/PA, 8 de novembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0814847-81.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER Participação: ADVOGADO Nome: TATHIANA ASSUNCAO PRADO OAB: 14531/PA Participação: ADVOGADO Nome: NICOLAU MURAD PRADO OAB: 14774/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA CARLA RODRIGUES SOUZA OAB: 16424PA/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814847-81.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MARILIA CARLA RODRIGUES SOUZA, TATHIANA ASSUNCAO PRADO, NICOLAU MURAD PRADO

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando

a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 8 de novembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0811244-97.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CARAJAS II Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA OAB: 12714/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0811244-97.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CARAJAS II

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CARAJAS II

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 9 de novembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0811307-25.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ GONZAGA RODRIGUES COELHO Participação: ADVOGADO Nome: DEIVID BENASOR DA SILVA BARBOSA OAB: 14228/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0811307-25.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES COELHO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: DEIVID BENASOR DA SILVA BARBOSA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES COELHO** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 9 de novembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

**COMARCA DE PARAGOMINAS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0805011-87.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JULIANO SOARES DOS SANTOS

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de 15 (quinze) dias

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0805011-87.2023.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** JULIANO SOARES DOS SANTOS

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o PAC ? Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0805011-87.2023.8.14.0039, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **JULIANO SOARES DOS SANTOS**, atualmente residindo em local incerto e não sabido, que pelo presente Edital, fica NOTIFICADO(A) para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente edital, proceda o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar público e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para?, aos **9 de novembro de 2023**. Eu, Maria Raimunda Balbina do Nascimento, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0805350-46.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS FELIPE DA COSTA SIMOES Participação: ADVOGADO Nome: FABIO PLAFONI OAB: 11799/PA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0805350-46.2023.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** CARLOS FELIPE DA COSTA SIMOES

**ADVOGADO:** FABIO PLAFONI - OAB/PA11799-B

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) CARLOS FELIPE DA COSTA SIMOES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 9 de novembro de 2023

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0804741-63.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HEDER FERNANDES DE OLIVEIRA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de 15 (quinze) dias

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscriitora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0804741-63.2023.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** HEDER FERNANDES DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o PAC ? Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0804741-63.2023.8.14.0039, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **HEDER FERNANDES DE OLIVEIRA**, atualmente residindo em local incerto e não sabido, que pelo presente Edital, fica NOTIFICADO(A) para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente edital, proceda o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar público e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos **9 de novembro de 2023**. Eu, Maria Raimunda Balbina do Nascimento, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0804798-81.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE



JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE NONATO RODRIGUES FERNANDES Participação: ADVOGADO Nome: ELDELY DA SILVA HUBNER OAB: 005201/PA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0804798-81.2023.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** JOSE NONATO RODRIGUES FERNANDES

**ADVOGADA:** ELDELY DA SILVA HUBNER - OAB/PA005201

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOSE NONATO RODRIGUES FERNANDES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 9 de novembro de 2023

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judic?ria - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0804865-46.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M . A . RISUENHO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: GUINTHER REINKE OAB: 23784/PA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0804865-46.2023.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** M . A . RISUENHO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI

**ADVOGADO:** GUNTHER REINKE - OAB/PA23784-B

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) M . A . RISUENHO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 9 de novembro de 2023

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0804765-91.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RIACHUELO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**

**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de 15 (quinze) dias

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia

subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0804765-91.2023.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** RIACHUELO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, está em curso o PAC ? Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0804765-91.2023.8.14.0039, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **RIACHUELO COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA**, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente Edital, fica NOTIFICADO(A) para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente edital, proceda o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar público e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos **9 de novembro de 2023**. Eu, Maria Raimunda Balbina do Nascimento, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

**COMARCA DE MONTE ALEGRE****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****PROCESSO Nº 0800658-25.2023.814.0032 ? INTERDIÇÃO****REQUERENTE: LUCILEIDE DE OLIVEIRA TINOCO****ADVOGADO(A): DRA. ELIONAJDA LUZ MOTA DE JESUS OAB/PA 33.553****REQUERIDO: SEVERINO DIOMEDES TINOCO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (12.07.2023), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL TREVISAN DAL BEM**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente a requerente, devidamente acompanhado de sua patrona judicial **DRA. ELIONAJDA LUZ MOTA DE JESUS OAB/PA 33.553**. Presente o requerido. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: PASSOU O MM. JUIZ A PROFERIR SENTENÇA: ?VISTOS E ETC.** Trata-se de ação de interdição, ingressada por **LUCILEIDE DE OLIVEIRA TINOCO (REQUERENTE)**, já qualificado nos autos, em desfavor de **SEVERINO DIOMEDES TINOCO (REQUERIDO)**, alegando que a requerente é cônjuge do requerido, sendo que este, conforme comprova o atestado médico em anexo, é portador da patologia denominada Mal de Alzheimer - CID10-G309 além de outras doenças como cegueira e recentemente descobriu um aumento exarcebado na próstata, faz uso de sonda, não consegue se movimentar com facilidade. Tais comorbidades principalmente o Alzheimer tem evoluído com perda da autonomia, razão pela qual o curatelando se encontra totalmente incapaz para os atos da vida civil de forma definitiva e permanente, devido à alteração no juízo crítico e perda da memória, necessitando de amplos cuidados em casa. Com isso a Requerente (cônjuge) tem acompanhado o curatelando, dispensando, além de carinho e amor, todos os cuidados necessários para que possa ter uma vida digna. Relevante, também, que a requerente também é quem cuida com ele de todos os assuntos referentes ao seu benefício do INSS, incluindo a percepção deste, mas o deslocamento, devido ao avançar da idade e a debilidade do curatelando, tem sido inviável, sendo mais eficaz que a requerente não precise levá-lo até o banco. Em notificação à requerente, o banco informou que apenas o requerido poderia solicitar novo cartão, motivo principal pelo qual a requerente pede a curatela: para que possa sacar o dinheiro que lhe é direito e, o principal, para que não lhe falte a renda necessária e básica para subsistência do curatelando, pois sem esse instrumento ela não mais poderá retirá-lo. Assim, para prática dos atos de assistência e representação da acionada, faz-se necessária a curatela do curatelando em favor do cônjuge, ora autora. A comprovação da impossibilidade de reger os atos da vida civil pode ser verificada no Laudo, importando se ressaltar que ele não possui bens. É imprescindível que seja legalmente representado, notadamente junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ? INSS e rede bancária. Em audiência restou infrutífera a possibilidade de oitiva do requerido em razão de não ter condições de saúde para depor, este juízo colheu o depoimento da requerente. O representante do Ministério Público opinou favoravelmente à decretação judicial de interdição, manifestação oral anexa aos autos. É o relatório. DECIDO. A requerente é cônjuge do interditado, sendo portanto, parente próximo e parte legítima conforme exige o Art. 1.177 do CPC. O requerido deve, realmente, ser interditado, pois, examinado, concluiu-se que sua doença é degenerativa e incapacitante, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil. Ante o exposto, por tudo que dos

autos consta e do parecer favorável do Ministério Público, *DECRETO A INTERDIÇÃO* do requerido **SEVERINO DIOMEDES TINOCO**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, do Novo Código Civil e, de acordo com os Arts. 1.767 e seguintes do mesmo diploma legal, nomeando-lhe curadora sua cônjuge, Sra. **LUCILEIDE DE OLIVEIRA TINOCO**, devendo colher-se o devido termo. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias?. Decisão publicada e partes intimadas em audiência. Registre-se. Cumpram-se todas as determinações. Após trânsito em julgado e exauridas as deliberações deste termo, arquite-se. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

**JUIZ DE DIREITO:**

## COMARCA DE ORIXIMINA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINA

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

## LISTA DEFINITIVA DE JURADOS DO ANO DE 2024

1.	ANA TAVARES DOS SANTOS SOUSA	Chefe de divisão ? PMO
2.	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	Assistente administrativo ? PMO
3.	CATIANE MARIA ALMEIDA FIGUEIREDO	Assessor especial ? PMO
4.	CLEYDISON MACEDO LOPES	Assessor especial ? PMO
5.	DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA	Assistente administrativo ? PMO
6.	EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Assessor especial ? PMO
7.	EDIR MARIA DA SILVA	Assessor especial ? PMO
8.	ELIELSON SEIXAS	Agente Educacional ? PMO
9.	EMANUEL SILVA DE SOUZA	Motorista ? PMO
10.	ERIC AIRTON DA LUZ FARIAS	Agente educacional ? PMO
11.	ERICLENES AMARAL DE CARVALHO	Assistente administrativo ? PMO
12.	EVERALDO VIEIRA DE ANDRADE	Chefe de divisão ? PMO
13.	FABIO BATISTA DO LAGO	Assessor especial ? PMO
14.	FREDERICO LOPES VIEIRA	Diretor ? PMO
15.	GISELE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Assistente administrativo ? PMO
16.	GLENDA LETICIA DA CUNHA PANTOJA	Chefe de Divisão - PMO
17.	JONIEL SILVA TAVARES	Chefe de divisão ? PMO
18.	JOSENILDA DOS SANTOS GUIMARÃES	Assessor especial ? PMO
19.	KLICIA OLIVEIRA LOPES	Professora ? PMO

20.	LUIZE DOS SANTOS ARAGÃO	Chefe de Divisão ? PMO
21.	MAIRA DA SILVA PEREIRA	Advogada ? PMO
22.	MANOEL IVO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Diretor ? PMO
23.	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	Assistente administrativo ? PMO
24.	NIELSON JOSE DOS SANTOS SILVA	Assistente administrativo ? PMO
25.	RAELIDA DAMASCENO DO CARMO	Assessor especial ? PMO
26.	RODOLFO SOUZA DOS ANJOS	Assistente administrativo ? PMO
27.	SAMUEL DA ROCHA GOMES	Chefe de divisão ? PMO
28.	SILIANE LIMA GUIMARÃES	Assessor especial ? PMO
29.	SUELLEN CRISTINA CARDOSO BARBOSA	Assistente administrativo ? PMO
30.	ADRIA GREICE GONÇALVES LIMA	Assistente administrativo -SEMCULT
31.	DARLING DA SILVA FIGUEIREDO	Assistente administrativo -SEMCULT
32.	DIEGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Monitor de artes ? SEMCULT
33.	FELIPE MARTINS DE FIGUEIREDO	Assistente administrativo ? SEMCULT
34.	IAN DE FIGUEIREDO LOPES	Assistente administrativo ? SEMCULT
35.	JACKSON VIEIRA DE AZEVEDO	Chefe de divisão ? SEMCULT
36.	JOSE LEANDRO DA LUZ LOBATO	Diretor de Cultura ? SEMCULT
37.	MILENA SOARES AGUIAR	Assistente administrativo ? SEMCULT
38.	RAULINO VINENTE SERRÃO NETO	Chefe de Divisão ? SEMCULT
39.	WELLINGTON PANTOJA PESSOA	Secretário de Cultura ? SEMCULT
40.	ANSELMO DA COSTA ANDRADE	Assistente administrativo ? SEMCULT
41.	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente administrativo ? SEMCULT
42.	JOSE ADAILSON CARVALHO GONÇALVES	Assistente administrativo ? SEMCULT
43.	LUIZ ANTONIO SOARES VIANA	Chefe de Divisão ? SEMCULT
44.	ROSICLEIA VALÉRIO CRUZ	Assessor setorial ? SEMCULT
45.	VALDILEIDE SOBRAL DE BRITO DIAS	Direção ? SEMCULT
46.	CELSO OLIVEIRA DE AMORIM	Chefe de divisão ? SEMCULT

47.	UENDER VASCONCELOS TAVARES	Monitor de artes ? SEMCULT
48.	CRISTINEY DIAS SIQUEIRA	Assistente administrativo ? SEMMA
49.	DELTON MARTINS FIGUEIREDO	Fiscal de Meio Ambiente ? SEMMA
50.	DEMERSON LAVOR PRINTES	Diretor de gestão ? SEMMA
51.	JOSÉ MARIO DOS SANTOS CARDOSO	Assistente administrativo ? SEMMA
52.	LUMENA BENTES MACHADO	Analista ambiental ? SEMMA
53.	RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	Chefe de divisão ? SEMMA
54.	ADRIANA SENIRA DOS SANTOS MOTA FARIAS	Coordenadora de Assessoramento-SEM
55.	ALEX DE SOUZA MOUZINHO	Coordenador - SEMED
56.	ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA	Apoio ? SEMED
57.	ANDERSON GLAUDISON BARBOSA DOS SANTOS	Assistente administrativo8 ? SEMED
58.	ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS	Coordenadora - SEMED
59.	ATANABE FONSECA DE SOUZA	Fonoaudiólogo - SEMED
60.	BRIAM DA SILVA RODRIGUES	Chefe de divisão ? SEMED
61.	BRUNA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Apoio ? SEMED
62.	CARLA CARTOLINE PRINTES BOTELHO	Psicóloga ? SEMED
63.	CARLA SOUZA DOS ANJOS	Coordenadora de Educação ? SEMED
64.	CASSIO PANTOJA	Coordenador de Cerimonial ? SEMED
65.	CLEUCIANA DOS SANTOS SOUZA	Chefe de Divisão ? SEMED
66.	DANIEL ANGELO OLIVEIRA DE ABREU	Diretor de Contabilidade ? SEMED
67.	DEBORA MOUTINHO RODRIGUES	Coordenadora ? SEMED
68.	EDIANE LEITE FERNANDES MOTA	Chefe de Divisão ? SEMED
69.	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Coordenadora ? SEMED
70.	ELIZETE CAVALCANTE LAGES	Chefe de Divisão ? SEMED
71.	ERIKA SAMARA LOPES PEREIRA	Chefe de Divisão ? SEMED
72.	FATIMA KEILAH BATISTA DA SILVA	Psicóloga ? SEMED
73.	FERNANDA VIANA ANDRADE	Advogada ? SEMED



74.	FLAVIANE ALBUQUERQUE BENTES	Chefe de Divisão ? SEMED
75.	FRANCELINA PEREIRA DUARTE	Psicopedagoga ? SEMED
76.	FRANCISCO DA SILVA MARIA	Coordenador ? SEMED
77.	GABRIEL LIMA PRINTES	Coordenador ? SEMED
78.	IARA PAULINO DE OLIVEIRA	Diretora Técnica ? SEMED
79.	INGRIDY TAYNARA FARIAS DA SILVA	Chefe de Divisão ? SEMED
80.	IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Secretária de Educação - SEMED
81.	JOÃO LÚCIO GONÇALVES DOS ANJOS	Chefe de divisão ? SEMED
82.	JOELDER TAVARES DE OLIVEIRA	Coordenador de serviços ? SEMED
83.	JOSE PATRICIO PINTO DA TRINDADE	Chefe de divisão ? SEMED
84.	KETHELLEN DE PAULA SANTOS ALVES	Nutricionista - SEMED
85.	LORENA SOUZA COSTA	Chefe de divisão ? SEMED
86.	LUANA PATRICIA MALCHER CABRAL	Psicóloga ? SEMED
87.	MARLISON DE AZEVEDO PRINTES	Agente educacional - SEMED
88.	MARCIELI SALGADO FARIAS	Apoio escolar ? SEMED
89.	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO	Fonoaudióloga ? SEMED
90.	MARINA FERREIRA DE FIGUEIREDO	Chefe de Divisão ? SEMED
91.	MIRLENE AMARAL MACIEL	Assistente administrativo ? SEMED
92.	NAIANE CRISTINA VINENTE FRANÇA	Apoio escolar - SEMED
93.	NEIZE AMARAL DA COSTA	Diretora de Educação básica - SEMED
94.	ODETE DE SOUZA CUNHA	Chefe de Divisão ? SEMED
95.	REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenadora de Divisão - SEMED
96.	RÍSIA PONTES FERNANDES	Psicóloga ? SEMED
97.	ROSIMARY MARIA SILVA DE MELO	Assistente Social ? SEMED
98.	SELMA LUCIA DIAS DA SILVA	Chefe de Divisão ? SEMED
99.	STELLA MARIA SOAREA FARIAS	Coordenadora ? SEMED
100.	SILVIA PRINTES DA SILVA	Coordenadora ? SEMED

101.	ALCINEIA LUCIA CAVALCANTE MARQUES	Escola Aloysio Chaves
102.	CLEISE FARIAS COSTÁBILE	Escola Aloysio Chaves
103.	DENIZIA DO NASCIMENTO FARIAS	Escola Aloysio Chaves
104.	DOMINGAS DA SILVA ALMEIDA	Escola Aloysio Chaves
105.	ESMERALDA DOS ANJOS SEIXAS	Escola Aloysio Chaves
106.	IRACILDA CRUZ	Escola Aloysio Chaves
107.	MARCILENE SILVA DE SOUZA	Escola Aloysio Chaves
108.	MARIA CLEIA FERREIRA DE ARAÚJO	Escola Aloysio Chaves
109.	MARIA DILAIR SALES LEAL	Escola Aloysio Chaves
110.	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE SOUZA	Escola Aloysio Chaves
111.	MARIA MARGARETE DOS PASSOS ALVARENGA	Escola Aloysio Chaves
112.	MARIA RAIMUNDA RAMOS DO ROSÁRIO	Escola Aloysio Chaves
113.	RENATA PEREIRA GIVONI	Escola Aloysio Chaves
114.	RITA AZEVEDO LOPES	Escola Aloysio Chaves
115.	TEREZINHA MOIZINHO DE SOUZA	Escola Aloysio Chaves
116.	THAMIRES PEREIRA PANTOJA	Escola Aloysio Chaves
117.	VALDENICE DOS SANTOS SILVA	Escola Aloysio Chaves
118.	ADRIANO PINHEIRO ALVES	Escola Adélia Figueira
119.	ANA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	Escola Adélia Figueira

120.	ANA KATRINA MELO DE SOUZA	Escola Adélia Figueira
121.	ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO	Escola Adélia Figueira
122.	FRANCINALDO DE JESUS DA SILVA SANTOS	Escola Adélia Figueira
123.	FRANCISCO FERNANDO PICANÇO DE O.FILHO	Escola Adélia Figueira
124.	HOSANA GOMES GUIMARÃES	Escola Adélia Figueira
125.	JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA	Escola Adélia Figueira
126.	JOSE MARIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Escola Adélia Figueira
127.	JURACI BRITO PICANÇO	Escola Adélia Figueira
128.	MANOEL JOSE DA CRUZ MALCHER	Escola Adélia Figueira
129.	MARCELINA ALVES CARDOSO	Escola Adélia Figueira
130.	MARCELINO DE OLIVEIRA RAMOS	Escola Adélia Figueira
131.	MARCIA GONÇALVES DE ARAGÃO	Escola Adélia Figueira
132.	MARCIA MARIA PINHEIRO ALVES	Escola Adélia Figueira
133.	MARIA EDILZA ROCHA DA SILVA	Escola Adélia Figueira
134.	MARIA SANTANA VIEIRA DE SOUSA	Escola Adélia Figueira
135.	PAULO JORGE FARIAS DOS ANJOS	Escola Adélia Figueira
136.	RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO DA S. BASTOS	Escola Adélia Figueira
137.	REANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Escola Adélia Figueira

138.	RENATA TEIXEIRA SOARES	Escola Adélia Figueira
139.	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Escola Adélia Figueira
140.	ROSANGELA MONTEIRO FILIZZOLA	Escola Adélia Figueira
141.	ALBENIZA SILVA DOS SANTOS	Escola Adélia Figueira
142.	JOSIVALDO PEREIRA COUTINHO	Escola Adélia Figueira
143.	ALCIENE MARIA DA LUZ	Escola Prof. Assunção
144.	ALDENOURA PITA DA SILVA	Escola Prof. Assunção
145.	ANA MARIA FIGUEUREDO CARDOSO	Escola Prof. Assunção
146.	DÂNGELA MÔNICA NOGUEIRA LOPES	Escola Prof. Assunção
147.	EDINALDA FIGUEIREDO GUALBEETO	Escola Prof. Assunção
148.	ELAINE MAXIMILIANO DE FIGUEIREDO	Escola Prof. Assunção
149.	ELIZANDRA SOCORRO CALDERAO MAGALHÃES	Escola Prof. Assunção
150.	FABIANA ALBUQUERQUE BENTES	Escola Prof. Assunção
151.	JESSICA DA ROCHA RIBEIRO	Escola Prof. Assunção
152.	JOSANE VIANA MOTA	Escola Prof. Assunção
153.	LUCIANO SEIXAS SOUZA	Escola Prof. Assunção
154.	LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO	Escola Prof. Assunção
155.	MANOEL WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	Escola Prof. Assunção
156.	MARCELLA MARINHO BLANDES	Escola Prof. Assunção

157.	MARIA ANTONIETA DE SOUZA SARUBBI	Escola Prof. Assunção
158.	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA	Escola Prof. Assunção
159.	MARIA DE NAZARE CARDOSO GATO	Escola Prof. Assunção
160.	MARIA IVABNETE BARANDA OLIVEIRA	Escola Prof. Assunção
161.	MARIA RITA FARIAS	Escola Prof. Assunção
162.	MARIA VALCILENE CORREA DOS PASSOS	Escola Prof. Assunção
163.	MARIA VANIA DE OLIVEIRA CORREA	Escola Prof. Assunção
164.	MARILDA QUEIROZ DE MESQUITA RIBEIRO	Escola Prof. Assunção
165.	NATHALIA DE SOUSA RAMOS	Escola Prof. Assunção
166.	NORMA MOREIRA LOBATO	Escola Prof. Assunção
167.	PATRICK YURE LOPES DO AMARAL	Escola Prof. Assunção
168.	RAIMUNDA LUZILENE SOUSA DOS SANTOS	Escola Prof. Assunção
169.	RENATA TEIXEIRA SOARES	Escola Prof. Assunção
170.	ROSEANE TAVARES DE OLIVEIRA	Escola Prof. Assunção
171.	ROSEANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Escola Prof. Assunção
172.	ROSENILDA SILVA DE JESUS	Escola Prof. Assunção
173.	ROSIMERE SALES LOPES	Escola Prof. Assunção
174.	SIDELMA MARIA DA CRUZ LEMOS	Escola Prof. Assunção

175.	SIMONE PIMENTA PICANÇO	Escola Prof. Assunção
176.	YASMIM FREITAS ALMEIDA	Escola Prof. Assunção
177.	ANGELA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
178.	EDGAR CARVALHO DA SILVA	Escola Raimundo Muniz
179.	FRANCISCA GEMAQUE PANTOJA	Escola Raimundo Muniz
180.	GRACILENE CASTRO DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
181.	JANE LUCIA SOUZA DA SILVA	Escola Raimundo Muniz
182.	JONILDA MARIA GATO TAVARES	Escola Raimundo Muniz
183.	KEILA VIANA BENTES	Escola Raimundo Muniz
184.	LEANDRO DA SILVA SOUZA	Escola Raimundo Muniz
185.	LIBIA MARIA BARANDA PICANÇO	Escola Raimundo Muniz
186.	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Escola Raimundo Muniz
187.	LUCENILDA DOS REIS SILVA	Escola Raimundo Muniz
188.	MARIA DE LOURDES PEREIRA NUNES	Escola Raimundo Muniz
189.	MARIA FRANCISCA DIAS ALMEIDA	Escola Raimundo Muniz
190.	MARIA RAIMUNDA RAMOS DE ROISÁRIO	Escola Raimundo Muniz
191.	MARIONEY SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
192.	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Escola Raimundo Muniz
193.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA LEITE	Escola Raimundo Muniz

194.	VALDA MARIA GATO VIEIRA	Escola Raimundo Muniz
195.	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA VIANA	Escola João Paulo I
196.	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	Escola João Paulo I
197.	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Escola João Paulo I
198.	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	Escola João Paulo I
199.	ANDREIA SOUZA DO NASCIMENTO	Escola João Paulo I
200.	ANTONIO DE OLIVEIRA GEMAQUE NETO	Escola João Paulo I
201.	ARLETE DE AZEVEDO MACHADO	Escola João Paulo I
202.	CARMEM RUTH CORDEIRO MAMEDE	Escola João Paulo I
203.	CELIA MARIA ALBUQUERQUE ALZIER	Escola João Paulo I
204.	CELSO FERREIRA VIEIRA	Escola João Paulo I
205.	CLEBER RENATO LIMA DE ALMEIDA	Escola João Paulo I
206.	DEBORAH ISES DE BRITO TEIXEIRA	Escola João Paulo I
207.	DENIZE SILVA DE SOUZA	Escola João Paulo I
208.	DIANE JOYCE PEREIRA DA SILVA	Escola João Paulo I
209.	DULCINEA DA SILVA FERREIRA	Escola João Paulo I
210.	ELIANE MARIA MOREIRA LOPES	Escola João Paulo I
211.	ELIONAI SOBRAL DE BRITO	Escola João Paulo I

212.	ELIZEU MARTINS MAGALHÃES	Escola João Paulo I
213.	ICARO LUIS FREITAS DA SILVA	Escola João Paulo I
214.	JANE CLAUDIA REPOLHO PIKANÇO	Escola João Paulo I
215.	JOCICLEI LIMA DOS REIS	Escola João Paulo I
216.	JOELMA DE SOUSA SILVA	Escola João Paulo I
217.	JOEMILLY NAIANDRA GODINHO COSTA	Escola João Paulo I
218.	JORLENE DOS SANTOS CASTRO CORREA	Escola João Paulo I
219.	JOSE RESES DA SILVA	Escola João Paulo I
220.	JUNIELE SOARES DE MATOS	Escola João Paulo I
221.	KEILA MARA LOPES GUIMARÃES	Escola João Paulo I
222.	LUCIANO SEIXAS SOUZA	Escola João Paulo I
223.	MARCLEANE BARBOSA NOGUEIRA	Escola João Paulo I
224.	MARIA ANDREIA SIMOES DE SOUZA	Escola João Paulo I
225.	ADAICI SIQUEIRA RODRIGUES	Escola Maria Queiróz
226.	ADRIANA AUGUSTA PANTOJA BARBOSA	Escola Maria Queiróz
227.	ANACLECIA DA SILVA GFRANCO	Escola Maria Queiróz
228.	ANA FREITAS FARIAS	Escola Maria Queiróz
229.	ANA LUZIA DE SOUZA COSTA	Escola Maria Queiróz
230.	CARLA MARIA DA SILVA MARINHO	Escola Maria Queiróz



231.	CLEO JOSE MONTEIRO EVANGELISTA	Escola Maria Queiróz
232.	DALVA MARIA LOPES GARCIA	Escola Maria Queiróz
233.	EDNA MARIA DOS ANJOS FIGUEIREDO	Escola Maria Queiróz
234.	ERICA CORREA DE MATOS	Escola Maria Queiróz
235.	ESMELINA MARIA DOS SANTOS	Escola Maria Queiróz
236.	FRANCILENE DA ROCHA SILVEIRA	Escola Maria Queiróz
237.	GABRIELE RODRIGUES PIKANÇO	Escola Maria Queiróz
238.	GISELE BATISTA TAVARES	Escola Maria Queiróz
239.	GRACI CARMEM DA SILVA RODRIGUES	Escola Maria Queiróz
240.	GREGORIA SALGADO DE OLIVEIRA	Escola Maria Queiróz
241.	INES CARDOSO SOUZA	Escola Maria Queiróz
242.	JOCILIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Maria Queiróz
243.	JOSEANE DOS ANJOS TRINDADE	Escola Maria Queiróz
244.	LEANDRA GATO BARBOSA	Escola Maria Queiróz
245.	LECY FRAGATA MACHADO	Escola Maria Queiróz
246.	MARIA ELIANE PETREIRA DA SILVA	Escola Maria Queiróz
247.	MARIA JOCINETE BATISTA VIANA	Escola Maria Queiróz
248.	MAURICIA DA SILVA RIBEIRO	Escola Maria Queiróz

249.	OLISANGELA LOPES LEITE	Escola Maria Queiróz
250.	RAELIDA DAMACENO DO CVARMO	Escola Maria Queiróz
251.	RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO	Escola Maria Queiróz
252.	ROSIENE CORREA DOS SANTOS	Escola Maria Queiróz
253.	ROSINEIDE CARDOSO MOTA	Escola Maria Queiróz
254.	SOLANGE GOMES DE FIGUEIREDO	Escola Maria Queiróz
255.	VERA LUCIA MARINHO DE FIGUEIREDO	Escola Maria Queiróz
256.	RAIMUNDO LUCIO MOTA DA COSTA	SEMAGRE
257.	JOEL VIANA MOTA	SEMAGRE
258.	ADIEL BATISTA DA SILVA	SEMAGRE
259.	DOMINGAS DE JESUS PEREIRA DA SILVA	SEMAGRE
260.	ROCINETE QUEIROZ FILIZZOLA	SEMAGRE
261.	JOISE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAGRE
262.	FERNANDILSON CANTO LEÃO	SEMAGRE
263.	EULER TAPAJOS DA SILVA	SEMAGRE
264.	GUILHERME LUIZ DA SILVA LOPES	SEMAGRE
265.	DARLENE DE SOUZA VALÉRIO	SEMAGRE
266.	HORACINEI DA TRINDADE GEMAQUE	SEMAGRE
267.	KEZIA FEIJÃO DE LIMA	SEMAGRE

268.	LUIZ PAULO DE ANDRADE SILVA	SEMAGRE
269.	PINHEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMAGRE
270.	LIZAEL GEMAQUE AMARAL	SEMAGRE
271.	MAYRA JESSICA BAIMA FRANCO	SEMAGRE
272.	IURI COSTA SARMENTO	SEMAGRE
273.	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	SEMAGRE
274.	CARDECINA HIPOLITO DO NASCIMENTO	ESCOLA HELVÉCIO
275.	CARMEM RUTH CORDEIRO MAMEDE	ESCOLA HELVÉCIO
276.	CLEUCINEIDE DOS SANTOS SOUZA CLEMENTE	ESCOLA HELVÉCIO
277.	DAGMAR CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
278.	DALVA MARIA LOPES GARCIA	ESCOLA HELVÉCIO
279.	DANGELA MONICA NOGUEIRA LOPES	ESCOLA HELVÉCIO
280.	DJANIRA DE JESUS DE SOUZA	ESCOLA HELVÉCIO
281.	DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA	ESCOLA HELVÉCIO
282.	EDDYE MARA SERRÃO SIQUEIRA	ESCOLA HELVÉCIO
283.	ELINALDO DE OLIVEIRA PONTES	ESCOLA HELVÉCIO
284.	EUZEBINA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COSTA	ESCOLA HELVÉCIO
285.	FRANCISCO WILLIAMS DIAS LEÃO	ESCOLA HELVÉCIO

286.	GILVANDRO CHAVES PENNER	ESCOLA HELVÉCIO
287.	IRISMAR PEREIRA MARTINS	ESCOLA HELVÉCIO
288.	IVANA DIAS SANTOS	ESCOLA HELVÉCIO
289.	JANE CLAUDIA REPOLHO PICANÇO	ESCOLA HELVÉCIO
290.	JANE LUCIA SOUZA DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
291.	JEANE MOURÃO DE ARAÚJO DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
292.	JESSICA SANTANA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
293.	JOSE ANDERSON BARROS MONTEIRO	ESCOLA HELVÉCIO
294.	LEANDRO SAVIO CALDERARO DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
295.	LEIA MARIA MEIRELES LOPES	ESCOLA HELVÉCIO
296.	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS LINO	ESCOLA HELVÉCIO
297.	LUCIA REGINA MAIA BARROS	ESCOLA HELVÉCIO
298.	MANOEL MAXIMIANO DE JESUS NETO	ESCOLA HELVÉCIO
299.	MARCELO MOTA DE OLIVEIRA	ESCOLA HELVÉCIO
300.	MARIA DO CARMO GATTO QUEIRÓZ	ESCOLA HELVÉCIO
301.	MARLENE BARBOSA VIANA	ESCOLA HELVÉCIO
302.	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
303.	OCIRENE GEMAQUE BATISTA	ESCOLA HELVÉCIO
304.	REGIANE COELHO DE FREITAS	ESCOLA HELVÉCIO

305.	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA HELVÉCIO
306.	ROSILENE MAGNO DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO
307.	SIDELMA MARIA DA CRUZ LEMOS	ESCOLA HELVÉCIO
308.	SUELEN DE SENA PIKANÇO	ESCOLA HELVÉCIO
309.	TANIA MARA COSTA MENDES	ESCOLA HELVÉCIO
310.	VALDA HELENA MOURÃO DE MATOS	ESCOLA HELVÉCIO
311.	VALDINEI EVANGELISTA DA SILVA	ESCOLA HELVÉCIO

Oriximiná, 28 de setembro de 2023.

José Gomes de Araújo Filho

Juiz de Direito

**COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

Número do processo: 0801071-95.2023.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INCOMBIL IND. E COM. DE MADEIRAS BITOLA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ETURY BARROS OAB: 8642-A/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (UNAJ-GO)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801071-95.2023.8.14.0110

**NOTIFICADO:** INCOMBIL IND. E COM. DE MADEIRAS BITOLA LTDA - RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: IMAGOL - INDUSTRIA DE MADEIRA GOIANÉSIA LTDA. CNPJ: 63.828.768/0001-78.

**ADVOGADO:** ETURY BARROS - OAB/PA 8642-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR:** INCOMBIL IND. E COM. DE MADEIRAS BITOLA LTDA - RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: IMAGOL - INDUSTRIA DE MADEIRA GOIANÉSIA LTDA. CNPJ: 63.828.768/0001-78 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **110unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Goianésia do Pará/PA, 9 de novembro de 2023.

**Bruno Rodrigues da Silva**  
Chefe da Unaj-GO



**COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia, DR. MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores do presente processo indicado: 0800820-70.2020.8.14.0017, venderá, em HASTA PÚBLICA, o(s) bem(ns)/lote(s) adiante discriminado(s).

**Valor da execução:** R\$ 8.198,98 (Oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

**Exequente:** ANGELA DALILA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 042.532.212-20, representada por seu Advogado Dr. Fabiano Wanderley Dias Barros OAB/PA nº 12.052

**Executado:** SORAYA VELOSO COSTA - CPF: 396.527.262-49.

**HASTA PÚBLICA**

**Primeiro Leilão:** 14/12/2023 às 09:30hs.

**Segundo Leilão:** 14/12/2023 às 11:30hs.

**Local:** Os leilões serão realizados, exclusivamente, em meio eletrônico no site **www.norteleiloes.com.br** de domínio do leiloeiro nomeado, Sr. **Sandro de Oliveira**, JUCEPA nº 20070555214. Telefones: (91) 3033-9009, (91) 99125-0028 e (91) 98233-4700.

**Venda Direta:** durante o período de 21/12/2023 a 21/03/2024 [contar 90 dias corridos] no site **www.norteleiloes.com.br**, a cargo do leiloeiro nomeado.

**LOTE**

UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 150 TITAN ESD, COR CINZA, ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI Nº 9C2KC15309R020583, RENAVAL 184936462, PLACA: NSQ - 5690.

**Ônus, Gravames ou Recursos Pendentes:**

- Reserva de Domínio ARAUTO MOTOS LTDA;
- Possui multas e débitos.

**Localização:** Avenida Bacabal, nº 10. Bairro Geovamira, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68540000.

**Fiel Depositário:** Soraya Veloso Costa.

**Última avaliação:** R\$ 5.532,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).

**Lance Inicial em 1º Leilão:** R\$ 5.532,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).

**Lance Inicial em 2º Leilão:** R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais).



\*Vide título \*LANCES\*

## MODALIDADE DE PAGAMENTO

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

## PARTICIPAÇÃO

1. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, responsabilizando-se, civil e criminalmente, a qualquer tempo, pelos documentos enviados, pelas informações lançadas ou fornecidas e pelo uso da senha pessoal e intransferível, ainda que indevido;

1.1. O interessado em arrematar, capaz, na livre administração de seus bens e não impedido nos termos do art. 890 do CPC, deverá cadastrar-se prévia e gratuitamente no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) **em até 24:00hs (vinte e quatro horas) que antecedem ao leilão;**

1.2. Só poderão ofertar lances, aqueles que estiverem com seu cadastro liberado até o início do leilão e preencherem o campo denominado "aceite do edital";

1.3. Em todos o procedimento dos leilões judiciais designados, serão observadas as regras sobre certificação digital;

## VALOR MÍNIMO DE LANCES

2. No primeiro leilão, os lances iniciarão pelo valor da avaliação do lote. Na ausência de lance igual ou superior à avaliação, o lote será ofertado em segundo leilão, cujo lance mínimo será o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem (art. 891, §único do CPC);

2.1 Respeitando as determinações no sentido contrário, o bem não arrematado em segundo leilão será disponibilizado para venda direta a cargo do leiloeiro, no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) pelo prazo de 90 (noventa) dias;

## LANCE CONSIDERADO VENCEDOR

3. Será considerado vencedor o lance de maior valor;

## LEILÃO

4 Uma vez que o edital esteja publicado, o bem será disponibilizado para receber lances, os quais não suspendem o leilão;

4.1 Nos dias e horários designados, o leiloeiro dará início ao ato, apregoando o bem; havendo lance, aguardará 03 (três) minutos por novos lançamentos, antes de encerrar a disputa do lote, seguindo-se à oferta do próximo bem ou encerramento do leilão (Art. 21 da Resolução 236/2016 ? CNJ);

4.2 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento;

4.3 O leiloeiro expedirá o auto de arrematação, que deverá ser assinado com o uso de certificado digital;

4.4 Qualquer que seja a modalidade, assinado o auto pelo(a) juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma (§4º do art. 903 do CPC), assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

## VENDA DIRETA

5. O bem incluído em venda direta será disponibilizado no site para receber ofertas no dia que suceder ao segundo leilão negativo ou a contar da intimação da determinação judicial;

5.1 As ofertas da venda serão apresentadas pelo leiloeiro, ao juízo competente, para análise e não poderão ser inferiores ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, acrescida da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), seja para pagamento à vista ou parcelado;

## TRANSMISSÃO EM MEIO ELETRÔNICO

6. Os interessados deverão ofertar **lances exclusivamente por intermédio do site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br)**;

6.1 Nos dias e horários indicados, os leilões ocorrerão de forma automática (cronometrada) ou em tempo real (o leiloeiro informará os intervalos de tempo e incrementos);

6.2 Na hipótese, da transmissão não ser possível ou venha a sofrer interrupções totais ou parciais em razão de problemas técnicos, o leiloeiro comunicará a decisão do r. Juízo da execução sobre a continuidade do leilão, cientes, os interessados, que todos os atos realizados via internet estão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade;

## ARREMATÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO

7. Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §§1º ao 3º do CPC, acrescido de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação efetuada no leilão (independente de exibir ou não o preço).

## EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo Juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a comissão de comissão do leiloeiro.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Nos pagamentos mediante guia judicial, **deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias**, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital;

9.1 A comissão do leiloeiro poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

9.2 O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamentos do lance integral/valor do sinal e da comissão do leiloeiro **no prazo improrrogável de até 24:00hs do horário de realização do leilão**;

9.3 Caso as comprovações dos pagamentos não sejam apresentadas no prazo indicado, a arrematação estará desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), e o lote será incluído no segundo leilão ou venda direta, conforme o caso, do qual o **arrematante faltoso ficará impedido de participar** e lhe serão impostas as penalidades previstas neste edital;

9.4 As arrematações nos processos em que constar pendência de recurso estão sujeitas a desfazimento a depender do teor da decisão no recurso pendente nos Tribunais, permanecendo os valores do preço e os pagos a título de honorários de leiloeiro depositados em juízo, em garantia da arrematação, até que os recursos transitem em julgado.

## DÉBITOS ANTERIORES

10. A arrematação será considerada originária, sendo subrogado no preço, quaisquer ônus e débitos que recaiam sobre o bem até a data da efetiva entrega bem ou imissão na posse, inclusive aqueles de natureza proptem rem e condominiais (art. 130, p.u. do CTN c/c art. 908, §1º do CPC); havendo hipoteca sobre bens imóveis, estas serão levantadas (art. 1.499 do CC);

12.1 Os credores a que se refere o item anterior, deverão habilitar seus créditos nos autos onde foi deferida à arrematação;

12.2 Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, não acarretando obrigação do arrematante suportar os mesmos;

#### CONDIÇÃO DO BEM

13. Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação as medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver; As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias devem ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudos de avaliações e demais documentos anexados aos autos;

13.1 Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, bem como restrições construtivas, ambientais e outras, deverão ser levantadas pelos interessados na arrematação, posto que não se confundem com ônus, permanecendo mesmo após o leilão; Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, cabe ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio (art. 1331, §1º CC), não sendo aceitas reclamações após o leilão;

13.2 Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento);

13.3 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem para pagamento dos custos de armazenamento;

13.4 Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.

#### SUSPENSÃO DO LEILÃO

14. Em caso de remição/adjudicação ou qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

14.1 A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

14.2 O adjudicante deverá arcar com as custas judiciais e comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) do valor de avaliação do bem;

14.3 Em caso de remição, acordo ou parcelamento do débito antes do leilão, será devida comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem penhorado;

14.4 Aplica-se o disposto neste item à adjudicação/remissão pelo cônjuge, descendente ou ascendente que trata o art. 876, §6º do CPC;

14.5 O leilão somente será suspenso, mediante prova do pagamento de TODAS as despesas

processuais, inclusive ressarcimento do leiloeiro e honorários advocatícios.

#### CONDIÇÕES GERAIS

15. Caberá ao arrematante arcar com as custas judiciais que forem necessárias, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao autos do processo;

15.1 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI (junto à Prefeitura Municipal da situação do bem imóvel), ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros;

15.2 Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências (a exceção da expedição dos ofícios necessários pelo r. juízo) e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos;

15.3 Havendo determinação judicial em caso de desfazimento ou nulidade da arrematação, após intimado, o leiloeiro restituirá a comissão recebida corrigido pela Taxa Referencial (TR), afastado qualquer outro índice;

15.4 Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do CC);

15.5 Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

#### INADIMPLÊNCIA

16. Em caso de inadimplemento ou da execução de ato atentatório à dignidade da justiça (art 903, §6º do CPC) poderá o r. Juízo, dentre outras sanções cabíveis, impor/determinar: multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem; impedimento à participação em leilões no âmbito da Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal.

#### MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE NO PROCESSO

17. A manifestação do arrematante nos autos é de sua exclusiva iniciativa e responsabilidade. devendo constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC.

#### FUNDAMENTAÇÃO

18. Condições constantes nos art. 881 a art. 903 e correlatos CPC/2015, Resolução nº 236/2016 do CNJ, art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001, Decreto nº 21.981/ 1932 e o presente edital.

#### INTIMAÇÕES

19. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, das datas designadas para o 1º e 2º Leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente e o administrador provisório do Espólio, por si ou na(s) pessoa(s) de seu(s)

respectivo(s) representante(s) legal(is);

19.1 Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a

recusa na entrega do bem arrematado incidirá em multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC c/c Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020);

#### PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

20. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente edital deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

**DR. MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO**

**JUIZ MM DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) do Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia, DR. MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores do presente processo indicado: 0800537-52.2017.8.14.0017, venderá, em HASTA PÚBLICA, o(s) bem(ns)/lote(s) adiante discriminado(s).

**Valor da execução:** R\$ 7.661,42 (sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**Exequente:** NUTRIFOS INDUSTRIA E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 08.537.133/0001-03, representada por seu Advogado Dr. ABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - OAB PA12052

**Executado:** SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 52.514.627/0001-64, representados por seu Advogado FABIO LUIZ ANGELLA - OAB SP286131-A.

#### HASTA PÚBLICA

**Primeiro Leilão:** 30/11/2023 às 11:00hs.

**Segundo Leilão:** 07/12/2023 às 11:00hs.

**Local:** Os leilões serão realizados, exclusivamente, em meio eletrônico no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) de domínio do leiloeiro nomeado, Sr. **Sandro de Oliveira**, JUCEPA nº 20070555214. Telefones: (91) 3033-9009, (91) 99125-0028 e (91) 98233-4700.

**Venda Direta:** durante o período de 15/12/2023 a 15/03/2024 [contar 90 dias corridos] no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br), a cargo do leiloeiro nomeado.

#### LOTE

04 (QUATRO) CONJUNTO DE AQUECEDORES SOLARES, MODELO SOLETROL SPECIAL 200L, COM COLETOR SOLAR DE 1,60M<sup>2</sup>, SENDO QUE, CADA UM DELES CONTÉM RESERVATÓRIO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO SE CFC E ACABAMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO, SUPORTA ALIMENTAÇÃO DE

ÁGUA FRIA DIRETO DA REDE PÚBLICA, ATRAVÉS DE UMA CAIXA DE QUEBRA-PRESSÃO DE 25 LITROS DE TERMOPLÁSTICO, QUE ACOMPANHA O PRODUTO, O COLETOR SOLAR DE 1,60M<sup>2</sup> DE ÁREA COLETORA É DESENVOLVIDO EM COBRE E ALUMÍNIO, O PRODUTO TAMBÉM CONTÉM PÉS/SUORTE EM AÇO COM PINTURA ESPECIAL EM TINTA EPÓXI A PÓ, PARA SUSTENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO TÉRMICO. TAIS PRODUTOS ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE NOVOS, TRATANDO-SE DE BENS GENÉRICOS E DE FABRICAÇÃO DA PRÓPRIA EMPRESA REQUERIDA.

**Localização:** Rodovia Marechal Rondon, KM 274, Aparecida de São Manuel - SP.

**Fiel Depositário:** Luis Augusto Ferrari Mazzon.

**Última avaliação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Lance Inicial em 1º Leilão:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Lance Inicial em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

\*Vide título \*LANCES\*

### MODALIDADE DE PAGAMENTO

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

### PARTICIPAÇÃO

1. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente as condições do certame, responsabilizando-se, civil e criminalmente, a qualquer tempo, pelos documentos enviados, pelas informações lançadas ou fornecidas e pelo uso da senha pessoal e intransferível, ainda que indevido;

1.1. O interessado em arrematar, capaz, na livre administração de seus bens e não impedido nos termos do art. 890 do CPC, deverá cadastrar-se prévia e gratuitamente no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) **em até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem ao leilão;**

1.2. Só poderão ofertar lances, aqueles que estiverem com seu cadastro liberado até o início do leilão e preencherem o campo denominado "aceite do edital";

1.3. Em todos o procedimento dos leilões judiciais designados, serão observadas as regras sobre certificação digital;

### VALOR MÍNIMO DE LANCES

2. No primeiro leilão, os lances iniciarão pelo valor da avaliação do lote. Na ausência de lance igual ou superior à avaliação, o lote será ofertado em segundo leilão, cujo lance mínimo será o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem (art. 891, §único do CPC);

2.1 Respeitando as determinações no sentido contrário, o bem não arrematado em segundo leilão será disponibilizado para venda direta a cargo do leiloeiro, no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) pelo prazo de 90 (noventa) dias;

### LANCE CONSIDERADO VENCEDOR

3. Será considerado vencedor o lance de maior valor;

### LEILÃO

4 Uma vez que o edital esteja publicado, o bem será disponibilizado para receber lances, os quais não suspendem o leilão;

4.1 Nos dias e horários designados, o leiloeiro dará início ao ato, apregoando o bem; havendo lance, aguardará 03 (três) minutos por novos lançamentos, antes de encerrar a disputa do lote, seguindo-se à oferta do próximo bem ou encerramento do leilão (Art. 21 da Resolução 236/2016 ? CNJ);

4.2 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento;

4.3 O leiloeiro expedirá o auto de arrematação, que deverá ser assinado com o uso de certificado digital;

4.4 Qualquer que seja a modalidade, assinado o auto pelo(a) juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma (§4º do art. 903 do CPC), assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

#### VENDA DIRETA

5. O bem incluído em venda direta será disponibilizado no site para receber ofertas no dia que suceder ao segundo leilão negativo ou a contar da intimação da determinação judicial;

5.1 As ofertas da venda serão apresentadas pelo leiloeiro, ao juízo competente, para análise e não poderão ser inferiores ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, acrescida da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), seja para pagamento à vista ou parcelado;

#### TRANSMISSÃO EM MEIO ELETRÔNICO

6. Os interessados deverão ofertar **lances exclusivamente por intermédio do site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br)**;

6.1 Nos dias e horários indicados, os leilões ocorrerão de forma automática (cronometrada) ou em tempo real (o leiloeiro informará os intervalos de tempo e incrementos);

6.2 Na hipótese, da transmissão não ser possível ou venha a sofrer interrupções totais ou parciais em razão de problemas técnicos, o leiloeiro comunicará a decisão do r. Juízo da execução sobre a continuidade do leilão, cientes, os interessados, que todos os atos realizados via internet estão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade;

#### ARREMATÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO

7. Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §§1º ao 3º do CPC, acrescido de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação efetuada no leilão (independente de exibir ou não o preço).

#### EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo Juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a comissão de comissão do leiloeiro.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Nos pagamentos mediante guia judicial, **deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias**, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital;

9.1 A comissão do leiloeiro poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

9.2 O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamentos do lance integral/valor do sinal e da comissão do leiloeiro **no prazo improrrogável de até 24:00hs do horário de realização do leilão**;

9.3 Caso as comprovações dos pagamentos não sejam apresentadas no prazo indicado, a arrematação estará desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), e o lote será incluído no segundo leilão ou venda direta, conforme o caso, do qual o **arrematante faltoso ficará impedido de participar** e lhe serão impostas as penalidades previstas neste edital;

9.4 As arrematações nos processos em que constar pendência de recurso estão sujeitas a desfazimento a depender do teor da decisão no recurso pendente nos Tribunais, permanecendo os valores do preço e os pagos a título de honorários de leiloeiro depositados em juízo, em garantia da arrematação, até que os recursos transitem em julgado.

#### DÉBITOS ANTERIORES

10. A arrematação será considerada originária, sendo subrogado no preço, quaisquer ônus e débitos que recaiam sobre o bem até a data da efetiva entrega bem ou imissão na posse, inclusive aqueles de natureza proptem rem e condominiais (art. 130, p.u. do CTN c/c art. 908, §1º do CPC); havendo hipoteca sobre bens imóveis, estas serão levantadas (art. 1.499 do CC);

12.1 Os credores a que se refere o item anterior, deverão habilitar seus créditos nos autos onde foi deferida à arrematação;

12.2 Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, não acarretando obrigação do arrematante suportar os mesmos;

#### CONDIÇÃO DO BEM

13. Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação as medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver; As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias devem ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudos de avaliações e demais documentos anexados aos autos;

13.1 Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, bem como restrições construtivas, ambientais e outras, deverão ser levantadas pelos interessados na arrematação, posto que não se confundem com ônus, permanecendo mesmo após o leilão; Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, cabe ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio (art. 1331, §1º CC), não sendo aceitas reclamações após o leilão;

13.2 Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento);

13.3 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem para pagamento dos custos de armazenamento;

13.4 Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.



### SUSPENSÃO DO LEILÃO

14. Em caso de remição/adjudicação ou qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

14.1 A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

14.2 O adjudicante deverá arcar com as custas judiciais e comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) do valor de avaliação do bem;

14.3 Em caso de remição, acordo ou parcelamento do débito antes do leilão, será devida comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem penhorado;

14.4 Aplica-se o disposto neste item à adjudicação/remissão pelo cônjuge, descendente ou ascendente que trata o art. 876, §6º do CPC;

14.5 O leilão somente será suspenso, mediante prova do pagamento de TODAS as despesas processuais, inclusive ressarcimento do leiloeiro e honorários advocatícios.

### CONDIÇÕES GERAIS

15. Caberá ao arrematante arcar com as custas judiciais que forem necessárias, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao autos do processo;

15.1 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI (junto à Prefeitura Municipal da situação do bem imóvel), ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros;

15.2 Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências (a exceção da expedição dos ofícios necessários pelo r. juízo) e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos;

15.3 Havendo determinação judicial em caso de desfazimento ou nulidade da arrematação, após intimado, o leiloeiro restituirá a comissão recebida corrigido pela Taxa Referencial (TR), afastado qualquer outro índice;

15.4 Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do CC);

15.5 Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

### INADIMPLÊNCIA

16. Em caso de inadimplemento ou da execução de ato atentatório à dignidade da justiça (art 903, §6º do CPC) poderá o r. Juízo, dentre outras sanções cabíveis, impor/determinar: multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem; impedimento à participação em leilões no âmbito da Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal.

**MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE NO PROCESSO**

17. A manifestação do arrematante nos autos é de sua exclusiva iniciativa e responsabilidade. devendo constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC.

**FUNDAMENTAÇÃO**

18. Condições constantes nos art. 881 a art. 903 e correlatos CPC/2015, Resolução nº 236/2016 do CNJ, art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001, Decreto nº 21.981/ 1932 e o presente edital.

**INTIMAÇÕES**

19. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, das datas designadas para o 1º e 2º Leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente e o administrador provisório do Espólio, por si ou na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is);

19.1 Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a

recusa na entrega do bem arrematado incidirá em multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC c/c Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020);

**PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

20. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente edital deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

**MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO**

**JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMARCA DE CURIONÓPOLIS****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS****EDITAL DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS - 2024**

De ordem do Dr. Ítalo de Oliveira Cardoso Boaventura, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que através deste, torna-se pública a **LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS, que servirão ao TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO ANO DE 2024**, os cidadãos abaixo relacionados, conforme determina o CPP.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II ? os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV ? os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII ? os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de

2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

1. Adriana Silva Sampaio da Silva, professora, rua Mogno 112, Centro, Curionópolis-Pará.
2. Adriano Lisboa da Silva, Assessor de Gabinete I, rua Tucupi, 207, Centro, Curionópolis-Pará.
3. Adriano Gatti Mesquita Cavalcanti, professor, lotado na Escola São Benedito Curionópolis-Pará.
4. Amanda Kelvia Cavalcante Dos Reis, empresária, av. Albernaz Qd 08, Lt. 28, bairro, Bandeirantes Curionópolis ? Pará
5. Agamileia dos Santos Silva Ozorio, professora, av. Brasil, 32, Centro, Curionópolis-Pará.
6. Andrade Pereira Da Silva, empresário, av. Amazonas, 135, Centro Curionópolis-Pará.
7. Aldineia da Silva Lima, Auxiliar de Secretaria, à av. Rio de Janeiro, 169, Centro, Curionópolis-Pará.
8. Valéria Araújo Quadros, professora, à av. Minas Gerais, 129, Centro, Curionópolis-Pará
9. Ana Lúcia Honorato de Sousa, assist. Legislativo, com endereço à av. Amazonas, 326, Centro, Curionópolis-Pará.
10. Waldenira Ferreira dos Santos, agente de saúde, rua 21 de Abril, 20, Centro, Curionópolis-Pará
11. Thalita Ferreira Lisboa, professora, lotada na Escola José Rodrigues, Curionópolis-Pará
12. Alexandro dos Santos Aguiar, empresário, av. Guanabara, 128, Centro, Curionópolis-Pará.
13. Alex Santos Silva, médico veterinário, vigilância sanitária, Curionópolis-Pará.
14. Arlete Rodrigues de Lima, Assessora de Gabinete II, residente à av. Sergipe, 97, bairro da Paz, Curionópolis-PA
15. Allison Oliveira Barbosa, professor, lotado na Escola Santos Dumont, Curionópolis-Pará.
16. Bernardo Lopes de Araújo, empresário, av. Gov. Carlos Santos, 70, Centro, Curionópolis-Pará.
17. Rui Pereira da Silva, empresário, avenida Pará, 398, Centro, Curionópolis-Pará.

18. Roniel Soares Costa, professor, lotado na Escola Adventista Maranata, Curionópolis-Pará.
19. Cláudia Rosa da Conceição Queluz, aux. de enfermagem, av. Piauí, 101, Centro, Curionópolis-Pará.
20. Djair Araujo Sousa, empresário, rua Tucupí nº65 A, Centro, Curionópolis ? Pará
21. Davi Araújo Amorim, professor, Escola M. José Rodrigues, Curionópolis-Pará.
22. Dédalo Dorneles Ferraz de Oliveira, agente administrativo, Escola M. São Benedito, rua Marajuba, 14, bairro da Paz, Curionópolis-Pará.
23. Diego Ramon Nina Rocha, agente administrativo, Escola M. Santos Dumont, rua Belém, quadra 16, lote 03-A, Jardim Panorama, Curionópolis-Pará.
24. Thais Inácio de Lima, Técnico Administrativo, rua Tucupí, 151 B, Centro, Curionópolis-Pará.
25. Eloide Lopes Herculano, Coordenadora, avenida Carlos Santos, 112, Centro, Curionópolis-Pará.
26. Elielson Alves Beserra Silva, professor, lotado na Escola Santos Dumont, Curionópolis-Pará.
27. Edison Sousa da Silva, motorista, avenida Espírito Santo, 34, Centro, Curionópolis-Pará.
28. Eliana Ribeiro Leal, professora, rua Jacarandá, 169, Centro, Curionópolis-Pará.
29. Elnice Ribeiro da Rocha Cunha, Professora, av. Rio de Janeiro, 156, Centro, Curionópolis-Pará.
30. Elvirene Rodrigues de S. Cruz, Professora, com endereço à rua Castanheira, 35, Centro, Curionópolis-Pará.
31. Ellen White Lima Lopes, empresária, av. Minas Gerais nº 71, Centro, Curionópolis ? Pará.
32. Elmir Perez De Queiroz, empresário, av. Pernambuco, 182, Centro Curionópolis ? Pará
33. Valdenora De Jesus Da Silva, empresária, rua Mogno, 78, Centro Curionópolis - Pará
34. Emerson de Oliveira Lima, professor, Escola Santos Dumont, Curionópolis-Pará.
35. Francelmir Da Costa Alves, empresário, av. Maranhão, 127, bairro da Paz Curionópolis ? Pará.
36. Francisca Eliete Da Silva, empresária, rua Belém Qd. 26 Lt. 03, bairro Jardim Panorama Curionópolis ? Pará
37. Franciane dos Santos Costa, Mon. Ed. Física, av. São Paulo, 233, Centro, Curionópolis-Pará.
38. Francinalda dos Santos Costa, Professora, av. São Paulo, Centro, Curionópolis-Pará.
39. Francinete Conceição Silva, Ag. Com. Saúde, rua Jacarandá, 126, Centro, Curionópolis-Pará.
40. Francisca da Silva Lima Gomes, Professora, av. Alagoas, 132, Centro, Curionópolis-Pará.
41. Wendy de Sousa Azevedo, Aux. De Secretaria, Escola J.K., rua Jacarandá, Curionópolis-Pará.

42. Francisco dos Anjos de Jesus, comerciante, rua Tucupi, 44, Centro, Curionópolis-Pará.
43. Francivânia Moreira da Silva, ag. De saúde, av. Mato Grosso, 187, Centro, Curionópolis-Pará.
44. Tânia Regina Zuqueto Pinto Herculano, Professora, av. Alagoas, 82, Centro, Curionópolis-Pará.
45. Giumar Pantaleão de Sousa, professor, avenida Amazonas, 288, Centro, Curionópolis-Pará.
46. Gilmara Ferreira Alves, Aux. de Laboratório, av. Presidente Vargas, bairro Jardim Panorama, Curionópolis-Pará.
47. Valderez Ribeiro, empresária, avenida Maranhão, 183, Centro, Curionópolis-Pará.
48. Hellem Samara Oliveira de Oliveira, professora, lotada na Escola São Benedito, Curionópolis-Pará.
49. Honório Vieira Neto, engenheiro agrônomo, secretaria do Meio Ambiente, rua 25 de Dezembro, 12,
50. Wendy de Sousa Azevedo, Aux. De Secretaria, Escola J.K., rua Jacarandá, Curionópolis-Pará.
51. Iranilde Medeiros Costa do Carmo, Professora, av. Amazonas, 20, Centro, Curionópolis-Pará.
52. Ivete Guerra Gomes, Professora, Rua Açaí, 93, Centro, Curionópolis-Pará.
53. Janaina Pereira da Silva, professora, av. Maranhão 179, bairro da Paz, Curionópolis-Pará.
54. Jozélia Vieira de Sousa, professora, com endereço à avenida Mato Grosso, 17, Centro, Curionópolis-Pará.
55. Janeudy Reis Sousa, monitora, av. Rio de Janeiro, esq. Ipê, 190, Centro, Curionópolis-Pará.
56. Jeane Costa Cunha, tesoureira, quadra 11, lote 02, bairro Miguel Chamon, Curionópolis-Pará.
57. Jairo Pereira da Silva, professor, com endereço à rua Sumaúma, 219, Centro, Curionópolis-Pará.
58. Joaquina Valmisa Evangelista Matos, professora, av. Guanabara, 148, Centro, Curionópolis-Pará.
59. Janilson André Palheta dos Santos, professor, Escola Santos Dumont, Curionópolis-Pará.
60. José André Saraiva Carvalho, empresário, Javaé Auto Center, avenida Pará, 348, Centro, Curionópolis-PA
61. José Cildo de Freitas, empresário, avenida Rio de Janeiro, 83, Centro, Curionópolis-PA
62. Jose Valério de Sousa, Instrutor Esportivo, rua Nova, 69, centro, Curionópolis-Pará.
63. José Vanderlei Barbosa, Controlador interno, rua Goiânia, 64, J. Panorama, Curionópolis-PA
64. Valdeir De Jesus Da Silva, empresário, avenida Alagoas, 134, Centro Curionópolis ? Pará.
65. Josenilda Marques da Silva, ag. Saúde, av. Alagoas, 191, Centro, Curionópolis-Pará.
66. Juari Pereira da Silva, empresário, av. Amazonas, 135, Centro, Curionópolis-Pará.

67. Juciane da Silva dos Santos, aux. de secretaria, av. Rio Grande do Sul, 106, Centro, Curionópolis-Pará.
68. Wesley Francisco Rosa, empresário, avenida Pará, 144, Centro, Curionópolis-Pará.
69. Kássia Herculano Barros, auxiliar administrativo, rua Açaí, 08, Centro, Curionópolis-Pará
70. Kátia Francisca de Souza Moraes, professora, estrada da Cutia, 03, J. Panorama, Curionópolis-Pará.
71. Kaline B. De Azevedo, empresária, av. 21 de Abril Q.20 Lt.01, bairro Planalto Curionópolis ? Pará.
72. Keiliane Francisca Oliveira da Silva, recepcionista, av. Maranhão, 155, bairro da Paz, Curionópolis-Pará.
73. Keytt Cibele Muniz de Souza, recepcionista, rua Jacarandá, 163, Centro, Curionópolis-Pará.
74. Leda Viveiros da Silva, Professora, com endereço à Rua 03, Qd. 10, Lote 37, Bandeirantes. Curionópolis-Pará.
75. Vitor Nunes dos Reis, professor, Escola Municipal São Sebastião, Curionópolis-Pará.
76. Márcio Antônio Cardoso Rocha, professor, rua Itaúba, 94, Centro, Curionópolis-Pará.
77. Marcos Jonatas Alencar Do Nascimento, av. Rio de Janeiro, 155, Centro Curionópolis ? Pará.
78. Maria Ancelma Ferreira Santos, professora, rua Ipê, 280-A, Centro, Curionópolis-Pará.
79. Marcelo Duarte dos Santos, professor, rua 08 de Agosto, 18, bairro Planalto, Curionópolis-Pará.
80. Rafael Silva Carvalho, professor de informática, avenida São Paulo, 187, Centro, Curionópolis-Pará.
81. Tânia Ribeiro da Silva, Professora, com endereço rua Açaí, 109, Centro, Curionópolis-Pará.
82. Marinalva Fernandes Nunes, empresária, rua Tucupi, 35, Centro Curionópolis ? Pará
83. Maria da Paz Assunção Gomes, secretária, av. São Paulo, 225, Centro, Curionópolis-Pará.
84. Maria Dalva da Silva, professora, rua Mogno, 142, Centro, Curionópolis-Pará.
85. Maria dos Santos Costa, professora, rua Amapá, 24, Planalto, Curionópolis-Pará.
86. Maria Gorete Soares, professora, rua Açaí, 95, Centro, Curionópolis-Pará.
87. Maria Lucilene, vendedora, Avenida Carlos Santos, 116, Centro, Curionópolis-Pará.
88. Maria Nilza do Carmo Valente, Escola Betel, rua Nova, entre as avenidas Guanabara e Rio de Janeiro, Centro, Curionópolis-Pará.
89. Marcos Estevam Lima Junior, empresário, rua Tucupi, 22, Centro Curionópolis ? Pará
90. Mateus Teixeira de Souza, economista, lotado na Prefeitura Municipal de Curionópolis-Pará.
91. Marinalva Pereira da Silva, professora, av. Goiás, 04, bairro da Paz, Curionópolis-Pará.

92. Maiany Belo Rezende Gomes, empresária, av. Rio De Janeiro, 182, Centro Curionópolis ? Pará.
93. Moiseis Emerson Pereira da Silva, professor, lotado na Escola Juscelino Kubitschek, Curionópolis-Pará.
94. Neuracy Gomes dos Santos, escriturária, rua Palmeira, 08, Centro, Curionópolis-Pará.
95. Patrícia Alencar Pinto, Auxiliar Administrativo, rua Babaçu, 17, bairro da Paz, Curionópolis-Pará
96. Wanderson Alves De Oliveira, empresário, rua Tucupi, 35, Centro Curionópolis ? Pará.
97. Rayara Leandro Sousa, professora, av. Piauí, 73, Centro, Curionópolis-Pará.
98. Rejane Pacheco de Carvalho, assessor parlamentar, av. Santa Catarina, 169, Centro, Curionópolis-Pará.
99. Wellington Ferreira Borges, professor, Escola São Sebastião, Curionópolis-Pará.
100. Salmon Ariel Alves Monteiro, agente administrativo, Escola M. José Rodrigues, Avenida São Paulo, 151, Centro, Curionópolis-Pará.
101. Rosineide Oliveira Alves Lemes, rua Cedro, 53, monitora, Centro, Curionópolis-Pará.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curionópolis-PA, aos 09 de novembro de 2023.

ELIZETE COSTA SOUZA - Atendente Judiciário - Mat. 3274-3

(documento assinado eletronicamente na forma da Lei nº 11.419/06)

(Provimentos 006/06 ? CJRMB, 006/2009-CJCI, Art. 1º, 2º e 08/2014 - CJRMB)



**COMARCA DE XINGUARA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0804201-34.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO PERES RIBEIRO Participação: REQUERENTE Nome: DANILO RAMOS DIAS Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO PERES RIBEIRO OAB: 27792/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO PERES RIBEIRO registrado(a) civilmente como GUSTAVO PERES RIBEIRO OAB: 16606-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO PERES RIBEIRO registrado(a) civilmente como GUSTAVO PERES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0804201-34.2023.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** DANILO RAMOS DIAS

**Advogado(s) do reclamado:** RODRIGO PERES RIBEIRO, GUSTAVO PERES RIBEIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GUSTAVO PERES RIBEIRO

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DANILO RAMOS DIAS, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 9 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para?

Número do processo: 0804164-07.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: POLIANA ALCANTARA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: TATIANA OZANAN OAB: 16952/PA Participação: ADVOGADO Nome: TATIANA OZANAN

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0804164-07.2023.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** POLIANA ALCANTARA ALVES

Endereço: Rua Três, Casa amarela de esquina, Jardim América, XINGUARA - PA - CEP: 68557-806

**Advogado(s) do reclamado:** TATIANA OZANAN

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: POLIANA ALCANTARA ALVES

, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 9 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para?



**COMARCA DE MEDICILÂNDIA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO ? PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 0800070-92.2023.8.14.0072. INTERDIÇÃO/CURATELA (58). REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO. REQUERIDO: DUCIVALDO FERREIRA RIBEIRO. CURADOR ESPECIAL: ALESSANDRA EVA WAUGHAN SARRAZIN. A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito DR<sup>a</sup>. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Titular da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste EDITAL, que tramitam neste Juízo e respectiva Secretaria da Vara Única, os autos do processo 0800070-92.2023.8.14.0072 ? [Capacidade], que têm por REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO e REQUERIDO: DUCIVALDO FERREIRA RIBEIRO, CURADOR ESPECIAL: ALESSANDRA EVA WAUGHAN SARRAZIN, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE REQUERIDO: DUCIVALDO FERREIRA RIBEIRO, o interditando apresenta confusão mental, dificuldade de se manifestar e de compreender as perguntas que lhe foram feitas por este Juízo, o que corrobora com o diagnóstico de Síndrome de Down (CID: 10: Q90), sendo-lhe nomeado curador REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO, seu irmão, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, com as limitações impostas aos relativamente incapazes, nos termos do artigo 4º, I, do CC, devendo sentença que determinou a interdição ser imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do TJPA e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente Edital, e que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Medicilândia, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023. DARIO MAIA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Vara Única de Medicilândia.

PROCESSO Nº 0800070-92.2023.8.14.0072. CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58). **REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO.** Endereço: TRAVESSAO DO KM 90, 1 KM DA CIDADE, ZONA RURAL, CEP: 68145-000, MEDICILÂNDIA/PA. **REQUERIDO: DUCIVALDO FERREIRA RIBEIRO.** Endereço: TRAVESSAO DO KM 90, 1 KM DA CIDADE, ZONA RURAL, CEP: 68145-000, MEDICILÂNDIA/PA. **SENTENÇA-MANDADO-OFICIO.** Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO LIMINAR DE CURATELA ajuizada por **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO** em face de **DUCIVALDO FERREIRA RIBEIRO**, ambos qualificados nos autos. Em síntese, o requerente alega ser irmão do interditando, o qual está sob seus cuidados por ser portador de necessidades especiais com Síndrome de Down (CID: 10: Q90), sendo desprovido de capacidade para os atos da vida civil. Desse modo, o autor postula a interdição do requerido e sua nomeação como curador definitivo. Foi indeferida a liminar de curatela provisória no ID 86950868. Em 02/05/2023, foi realizada audiência de interrogatório com a oitiva das partes, sendo ao final concedida curatela provisória em favor do autor (ID 92003281). Manifestação favorável da curadora especial nomeada por este Juízo (ID. 94000561). O Ministério Público se manifestou favoravelmente ao pedido inicial (ID. 96595739). É o Relatório. Inicialmente, cumpre gizar que toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil (art. 1º do Código Civil). Todavia, nem todas as pessoas são dotadas da capacidade civil (ou de exercício), aptidão para a prática, pessoalmente, dos atos da vida civil, e devem em razão disso ser representadas ou assistidas pelas pessoas designadas pela lei. O art. 1.767, do Código Civil elenca as pessoas sujeitas a curatela, entre elas, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Por sua vez, assevera o art. 4º, III, do Código Civil que ?são relativamente incapazes, para o exercício de certos atos ou quanto à maneira de os exercer, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade?. O art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, preconiza que se considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Nos termos do art. 6º

do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a deficiência da pessoa não afeta sua plena capacidade civil para a prática dos atos não alcançados pela sua deficiência ou incapacidade, ainda que para tanto seja necessário o suprimento de consentimento nos termos da lei. Assim, a incapacidade relativa da pessoa prevista pelo inciso III do art. 4º do CC, à luz da disposição do art. 1.767 do mesmo código, sujeita-a à interdição e constituição de curador para sua assistência ou representação legal nos atos civis cujo exercício, seja reconhecida a sua incapacidade. No caso em exame, o promovente logrou provar todo o articulado na inicial. De fato, de acordo com as provas constantes dos autos, inclusive do laudo médico de ID 86145988 - Pág. 1, e pelo que se pode perceber na audiência de interrogatório, o interditando apresenta confusão mental, dificuldade de se manifestar e de compreender as perguntas que lhe foram feitas por este Juízo, o que corrobora com o diagnóstico de Síndrome de Down (CID: 10: Q90). Pelo exposto, vê-se, sem dificuldade, que o interditando é portador de deficiência mental que o incapacitam para os atos da vida civil, sendo, portanto, imprescindível a decretação de sua interdição e consequente nomeação de curador. O autor é reconhecidamente a pessoa mais apta para exercício da curatela, motivo pelo qual reconheço sua idoneidade, dispensando-o da especialização da hipoteca legal, haja vista sua desnecessidade e o desaparecimento dessa condição com a entrada em vigor do atual CPC. Portanto, à vista dos elementos de fato e de direito colacionados na presente ação, impõe-se o reconhecimento da incapacidade relativa do interditando, suas limitações para a prática dos atos da vida civil que demandem manifestação de vontade e livre determinação, não havendo óbice legal à sua interdição e à nomeação do autor como seu curador, providências que ? à luz das provas e do direito ? apresentam-se plenas de razoabilidade. Ex positis, com fulcro nos arts. 1.177 e seguintes do CPC c/c os arts. 1.767 e ss. do Código Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO PARCIAL DO PROMOVIDO **DUCIVALDO FERREIRA RIBEIRO**, nomeando-lhe curador definitivo na pessoa de seu irmão, O PROMOVENTE **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO**, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, com as limitações impostas aos relativamente incapazes, nos termos do artigo 4º, I, do CC, devendo esta sentença ser publicada gratuitamente por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) em 10 (dez) dias e no átrio do Fórum da Comarca de Altamira, constando do edital os nomes do interdito e seu curador, a causa da interdição e os limites da curatela enumerados no art. 85 §1º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Considerando o dever constitucional do Estado de prestar assistência judiciária aqueles que necessitem, considerando ainda a inexistência de Defensoria Pública no Município de Medicilândia, considerando também o princípio da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho, arbitro honorários advocatícios no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a serem pagos pelo Estado do Pará em favor da advogada nomeada **Dra. ALESSANDRA EVA WAUGHAN SARRAZIN (OAB/PA 20.729)**, servindo a presente como título executivo judicial. Expeça-se mandado para averbação no livro próprio do competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para averbação da interdição na matrícula de eventuais imóveis pertencentes ao Requerido, com fundamento no artigo 167, inciso II, item ?5? da Lei nº 6015/73. Sem custas processuais. Sem custas cartorárias. Dê ciência ao Ministério Público. Face à ausência de interesse recursal, certifique-se o imediato trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se. Serve cópia da presente como MANDADO DE INTIMAÇÃO e OFÍCIO nos termos do provimento n.º 03/2009 da CJRMB TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. N.º11/2009 daquele órgão correicional. Medicilândia(PA), data da assinatura eletrônica. **LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Medicilândia.

## COMARCA DE JACAREACANGA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JACAREACANGA

## EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O ANO DE 2024

O Exmo. Sr. Dr. HUDSON DOS SANTOS NUNES, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jacareacanga, Estado do Pará, na forma da lei...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com o que preceitua o art. 425 do Código de Processo Penal, foi elaborado o **ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI** para o ano de 2024, cuja lista, foi assim constituída:

	NOME	PROFISSÃO
1	ADOLFINO PEDROSO DE AZEVEDO	PROFESSOR III
2	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	ASSIST SOCIAL I
3	AIRTON MOURAO ALMONDES	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
4	ALANA CLEDINA SANTOS MAIA	CHEFE SETOR I
5	ALBANIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
6	ALDENORA DE SOUZA CONCEICAO	AUX SERV GERAIS
7	ALICE EVANDA ARAUJO SOUZA	TECNICO EM ENF
8	ALINE RIBEIRO FERREIRA	PEDAGOGO I
9	AMANDA CANDIDO SILVA	AUXILIAR ADM
10	ANA CLAUDIA KABA RODRIGUES	TECNICO EM ENF
11	ANA CLAUDIA ROTHERMEL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
12	ANA PAULA VITORINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
13	ANTENOR SANTOS LAMEIRA	PROFESSOR III
14	ANTONIA CLAUDIA COSTA SANTOS	PROFESSOR III
15	ANTONIA DE LIMA SOUSA	PROFESSOR III
16	ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO	TEC EM RADIOLOGIA
17	ARLEY CAMPOS DE ARAGAO	DIRETOR
18	AURICILENE DE MORAIS BARBOSA	PROFESSOR III

19	AYLANE CAVALCANTE SOUSA	ENFERMEIRO
20	BETANIA SANTIAGO BALDEZ	TEC PAT CLINICA
21	BRAIAM ROBERTH DE SOUSA LOPES	AUX SERV GERAIS
22	BRUNA SUELEN DA SILVA MORAES	TEC PAT CLINICA
23	CAMILA LIMA DE SOUZA	TEC PAT CLINICA
24	CARLOS ALVES CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
25	CLARENICE KRIXI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
26	CLAUDIANE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR III
27	CLAUDIO DO NASCIMENTO	VIGIA
28	CLEJONES LEAL DA SILVA	MOTORISTA
29	CLEONILDE MACUYAMA MIRANDA	PROFESSOR II
30	DALIZE TRAJANO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
31	DANIELA MARISE DE MARCO	ENFERMEIRO
32	DANIELE DA SILVA BARROS DE SOUZA	PROFESSOR III
33	DANILO SANTOS RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR ADM
34	DAYANE MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR I
35	DEUZIONI DE ASSIS	MERENDEIRA
36	DIHONICLEI DE JESUS DE SOUSA	PROFESSOR I
37	DILMA DE CASTRO	RECEP CONSULT
38	DIONEI PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR III
39	DORINEI DA SILVA VERAS	PROFESSOR III
40	EDILZA LIMA AZULINO	PROFESSOR III
41	EDINEIA KABA MUNDURUKU	AUX SERV GERAIS
42	EDSON NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGO I
43	ELAINE JACO PEREIRA	ASSISTENTE ADM
44	ELANA NASCIMENTO SILVA	CHEFE SETOR III
45	ELBER JUNIOR DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

46	ELDA MARIA DE SOUSA NERY	PROFESSOR III
47	ELENILCE FERNANDES DE SOUZA	PEDAGOGO I
48	ELIANA DE MENEZES BALDEZ	DIRETOR
49	ELIANE DOS SANTOS MOURA	ENFERMEIRO CLASSE B
50	ELIELSON DA SILVA PEDROSO	PROFESSOR III
51	ELIS MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR I
52	ELISANDRA SILVA ALVES	PROFESSOR II
53	ELISEU KARO MUNDURUKU	AUXILIAR ADM
54	ELIZAMA SALES FREIRE	PROFESSOR I
55	ELIZANE SALES SOUSA	ENFERMEIRO
56	ELIZIANE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I
57	ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU	PEDAGOGO I
58	ELZA SALES DA SILVA	PEDAGOGO I
59	ELZIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENF
60	EVANDRO SILVA ALVES	PROFESSOR II
61	EVANILSON PEREIRA ROSA	PROFESSOR III
62	FELIPE PINTO DA COSTA	TEC EM INFORMATICA
63	FILEMOM SOUZA DA LUZ	ASSISTENTE ADM
64	FRANCIANE SANTOS COELHO	ENFERMEIRO
65	FRANCIDELSON DE CASTRO BARRETO	PROFESSOR III
66	FRANCILENE PEDROSO DOS SANTOS DE SA	TECNICO EM ENF
67	FRANCISCA TANIA FURTADO AGUIAR	PROFESSOR III
68	GABRIEL ANDRADE MAIA	VIGIA
69	GABRIEL CORREA CARDOSO	COORDENADOR II
70	GARDEMIAS DE JESUS MIRANDA MACHADO	TEC MICROSCOPIA
71	GEANE ALMEIDA DA SILVA	AUX SERV GERAIS
72	GECICLEIA AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	PEDAGOGO I



73	GEORGE DAVID PEREIRA BORGES	PROFESSOR III
74	GETULIO RODRIGUES AGUIAR JUNIOR	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE
75	GILBERTO DE CASTRO	MOTORISTA
76	GILMARA CONCEICAO SANTOS DIAS	PROFESSOR III
77	GILSIVAN KRISI	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
78	GIOVANA TAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADM
79	GLEICE KELLY DE LIMA	ENFERMEIRO
80	HANNAH KEMBERLY MORAES GOES	BIOMEDICO
81	HELIVELTON AMANCIO KABA MUNDURUKU	AUXILIAR ADM
82	IARA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR III
83	IRACEMA ALENCAR RODRIGUES KRAKEKER	PROFESSOR III
84	IRANETE DA PAIXAO SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
85	IZENE FRANCISCA RIBEIRO	TECNICO EM ENF
86	IZIS LOPES	PROFESSOR III
87	JACSON SAW CARDOSO	TEC MICROSCOPIA
88	JAILSON OLIVEIRA MIRANDA	TEC MICROSCOPIA
89	JANAINA MARTINS RODRIGUES	PROFESSOR III
90	JEILDA KORAP MUNDURUKU	PROFESSOR I
91	JHONATAN SOUSA OLIVEIRA	VIGIA
92	JOAO ALBERTO MEDEIROS LOPES FILHO	ENFERMEIRO
93	JOELMAR CARLOS BATISTA E SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
94	JOCIANE SANTOS PALECI APIAKA	PROFESSOR I
95	JOELMA DA SILVA VASCONCELOS	MERENDEIRA
96	JOENE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR II
97	JOIALICE SIQUEIRA SERRAO	PEDAGOGO I
98	JOICELI DA SILVA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

99	JORGE SIQUEIRA SERRAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
100	JOSE DANIEL RAMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENF
101	JOSE JUNIO DA ROSA VILAR	FARMACEUTICO
102	JOSE RIBAMAR DA SILVA PRATA	TEC MICROSCOPIA
103	JOSENILDA SOUZA BEZERRA	TECNICO EM ENF
104	JOSENILDO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADM
105	JULIANA LIMA MANHUARI	PROFESSOR I
106	JULIANO DE QUADROS	ELETRECISTA DE ALTA TENSÃO
107	JULINEY BENTES DA SILVA	CHEFE SETOR II
108	JURANDIR VILAR DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO
109	KAREN DOS SANTOS ALVES	AUX SERV GERAIS
110	KATGEANE NEVES DA SILVA	BIOMEDICO II
111	KELLY VILAR DA SILVA	TEC EM RADIOLOGIA
112	KENNY VILAR DA SILVA	PEDAGOGO I
113	LAISA DA SILVA BRITO	RECEP CONSULT
114	LAMIDE DE ARAUJO VIANA	CHEFE SETOR II
115	LAURENTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III
116	LEA RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGO I
117	LEIDY LUANNY GOVEIA SOARES	ENFERMEIRO
118	LEUDIANE ALVES E ALVES	PROFESSOR I
119	LIBNA REGINA SALES	PROFESSOR I
120	LINETE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR III
121	LUCELIA DE SOUSA NAZARE	CHEFE SETOR III
122	LUCIENE RODRIGUES VIANA	PROFESSOR II
123	LUCIVANIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR III
124	LUCIVANIA DOS SANTOS ARAUJO	CHEFE SETOR I
125	MAILANE MARTINS SILVA DA CONCEICAO	AUXILIAR ADM

126	MARCIA ACACIA TELES CAMPOS	PROFESSOR III
127	MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA	ODONTOLOGO
128	MARCIA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR III
129	MARCIA KARINA DOS SANTOS ALVES	AUX SERV GERAIS
130	MARCIA MICHELA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
131	MARCIANO JOSE ZANELLA	PROFESSOR II
132	MARCIO KIRIXI MUNDURUKU	VIGIA
133	MARCOS DA SILVA	PROFESSOR III
134	MARIA DE JESUS CORREA CARDOSO	PROFESSOR III
135	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO EM ENF
136	MARIA DOS REIS INACIO DE SOUSA	PROFESSOR III
137	MARIA ISABEL BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR II
138	MARIA JOSE SARMENTO NAZARE FILHA	PROFESSOR III
139	MARIA KELLES NASCIMENTO DOS SANTOS	SERVENTE
140	MARIA LUCIA DA SILVA NUNES	PROFESSOR II
141	MARIA SELMA MORAES DE ALMEIDA	PEDAGOGO I
142	MARIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III
143	MARIANA KAROLINE KARO DE SOUZA	AUXILIAR ADM
144	MARILENE CHAVES OLIVEIRA	ENFERMEIRO
145	MARINALVA AKAY MUNDURUKU	AUX SERV GERAIS
146	MARINALVA GOMES DA SILVA	PROFESSOR III
147	MARLIZE IRACEMA MACEDO DE ARAUJO	PROFESSOR I
148	MARLY TEREZINHA BENEDITA VIANA MIRANDA	MERENDEIRA
149	MATEUS VINICIUS MACEDO SOUSA	AUXILIAR ADM
150	MAYDSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR III
151	MAYNARA RODRIGUES DE NAZARE	ENFERMEIRO
152	MIRIAN DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENF

153	NAIARA RODRIGUES QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
154	NAIXA FEITOSA DE LIMA	SERVENTE
155	NALICIA DO SOCORRO SILVA	PROFESSOR III
156	NAZILDES MARTINS RIBEIRO NETA	TECNICO EM ENF
157	NEMUEL VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
158	NICOLAS RENATO CRUZ DA SILVA	AUXILIAR ADM
159	ODAIR JOSE AVELINO SOUZA	AUX DE SAUDE
160	PATRICIA GOMES DA ROCHA	PROFESSOR I
161	PAULA CAMPOS DA SILVA	TEC PAT CLINICA
162	PEDRO PAULO DE CARVALHO PENA	PEDAGOGO I
163	RAIANE CRIXI OLIVEIRA	PROFESSOR I
164	RAILDO SILVA MARTINS	MOTORISTA
165	RAIMUNDA ECINEY DOS ANJOS PEREIRA	PROFESSOR IV
166	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA	AUX SERV GERAIS
167	RAPHAELA BURUM MANUARI	RECEP CONSULT
168	RAYK LENE MAGALHAES ROCHA	PROFESSOR III
169	RAYNILSON DIEGO CUNHA DA CONCEICAO	TEC EM RADIOLOGIA CLASSE B
170	REGIANE FEITOSA DAS NEVES	PROFESSOR III
171	REGINALDO PERES LOPES	PROFESSOR III
172	RENILVA SOUSA SILVA	PROFESSOR III
173	ROBENILDA DA CONCEICAO SOUZA	PROFESSOR III
174	RODRIGO LAVOR LIMA	FARMACEUTICO
175	ROMULO FERREIRA MONTEIRO	NUTRICIONISTA
176	ROSALEIDE AKAI KARU MUNDURUKU	PEDAGOGO I
177	ROSELMA DE SOUSA ALVES	AUX SERV GERAIS
178	RUBENILDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR III
179	RUBENS MAX COSTA FREIRE	TEC EM RADIOLOGIA

180	RUITEMBERG MUNDURUKU PEREIRA	PEDAGOGO I
181	SAM RAFAELLA ESCOCIO CERQUEIRA	PROFESSOR III
182	SAMYA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I
183	SANDRO BERNARDO PESSOA	VIGIA
184	SARAH VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III
185	SHEILIANE CRISTIAN ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENF
186	SIBRAIM MARINHO PEDROSO	PROFESSOR II
187	SILVANEIDE PEREIRA FARIAS	ASSISTENTE ADM
188	SIMONE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
189	SUSY SOUSA DA SILVA	TECNICO EM ENF
190	TAMERA KIRIXI MUNDURUKU	PROFESSOR I
191	TEREZINHA NUNES ZAFFARI	ASSISTENTE ADM
192	VALQUIRIA DATIE MUNDURUKU	AUX SERV GERAIS
193	VANDERLEI APERECIDO PEREIRA LOPES	MOTORISTA
194	VANESSA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADM
195	VICTOR GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO
196	WALISON MENDES DE OLIVEIRA	VIGIA
197	WASHINGTON MATOS DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO
198	WELKSON JEAN CARDOSO CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
199	WILMA CUNHA NUNES	NUTRICIONISTA
200	WILSON DE SOUZA KARU	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE

Todos em Jacareacanga-PA, alertando-os quanto aos seguintes dispositivos do CPP:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1ª Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2ª A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários

mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata

dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal deste Código.

Dado e passado nesta cidade de Jacareacanga-PA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ANTONIO RAILSON SILVA FELIX**

Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jacareacanga

Mat. 195499 - TJPA

COMARCA DE NOVO PROGRESSO SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE JURADOS PARA O ANO DE 2024 A Exma. Dra. SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que procedidas às determinações contidas nos artigos 439 e seguintes do Código de Processo Penal e, através deste, faz publicar a lista de Jurados desta Comarca que servirão no Tribunal do Júri no ano de 2024, que será considerada DEFINITIVA caso não haja alteração dentro do prazo de 30 (trinta) dias, independentemente de nova publicação, ficando assim constituída. Orgao: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1277236 ALINE LORRANA FERREIRA 93984381762 0000000000 RUA INHARE JARDIM EUROPA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1277422 ELLEN DE OLIVEIRA CORREIA 9384162846 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO IDENTIFICAÇÃO CIVIL 1273911 IZAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO 9392000053 0000000000 RUA DOS CRAVOS TOM DA ALEGRIA 3 IDENTIFICAÇÃO CIVIL 1277235 LARISSA DA SILVA RIBEIRO 93984062917 0000000000 RUA MARIA VALERIA REMPEL CRISTO REI IDENTIFICAÇÃO CIVIL Orgao: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1273541 ADRIANA DE SOUSA FERREIRA KOSSMANN 9381151674 0000000000 RUA IPORA KM MIL VILA ISOL CORREIOS 1261442 ALAN FELIPE NOBRE ONETTA 9381090173 0000000000 RUA NELSON MANDELA SAO BENTO CONVÊNIO 1273431 ANA CRISTINA DA CUNHA ALMEIDA 9381101160 0000000000 AV BRASIL CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1265802 ANA PAULA DE SOUZA 9300000000 0000000000 AVENIDA PARA BELA VISTA SALA DE AUDIÊNCIA 0062681 ANGRA ALVES SOUSA 93984137186 0000000000 SAO PEDRO JARDIM SANTAREM E.E.E.M WALDEMAR LINDERMAYR 1002321 BRUNA SCREMIN FERREIRA 9384085040 0000000000 RUA SCREMIN SCREMIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM. 1273481 CLARINY DA SILVA SANTOS 6781741858 0000000000 RUA MARINGA NOVO PROGRESSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM. 1203021 DANTES RICARDO DA SILVA 9381194656 0000000000 RUA GUARANI VISTA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN. 1273591 DEUSENIR DOS SANTOS 9381237348 0000000000 RUA CURUA CRISTO REI DELEGACIA CIVIL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO 0101901 EDINEIA CALEGARO MENDES 9381288474 0000000000 RUA E SETOR INDUSTRIAL 2 DETRAN 1209261 ERICA BATISTA DE SOUZA 9384171575 0000000000 RUA BELORIZINTE TOM DA ALEGRIA 2 DETRAN 1277250 ERISVANHA OLIVEIRA DOS SANTOS 9381130924 0000000000 RUA SAO DOMINGOS BELA VISTA SETOR PESSOAL 1277246 FRANCISCA DOS SANTOS 9381058620 0000000000 RUA IRIRI BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN. 1273571 FRANCISCO DE ASSIS AIRES DE SOUSA 9381160470 0000000000 RUA PADRE CICERO BELA VISTA 4 DELEGACIA CIVIL 0103011 JANETE DE SOUZA VAZ 9381241776 0000000000 RUA BRONILDA LINDERMAYER JARDIM EUROPA CARTÓRIO ELEITORAL 1273701 JOAIS OLIVEIRA MUNIZ 93981087662 93984382240 RUA PRESIDENTE VARGAS SANTA LUZIA E.E.E.M WALDEMAR LINDERMAYR 1102861 JOSE DA SILVA DINIZ 9300000000 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN. 1273551 KAMILA MARTINS AGUIAR DA SILVA 9381149718 0000000000 RUA EMERSON SANTOS OTAVIO ONETTA DELEGACIA CIVIL 0917691 LEIA ROZELAINE COSTA SOARES 9300000000 0000000000 RUA GUARANI RUI PIRES DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME. 1277249 LUANE NARESSI DE ALMEIDA 9381273997 0000000000 RUA TAPAJOS VISTA ALEGRE SETOR PESSOAL 0703732 LUCENI CAMPOS DOS SANTOS 9381161497 0000000000 TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA CEVAS 1200061 MARIA NATIVIDADE DA SILVA OLIVEIRA 9381174251 0000000000 RUA JORGE AMADO JARDIM ITALIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM. 1242171 MARIEL DE FATIMA FARIAS 9381234287 0000000000 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE DELEGACIA CIVIL 1212101 MARTA HELENA DIAS BATISTA 9300000000 0000000000 CEREALISTA CONTI CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM. 1261411 MEIRIANI FUCHS 9381285063 0000000000 RUA IRIRI BELA VISTA COMPRAS NOTAS E REQUISIÇÕES 1206121 RONALD ANDRE SILVA DA SILVA 9384116122 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM. 1272852 SUELI PEREIRA DA SILVA CUNHA 9381098915 0000000000 RUA GUARANY VISTA ALEGRE COMUNIDADE SANTA JULIA 0106761 SUELY VIEIRA DOS SANTOS 9381236328 0000000000 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO CARTÓRIO ELEITORAL 1277244 VALMIR LIMA OLIVEIRA 9381208025 0000000000 RUA MARIA ODILIA JARDIM EUROPA GINÁSIO DE ESPORTE 1273471 VANESSA MELO SILVA 9381128333 0000000000 RUA DAS PALMEIRAS RUI PIRES DE LIMA DELEGACIA CIVIL 1273461 WELLISON DE VASCONCELOS SOUSA 9384125940 SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM. Orgao: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS 1277240 ANA PAULA DOS PRAZERES 9381241916 0000000000 RUA DR HENRIQUE LIMA MENEZES JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS 1261242 AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS 9381203205 0000000000 RUA TRES DE NOVEMBRO JARDIM EUROPA TRIBUTOS 1268602 BRUNO MONTEIRO LISBOA 0000000000 93984154453 RUA TAPAJOS BELA VISTA TRIBUTOS 1277237 CASSIA PEREIRA DE ARAUJO 9300000000 65993071314 RUA EPITACIO PESSOA OTAVIO ONETTA TRIBUTOS 1277241 DAVI DE JESUS ROCHA 9384081886 0000000000 RUA PROF M LUCIA LIMA DA SILVA SETOR INDUSTRIAL TRIBUTOS 1277238 EMERSON LUCAS DUARTE 93981292731 0000000000 RUA PIAUI JARDIM AMERICA TRIBUTOS 1277421 ERICA GUERREIRO DE SEIXAS CORREIA 93984246218 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO TRIBUTOS 1277239 FAGNER MARBIO PINTO DE SOUSA 9384147944 0000000000 VICINAL CELESTE JARDIM EUROPA TRIBUTOS 1277260 GRACIMAR TAVARES SOARES 9381029316 6696612786 RUA EPITACIO PESSOA OTAVIO ONETTA TRIBUTOS 1277242 ISMAEL CORDEIRO SANT ANA 9381247365 0000000000 AVENIDA PARA BELA VISTA TRIBUTOS 1273761 JESSICA DE JESUS ROCHA 9384149519 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA ALIENAÇÃO 1277243 LEANDRO JOSE RIBEIRO MOURA RUA VALERIA REMPEL CRISTO REI TRIBUTOS 0916621 RODRIGO TADEU DA SILVA DE OLIVEIRA 9381171159 0000000000 RUA SANTOS DUMONT JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS 0915661 SILVIA ALVES LIMA 9381106456 0000000000 RUA PADRE CICERO BELA VISTA TRIBUTOS 0107451 ZILMAR MODESTO RONDON 9300000000 0000000000 BR 163 RIOZINHO DAS ARRAIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 0917681 ADILEUSA REISSDORFER WOBETO 9381219618 0000000000 RUA ACAI BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIM. 0916581 ASTOR GARCIA SOBRINHO 9300000000 0000000000 RUA TAPAJOS VISTA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIM. 1001531 FHIORIELHA BRINGMANN DOS SANTOS 9381133881 0000000000 RUA LEIDSSAYANE TENORIO JARDIM EUROPA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 1277285 GILBERTO MITKUS 93981215419 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 1207551 JAIRO CAVALHEIRO DE ALMEIDA 9381208702 0000000000 RUA 5 DE ABRIL JARDIM EUROPA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 1207921 KEILA RAMOS SOUZA DE BRITO 9381111381 0000000000 RUA EQUADOR JARDIM AMERICA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 1215951 MARCUS ARTHUR SOUSA PIMENTEL 9381031258 0000000000 ALTAMIRA CRISTO REI SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 1211631 MARILIA CIBELE CORREA JATY 9384085619 0000000000 RUA AMANTINO PRIGOL SANTA LUZIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 1273811 MARLON BRANCO CHAGAS 93984253122 93981073246 EDELBERTO ODERDENGÉ BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 0915641 NILTON CEZAR POTRICH 9381319420 0000000000 AVENIDA JOAO ATILES DA SILVA JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 0107021 VALDIR ALOYSIO SCHNEIDER 9300000000 0000000000 TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN. 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS 0916721 ARNALDO LEITE MORBECK JUNIOR 9381157259 0000000000 RUA ITAITUBA NOVO PROGRESSO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. 1261632 BERNARDO CORDEIRO DA SILVA 9381220013 0000000000 RUA MARINGA CRISTO REI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. 0809701 JOAO MITKUS NETO 9381125827 0000000000 RUA PEROBA SETOR INDUSTRIAL 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. 1274311 RONALDO PRIMMAZ ARAUJO 9381207580 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO 1277282 ALMIR SALES DE ALMEIDA 93984099039 TRAVESSA SOL NASCENTE SANTA LUZIA DITRANP 1228001 ANNE VALERIA ARAUJO DA SILVA 9381092047 0000000000 RUA CEDRO ROSA INDUSTRIAL 2 DITRANP 1214031 ARNALDO BRITO SOARES 9300000000 0000000000 RUA CASTRO ALVES JARDIM PLANALTO DITRANP 1255892 DEBORA MILENA SILVA BORTOLIN 9384178252 0000000000 RUA TUPI JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO 1228021 EDILSON RIBEIRO DA SILVA 9300000000 0000000000 RUA LAVINIA DE JESUS VISTA ALEGRE DITRANP 1273711 EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS 9381082140 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA DITRANP 1269672 GABRIELE FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA 9300000000 0000000000 AVENIDA PARA BELA VISTA DITRANP 1214001 GILSON SANTOS DA SILVA 9300000000 0000000000 RUA IRIRI VISTA

ALEGRE DITRANP 1228011 JOAO LENO PEREIRA LOPES 9300000000 0000000000 TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA DITRANP 1213811 JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA 9384193364 0000000000 RUA BENTO GONÇALVES OTAVIO ONETTA DITRANP 1224461 LEANDRO CRUZ SOUZA 9381161880 0000000000 RUA MACHADO DE ASSIS JARDIM ITALIA DITRANP 1277284 MALAQUIAS DIAS PEREIRA 6593555881 0000000000 RUA ESPERANCA NEGO DO BENTO DITRANP 1250221 TAINA DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES 9300000000 0000000000 RUA EMBAUBAS SAO MARCOS DITRANP 1213801 THIAGO VITOR DA SILVA 9384034345 0000000000 RUA SANTIAGO JARDIM PLANALTO DITRANP 0916691 WANESSA PERIN 9381142124 0000000000 RUA MEDEIROS MAIA JARDIM SANTAREM JUNTA COMERCIAL Orgao: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1273901 AMANDA DOS SANTOS SILVA 9381229135 0000000000 RUA GONCALVES DIAS JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1262612 ANA CAROLINA HACKBARTH 0000000000 9384127435 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 0062661 CASSIA BEZERRA DA SILVA 93984023281 0000000000 AVENIDA SAO DOMINGOS VISTA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1207501 EVERTON LUIZ BREUS 93981191499 0000000000 RUA ITAITUBA BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1273881 FABRICIO LOURENCO DE ANDRADE 93933003460 0000000000 BR 163 KM 1082 ZONA RURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1277234 FABRICIO SILVA DE SIQUEIRA 93984242724 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 0062731 JEFFERSON BITTENCOURT VENANCIO 93984347176 0000000000 SANTA ANA BELA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1267932 KLEIDEILTON DINIZ NASCIMENTO 9381210529 0000000000 AV DOS PRAZERES CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1261202 MARCIA MELO DE SOUZA 6699126387 0000000000 RUA ALTAMIRA CRISTO REI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1207521 SARA MILHOMENS MARTINS SCHEGOSCHESKI 9381183570 0000000000 AVENIDA BRASIL JARDIM SANTAREM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1273871 SIRLEY ROCHA DA CRUZ 93993743787 0000000000 RUA DEZ TIAO BRAVO OTAVIO ONETTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Matrícula Nome Telefone1 Telefone 2 Rua Bairro Lotação Gr. Instrução 1277336 ADEANE SANTIAGO DE SOUSA 93981316757 CINCO DE AGOSTO JARDIM PARAISO ESF - JARDIM PLANALTO 1277348 ADRIANA ELISA CARCERERI DE OLIVEIRA 32988510084 RUA LEIDSSYNE TENORIO JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR 1263812 ADRIANA LACERDA DOS SANTOS 6699200907 0000000000 RUA AYMORE JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1231861 ADRIANA MARA HENNICKA 9300000000 0000000000 BR 163 COMUNIDADE BANDEIRANTES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1251201 ADRIANA SILVA OLIVEIRA 9381241889 0000000000 RUA ESPIRITO SANTOS SETOR INDUSTRIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1002251 ADRINY SAMIRA LACERDA DOS SANTOS 9381155037 0000000000 RUA PRIMEIRA OTAVIO ONETTA CENTRO HOSPITALAR 1210001 AIRTON MOREIRA DA SILVA 9381247180 0000000000 SETOR INDUSTRIAL SAO MARCOS CENTRO HOSPITALAR 1256511 ALDACILENE COSTA FERREIRA 9381178353 0000000000 AV DR ISAIAS ANTUNES PINHEIRO SANTA LUZIA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 0063021 ALDENISE TRINDADE MARRECO 0000000000 91984159802 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1272392 ALEANDRA DA SILVA CAVALCANTE 9300000000 0000000000 RUA EDELBERTO ODERDENGUE JUSCELANDIA CENTRO HOSPITALAR 0062601 ALESSANDRA MAGALHAES DOS SANTOS 93998476510 0000000000 RUA BARAO DO RIO BRANCO JARDIM PLANALTO ESF - ALVORADA DA AMAZÔNIA 1211161 ALEXSANDRA CZIDROWSKI 9381155445 0000000000 RUA AMERICA JARDIM AMERICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1249401 ALICIELE MONTEIRO DOS SANTOS 9300000000 0000000000 RUA SAO PAULO CENTRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1208841 ANA CARLA MATTEI CRESTANI 9381348098 0000000000 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0100301 ANA CLAUDIA FARIAS DE SOUSA E SILVA 9381049971 0000000000 RUA 05 DE MAIO JARDIM EUROPA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1264062 ANA CLEIA DOS SANTOS ALCANTARA 9381182844 0000000000 RUA NELSON MANDELA SAO BENTO CENTRO HOSPITALAR 1272432 ANA KAROLINE FERREIRA DA MOTA 93991384163 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 0100381 ANA MARIA CHAVES GUEDES FERREIRA 9381160352 0000000000 RUA LEIDSANE TENORIO JARDIM EUROPA EPIDEMIOLOGIA 1265122 ANA PAULA DE SOUZA 93981011886 0000000000 RUA AIMORE JARDIM PLANALTO ESF - SETOR INDUSTRIAL 0063031 ANA VERA ROCHA MOUTA 0000000000 93981170628 RUA ITAUBA BELA VISTA ESF - JARDIM EUROPA 1272122 ANA VITORIA GUEDES DE SOUZA 9384330584 0000000000 RUA PRIMAVERA BELA VISTA CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 1277351 ANDREI DIAS LIRA TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA CENTRO

HOSPITALAR 1277346 ANGELICA SOUTO DE ASSIS DE MATOS 93981097581 0000000000 AV JAMANXIM RUI PIRES DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0062611 ANTONIA DE NAZARE LISBOA SARAIVA 93984117905 0000000000 RUA ROSELI BORDIM CERRO AZUL CAPS 1249991 ANTONIA LISBOA SERRA DOS SANTOS 9381335510 0000000000 RUA BURITI CENTRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1266702 ANTONIA VIVIANE ARAGAO SILVA 9300000000 0000000000 RUA MARECHAL RONDON JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1231871 ANTONIO NILSON SILVA DA COSTA 9300000000 0000000000 RUA EMBAUBAS SAO MARCOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1231941 ARLEIA DE ALMEIDA MELO 9384020353 0000000000 RUA TAPAJOS BELA VISTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1267002 ARLEIDA BRAGA DAMASCENO 9384057629 0000000000 RUA SAO DOMINGOS VISTA ALEGRE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1272112 ATEILMA RODRIGUES NASCIMENTO 9300000000 0000000000 RUA PARIS JARDIM AMERICA ESF - JARDIM AMÉRICA 1249211 BARBARA ISABELLE DE SOUSA BASTOS 9300000000 0000000000 RUA PALESTINA JARDIM EUROPA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1263552 BEATRIZE GABRIELE ZANZARINI SANTANA 9381202640 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1264082 BELMIRO MARTINS DOS SANTOS 9381212228 0000000000 RUA TAPAJOS BAIRRO BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1271562 BENEDITO CARLOS SILVA SANTOS 9300000000 0000000000 RUA TUPI JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1263872 BRENDA NARDINO LUNARDI 9381099265 0000000000 RUA DAS PALMEIRAS SAO MARCOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1273232 BRENDA SUELLEN DOS SANTOS PEREIRA 9300000000 0000000000 BR 163 KM 1083 ZONA RURAL CENTRO HOSPITALAR 1277315 BRENDA VITORIA FOGACA 44982223018 RUA ITAQUI JARDIM AMERICA ESF - JARDIM AMÉRICA 1264732 BRUNA PARANHOS SILVA OLIVEIRA 9320002218 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1272952 CAROLINE MESQUITA DE SOUZA 9300000000 0000000000 RUA IRIRI BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1268682 CINILDA ELIANE VAILONI DOS SANTOS DA SILVA 9320000923 0000000000 DR ISAIAS ANTUNES PINHEIRO SANTA LUZIA ESF - SETOR INDUSTRIAL 1233381 CLAUDIANA CASTOR DOS SANTOS 9384090838 0000000000 RUA CASTELO BRANCO SANTA LUZIA ESF - JARDIM EUROPA 1230161 CLAUDILENE DE JESUS DOS SANTOS 9300000000 0000000000 RUA TRES DE NOVEMBRO JARDIM EUROPA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1267252 CLEDIANE LEITE DA SILVA 0000000000 93984176646 RUA AMAPA JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 1267122 CLEUSA MARIA ROCHA MACHADO 9381212220 0000000000 RUA ESPIRITO SANTO INDUSTRIAL II ESF - SETOR INDUSTRIAL 1277340 CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA 93991869610 93984070070 RUA OLAVO BILAC CANAA CENTRO HOSPITALAR 1277354 CRISTIANE RAMOS 9381222593 93981026981 PAINEIRAS BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1250151 CRISTIANO LEMES DE SANTANA 9384044677 0000000000 RUA 30 DE OUTUBRO BELA VISTA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1211151 DANIEL DE SA 9381272014 0000000000 RUA MONTE CASTELO JADRIM PLANALTO ESF - JARDIM PLANALTO 1274491 DANIEL DOS SANTOS BATISTA FILHO 93984221084 0000000000 RUA JORGE AMADO JARDIM PLANALTO CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 1265172 DANIELA ALVES DE SOUZA 9384088800 0000000000 RUA ZADOQUE SCREMIN AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1263582 DANIELE DA SILVA ALMEIDA 9399030622 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 1255862 DANIELLY SAMARA DUARTE ALVES 9381225113 0000000000 RUA DAS MARGARIDAS TOMA DA ALEGRIA 3 CENTRO HOSPITALAR 1262822 DANILO LIMA LIRA 9381144278 0000000000 RUA IBAUBAS SAO MARCOS CENTRO HOSPITALAR 1202921 DEBORA GREFF DUTRA 9381145991 0000000000 AVENIDA OTAVIO ONETTA SETOR INDUSTRIAL ESF - JARDIM PLANALTO 1102662 DEIJANE ALVES DE SOUZA 0000000000 0000000000 RUA AYRTON SENA OTAVIO ONETTA LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE 1268752 DELCIA LOCH 9381214921 0000000000 RUA EL SALVADOR JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 1274591 DELY SIRIACO DA SILVA 9398105273 0000000000 RUA CRISTALINA JARDIM AMERICA CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ENSINO 1256501 DENIZE CARDOSO DE SOUSA 9384186129 0000000000 AVENIDA SAO DOMINGOS VISTA ALEGRE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1262852 DIANA ESTHEFANE TORRES DA SILVA 9381030300 0000000000 RUA AUGUSTO MEURER JARDIM AMERICA ESF - JUSCELÂNDIA 1231921 DOUGLAS SOUSA VIANA 9384204250 0000000000 RUA EQUADOR JARDIM AMERICA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 0101781 DULCE DE FATIMA CABRAL GOMES 9300000000 0000000000 RUA TIRADENTES SANTA LUZIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0101801 DULSE MARIA FACCIN 9381258931 0000000000 RUA TUPY RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 1263032 EDGLEIDE CAVALCANTE LIMA 9384193404 0000000000 RUAJAIR ANTONIO FORTE CENTRO IST HIV AIDS 0063171 EDIANE REIS MATOS 0000000000 0000000000 TOM JOBIM JARDIM PLANALTO CENTRO

HOSPITALAR 0062571 EDINALVA DA SILVA NERES 0000000000 0000000000 TOCANTINS TOM DA ALEGRIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1265082 ELANDIA SILVA DOS SANTOS 9300000000 0000000000 RUA ROSELI BORDIM JUCELANDIA CENTRO HOSPITALAR 1271752 ELIANE SILVA DOS SANTOS 9381023116 0000000000 rua medeiros maia JARDIM SANTAREM CENTRO HOSPITALAR 1265252 ELISVANI REGINA MOREIRA DA COSTA BARRETO 9384068885 0000000000 RUA VALDIR ANTONIO SANCHES JARDIM AMERICA ESF - JARDIM AMÉRICA 1264162 ELIZABETE MARIA BARBOSA 9384009569 0000000000 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE CENTRO HOSPITALAR 1264042 ELIZAMAR GOMES LIMA 9381139660 0000000000 RUA JUSCELINO KUBISTCHESK JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 0911441 ELIZETE CIPRIANI SONEGO 9384060751 0000000000 RUA VALDIR A SANCHES JARDIM AMERICA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1277324 ELIZONEIDE BEZERRA DE SOUSA 93984356801 RUA DAS PALMEIRAS RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 1277332 ELYANDRA MELO DO NASCIMENTO 9884071217 0000000000 RUA INDEPENDENCIA BELA VISTA 3 CENTRO HOSPITALAR 0102071 ELZA FERREIRA DE SOUZA MARRA 9381295298 0000000000 RUA DA INDEPENECIA BELA VISTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1272162 ERENIR TEREZINHA DAS CHAGAS FERREIRA 9300000000 0000000000 RUA NICARAGUA JARDIM AMERICA TFD TRANSFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO 1269912 ERICA DOS SANTOS SAIBERT 9300000000 0000000000 RUA INHARE NEGO DO BENTO CENTRO HOSPITALAR 0915461 ERICA LIDIANE SOUSA DA SILVA 9300000000 0000000000 AVENIDA BRASIL JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1264662 ERINALDA ALVES CRUZ 0000000000 93984117462 RUA QUATRO JARDIM ITALIA CENTRO HOSPITALAR 1264442 ESDRAS ROCHA MIRANDA FERREIRA 9381113103 0000000000 RUA BELEM VISTA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1267812 ESTEFANI DA SILVA BRAGA 9392216465 0000000000 RUA SANTIAGO JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 1264822 EURINEDE CAVALCANTE LIMA 9384159005 0000000000 RUA PAULO MACHADO JUSCELANDIA IST HIV AIDS 0102201 EUZELANIA DA SILVA PEREIRA 9300000000 0000000000 AVENIDA BRASIL VISTA ALEGRE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1002401 EVERTON BAZANELLA FERLA 9381239513 0000000000 RUA PARA BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 0910151 EZILEI APARECIDA ROCHA DE MELO 9381141328 0000000000 RUA AYMORE JARDIM PANALTO IST HIV AIDS 1263462 FRANCENILDES NUNES CAMPOS 9381153404 0000000000 RUA VALDEMAR SOUSA VAZ JARDIM PARAISO ESF - JARDIM PLANALTO 1263821 FRANCIANE CAVALCANTE DE SOUSA 9381207914 0000000000 RUA ROSELI BORDIN JUSCELANDIA TFD TRANSFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO 1277314 FRANCIDALVA FERREIRA DA SILVA 9384143509 RUA CASTELO BRANCO SANTA LUZIA CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 1206021 FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA 9374002501 0000000000 AVENIDA BRASIL RUI PIRES DE LIMA ESF - JUSCELÂNDIA 1263482 FRANCISCA DOS SANTOS ROQUES 9384035550 0000000000 RUA CASTRO ALVES JARDIM PLANALTO CAPS 1264622 FRANCISCA FELIPE DOS SANTOS 9384194160 0000000000 RUA CEDRO ROSA INDUSTRIAL ESF - JUSCELÂNDIA 1277359 GABRIEL DE OLIVEIRA MELO 93984004927 AVENIDA KROESSIM JARDIM PARAISO CENTRO HOSPITALAR 0102561 GIRLANE CORREA RODRIGUES 9381336277 0000000000 RUA EQUADOR JARDIM AMERICA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1277333 GISELI COELHO ANDRADE 93984167830 RUA DEZ DE SETEMBO JARDIM PARAISO CENTRO HOSPITALAR 1206011 GLAUCIA SORAYA CALIXTO LISBOA 9384176951 0000000000 RUA JOSE GUIMARES JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR 1228661 GRACIELE PATRICIO PINTO 9381340526 0000000000 RUA ROBSON GARCIA JUSCELANDIA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1264612 HELBA DE OLIVEIRA CRUZ 9384178685 0000000000 RUA MAE JOARA SAO MARCOS CENTRO HOSPITALAR 1267682 HERLAN GOMES CARDOSO 9384111274 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1264472 HILTA PINTO MENDES 9381051397 0000000000 RUA AUGUSTO MEURER JARDIM AMERICA ESF - JARDIM AMÉRICA 1265202 HYWRRYKA VIEIRA RODRIGUES 9384086180 0000000000 RUA PARAGUAY JARDIM EUROPA EPIDEMIOLOGIA 1263382 ILENA CORREA DE LIMA 9381022619 0000000000 RUA OTAVIO ONETTA SETOR INDUSTRIAL CENTRO HOSPITALAR 1263352 IRACY CAMPOS SOARES 9381205753 0000000000 RUA PATO BRANCO JARDIM AMERICA ESF - JARDIM AMÉRICA 0917821 IRIS MARIA CORREA 9381314925 0000000000 RUA SANTO ANASTACIO BELA VISTA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1264362 ISABELA DA SILVA SOUSA 9300000000 0000000000 RUALAVINHA DE QUEIROZ JESUS VISTA ALEGRE CENTRO HOSPITALAR 0063081 IVANICE DA CRUZ OLIVEIRA 0000000000 93984379081 IRIRI BELA VISTA ESF - JARDIM EUROPA 0917251 IVETE AUZIER GUIMARAES 9300000000 0000000000 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO ESF - JARDIM AMÉRICA 1231881 IVONE DA SILVA SOUZA 9300000000 0000000000 RUA ESPIRITO SANTO SETOR INDUSTRIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1263022 JACKSON BRUNO ALBUQUERQUE DE MENEZES

9381039088 0000000000 RUA PRIMAVERA BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1263622 JAIMIRO CARNEIRO DE QUEIROZ 9384186655 0000000000 RUA LEIDIANE TENORIO JARDIM EUROPA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1277353 JAMILI TEIXEIRA NASCIMENTO 93984394868 9399209823 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1263892 JANAHERA CASSIA SILVA CARVALHO 9381228144 0000000000 RUA NORTE SUL JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1277335 JAQUELINE LUCAS DA SILVA 0000000000 93981245054 RUA TAPAJOS BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1264392 JEANE DOS SANTOS OLIVEIRA 9384067945 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 0918591 JOACY SAMPAIO DA SILVA 9300000000 0000000000 RUA DAS PALMEIRAS RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 0103101 JOACY SAMPAIO DA SILVA JUNIOR 9381134418 0000000000 RUA DAS PALMEIRAS RUI PIRES DE LIMA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1250191 JOANA PAULA SILVA LIMA 9384000380 0000000000 RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK RUI PIRES DE LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1263692 JOELY MORAES MOURA 9384136939 0000000000 RUA ARACAJU JARDIM SANTAREM CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 0910921 JORDANE FELIX DE OLIVEIRA 9300000000 0000000000 RUA JUSCELINO KUBISCHECK RUI PIRES DE LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0062581 JOSAFÁ MAIA DOS REIS 93984170227 0000000000 RUA SANTAREM BELA VISTA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1263062 JOSANGELA SILVA OLIVEIRA 0000000000 93984142151 SURINAME JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 0915241 JOSE ANANIAS PEREIRA LOPES 9381296473 0000000000 TRAVESSA BELEM JD EUROPA EPIDEMIOLOGIA 1277334 JOSIANA MONTEIRO DA SILVA ASSUNCAO 9381254922 0000000000 RIO DE JANEIRO JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 1277338 JOYSA SANTIAGO DA SILVA FERREIRA 93981210679 0000000000 AVENIDA BRASIL RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 1216141 JUCIMARA DE SOUSA CORREA 9381215173 0000000000 RUA INDEPENDENCIA BELA VISTA 2 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1230171 JULIANA ALMEIDA PEREIRA 9384066023 0000000000 AVENIDA NICIAS RIBEIRO CENTRO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1277318 JULIANA SOARES PACHECO 91984167169 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO ESF - JARDIM PLANALTO 0917791 JULIETT CORREA RODRIGUES 9381187365 0000000000 RUA EQUADOR JARDIM AMERICA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1263572 JUREMA BARROS DE CARVALHO 9384212168 0000000000 RUA JAMAICA SAO MARCOS ESF - JUSCELÂNDIA 0915381 JUSELIA ALVES SANTANA 9300000000 0000000000 RUA PINHEIRO SETOR INDUSTRIAL 2 CENTRO HOSPITALAR 1264722 KAIO ENSO SILVA DE ALENCAR 0000000000 93984090680 RUA SANTA ANA JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 1277320 KARINA PEREIRA MOTA 93993308569 RUA AYRTON SENA OTAVIO ONETA ESF - SETOR INDUSTRIAL 1277313 KASSIA COLARES MENEZES RUA DOS VIZINHOS JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR 1264512 KATIANE MATIAS PEREIRA 9384235011 0000000000 RUA SUCUPIRA INDUSTRIAL CAPS 1269962 KEILIANIR RIBEIRO DOS SANTOS 93984160759 0000000000 RUA GONCALVES DIAS JARDIM PLANALTO EPIDEMIOLOGIA 1268792 KELLIANE DA CONCEICAO SOUSA 9384153034 0000000000 RUA DOS CRAVOS BELA VISTA TFD TRANSFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO 1228681 LAIZ DE CARVALHO RIBEIRO 9381049595 0000000000 RUA CHOPIZINHO INDUSTRIAL 2 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1264412 LARISSA SCREMIN FERREIRA 6699211240 0000000000 RUA SAO JOAO SCREMIN CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 1263472 LAURA MOREIRA DA SILVA 9381309663 0000000000 RUA JAMAICA SAO MARCOS CENTRO HOSPITALAR 1277350 LAURILENE OLIVEIRA MOTA 93984091226 93984091226 RUA IRIRI BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 0918241 LECARLENE DA SILVA ARAUJO 9300000000 0000000000 TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR 1261292 LEILA CRISTIANE VANDEKOKEN PEREIRA 9384038319 0000000000 RUA FRANCISCO FORTE NEGO DO BENTO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 0063041 LETICIA DE SOUZA DA SILVA 0000000000 93981097617 ESPIRITO SANTO SETOR INDUSTRIAL CENTRO HOSPITALAR O 1264972 LETICIA RODRIGUES MARTINS 93984247051 0000000000 ROSELI BORDIM JUCELANDIA CENTRO HOSPITALAR 1254472 LUANA DA MOTA BENJAMIN 9381165313 0000000000 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 1269872 LUANA ONETTA ZOCHÉ 9333005963 0000000000 RUA JACARANDA SAO MARCOS ESF - JARDIM EUROPA 1251962 LUANA SOARES DA SILVA 9384061412 0000000000 AVENIDA KROESSIN JARDIM PARAISO ESF - JARDIM EUROPA 1263202 LUANA SOARES ROCHA 9381067949 0000000000 RUA BRUNILDA LINDERMAYER JARDIM EUROPA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1237042 LUCAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA 0000000000 0000000000 RUI PIRES DE LIMA RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 1272182 LUCIANA PATRICIA AFONSO RODRIGUES 9300000000 0000000000 RUA TAPAJOS VISTA ALEGRE LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE 1263372 LUCIENE ALVES SANTANA 9384163900 0000000000 AVENIDA SAO DOMINGOS BELA

VISTA ESF - JUSCELÂNDIA 0915111 LUCYARA DE OLIVEIRA COSTA ALEIXO 9381290441  
0000000000 RUA EMBAUBAS SAO MARCOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0104021 LUIS DA  
SILVA 9381153431 0000000000 RUA MARIA MARTA A. MAGALHÃES JARDIM PLANALTO  
EPIDEMIOLOGIA 1267152 LUISA FIGUEIRA PESSOA OLIVEIRA 0000000000 0000000000 RUA  
ITAITUBA BELA VISTA ESF - JUSCELÂNDIA 1267512 LUZIANE DE JESUS PICANCO 9384029801  
0000000000 RUA MEDEIAS CHACARA JARDIM EUROPA ESF - JARDIM EUROPA 1277326 LUZINETE  
MOREIRA 9381012422 RUA VALDIR ANTONIO SANCHES JARDIM AMERICA EPIDEMIOLOGIA  
1248251 MAIARA DOS ANJOS MELAO 9384177130 0000000000 RUA PRESIDENTE VARGAS SANTA  
LUZIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1212781 MAJURY NADINY CARDOSO VIEIRA 9381245207  
0000000000 RUA PATO BRANCO JARDIM AMERICA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1263002  
MARCIA GREFF DUTRA 9384121866 0000000000 RUA EPITACIO PESSOA OTAVIO ONETTA ESF -  
JARDIM EUROPA 1208141 MARCIO SCHELLES DE LIMA 9381051981 0000000000 RUA DA PAZ  
JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 0918251 MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO  
9381110267 0000000000 RUA JAMAICA SAO MARCOS CENTRO HOSPITALAR 1263562 MARCOS  
SILVEIRA DE VARGAS 9381012905 0000000000 RUA JUSCELNO KUBITSCHECK RUI PIRES DE LIMA  
CENTRO HOSPITALAR 1277406 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 75991790147 RUA  
BELGICA JARDIM AMERICA LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE 0911131 MARIA APARECIDA DE  
OLIVEIRA GUIMARAES NASCIMENTO 9381180047 0000000000 RUA AYMORE JARDIM PLANALTO  
IST HIV AIDS 1250211 MARIA CLEIDE ASSUNCAO ROQUES 9381273979 0000000000 RUA MARUPA  
SETOR INDUSTRIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1277343 MARIA CRISTINA MUNHOS  
939810 2628 AVENIDA JOAO ATILES DA SILVA JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 1271762  
MARIA FRANCISCA FELINTRO SILVA 9384110516 0000000000 RUA SURINAME JARDIM AMERICA  
CENTRO HOSPITALAR 1277321 MARIA GORETH DA SILVA SOUZA 93984202512 RUA MACHADO DE  
ASSIS JARDIM PLANALTO CAPS 1277327 MARIA GRACIEMA PINHEIRO CHAGAS 93981002818  
TRAVESSA SEGUNDA JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 0104711 MARIA IVANEI DA  
SILVEIRA SANTOS 9381238620 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE 1264602 MARIA JAMILDA SILVA DE VASCONCELOS 9381076894 0000000000 RUA JORGE  
AMADO JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 0104791 MARIA JUNIA ALVES CARNEIRO  
9300000000 0000000000 RUA TIRADENTES SANTA LUZIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
0104831 MARIA LUCIA MENESES REATEGUI 9300000000 0000000000 RUA LEIDIZANE TENORIO  
JARDIM EUROPA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1267412 MARIA MARGARETE DOS SANTOS  
9381232273 0000000000 RUA AVENIDA BRASIL JUSCELANDIA CENTRO HOSPITALAR 1277339  
MARIA RAIMUNDA PEREIRA 93984090017 TRAVESSA PRIMEIRA JARDIM ITALIA CENTRO  
HOSPITALAR 0104931 MARIA SALETE DOS SANTOS OLIVEIRA 9381211035 0000000000 RUA DA  
PAZ JARDIM PLANALTO EPIDEMIOLOGIA 1277331 MARIA VALDELICE DE SOUZA ROCHA RUA  
BRASIL NOVO JARDIM AMERICA CENTRO HOSPITALAR 1273052 MARIA VALNINA SOUSA  
ZACARIAS 9300000000 0000000000 RUA AYRTON SENA OTAVIO ONETA CENTRO HOSPITALAR  
0918361 MARIA VERA LUCIA DO SANTO PRIGOL 9384160724 0000000000 RUA BROMILDA JARDIM  
EUROPA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1264372 MARIANA OLIVEIRA DE MELO 9384161698  
0000000000 RUA EUROPA JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR 1263402 MARILENE DO  
SOCORRO FERREIRA RODRIGUES VIEIRA 9384032878 0000000000 RUA DAS AMOREIRAS OTAVIO  
ONETTA ESF - JARDIM AMÉRICA 1263662 MARINA ARAUJO ENDERLE 9381032639 0000000000 RUA  
BRASIL NOVO JARDIM AMERICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0917451 MARISTELA BESON  
9381196574 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO LABORATÓRIO E BANCO DE  
SANGUE SUPERIOR COMPLETO 0911181 MARISTELA SEGATTO 9300000000 0000000000 BR 163  
COMUNIDADE SANTA JULIA ESF - SANTA JULIA SUPERIOR INCOMPLETO 1231931 MARLENE  
MONTEIRO PEREIRA 9381205408 0000000000 RUA MACHADO DE ASSIS JARDIM PLANALTO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0704471 MARLY FARIAS DOS SANTOS 9300000000 0000000000  
RUA TIRADENTES SANTA LUZIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1248231 MARY FERNANDES  
DE LIMA 9384214460 0000000000 RUA JAIR ANTONIO FORTE CENTRO AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE 1268992 MATEUS DE SOUSA ALEXANDRE 0000000000 93981195410 RUA DA PAZ JARDIM  
PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1248221 MAYARA MARCOLINO RODRIGUES  
9300000000 0000000000 RUA SANTIAGO JARDIM AMERICA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
1264842 MEIRE SANDRA ZANZARINI SANTANA 9381242344 0000000000 RUA BELEM BELA VISTA  
CENTRO HOSPITALAR 0911421 MEIRELENE SOARES DE SOUZA 9300000000 0000000000 RUA  
MARECHAL RONDON JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 1263492 MELCI DA SILVA MELO  
9381098840 0000000000 RUA LEIDSANE TENORIO JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR  
0105311 MICHAEL JACKSON MELO SILVA 9384140447 0000000000 RUA DAS PALMEIRAS RUI PIRES

DE LIMA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 0063671 MICHELE SHAIANE GOMES CARDOSO 93984354585 0000000000 BELEM BELA VISTA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1263332 MIKAELE SENA DA SILVA 9384056638 0000000000 RUA MOGNO SETOR INDUSTRIAL 2 ESF - SETOR INDUSTRIAL 0062591 MIRIAM BATISTA DOS SANTOS MACHADO 91989349132 0000000000 RUA BURITIS SAO MARCOS ESF - JARDIM EUROPA 0105381 MIRIAM DE SOUSA MALBLAN 9384212490 0000000000 RUA DOS CRAVO BELA VISTA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1277344 MONICA COSTA PINHEIRO 9581189712 95991639560 RUA LAVINHA DE QUEIROZ JESUS VISTA ALEGRE CENTRO HOSPITALAR 1249221 MONICA MOREIRA DA SILVA 9381170805 0000000000 RUA MARGINAL BUEIROS JARDIM PLANALTO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1277337 NAIRA DIAS LIRA TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA ESF - JARDIM PLANALTO 0063061 NATHASHA DA COSTA SERRA 0000000000 91982341430 PRESIDENTE VARGAS SANTA LUZIA ESF - JARDIM EUROPA 0910941 NELSO JOSE BIESSECK 9381022099 0000000000 RUA LEIDISANE TENORIO JARDIM EUROPA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0062751 NELSON HIDEKI SASSAKI 9384067716 0000000000 RUA JERUSALEM JARDIM PARAISO ESF - JARDIM AMÉRICA 1262902 NUBIA ALVES DO NASCIMENTO ONETTA 9381316024 0000000000 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE IST HIV AIDS 1277342 OLGA INACIO 9384342671 0000000000 RUA NOVO PROGRESSO RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 0915601 ORLANDA DA SILVA DOS SANTOS 9381220996 0000000000 RUA SEGUNDA JUSCELANDIA CENTRO HOSPITALAR 0063051 PATRICIA DE OLIVEIRA ODERDENG 0000000000 93984172417 EDELBERTO ORDEDENGE VISTA ALEGRE CENTRO HOSPITALAR 1262742 POLYANE CEBALHO ROMA 6596512126 0000000000 AVENIDA ORIVAL PRAZERES JARDIM PLANALTO ESF - SETOR INDUSTRIAL 1250161 RAIMUNDA CELIA RIBEIRO DE SOUSA 9381052882 0000000000 RUA DA PAZ CENTRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1250201 RAIMUNDA FRANCYNAIRA DOS SANTOS ROCHA 9384152767 0000000000 RUA SEBASTIAO SOARES MAGALHAES JARDIM PLANALTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1264382 RAIMUNDA MONICA OLIVEIRA RIBEIRO 9381055281 0000000000 RUA DA OLIVEIRAS SETOR INDUSTRIAL II CENTRO HOSPITALAR 0915481 RAQUEL SANTOS DA SILVA 9384142028 0000000000 RUA TERCEIRA JUSCELANDIA CENTRO HOSPITALAR SUPERIOR INCOMPLETO 1264942 RAYELLEN ALVES DE SOUZA 9381310155 0000000000 RUA AYRTON SENA OTAVIO ONETTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENSINO MÉDIO 1277349 REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO 93992080765 0000000000 RUA TIAO BRAVO OTAVIO ONETTA ESF - JUSCELÂNDIA 0918601 RIDIELC REZENDE DE QUEIROZ 9381048664 0000000000 RUA SANTOS DUMOND JARDIM PLANALTO IST HIV AIDS 1206691 RODRIGO PIVA DA SILVA 9381253569 0000000000 TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA CENTRO HOSPITALAR 1265272 ROSANGELA DAL PONT 9381206895 0000000000 RUA BELEM JARDIM EUROPA LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE 0106131 ROSELI APARECIDA DE LIMA RICHTER 9300000000 0000000000 RUA SANTA IZABEL CRISTO REI AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1212861 ROSEMEIRE FERREIRA PEIXOTO PEREIRA 9384001471 0000000000 EDELBERTO ODERDENG JUSCELANDIA CENTRO HOSPITALAR 1273172 ROSENILDA NASCIMENTO ALVES 9384095036 0000000000 RUA JUSCELINO KUBISCHEK RUI PIRES DE LIMA CENTRO HOSPITALAR 0062551 ROZANGELA BORGES DAS MERCES 93984171030 93981188997 RUA ISIDORO RIBEIRO DOS SANTOS SAO BENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1263772 RUTE SILVA OLIVEIRA 9381023390 0000000000 ITAITUBA BELA VISTA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1266902 SALETE CARVALHO PRINTES DA COSTA 9381344853 0000000000 RUA DAS OLIVEIRAS TOM DA ALEGRIA CENTRO HOSPITALAR 0106281 SALETE KOCH SCHMITT 9300000000 0000000000 RUA PARA JARDIM PLANALTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0062521 SAMILA EMILIA DA SILVA ARAUJO 93984106725 93984315663 MONICA SEGATO VISTA ALEGRE ESF - JARDIM AMÉRICA 1248211 SANDRA ALVES DE OLIVEIRA 9381278887 0000000000 RUA BALBINA ALVES CANAA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0106361 SANDRA REGINA MANSON 9381179818 0000000000 RUA PARAISO CRISTO REI ESF - JARDIM EUROPA 1203281 SANDRILEIA COSTA DE SOUZA 9381250782 0000000000 RUA ROSELI BORDIM JUSCELANDIA ESF - JARDIM AMÉRICA 1264562 SENIRA DA SILVA E SILVA 9384100191 0000000000 RUA VALE VERDE CENTRO ESF - SETOR INDUSTRIAL 1208861 SHIRLEIDE DA SILVA HOLANDA 9384009511 0000000000 RUA MARINGÁ CRISTO REI ESF - JARDIM EUROPA 1277328 SIDIANE DE JESUS SILVA 9397007110 RUA PINGO DE OURO TOM DA ALEGRIA 3 EPIDEMIOLOGIA 1265182 SILVANA PEREIRA DE SOUSA 9384175244 0000000000 RUA CINCO DE MAIO JARDIM EUROPA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1277356 SILVANE ALVES DA SILVA 93981167448 JUSCELINO KUBSTSCHEK RUI PIRES DE LIMA IST HIV AIDS 0062811 SILVANUSIA CAMPOS AMORIM 9391059073 0000000000 IJUI RUI PIRES DE LIMA TFD TRANSFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO 0106541 SILVIA MATTER 9300000000 0000000000 RUA PALESTINA JARDIM EUROPA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0063691 SIMONE FERREIRA DE

OLIVEIRA 93984165580 0000000000 QUINZE DE NOVEMBRO SANTA LUZIA TFD TRANSFERÊNCIA FORA DO DOMICÍLIO 1277323 SIMONE GOMES DA SILVA 9384044522 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO ESF - JUSCELÂNDIA 0106611 SOLANGE DA PALMA MANOROV 9384031086 0000000000 RUA ANGICO SETOR INDUSTRIAL 2 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1267012 SUZANE DUTRA FERREIRA 9384065561 0000000000 RUA CRISTALINA JARDIM AMERICA EPIDEMIOLOGIA 1272062 TAYNARA BEATRIZ BARBOSA AMORIM 9300000000 0000000000 AVENIDA ORIVAL PRAZERES JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0062711 TAYNARA DA SILVA 93992039909 0000000000 FORTALEZA JARDIM AMERICA CAPS 1277322 THAYS DA SILVA BARBOSA 93984300661 RUA AYRTON SENA OTAVIO ONETA ESF - SETOR INDUSTRIAL 1272402 THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA 9384098274 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA CAF CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 1277319 TULIO GABRIEL CAMPOS DE MACEDO 93981029816 QUINZE DE SETEMBRO JARDIM EUROPA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0106981 UBIRATAN STOFEL MAURO 9300000000 0000000000 RUA CRISTALINA JARDIM AMERICA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 0107051 VALENTIM ALVES PANTOJA 9381196467 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1267542 VALERIA PEREIRA DOS SANTOS 9396478196 0000000000 RUA PINGO DE OURO BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1264352 VANDERSON LUAN SILVA DOS REIS 9381030496 0000000000 RUA SAO JOAO SCRIMIM CENTRO HOSPITALAR 1266992 VANDINEI SILVA DOS SANTOS 9384132029 0000000000 RUA BRUNILDA LINDERMAYR JARDIM PARAISO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1103701 VANESSA APARECIDA LUIZ CARVALHO 9384072265 0000000000 RUA GONCALVES DIAS JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 1263522 VANUSA DOS SANTOS ALMEIDA 9384095719 0000000000 RUA DA PATRIA SETOR INDUSTRIAL 2 CENTRO HOSPITALAR 1264692 VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO 9381146739 0000000000 RUA PLANALTO JARDIM PLANALTO CENTRO HOSPITALAR 1231911 VILMA DOS SANTOS 9381009646 0000000000 RUA SENEGAL JARDIM AMERICA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1230191 VIVIANE MOREIRA LIMA 9381063317 0000000000 RUA MEDEIROS MAIA JARDIM SANTAREM AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 1264332 WARDINA DA SILVA MAGALHAES 9384118544 0000000000 RUA SANTO ANASTACIO BELA VISTA CENTRO HOSPITALAR 1263802 WELIMA DOS SANTOS SERRA 9300000000 0000000000 RUA MOGNO INDUSTRIAL 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 1267452 WERLISON DA SILVA DINIZ 9300000000 0000000000 RUA MARUPA SETOR INDUSTRIAL LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE 0917331 WILDER LIMA PORTELA 9381171898 0000000000 RUA ROSELI BORDIN JUSCELANDIA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 0911251 WILSON CAETANO DE SOUZA 9300000000 0000000000 RUA JERUSALEM JARDIM EUROPA ESF - JUSCELÂNDIA 1269942 ZENEIDE CHOUA SILVA 9300000000 0000000000 RUA PEROBA SETOR INDUSTRIAL II ESF - SETOR INDUSTRIAL 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 1201381 ANA PAULA DE OLIVEIRA 9384228797 0000000000 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO CRAS 1252051 CARLA NAUDIANE VIANA FAGUNDES 9300000000 0000000000 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE CONSELHO TUTELAR 1202191 CINTIA HELENA ALVES LIMA 9381206037 0000000000 AVENIDA SÃO ROQUE ALVORADA DA AMAZONIA CREAS 1277267 CLENE ALENCAR RIBEIRO 93984256814 0000000000 RUA PARAIBA JARDIM AMERICA CASA LAR 1252061 DINA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA 9384070487 0000000000 RUA FRANCISCO FORTE NEGO DO BENTO CONSELHO TUTELAR 1277252 ELTON CRIS DA CONCEICAO SILVA 9281981557 0000000000 RUA SANTA ANA RUI PIRES DE LIMA CRAS 1277258 FLAVIA DE MEDEIROS VIEIRA 93984008130 0000000000 VICINAL CELESTE JARDIM EUROPA CRAS 1277254 JOSINEIDE ROSA DOS SANTOS 93981161591 0000000000 RUA MEDIANEIRA RUI PIRES DE LIMA CRAS 1268932 LEVI ONETTA 9381217044 0000000000 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 1277253 LORIVIA MARQUES BARBOSA 93981290709 0000000000 AVENIDA BRASIL JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 1252071 MARIA DA ASSUNCAO ALVES PANTOJA 9381299652 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA CONSELHO TUTELAR 0916811 RENATA REIS RAMOS 9384224286 0000000000 RUA MEDEIROS MAIA JARDIM SANTAREM PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 1277263 ROSINERE DA SILVA OLIVEIRA 9384071438 0000000000 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 1277259 SEBASTIAO SIQUEIRA 93984243778 RUA TUPY RUI PIRES DE LIMA CONSELHO TUTELAR 0916821 SOLANGE TEREZINHA POERSCH 9300000000 0000000000 RUA AUGUSTO MEURES JARDIM AMERICA CADASTRO ÚNICO 1277265 TAMIRIS DA CRUZ PEREIRA 9384009184 0000000000 RUA SAO PEDRO VISTA ALEGRE CRAS 1274031 VALDICLEIA LIMA DE SOUSA 9384188002 0000000000 RUA SURINAME JARDIM AMERICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 1277281 WHITE RISCELY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS



9384197456 0000000000 RUA LEIDISSAYNE TENORIO JARDIM EUROPA CONSELHO TUTELAR 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1209701 GLENDA TALITA CONDE DE SOUSA 9300000000 0000000000 TRAVESSA BELEM JARDIM EUROPA SEMED 0062901 LUCILENE NUNES DE SANTANA 66999319111 93981081116 PARAISO JARDIM PARAISO SEMED 1273312 NILVANE EISTEDT 9381088078 0000000000 DOS CRAVOS TOM DA ALEGRIA II SEMED 0106401 SARA MARIA ROYER SCHNEIDER 9381245186 0000000000 RUA ACACIA JARDIM PLANALTO SEMED 1273122 SILVANA MARIA LIMA VANZELE 9381347608 0000000000 JORGE AMADO JARDIM ITALIA SEMED 1271532 ABIMAEEL NUNES DE FREITAS 9392022421 93981235414 DR. ISAIAS PINHEIRO CRISTO REI E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1271652 ADRIANE BRAGA MARTINS DE LIMA 6296029141 0000000000 SAO DOMINGOS BELA VISTA E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 1270352 AGENOR GOMES PARENTE FILHO 0000000000 93984203332 RUA IRIRI BELA VISTA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1205881 AJOCENIR GONCALINA DO PRADO 9381236575 0000000000 AVENIDA JAMANXIM SAO MARCOS E.M.E.I.E.F PROFESSOR VALDOMIRO MENDES RODRIGUE 1203601 ALESSANDRA MOREIRA CAMPOS 9300000000 0000000000 RUA SANTA ANA VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA DORALINA RUARO 1273092 ALEX SANDRO BATISTA ANTUNES 9381123278 0000000000 BELEM VISTA ALEGRE SEMED 1203621 ALINE FONSECA DA COSTA PEREIRA 9374006967 0000000000 RUA JOSE VAZ FILHO JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F MÁRIO DAGOSTIN 1272272 ALINE NONNEMACHER 9384194865 0000000000 FRANCISCO NERE MUNIZ JARDIM EUROPA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIETHELM BIRK 0916061 ANA ALICE NEVES BATISTELLI 9381236440 0000000000 RUA IRIRI VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1206311 ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA DRESCH 9381162449 0000000000 RUA ITAQUI JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F CURUMIM 1269172 ANA CRISTINA BUENO DA SILVA 9381018122 0000000000 PAULO MACHADO NEGÓ DO BENTO I E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 0916081 ANA CRISTINA DAVID 9300000000 0000000000 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F PROFESSOR VALDOMIRO MENDES RODRIGUE 1221331 ANA PAULA ARAUJO SILVA 9381210457 0000000000 RUA DOS CRAVOS BELA VISTA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIETHELM BIRK 0063231 ANDREIA APARECIDA LOURENCO 0000000000 93981072525 DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO CRECHE MUNICIPAL DEJANIRA MELO DE LIMA 1271692 ANDRESSA GOMES DE MORAIS 9381079031 0000000000 SAO LUIS JARDIM SANTAREM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 0062891 ANDREY HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS 0000000000 91998160865 DA PAZ JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0100561 ANGELA MARIA LIMA DOS SANTOS 9384026222 0000000000 RUA SEBASTIAO MAGALHAES JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1204481 ANGELO FRANCISCO MOREIRA LIMA 9300000000 0000000000 RUA CASTELO BRANCO JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1206171 ANTONIA FONSECA DA COSTA PEREIRA 9300000000 0000000000 RUA EL SALVADOR JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F MÁRIO DAGOSTIN 1100581 AUCILENE NUNES DE SANTANA 9381081116 0000000000 RUA PARAISO CRISTO REI E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 1206841 AUDILENE MONTEIRO PEREIRA 9381213929 0000000000 RUA EMBAUBAS SAO MARCOS E.M.E.I.E.F MÁRIO DAGOSTIN 0100761 AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA 9381078884 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1262272 AUREA GOEDERT 9384078975 0000000000 RUA ALTAMIRA BELA VISTA CRECHE MUNICIPAL DEJANIRA MELO DE LIMA 1223471 AURELIA LOPES CARDOSO WINGERT 9300000000 0000000000 RUA RECIFE JARDIM SANTAREM E.M.E.I.E.F MÁRIO DAGOSTIN 0100861 BEATRIZ PEREIRA SEGANTIN 9381276988 0000000000 RUA TUPY RUI PIRES DE LIMA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0064721 BRENA SOARES FERREIRA 0000000000 93984317353 RUA PALMARES BELA VISTA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1269412 CARLITO RIBEIRO BOIAN 0000000000 9381172248 VICINAL CELESTE BELA VISTA E.M.E.I.E.F TAPIETY 1204081 CARMEM ALVES DE OLIVEIRA 9398108189 0000000000 BR 163 KM 1083 CANAA E.M.E.I.E.F MACHADO DE ASSIS 1203701 CASSIA MARIA DE DEUS PESSATO 9300000000 0000000000 RUA MEDEIROS MAIA JARDIM SANTAREM E.M.E.I.E.F PROFESSORA VANIA MESQUITA SILVERIO 1209481 CELCIANE MOITA LIMA 9381286474 0000000000 RUA MARIA LUCIA LIMA DA SILVA SETOR INDUSTRIAL E.M.E.I.E.F MACHADO DE ASSIS 1239592 CELIA REGINA DE DEUS FERNANDES 0000000000 93984389319 TOM JOBIM JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA 0918831 CELIA ZACCHI BIALAS 9381158810 0000000000 RUA BURITI SÃO MARCOS E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1204101 CELITO DE JESUS SIQUEIRA 9300000000 0000000000 RUA J SETOR INDUSTRIAL E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 0916101 CESARIO ANTONIO BIALAS 9300000000 0000000000 RUA SAO MARCOS SAO MARCOS E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1253612 CHEILA DA

SILVA MATOS SANTANA 9384048953 0000000000 EL SALVADOR JARDIM AMERICA CRECHE MUNICIPAL ODAIR VIDEIRA 0101071 CICERA MARIA DOS SANTOS DAPONT 9381137648 0000000000 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 0101181 CLARICE VALENTINI GONCALVES 9300000000 0000000000 RUA IRIRI VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1205381 CLAUDIA APARECIDA DAMKE CYPRIANI 9381220560 0000000000 RUA EL SALVADOR JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 0101351 CLAUDIO NEY JAREMCZUK 9381116790 0000000000 AVENIDA OTAVIO ONETTA OTAVIO ONETTA E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA DORALINA RUARO 1246922 CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA 0000000000 93981270461 SANTOS DUMONTE JD PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 0101391 CLEONICE ONETTA FERREIRA 9381046633 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA 1271492 DAILZA DO CARMO SILVERIO DA COSTA 9381232013 0000000000 MEDEIROS MAIA JARDIM SANTAREM E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 0101501 DALVA AVELAR MAGALHAES 9381243984 0000000000 RUA BANDERANTE JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1220771 DANIELE CRISTINA BAUER 9384041973 0000000000 RUA IPIRANGA SAO MARCOS E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1205391 DANIELLE MONTEIRO BORGES 9300000000 0000000000 RUA SANTA ANA JARDIM EUROPA CRECHE MUNICIPAL DEJANIRA MELO DE LIMA 1270272 DANIELLE TORRES RODRIGUES 9392024180 93981232256 RUA TUPY JARDIM PLANALTO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 1212171 DANUBIA FERREIRA DE ANDRADE 9381228337 0000000000 RUA DOS LIRIOS TOM DA ALEGRIA 3 E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0101541 DARCI DE SOUZA 9381211016 0000000000 RUA BELEM VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1204551 DEIZIANE DE JESUS DE MEDEIROS 9300000000 0000000000 RUA PARAISO CRISTO REIS E.M.E.I.E.F PROFESSOR VALDOMIRO MENDES RODRIGUES SUPERIOR COMPLETO 0916131 DENISE ESQUIVEL CARNEIRO 9300000000 0000000000 RUA INDEPENDENCIA VISTA ALEGRE 2 E.M.E.I.E.F BOM JESUS 1205021 DENISE REIS DOS SANTOS FACCIN 9381150668 0000000000 TRAVESSA IPORA JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1221441 DIANNY SABRINE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO 9381296137 0000000000 TRAVESSA NORTE SUL JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F CURUMIM 0101671 DILAIR BIRK 9381245037 0000000000 AVENIDA SAO DOMINGOS BELA VISTA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0916141 DIONY FELIPE GOMES MARQUES 9384210949 0000000000 AVENIDA DR ISAIAS PINHEIRO CRISTO REI E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0101771 DOUGLAS CAMPOS DA SILVA 9381195603 0000000000 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1205411 EDILENE FRANCISCO CAVALHEIRO 9381271275 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIETHELM BIRK 1209711 EDILENE MARQUES DA CUNHA 9300000000 0000000000 RUA JAIR ANTONIO FORTES JUSCELANDIA E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 0703111 EDINA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS 9398122716 0000000000 RUA DAS ACACIAS JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA 0912081 EDINAR CLAUDENICE GONCALVES PALANGANI 9381167082 0000000000 RUA JORGE AMADO JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA 0916261 TELMA LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA 9300000000 0000000000 RUA CASTANHAL JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0106871 TEREZA RIBEIRO BOIAN 9300000000 0000000000 RUA BELEM VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 0102651 HILDA DE LOURDES PIVOTTO 9384118603 0000000000 RUA CURUA CRISTO REI E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1214081 IDAIANY PEREIRA DAMACENO 9381226237 0000000000 RUA VALDIR ANTONIO SANCHES JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 0916231 IDAVILA WANUZA DIAS DOS SANTOS 9381286967 0000000000 RUA SEBASTIAO SOARES MAGALHAES JARDIM PLANALTO 3 E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1270962 IDINEIA DOS REIS FIGUEIREDO 6592796647 93984267257 INDUSTRIAL JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F MACHADO DE ASSIS 1205551 IRACI XAVIER DE LIMA 9300000000 0000000000 RUA SANTA ANA BELA VISTA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIETHELM BIRK 1269572 IRANI DA SILVA DE SOUSA 9381054488 0000000000 SURINAME JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F MÁRIO DAGOSTIN 1204721 KELEN CRISTINA GOMES DE SOUSA 9300000000 0000000000 AVENIDA OTAVIO ONETTA SETOR INDUSTRIAL 2 E.M.E.I.E.F MACHADO DE ASSIS 1202151 LEONIR SPIES 9381255767 0000000000 AVENIDA PARA VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1271642 LETICIA IARA SILVA PIRAN 9381222503 0000000000 RUA ADALBETO ALVES DE ALMEIDA SCREMIM E.M.E.I.E.F PROFESSOR VALDOMIRO MENDES RODRIGUES 0912321 LUCINEIA DOS SANTOS 9381271523 0000000000 RUA PAULO ALVES DE SOUZA JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1270712 LUCINEIA PEREIRA GUEDES SANTOS 9381094471 0000000000 EMERSON SANTOS OTAVIO ONETTA

E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1232361 MAGNA APARECIDA JORGE 9381161213 0000000000  
TRAVESSA GONCALVES DIAS JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F CURUMIM 1221491 MAIARA TALITA  
KRAMPE DOS SANTOS 9300000000 0000000000 RUA JOSE GUIMARAES JARDIM EUROPA SEMED  
1222681 MALCIENE FIGUEIREDO AMARAL 9381055441 0000000000 RUA VALDIR ANTONIO  
SANCHES JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F PROFESSORA VANIA MESQUITA SILVERIO 0104171  
MANOEL CARLOS DA MOTA NETO 9381196300 0000000000 RUA IJUI RUI PIRES DE LIMA  
E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1206251 MARIA EULINA LOPES DOS REIS 9300000000 0000000000  
RUA MARINGA CRISTO REI E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1270322 MARIA FRANCISCA DA SILVA  
SANTOS 9381226316 93981226316 RUA MARINGA CRISTO REI E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO  
CARLOS BATISTA 1270372 MARILENE DOS SANTOS SILVA 9384243913 0000000000 SANTOS  
DUMONT JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1205281 MARINALVA SOARES DE  
SOUSA DA SILVA 9381307116 0000000000 RUA ITAITUBA TOM DA ALEGRIA 3 E.M.E.I.E.F  
DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1222951 MARINETE JOSE FAUSTINA ACCORDI 9300000000  
0000000000 RUA BANDEIRANTES JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1270522  
NELCIVANE VIANA SIMIONATO 9381228620 0000000000 JAMAICA JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F  
DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1269272 NILMA DA SILVA FEITOSA 9384110870 93984131911  
IRIRI BELA VISTA E.M.I.E.I.E.F KRAIADJARA 0105611 NOEMI MOREIRA DA TRINDADE REIS  
9381239558 0000000000 RUA SANTO ANASTACIO BELA VISTA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIETHELM BIRK 1273082 NUBIA DOS SANTOS VIDAL DA SILVA 9381241068 0000000000 RUA  
CRISTALINA JARDIM AMERICA E.M.E.I.E.F JOSÉ LÁZARO BÚBOLA 0916481 NUBIA SILVANA LIMA  
MACHADO FRANCHINI 9381044008 0000000000 TRAVESSA DO MEL SANTA LUZIA SEMED 0914721  
OLGA AURELIA GOTARDO 9381244828 0000000000 RUA GUARANI VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F  
DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1269782 PEDRINA ALMEIDA NOVAES VICENTE 9384132966  
93984322213 RUA MACHADO DE ASSIS JARDIM PLANALTO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PRIMEIROS PASSOS 1270472 REBECA MATTOS DOS SANTOS 9381178458 0000000000 RUA  
JACARANDA SÃO MARCOS E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA 1103531  
SANDRA VIEIRA DA SILVA 9300000000 0000000000 AVENIDA NICIAS RIBEIRO SANTA LUZIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS 0916521 SCHERLI DIANE WICHROWSKI  
9300000000 0000000000 RUA DA PAZ JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA IGNÊS  
DE SOUZA LIMA 0106491 SILMARA DENISE DYSARSZ 9384074291 0000000000 RUA SANTA ANA  
BELA VISTA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1226371 SILVANA TEREZA KAHER  
9300000000 0000000000 RUA EDELBERTO ODERDENG JARDIM SANTAREM E.M.E.I.E.F  
DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 1270062 SILVIA DA SILVA COELHO 9381134130 0000000000  
AVENIDA KROESSIN SANTA LUZIA E.M.I.E.I.E.F TAPIETY 0918781 SONIA WOBETO FRANCA  
9300000000 0000000000 RUA APRONOP BELA VISTA E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS  
BATISTA 0916261 TELMA LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA 9300000000 0000000000 RUA CASTANHAL  
JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F DEPUTADO JOÃO CARLOS BATISTA 0106871 TEREZA RIBEIRO  
BOIAN 9300000000 0000000000 RUA BELEM VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES 1270432  
VALQUIRES MARTINS DA SILVA 9381299787 0000000000 ESPIRITO SANTO INDUSTRIAL E.M.E.I.E.F  
MACHADO DE ASSIS 1270092 VANUSA CALIXTO DE MOURA 9381287956 93981027435 RUA IRIRI  
BELA VISTA E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA DORALINA RUARO 1204961 VILDETE APARECIDA DE  
SOUSA XAVIER 9300000000 0000000000 RUA MEDIANEIRA JARDIM PLANALTO E.M.E.I.E.F  
PROFESSORA MARIA DORALINA RUARO SUPERIOR COMPLETO 1271462 VIVIANE OLIVEIRA  
SOUSA 9381101691 0000000000 TEREZINHA MONTE BELA VISTA 4 E.M.E.I.E.F PROFESSORA  
MARIA DORALINA RUARO 0702621 WASSILIKI PEREIRA DOS SANTOS 9300000000 0000000000 RUA  
BELEM VISTA ALEGRE E.M.E.I.E.F MÁRIO DAGOSTIN 1257762 WELITON TENORIO DA SILVA  
9384049363 0000000000 RUA JUSCELINO KUBITSCHECK RUI PIRES DE LIMA E.M.E.I.E.F  
TANCREDO NEVES 0107411 ZENAIDE PATRICIO DO NASCIMENTO PIVA 9384213955 0000000000  
AVENIDA FERNANDES PIVA JARDIM EUROPA E.M.E.I.E.F PROFESSORA MARIA DORALINA RUARO  
1269952 ZENILDA CARDOSO 9381238493 0000000000 RUA SAO DOMINGOS AVENIDA BRASIL  
CRECHE MUNICIPAL DEJANIRA MELO DE LIMA Banco do Brasil PAULA ADRIANA RAUBER HUHM  
93981273948 00000 TELEFONISTA BANCO DO BRASIL REGINALDO WAGNER S. CORREA  
91989309550 0000 GERENTE GERAL BANCO DO BRASIL DIOGO MORAES BORGES 93984075385  
0000 GERENTE DE SERVIÇOS BANCO DO BRASIL IVAINA CASTRO GUIMARÃES 93981278242 0000  
CAIXA BANCO DO BRASIL

**COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituído de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA.¿ Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber **NORFLORA - FLORA NORTE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.940.043/0001-57, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de tomar ciência da r. sentença de id. 98117305 prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0000010-06.2000.8.14.0058**: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2000. O réu foi citado pessoalmente em 12.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 4), ocorrendo a penhora de imóvel em 18.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 7). No id. 53198551 - Pág. 1, foi proferida sentença de extinção. Manejado apelo, o recurso foi provido (id. 53198553), retornando os autos a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8). Foi realizada consulta SISBAJUD infrutífera (id. 53198554 - Pág. 14). A certidão de id. 53198556 - Pág. 2 informa que a ré não mais funciona neste município. O redirecionamento da execução face os sócios foi indeferido no id. 53198557 - Pág. 5. Consulta RENAJUD infrutífero no id. 53198557 - Pág. 7. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 78576449), o credor nada disse (id. 96687523). É a síntese. Pois bem. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feita da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro

da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o devedor o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de id. 53198548 - Pág. 7, realizada em 18.02.2001. O feito tramita nos escaninhos do Judiciários faz 23 anos, sem qualquer resultado prático. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Ainda que se considere que o feito recebeu sentença anterior de extinção, que foi objeto de recurso, é de se lembrar que os autos retornaram a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8), quando desde então nada de concreto foi produzido para conferir impulso processual, não havendo hipóteses de interrupção ou suspensão do prazo prescricional. Logo, em 18.02.2007 operou-se a prescrição, quando o juízo a declara de ofício, como forma de extinguir a presente execução fiscal. Sobre o tema dispõe a jurisprudência do TRF1: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E DE BENS APTOS A SATISFAZER A EXECUÇÃO. SÚMULA 314/STJ. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. 1 Não havendo a citação de qualquer devedor por qualquer meio válido e/ou não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (o que permitiria o fim da inércia processual), inicia-se automaticamente o procedimento previsto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, e respectivo prazo, ao fim do qual restará prescrito o crédito fiscal. Esse o teor da Súmula n. 314/STJ: "Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente?". (REsp 1340553/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/09/2018, DJe 16/10/2018) 2 Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 21/01/2010, para cobrança de débito originário de multa por infração ambiental. O crédito foi inscrito na dívida ativa em 21/12/2009. O despacho citatório foi exarado em 31/03/2010. A primeira tentativa frustrada de citação, pelos Correios/AR, ocorreu em 11/10/2010. Em 23/08/2012, foi exarado despacho intimando a exequente, a qual se manifestou por petição protocolada em 23/08/2013. Houve sucessivas tentativas de citação do devedor e localização de bens, sem, contudo, lograr êxito. 3 Assim, ante a ausência de causa interruptiva da prescrição, desde a ciência da exequente da primeira tentativa frustrada de localização do devedor e de bens (20/08/2013) até a extinção da execução (14/06/2022), verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional nos termos do art. 40 da LEF (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento). 4 O mero requerimento de bloqueio de ativos financeiros do executado, constrição ínfima/ infrutífera ou de outras diligências com resultado negativo, não possui o condão de suspender ou interromper a prescrição intercorrente. 5 Apelação não provida. (AC 1003153-29.2023.4.01.9999, DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS, TRF1 - SÉTIMA TURMA, PJe 19/04/2023 PAG.) (grifos acrescidos) Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o réu por edital. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

## E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **LAMINADORA SOUZELENSE LTDA, ANTONIO GERALDO LAZARINI - CPF: 252.959.932-72, JOSE VANDEIR DA COSTA - CPF: 186.920.952-49** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 30/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001263-38.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2010. O feito foi inicialmente distribuído à Vara Única da Subseção da Justiça Federal em Santarém/PA e posteriormente remetida por declínio de competência a este juízo de Senador José Porfírio/PA Consta no id. 38473204, fl. 07, datado em 21.03.2011, o despacho inaugural determinando a citação. O sócio JOSÉ VANDEIR DA COSTA foi citado via postal no id. 38473204, fl. 13. A LAMINADORA SOUZELENSE S/A e o sócio ANTÔNIO GERALDO LARANZINI foram citados por edital nos ids. 38473781, fl. 01 e fl. 03, respectivamente, atos que se deram conjuntamente em 29.06.2019. Várias diligências foram empregadas para localizar bens dos devedores, não havendo sucesso. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor discordou do reconhecimento da prescrição, alegando que a demora na resolução da questão é culpa do Poder Judiciário e que a demanda jamais ficou mais de 5 anos sem movimentação (id. 99333032). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que



a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o primeiro marco interruptivo da prescrição foi o despacho inaugural (art. 8º, § 1º da LEF), que repousa no id. 38473204, fl. 07, datado em 21.03.2011. Desde aquela data, nenhum outro marco interruptivo se operou. A citação de LAMINADORA SOUZELENSE S/A e do sócio ANTÔNIO GERALDO LARANZINI se deu por edital nos ids. 38473781, fl. 01 e fl. 03, respectivamente, em 29.06.2019. A citação postal do sócio JOSÉ VANDEIR DA COSTA que repousa no id. 38473204, fl. 13, é totalmente nula, pois a correspondência com A.R. foi recebido e assinado por terceira pessoa estranha ao feito. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada, seja com a citação pessoal dos réus, seja com a efetiva localização de bens aptos à garantia do juízo. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de auto de infração ambiental, que prescrevem em 5 anos, nos termos do Decreto-Lei 20.910/32. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.03.2017, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Embora o credor sustente a demora judicial como para o atraso na resolatividade do feito, vê-se nos autos que houve uma infinidade de petições do credor, quer buscando citar os devedores pessoalmente, quer buscando bens para garantir o juízo, todas mal-sucedidas. O juízo, por sua vez, deliberou sobre todos os pedidos feitos, não lhe sendo atribuível responsabilidade pelo insucesso da demanda. O prolongamento do feito por longos 13 anos é prova maior da prescrição da pretensão executiva. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intimem-se os devedores por EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias. Após o trânsito em julgado. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **JOSE BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE - CPF: 042.224.152-00** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 27/10/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0003069-45.2013.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ? SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2013. Réu pessoalmente citado (id. 51882057 - Pág. 4) em 21.07.2014. Penhora de imóvel no id. 51882057 - Pág. 6, datado em 21.07.2014. SISBAJUD infrutífero no id. 51882057 - Pág. 14. Pedido de penhora de imóvel e veículo no id. 51882058 - Pág. 15. Veículo não localizado para constrição (id. 51882059 - Pág. 6). Pesquisa INFOJUD a partir do id. 71597246. Penhora de aluguéis determinada no id. 86520213, restando infrutífera no id. 95533503. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, disse o credor que as repetidas paralisações da lide em Secretaria não podem ser imputadas ao exequente, pleiteando por restrição no RENAJUD e novo SESARAJUD, conforme id. 100292772. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-

C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de imóvel no id. 51882057 - Pág. 6, datado em 21.07.2014. Passados mais de 9 (nove) anos da penhora, percebe-se o desinteresse do credor naquele imóvel, tanto que jamais pediu sua avaliação, tampouco a hasta pública da coisa. Na realidade, o feito segue sem objetivo concreto, pois embora haja bem penhora nos autos desde 2014, o credor se limita a pedir a penhora de veículos e reiterados SISBAJUDs, além de consultas a sistemas públicos, tais como SERASAJUD e INFOJUD. Assim, desconstituo a penhora de no id. 51882057 - Pág. 6, considerando o desinteresse do credor no imóvel constrito. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de condenação resultante de julgamento de contas, que prescreve em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.07.2020, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL, considerando sua negativa em receber intimação anterior (id. 95533500). Após o trânsito em julgado, arquite-se. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em

conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU EIRELI** - CNPJ: 03.012.912/0001-71 e **WAGNER ROGERIO LAZARINI** - CPF: 558.160.532-72 com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 25/10/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000063-11.2005.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2005. O devedor foi citado e lavrou-se termo de penhora, conforme id. 37043677, fls. 02 e 04. Foi tentada a alienação do imóvel constrito, quando não houve interessado (id. 37043680, fl. 10). Houve o bloqueio de transferência do veículo de id. 37043908, fl. 06. SISBAJUD de id. 37043909, fl. 10 restou frustrado por ausência de saldo. Na diligência de id. 93982012 - Pág. 57, constatou-se a ausência de bens do devedor na Comarca de Porto de Moz/PA. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor requereu a suspensão do feito nos termos do art. 40 da LEF, conforme id. 97165790. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente,

deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior:i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora do imóvel de id. 37043677, fl. 04, que por força do entendimento jurisprudencial acima exposto, retroage à data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera, se tratando da própria petição inicial recebida em 27.09.2005 (id. 37043675, fl. 02). Passados mais de 18 anos do ato constitutivo, é claro e ululante que o credor desistiu da alienação daquele bem, que embora tenha sido ofertado em hasta pública, não houve interessado no seu arremate. Após a penhora do imóvel e da malograda hasta pública, o credor focou suas atividades na busca de ativos via SISBAJUD e na localização de veículos de titularidade do devedor, não havendo sucesso nas diligências. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de tributos inadimplidos, que prescrevem em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 27.09.2011, sem que nenhuma nova causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. A prescrição se operou, apesar dos valorosos esforços do credor na tentativa de localizar bens aptos à garantia do juízo. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **ODILENO PEREIRA PAMPLONA** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 30/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000295-13.2011.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2011. O ato citatório ocorreu em 13.08.2013 (id. 44166879, fl. 02). Houve pesquisa SISBAJUD frustrada e bloqueio RENAJUD positivo. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 97580493), o credor reconheceu a perda da pretensão executiva (id. 100685895). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a

primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensão a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensão a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a citação em 13.08.2013 (id. 44166879, fl. 02). O credor tomou ciência da citação em 02.10.2013 (id. 44166879 - Pág. 4). Jamais houve qualquer diligência positiva logrando a citação pessoal das partes ou a efetiva penhora de bens aptos à garantia do juízo. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de tributos inadimplidos, que prescrevem em 5 anos. Embora o feito tenha permanecido suspenso em razão do parcelamento do débito, tal artifício não obsta o reconhecimento da prescrição intercorrente, conforme o próprio credor defende no id. 100685895, pois a data observada desde a rescisão do parcelamento, por si só, já ultrapassou o quinquênio previsto em Lei. Desta feita, o marco prescricional se operou em 28.03.2023, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. A prescrição se operou, apesar dos valerosos esforços do credor na tentativa de localizar os devedores para citação pessoal ou de bens aptos à garantia do juízo. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito? Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

## E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **JOSE BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE - CPF: 042.224.152-00** com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 27/10/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000651-71.2012.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Vistos, etc... Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2012. Réu citado pessoalmente em 05.04.2013 (id. 39308796 - Pág. 1). SISBAJUD positivo no id. 39308801 - Pág. 5. Penhora de imóvel no id. 39308805, fl. 02. INFOJUD no id. 39308825 - Pág. 3. Conversão dos valores penhorados em renda (id. 39308854 - Pág. 7). SISBAJUD infrutífero no id. 39308855 - Pág. 5. RENAJUD no id. 39308855 - Pág. 13. Novo INFOJUD no id. 39308855 - Pág. 18. Decisão pela suspensão do art. 40 da LEF (id. 39308856 - Pág. 10). Tentativa de penhora de aluguéis no id. 87477429 - Pág. 2, frustrado conforme certidão de id. 96033802 - Pág. 2. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, disse o credor que as repetidas paralisações da lide em Secretaria não podem ser imputadas ao exequente, conforme id. 100292752. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 ? LEF. iii) Superado o prazo

prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de imóvel no id. 39308805, fl. 02, datada em 21.07.2014. Passados mais de 9 (nove) anos da penhora, percebe-se o desinteresse do credor naquele imóvel, tanto que jamais pediu sua avaliação, tampouco a hasta pública da coisa. Na realidade, o feito segue sem objetivo concreto, pois embora haja bem penhora nos autos desde 2014, o credor se limita a pedir a penhora de veículos e reiterados SISBAJUDs, além de consultas a sistemas públicos, tais como SERASAJUD e INFOJUD. Assim, desconstituiu a penhora de id. 39308805, fl. 02, considerando o desinteresse do credor no imóvel constrito. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de condenação resultante de julgamento de contas, que prescreve em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.07.2020, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Após o trânsito em julgado, archive-se. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito? Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **AGROINDRUTRIA TRAMANDAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expedie-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000013-53.2003.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2003. A pessoa jurídica foi citada na pessoa do sócio JOSE CLAYRTON, que na oportunidade também foi citado em nome próprio (id. 37042991, fl. 05) em 26.06.2013. Não houve pagamento, tampouco oferta de bens à garantia. O imóvel de id. 37042994, de titularidade da pessoa jurídica devedora, foi penhorado por força da decisão de id. 37042997, fl. 10, em 21.07.2016. A averbação da constrição no Cartório de Imóveis competente consta no id. 37042998, fl. 1. Ressalte-se que o imóvel penhorado jamais foi localizado pelos vários Ofícios de Justiça que certificaram nos autos, havendo sérias dúvidas se seu endereço fica em Senador José Porfírio, Anapú ou até mesmo Pacajá. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor nada requereu (id. 96408738). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador

da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora determinada pelo juízo na decisão de id. 37042997, fl. 10, datada de 21.07.2016, sendo realizada a averbação junto ao cartório competente no id. 37042998, fl. 1. Jamais houve a intimação do devedor do ato construtivo, tampouco a coisa foi localizada pelos Srs. Meirinhos. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada e sem a efetiva localização da coisa penhorada, que até o presente momento não se sabe se fica em Senador José Porfírio, Anapú ou mesmo Pacajá. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de auto de infração ambiental, que prescrevem em 5 anos, nos termos do Decreto-Lei 20.910/32. Desta feita, o marco prescricional se operou em 21.07.2022, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. O credor teve ampla ciência dos autos para se se manifestar sobre a prescrição (id. 86520794), vindo a ser intimado na pessoa da Procuradora PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ em 14.03.2023 (id. 12476310 ? aba expedientes), nada requerendo (id. 96408738). Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis local para cancelamento da averbação da penhora feita na matrícula nº 509. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito? Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.



O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **LUCIANO ALBANO FERNANDES - CPF: 206.844.102-06, AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A - CNPJ: 34.683.656/0001-78**, pessoa jurídica de direito privado, e **LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO - CPF: 282.083.746-87**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 30/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0001223-56.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2014. Réus citados por edital (id. Num. 55216633, fl. 01) em 22.10.2015. A execução seguiu seu curso, com a tentativa frustrada de penhora de ativos via SISBAJUD (id. 55216633, fl. 06). O credor indicou bens imóveis à penhora (id. 55216637, fl. 02), ainda pendentes de constrição. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, disse o credor que incide sobre a causa a suspensão determinada no IRDR nº 3/TJPA, processo nº 0800701-34.2018.8.14.0000, conforme id. 98501930. É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a citação por edital dos réus, conforme id. 55216633, fl. 01) datado em 22.10.2015. Jamais

houve qualquer diligência positiva logrando a citação pessoal das partes ou a efetiva penhora de bens aptos à garantia do juízo. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer nova causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de tributos inadimplidos, que prescrevem em 5 anos. Desta feita, o marco prescricional se operou em 22.10.2021, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. A prescrição se operou, apesar dos valorosos esforços do credor na tentativa de localizar os devedores para citação pessoal ou de bens aptos à garantia do juízo. Embora o credor sustente a suspensão judicial determinada no IRDR nº 3/TJPA, processo nº 0800701-34.2018.8.14.0000, entendo que a prescrição atingiu a pretensão executiva independente daquele feito, pois diversas diligências foram adotadas dentro dos autos para tentar citar os réus e localizar bens independente do objeto daquela causa, tanto que houve tentativas de penhora via SISBAJUD e de constrição de imóveis, todas infrutíferas. A todo momento o credor impulsionava o feito visando a satisfação do crédito, mas o passar do tempo impõe o reconhecimento da prescrição. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intimem-se os devedores por EDITAL. Após o trânsito em julgado. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **ANTONIO MARCOS SANTANA OLIVEIRA - CPF: 744.387.352-20** e **NORDESTE INDUSTRIA E COERCIO DE MADEIRAS LTDA NORDESTE MAD**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 21/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0002464-65.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2014. O réu foi citado por edital em 05.11.2015 (id. 54864184, fl. 06). Foi realizada consulta SISBAJUD inexitosa. Foi determinada a citação do sócio Antônio Marcos Santana Oliveira (id. 54864186, fl. 13), até o presente momento não realizada. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente, o credor sustentou que a demora no deslinde do feito se deve à própria estrutura do Poder Judiciário, aduzindo que por duas vezes houve a intimação errônea da PFN ao invés da Procuradoria Federal junto ao IBAMA (id. 97962239). É a síntese. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira

tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensão a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n.6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o último marco interruptivo da prescrição foi a citação do réu, que se deu por edital em 05.11.2015 (id. 54864184, fl. 06). Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Analisando a(s) CDA(?s) juntada(s) em anexo à inicial executiva, percebe-se que se trata(m) de título(s) executivo(s) oriundo(s) de auto de infração ambiental, que prescrevem em 5 anos, nos termos do Decreto-Lei 20.910/32. Desta feita, o marco prescricional se operou em 05.11.2021, sem que nenhuma causa de interrupção ou de suspensão tenha sido observada. Apesar do credor tentar transferir a responsabilidade para o insucesso da demanda ao Poder Judiciária, é fato que nos 9 anos de tramitação do feito, nada de concreto foi produzido para satisfazer a dívida, não havendo sentido na continuidade de uma ação que nada de concreto produz e que de nada serve para a parte. Não antevejo, por outro lado, nenhuma demora atribuível ao Judiciário, pois a parte sempre foi regularmente intimada para conferir impulso processual, frustrado em razão da não localização do devedor tampouco de patrimônio penhorável. A prescrição da pretensão executiva vem do insucesso das medidas empregadas pelo credor, que jamais logrou interromper ou suspender o curso prescricional, apesar dos reiterados pedidos feitos e providos por este juízo. Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o devedor por EDITAL. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **AEREOMAR GOMES DO AMARAL** - CPF: 105.942.992-68, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 21/09/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000284-81.2011.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?Sentença Vistos, etc. Tratam os autos de ação de Execução Fiscal proposta por ESTADO DO PARÁ em face de AEREOMAR GOMES DO AMARAL. Na petição de id. 98243469, o credor informou da desistência. Relatados em síntese. Decido. A desistência da execução é prerrogativa do credor, podendo desistir de toda execução ou apenas parte dela. Esse é o ensinamento do art. 775, caput, do CPC, que determina que o credor tem a faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas. Do dispositivo supracitado conclui-se que a desistência da ação de execução é faculdade do credor, sendo, portanto, ato unilateral. Nos termos da lei processual civil pátria o pedido de desistência da parte, devidamente homologado, leva a extinção do processo. É o caso. Isto posto, HOMOLOGO a desistência da presente ação para os fins do art. 775, caput, c/c 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários. Intime-se o credor via PJE. Intime-se o réu por edital com prazo de 20 (vinte) dias. P.R.I., e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **ANTONIO ADAILTON ALVES DO NASCIMENTO** - CPF: **621.403.343-61**, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 24/05/2023 nos autos da MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA nº 0800537-50.2022.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA/MANDADO Trata-se de autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA pleiteadas pela vítima LUZIRENE BARBOSA DE SOUZA, em desfavor de ANTONIO ADAILTON ALVES DO NASCIMENTO, já qualificados nos autos, por fato caracterizador de violência doméstica e familiar, conforme a narrativa fática apresentada no bojo deste procedimento. Em decisão liminar (id nº 84168448 ? Págs. 1/3), foram deferidas as medidas protetivas pleiteadas pela ofendida. Vítima e ofensor foram devidamente intimados da decisão (ids nº 84459115 e 84459110). Sucintamente relatado, DECIDO. Entendo que a causa está suficientemente instruída para o seu julgamento, sendo desnecessária a produção de provas em audiência, mesmo porque o objeto dos presentes autos é tão somente para a apreciação da manutenção e/ou revogação da medida protetiva de urgência, pelo que passo a sua apreciação nos termos do art. 355, I, do CPC. Consta dos autos que o motivo da requerente solicitar as medidas protetivas se deu em virtude de ter sido agredida fisicamente pelo requerido. Ressalto que o presente feito versa sobre medidas protetivas, que visam resguardar a integridade física e psicológica da vítima de novas investidas do agressor, a fim de que ela possa ter o direito à vida com respeito e dignidade, fundamentos esses que devem prevalecer dentro do âmbito familiar, independentemente de prévia comprovação de ilícito penal, sob pena de inviabilizar o presente instituto. Consigno, ainda, que para fins de deferimento das medidas protetivas, a palavra da vítima é o suficiente, eis que nos casos de violência contra a mulher, no âmbito doméstico, a sua palavra ganha especial relevância. No caso em tela, verifico que o pedido da parte autora foi deferido liminarmente com base nas provas juntadas aos autos com a inicial. A parte ré, por sua vez, não manejou nenhum dos instrumentos impugnatórios autônomos, previstos no CPP. Assim, não havendo outros elementos de prova que refutem as alegações e as provas apresentadas pela requerente, bem como já tendo sido antecipado a tutela pretendida, é de se reconhecer a procedência do pedido e manter as medidas protetivas anteriormente deferidas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e MANTENHO AS MEDIDAS

PROTETIVAS deferidas na decisão liminar em favor da vítima, a fim de resguardar a sua integridade física e psicológica. Em consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no art. 487, I, do CPC. Diante disso, prorrogo o prazo das medidas protetivas em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência do requerido a respeito desta decisão para a duração das medidas protetivas então impostas. Advirta-se o requerido que eventual transgressão das medidas protetivas poderá acarretar medida mais gravosa, inclusive prisão cautelar. Oficie-se a autoridade policial para que encaminhe o inquérito policial devidamente concluído, devendo observar, ainda, a orientação oriunda da CEVID, do Tribunal de Justiça do Pará, de que os processos de medida protetiva e as respectivas ações penais devem tramitar em separado. Assim, o inquérito policial deve ser distribuído em AUTOS APARTADOS, com nova numeração, para tramitação exclusiva do procedimento. Caso as partes não sejam localizadas, deverão ser intimadas por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Certificado o trânsito em julgado, archive-se. SERVIRÁ a cópia da presente como mandado/ofício/carta precatória, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito?. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

#### E D I T A L INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

15 (QUINZE) DIA

**O Doutor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito do Estado do Pará, Titular pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber a J GOME MADEIRÃO DOS LAGOS LTADA ? MADEIRÃO DOS LAGOS ? CNPJ: 04.512.485/0001-53, nesta cidade de Senador José Porfírio-PA, CELENE PALHETA DE CARVALHO, CPF: 900.297.712-34, , que devidos não ter sidos localizados para ser intimados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 27/04/2023, nos autos da Execução Fiscal nº 0001445-24.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: SENTENÇA I ? ELATÓRIO CILENE PALHETA DE CARVALHO, por meio da sua curadora especial, tempestivamente aforou os presentes embargos à execução fiscal que lhe move o IBAMA. Sustentou a tese da negativa geral. A embargante não apresentou documentos. Instada a oferecer resposta processual, a embargada se manifestou no id. 83004087. **É o breve relato. Fundamento e decidido. II ? FUNDAMENTAÇÃO** Os embargos do devedor devem ser opostos em anexo à execução fiscal, entretanto, por medida de economia processual, defiro seu processamento nos autos, quando passo a decidi-los. Tratando-se, como de fato se trata, de questão unicamente de direito e não havendo necessidade de produzir prova em audiência, impõe-se o julgamento antecipado da lide. Sendo assim, passo ao exame da questão de fundo. As razões do embargante não prosperam. Inicialmente, porque verifico que houve o redirecionamento da execução contra a sócia CILENE PALHETA DE CARVALHO, conforme decisão de id. 43755165, fl. 13, sendo citada por edital conforme publicação de id. 43755167, fl. 07. O título executivo cumpre os requisitos legais atinentes, quais sejam, o art. 202 do CTN e o art. 2º, § 5º, da Lei nº 6.830/80. Dessa forma, não há falar em qualquer nulidade da CDA que instrui o presente feito executivo. Nesse sentido a jurisprudência: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. COBRANÇA DE ÁGUA. NULIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO NÃO EVIDENCIADA. Não é nula a CDA que instrui o feito executivo, acompanhada de memória de cálculo onde devidamente discriminado o tributo cobrado, o valor do principal em cada exercício fiscal, a correção monetária, os juros e a forma do seu cálculo, restando cumpridos os requisitos do art. 202, do CTN, e no art. 2º, § 5º, da Lei nº 6.830/80. Ausência de prejuízo à defesa. Descabida a extinção do feito sem a intimação do exeqüente para que emende a CDA ou a substitua, nos termos do § 8º, do art. 2º, da Lei nº 6.830/80. DERAM PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70027162650, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alexandre Mussoi Moreira, Julgado em 29/07/2009). Ademais, ainda que aqui fosse reconhecida alguma nulidade quanto à constituição da CDA, não daria ensejo à extinção da**

execução fiscal, sem que tenha sido oportunizada a sua emenda ou substituição pelo exequente, em atenção ao disposto no § 8º, do art. 2º, da Lei nº 6.830/80, conforme já assentado pelo STJ (REsp 823011/RS, Rel. Ministro Castro Meira, Primeira Seção, j. 14.02.2007, DJ 05.03.2007 p. 261). Não prospera a contestação por negativa geral em sede de embargos à execução fiscal pelo curador especial, uma vez que estes constituem ação autônoma, sendo ônus do embargante a impugnação do específica do crédito buscado. Não pendendo qualquer irregularidade ou causa de nulidade, devem os embargos serem rejeitados. III ? DISPOSITIVO Com essas razões, e pelo que mais se avista no corpo do deste processo, julgo **IMPROCEDENTES** as razões do embargante, à mingua de demonstração do fato constitutivo de sua pretensão, extinguindo a presente lide, com espeque no art. 487, inc. I do Estatuto Processual Civil. Condeno a embargante em custas processuais e honorários advocatícios, estes em 10% (dez) por cento sobre o valor atribuído à causa. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à curadora especial Ilana de Carvalho Belo, OAB/PA 31.020, que patrocinou os interesses da embargante, protocolando embargos à execução, considerando a ausência de Defensoria Pública nesta Comarca Após o eventual trânsito em julgado, convertam-se os valores penhorados em renda, conforme instruções de id. 76699828. Publique-se. Registre-se. Intimações necessárias. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito . **Senador José Porfírio-PA, 07 de novembro de 2023. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito Titular pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA.**

**COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801212-88.2023.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CETELEM - BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA registrado(a) civilmente como RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 31193/PA Participação: ADVOGADO Nome: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB: 6835/MS

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801212-88.2023.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. 0800449-58.2021.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: CETELEM - BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

**NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - PA31193-A, DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - MS6835, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 9 de novembro de 2023, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 9 de novembro de 2023.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0801214-58.2023.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES registrado(a) civilmente como CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801214-58.2023.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. 0800376-52.2022.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO ITAÚCARD S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

## NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - PR19937

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.



Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 9 de novembro de 2023, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 9 de novembro de 2023.

**Mônica Martins Silva**

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA